PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2040

9 de Fevereiro de 2010

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA
MV – 22º andar
Tel.: (21) 2139-3207
Fax: (21) 2139-3206
DIRMA – Diretoria de Marcas
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3217
Fax: (21) 2139-3347
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA – Diretoria de Patentes
MV – 20º andar
Tel.: (21) 2139-3715
Fax: (21) 2139-3194
DIRTEC – Diretoria de Transferência de Tecnologia
Praça Mauá, nº 7 – 12º andar
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115
Fax: (21) 2139-3175
DAS – Diretoria de Administração e Serviços
MV – 3º andar
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123
Fax: (21) 2139-3228
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3130
Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: diregdf@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel. : (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira da Rocha
e-mail: diregce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3268-1495
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: diregsp@inpi.gov.br
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone:(11) 3071-3434, 3071-3433
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amoísio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote "1-A" –
Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h30

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas
Responsável: Aliete Velloso da Silva
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 69060-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio
CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goiás
Responsável: Éldia Lourenço de Melo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio
Av. Carlos Cunha s/n° - sala 210
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29
Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso
Responsável: Guinara Arcanjo da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9557
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 16h30

Mato Grosso do Sul
Fechada Temporariamente
Responsável: Maria Urbana de Oliveira
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1276 - Centro
Campo Grande/MS - CEP: 79070-020
Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima
Santarém /PA - CEP: 68005-020
Telefone: (93) 3063-5634
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco
Responsável: Gasparina Freire Castillo
e-mail: reinpi@oi.com.br
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Rua Rui Barbosa, n° 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Rio Grande do Norte
Responsável: Kátia R. Maia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3232-1723

Representações e Postos Avançados

Rio de Janeiro
Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia
Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 13h
13h às 18h

Roraima
Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370

Santa Catarina
Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schimidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe
Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracajú /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins
Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado doTocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

Èsta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

Índice Geral

RPI 2040 de 09/02/2010

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	17
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	19
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	25
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	27
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	29
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	63
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	85
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	87
Publicação de Desenhos Industriais	89
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	111
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	115
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	117
Despachos em Registros de Programas de Computador	119
Despachos - Indicações Geográficas	127
PROCURADORIA	
Estatísticas	141
Código Internacional de Países e Organizações	147

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 2040 de 09/02/2010

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 045, de 19 de fevereiro de 2008, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial devidamente cadastrados perante o INPI que, nos termos da Resolução n° 194/08, o pagamento da anuidade relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial – exercício 2010, no valor vigente à época do pagamento, será devido até o dia 31 de março de 2010, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2010, sob pena de suspensão temporária do exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

Cabe informar que pagamentos realizados após 31 de março de 2010 e/ou comprovados após 30 de abril de 2010, deverão ser acrescidos do valor da restauração.

Os formulários para comprovação do pagamento da anuidade podem ser obtidos no Portal INPI, clicando em “O Instituto”, “Como atuar no INPI”, “Formulários da COCAPI”. Não serão aceitos formulários desatualizados.

Informamos também que o não pagamento da anuidade por 03 (três) anos consecutivos acarretará no cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial, não sendo mais aplicável a restauração.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

COMUNICADO

Informamos no dia 02/02/2010 a DIREG/RS não funcionará tendo em vista que será feriado Municipal, conforme Lei Orgânica Municipal.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)
RPI 2040 de 09/02/2010

Comunicado

ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em conformidade com a Resolução n° 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 045 de 19/02/08, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)
RPI 2040 de 09/02/2010

1 – ANOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME/RAZÃO SOCIAL

Matrícula: **0316**
Interessado: **Roberta Silveira**
Nome anterior: **Roberta Silveira de Almeida**

Matrícula: **0974**
Interessado: **Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria**
Nome anterior: **Jurema Cavalheiro Faria de Castro**

2 - DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 194/08 DE 21/11/08 (adotado o nº do processo de requerimento como matrícula).

Matrícula: **2072**
Interessado: **Creazione Marcas e Patentes Ltda.**

Matrícula: **2073**
Interessado: **Audita Assessoria Empresarial Ltda.**

Matrícula: **2074**
Interessado: **Godke Silva e Rocha Sociedade de Advogados**

Matrícula: **2075**
Interessado: **Fernandes, Figueiredo Advogados**

COMUNICADO

Informamos a republicação do Formulário Modelo 1.01 – Depósito de Patente ou de Certificado de Adição, que faz parte do anexo I da resolução nº233 de 2 de dezembro de 2009, publicado na RPI nº2032 de 15/12/2009 para correção de um erro de digitação no item I.5 das instruções de preenchimento do formulário.

Desta forma, no item I.5 das instruções de preenchimento do formulário Modelo 1.01 onde lê-se “..em 2 (três) vias...” deve-se ler “...em 3 (três) vias...”

< Uso exclusivo do INPI >

Espaço reservado ao protocolo | Espaço para etiqueta

DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:
O requerente solicita a concessão de um privilégio na natureza e nas condições abaixo indicadas

1. Depositante (71):

1.1 Nome:

1.2 Qualificação:

1.3 CNPJ/CPF:

1.4 Endereço Completo:

1.5 CEP: 1.6 Telefone: 1.7 Fax:

1.8 E-mail:

☐ continua em folha anexa

2. Natureza: ◯ Invenção ◯ Modelo de Utilidade ◯ Certificado de Adição

Escreva, obrigatoriamente, e por extenso, a Natureza desejada:

3. Título da Invenção ou Modelo de Utilidade ou Certificado de Adição(54):

☐ continua em folha anexa

4. Pedido de Divisão: do pedido Nº Data de Depósito:

5. Prioridade: ◯ interna ◯ unionista

O depositante reivindica a(s) seguinte(s):

País ou organização de origem	Número de depósito	Data do depósito

6. Inventor (72):

☐ Asinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)

6.1 Nome:

6.2 Qualificação: 6.3 CPF:

6.4 Endereço completo:

6.5 CEP: 6.6 Telefone: 6.7 Fax:

6.8 E-Mail:

☐ continua em folha anexa

7. Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:

☐ 7.1 Declaro que os dados fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada.

☐ em anexo

8. Declaração de divulgação anterior não prejudicial: (Período de Graça):
(art. 12 da LPI e item 2 do AN nº 127/97)

☐ em anexo

9. Procurador (74)

9.1 Nome:

9.2 CNPJ/CPF: 9.3 API/OAB:

9.4 Endereço completo:

9.5 CEP: 9.6 Telefone: 9.7 Fax:

9.8 E-Mail:

10. Listagem de sequências Biológicas (documentos anexados) (se houver):

☐ Listagem de sequências em arquivo eletrônico: nº de CDs ou DVDs (original e cópia).

☐ Código de controle alfanumérico no formato de código de barras: fl.

☐ Listagem de sequências em formato impresso: fls.

☐ Declaração de acordo com o artigo da Resolução INPI nº 228/09: fls.

11. Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas):
(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

☐	11.1 Guia de Recolhimento	fls.	☐	11.5 Relatório descritivo	fls.
☐	11.2 Procuração	fls.	☐	11.6 Reivindicações	fls.
☐	11.3 Documentos de Prioridade	fls.	☐	11.7 Desenhos	fls.
☐	11.4 Doc. de contrato de trabalho	fls.	☐	11.8 Resumo	fls.
☐	11.9 Outros que não aqueles definidos no campo 11 (especificar)				fls.

12. Total de folhas anexadas (referentes aos campos 10 e 11): fls.

13. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

Instruções de Preenchimento do
Formulário Modelo 1.01 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição

I - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E OUTRAS INSTRUÇÕES

I.1. Este formulário, composto de 2 (duas) folhas, se destina a depósito de pedido de patente (invenção ou modelo de utilidade) ou de certificado de adição de invenção.

I.2. O depositante deve ter conhecimento da **Lei nº 9279/96** (LPI), dos Atos Normativos da Diretoria de Patentes e do Guia do Usuário. Todos os documentos apresentados devem estar de acordo com os mesmos.

I.3. Deve ser preenchido à máquina ou em letra de fôrma legível, sem emendas ou rasuras, com tinta preta e indelével.

I.4. Pode ser impresso utilizando computador, mantendo o padrão de duas folhas, p. ex. Por programa gráfico ou um processador de texto, desde que sejam mantidas todas as suas características, tais como papel tamanho A4 branco, tinta preta, margens e tipos de letras.

I.5. Deve ser entregue à Recepção em 3 (três) vias, uma das quais será retida, sendo a segunda devolvida ao depositante, após protocolização, quando devidamente instruído o pedido.

I.6. O Relatório Descritivo, Reivindicações, Resumo, Desenhos (se houver) e Listagem de Sequências em formato impresso (se houver) devem ser entregues em 3 (três) vias, para uso do INPI, sendo facultada a apresentação de mais duas vias, no máximo, para restituição ao depositante após autenticação.

I.7. Preenchimento da guia – Para preenchimento da guia de recolhimento e pagamento da retribuição do depósito do pedido, veja instruções no Guia do Usuário, disponibilizado no site do INPI (www.inpi.gov.br).

I.8. Preenchimento dos campos:

* **Campo 1 – Depositante:** Forneça o nome completo do depositante assim como todos os demais dados solicitados. Confira atentamente. Caso haja mais de um depositante, assinale "continua em folha anexa" e forneça todos os dados para cada um dos demais em uma mesma folha suplementar.

* **Campo 2 – Natureza**: Assinale a natureza do pedido que está sendo depositado e escreva a mesma também por extenso.

* **Campo 3 – Título:** Escreva aqui o título completo, que deverá ser igual ao do Relatório Descritivo.

* **Campo 4 - Pedido de Divisão:** Quando se tratar de divisão de um pedido, forneça o número e a data de depósito do pedido original.

* **Campo 5 – Prioridade:** Assinale o tipo de prioridade reivindicada (interna ou unionista). No caso de prioridade interna indique o número e a data de depósito do pedido brasileiro anterior que serve de base à reivindicação da prioridade interna e no caso de prioridade unionista, informe o nome ou sigla do país ou organização, o número e a data da prioridade. No caso de estar sendo reivindicada prioridade de depósito estrangeiro anterior com base em outro acordo que não a Convenção de Paris, indique o acordo em folha anexa.

*** Campo 6 – Inventor:** Forneça o nome completo do inventor assim como todos os demais dados solicitados. Confira atentamente. Caso haja mais de um inventor, assinale "continua em folha anexa" e forneça todos os dados para cada um dos demais em uma mesma folha suplementar. Caso o inventor tenha optado pela não divulgação de seu nome, assinale o local apropriado e forneça todos os dados em envelope, que deverá ser entregue no ato do depósito.

* **Campo 7 - Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:** Tendo sido reivindicada prioridade unionista para o pedido o depositante, ao invés de apresentar a tradução simples prevista no § 2o do art 16 da LPI, poderá assinalar o campo 7.1.

*** Campo 8 - Declaração de divulgação anterior não prejudicial:** Forneça todos os dados relativos à divulgação ocorrida dentro do prazo de 12 (doze) meses anteriores à data de depósito do pedido.

*** Campo 9 – Procurador:** Quando o interessado tiver nomeado um procurador, forneça aqui os seus dados. Os não residentes precisam constituir e manter um procurador residente no Brasil.

*** Campo 10 – Listagem de Sequência Biológicas (documentos anexados) (se houver):** Caso o pedido de patente contenha Listagem de Sequências Biológicas, assinalar quais documentos que estão sendo apresentados junto com este formulário. O código de controle alfanumérico do Arquivo Eletrônico em formato de código de barras gerado pelo programa deve ser impresso e apresentado juntamente com este formulário. Caso o pedido contenha a listagem de sequência no formato impresso, deve ser informado o número total de folhas de uma das vias.

*** Campo 11 - Documentos Anexados:** Assinale quais os documentos que estão sendo apresentados junto com este formulário. Caso apresente anexos ou outros documentos que não os especificados, assinale o item 11.9 "Outros". Indique o número de folhas de cada um dos documentos. O número de folhas deverá incluir somente o de uma das vias de cada documento.

*** Campo 12 - Total de folhas anexadas (referentes aos campos 10 e 11 (se houver)):** Indicar o número total de folhas apresentadas (somente uma das vias de cada documento) assinalados nos campos 10 e 11.

*** Campo 13 -** Date e assine, carimbando ou escrevendo seu nome.

COMUNICADO

Informamos que não haverá expediente nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, em decorrência da REINPI/BA estar localizada no corredor do carnaval, inviabilizando o acesso normal de servidores e usuários.

COMUNICADO

O INPI informa aos usuários que os serviços de consulta eletrônica às Revistas da Propriedade Industrial – RPI, e-Marcas, Portal e Sistema de Ouvidoria será paralisado no dia 13 de fevereiro a partir das 6h e terão seus serviços normalizados no dia 15 de fevereiro às 6h. O provedor do serviço (SERPRO) fará manutenção do sistema para proporcionar melhor qualidade no atendimento aos usuários.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6304241-0** (45) 17/08/2004
(73) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
Requerente: Horos Componentes Para Vidros Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6402532-2** (45) 19/10/2004
(73) CÉLIA TROVO (BR/PR)
(74) Fernando César Martins Borges
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6402885-2** (45) 16/11/2004
(73) VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Metalúrgica Schadek Ltda
A titular e a requerente (BR/PR) deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6500370-5** (45) 09/08/2005
(73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
Requerente: Dimmetal Comercial Mogimiriana de Móveis Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6500372-1** (45) 03/05/2005
(73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
Requerente: Dimmetal Comercial Mogimiriana de Móveis Ltda
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6503223-3** (45) 16/11/2005
(73) Lianplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)
(74) Mumir Bakkar
Requerente: Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6504890-3** (45) 21/03/2006
(73) Ademir Afonso Brunner (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Requerente: Schimidt Irmãos Calçados Ltda
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6504940-3** (45) 27/06/2006
(73) Robin Alan Zeger (BR/SP)
Requerente: Gabiplastic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6602721-7** (45) 14/11/2006
(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6603931-2** (45) 30/01/2007
(73) DIMAG PEÇAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -ME
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA
Requerente: Osborn International Ltda
A titular e a requerente (BR/RS) deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604343-3** (45) 20/11/2007
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604364-6** (45) 03/04/2007
(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604366-2** (45) 08/05/2007
(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604883-4** (45) 29/05/2007
(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6702527-7** (45) 03/06/2008
(73) MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS (BR/MG)
(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA
Requerente: Calçados Azaléia S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6702693-1** (45) 11/11/2008
(73) NOVA ORDEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar DE VESTUÁRIO LTDA. (BR/RJ) conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6704567-7** (45) 08/07/2008
(73) Venícius Tobias (BR/SP)
(74) Dr. Paulo Rogério de Almeida
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6805887-0** (45) 01/12/2009
(73) DANIELE MAUERBERG AWAD ME (BR/PR)
(74) Moacir Franghieru
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de janeiro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão, em face da publicação de objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro em encarte "Casa e Vídeo" válido até 03/08/2008.

DIRPA

NULIDADES

(11) **PI 9505211-9** B1 (45) 23/12/2003
(73) Andritz Oy (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Requerente da Nulidade: METSO FIBER KRALSTAD AB
Despacho: Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio nos termos do art. 50, inciso I, da Lei nº 9279/96, por infringência ao art. 8º c/c 13 do mesmo dispositivo legal.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9506028-6** A2 (22) 07/06/1995
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9704615-9** A2 (22) 16/01/1997
(71) Michigan State University (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9906600-9** A2 (22) 12/07/1999
(71) Lipha (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9703389-8** A2 (22) 23/05/1997
(71) Institut National de la Recherche Agronomique (FR) , Centre
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do National De La Recherche Scientifique (C.N.R.S.) (FR) , Ecole Normale Superieure De Lyon (FR) , Merial (FR) parecer técnico.

(21) **PI 9710377-2** A2 (22) 04/07/1997
(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9710439-6** A2 (22) 01/05/1997
(71) The Trustees Of Princeton University (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9715248-0** A2 (22) 16/04/1997
(62) PI9708815-3 16/04/1997
(71) Targacept, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9813972-0** A2 (22) 06/11/1998
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9913627-9** A2 (22) 27/08/1999
(71) Pharmacia & Upjohn S.p.A. (IT)
(74) Veirano e Advogados Associados
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2040 de 09/02/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2040 de 09/02/2010

11.30 **Arquivamento Definitivo – Art.** 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 **Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 **Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 **Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 **Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 **Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 **Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2040 de 09/02/2010

C1 0003110-0 9.1 **70**
C1 9901783-0 6.7 **68**
MU 7501973-6 24.5 **83**
MU 7502976-6 24.5 **83**
MU 7702417-6 11.6.1**75**
MU 7801642-8 15.22 **75**
MU 7901280-9 22.12 **81**
MU 7901506-9 22.21 **82**
MU 7901808-4 17.1 **81**
MU 8000439-3 3.8 **65**
MU 8001621-9 6.1 **66**
MU 8002730-0 22.12 **81**
MU 8002831-4 9.2 **72**
MU 8100414-1 9.1 **70**
MU 8100625-0 15.22 **76**
MU 8101035-4 9.1 **70**
MU 8101240-3 15.22 **75**
MU 8101638-7 15.22 **76**
MU 8101805-3 9.1 **70**
MU 8102288-3 9.2 **72**
MU 8102345-6 15.22 **75**
MU 8102529-7 9.1 **70**
MU 8102573-4 6.1 **66**
MU 8102677-3 7.1 **68**
MU 8102768-0 15.22 **76**
MU 8102962-4 9.1 **70**
MU 8103057-6 9.2 **72**
MU 8103289-7 9.2 **72**
MU 8200268-1 15.22 **75**
MU 8200574-5 9.2 **72**
MU 8200750-0 6.1 **66**
MU 8201194-0 6.1 **66**
MU 8201341-1 6.1 **66**
MU 8201456-6 7.1 **68**
MU 8201483-3 9.1 **70**
MU 8201700-0 9.1 **70**
MU 8201709-3 15.22 **76**
MU 8202216-0 6.1 **66**
MU 8202774-9 9.1 **70**
MU 8202785-4 9.1 **70**
MU 8202792-7 9.1 **70**
MU 8202865-6 9.1 **70**
MU 8202890-7 9.1 **70**
MU 8202947-4 9.1 **70**
MU 8203124-0 15.22 **76**
MU 8300846-2 9.1 **70**
MU 8301633-3 6.1 **66**
MU 8302061-6 7.1 **68**
MU 8302524-3 6.7 **68**
MU 8302726-2 7.1 **68**
MU 8402899-8 6.1 **66**
MU 8502598-4 15.22 **76**
MU 8502719-7 11.14 **75**
MU 8502820-7 11.14 **75**
MU 8502836-3 11.14 **75**
MU 8602696-8 3.1 **38**
MU 8603061-2 2.1 **63**
MU 8603062-0 2.1 **63**
MU 8702534-5 6.8 **68**
MU 8702653-8 6.1 **66**
MU 8800932-7 3.8 **65**
MU 8801326-0 3.8 **65**
MU 8801484-3 3.1 **38**
MU 8801485-1 3.1 **38**
MU 8801486-0 3.1 **39**
MU 8801491-6 3.1 **39**
MU 8801492-4 3.1 **39**
MU 8801498-3 3.1 **39**
MU 8801500-9 3.1 **40**
MU 8801503-3 3.1 **40**
MU 8801507-6 3.1 **40**
MU 8801509-2 3.1 **40**
MU 8801510-6 3.1 **41**
MU 8801511-4 3.1 **41**
MU 8801516-5 3.1 **41**
MU 8801518-1 3.1 **41**
MU 8801523-8 3.1 **42**
MU 8801533-5 3.1 **42**
MU 8801535-1 3.1 **42**
MU 8801536-0 3.1 **42**
MU 8801538-6 3.1 **43**
MU 8801543-2 3.1 **43**
MU 8801548-3 3.1 **43**
MU 8801552-1 3.1 **43**
MU 8801553-0 3.1 **43**
MU 8801554-8 3.1 **44**
MU 8801555-6 3.1 **44**
MU 8801557-2 6.8 **68**
MU 8801559-9 6.8 **68**
MU 8801560-2 3.1 **44**
MU 8801562-9 3.1 **44**
MU 8801564-5 3.1 **45**
MU 8801570-0 3.1 **45**
MU 8801571-8 3.1 **45**
MU 8801579-3 3.1 **45**
MU 8801582-3 3.1 **46**
MU 8801605-6 3.1 **46**
MU 8801638-2 3.1 **46**
MU 8801749-4 3.1 **46**
MU 8801753-2 3.1 **47**
MU 8801778-8 3.1 **47**
MU 8801787-7 3.1 **47**
MU 8801838-5 3.1 **47**
MU 8801844-0 3.1 **48**
MU 8801847-4 3.1 **48**
MU 8801874-1 3.1 **48**
MU 8801910-1 3.1 **48**
MU 8801917-9 3.1 **49**
MU 8801982-9 3.1 **49**
MU 8801992-6 3.1 **49**
MU 8802001-0 3.1 **49**
MU 8802024-0 3.1 **50**
MU 8802025-8 3.1 **50**
MU 8802192-0 3.1 **50**
MU 8802201-3 3.1 **50**
MU 8802219-6 3.1 **51**
MU 8802273-0 3.1 **51**
MU 8802334-6 3.1 **51**
MU 8802472-5 3.1 **51**
MU 8802500-4 3.1 **52**
MU 8802514-4 3.1 **52**
MU 8802525-0 3.1 **52**
MU 8802547-0 3.1 **52**
MU 8802621-3 3.1 **53**
MU 8802634-5 3.1 **53**
MU 8802643-4 3.1 **53**
MU 8803047-4 3.1 **53**
MU 8803050-4 3.1 **54**
MU 8803065-2 3.1 **54**
MU 8803066-0 3.1 **54**
MU 8803075-0 3.1 **54**
MU 8803154-3 3.1 **55**
MU 8900058-7 2.7 **65**
MU 8901923-7 2.1 **63**
MU 8901924-5 2.1 **63**
MU 8901925-3 2.1 **63**
MU 8901926-1 2.1 **63**
MU 8901927-0 2.1 **63**
MU 8901928-8 2.1 **63**
MU 8901929-6 2.1 **63**
MU 8901930-0 2.1 **63**
MU 8901931-8 2.1 **63**
MU 8901932-6 2.1 **63**
MU 8901933-4 2.1 **63**
MU 8901934-2 2.1 **63**
MU 8901935-0 2.1 **63**
MU 8901936-9 2.1 **63**
MU 8901937-7 2.1 **63**
MU 8901938-5 2.1 **63**
MU 8901939-3 2.1 **63**
MU 8901940-7 2.1 **63**
MU 8901941-5 2.1 **63**
MU 8901942-3 2.1 **63**
MU 8901943-1 2.1 **63**
MU 8901944-0 2.1 **63**
MU 8901945-8 2.1 **63**
MU 8901946-6 2.1 **63**
MU 8901947-4 2.1 **63**
MU 8901948-2 2.1 **63**
MU 8901949-0 2.1 **63**
MU 8901950-4 2.1 **63**
MU 8901952-0 2.1 **63**
MU 8901953-9 2.1 **63**
MU 8901954-7 2.1 **63**
MU 8901955-5 2.1 **64**
MU 8901956-3 2.1 **64**
MU 8901957-1 2.1 **64**
MU 8901958-0 2.1 **64**
MU 8901959-8 2.1 **64**
MU 8901960-1 2.1 **64**
MU 8901961-0 2.1 **64**
MU 8901962-8 2.1 **64**
MU 8901963-6 2.1 **64**
MU 8901964-4 2.1 **64**
MU 8901965-2 2.1 **64**
MU 8901966-0 2.1 **64**
PI 0000126-0 6.1 **67**
PI 0000126-0 15.11 **75**
PI 0000488-0 9.2 **73**
PI 0000763-3 9.2 **73**
PI 0000833-8 15.22 **76**
PI 0001034-0 6.1 **67**
PI 0001169-0 9.2 **73**
PI 0001241-6 7.1 **69**
PI 0001282-3 9.1 **71**
PI 0001311-0 6.1 **67**
PI 0001521-0 7.1 **69**
PI 0002240-3 15.22 **76**
PI 0002321-3 6.1 **67**
PI 0002409-0 6.1 **67**
PI 0002409-0 15.11 **75**
PI 0002857-6 22.12 **81**
PI 0003202-6 9.1 **71**
PI 0003202-6 15.11 **75**
PI 0003319-7 6.1 **67**
PI 0003698-6 9.1 **71**
PI 0004281-1 9.2 **74**
PI 0004377-0 6.1 **67**
PI 0004634-5 16.1 **78**
PI 0004721-0 16.1 **78**
PI 0004962-0 16.1 **78**
PI 0005048-2 6.1 **67**
PI 0005185-3 6.7 **68**
PI 0005190-0 7.1 **69**
PI 0005419-4 16.1 **78**
PI 0005427-5 16.1 **78**
PI 0005587-5 6.6 **67**
PI 0006291-0 7.1 **69**
PI 0006503-0 9.2 **74**
PI 0006556-0 6.1 **67**
PI 0006960-4 16.1 **78**
PI 0007069-6 16.1 **78**
PI 0007181-1 16.1 **78**
PI 0007330-0 6.1 **67**
PI 0007394-6 9.2 **74**
PI 0007423-3 7.1 **69**
PI 0007532-9 6.1 **67**
PI 0007544-2 16.1 **78**
PI 0007575-2 9.1 **71**
PI 0007600-7 7.1 **69**
PI 0007614-7 9.1 **71**
PI 0007782-8 7.1 **69**
PI 0007856-5 16.1 **78**
PI 0007881-6 16.1 **78**
PI 0008049-7 9.1 **71**
PI 0008106-0 16.1 **78**
PI 0008247-3 16.1 **78**
PI 0008355-0 6.6 **67**
PI 0008730-0 16.1 **78**
PI 0008743-2 16.1 **78**
PI 0008815-3 9.1 **71**
PI 0008816-1 9.1 **71**
PI 0008832-3 16.1 **78**
PI 0008859-5 7.1 **69**
PI 0008944-3 16.1 **78**
PI 0009060-3 7.1 **69**
PI 0009074-3 7.1 **69**
PI 0009135-9 9.2 **74**
PI 0009560-5 16.1 **78**
PI 0009609-1 9.2 **74**
PI 0009625-3 9.1 **71**
PI 0009795-0 6.1 **67**
PI 0009815-9 6.1 **67**
PI 0010033-1 16.1 **78**
PI 0010036-6 16.1 **79**
PI 0010261-0 16.1 **79**
PI 0010305-5 16.1 **79**
PI 0010322-5 7.1 **69**
PI 0010322-5 15.11 **75**
PI 0010349-7 7.1 **69**
PI 0010361-6 6.7 **68**
PI 0010571-6 16.1 **79**
PI 0010575-9 16.1 **79**
PI 0011064-7 16.1 **79**
PI 0011159-7 7.1 **69**
PI 0011160-0 7.1 **69**
PI 0011262-3 16.1 **79**
PI 0011319-0 16.1 **79**
PI 0011337-9 7.1 **69**
PI 0011374-3 16.1 **79**
PI 0011499-5 7.1 **69**
PI 0011742-0 7.1 **69**
PI 0012047-2 7.1 **69**
PI 0012072-3 9.2 **74**
PI 0012158-4 9.1 **71**
PI 0012250-5 9.2 **74**
PI 0012263-7 9.1 **71**
PI 0012556-3 7.1 **69**
PI 0012557-1 16.1 **79**
PI 0012575-0 7.1 **69**
PI 0012575-0 15.11 **75**
PI 0012607-1 7.1 **69**
PI 0012607-1 15.11 **75**
PI 0012712-4 7.1 **69**
PI 0012732-9 16.1 **79**
PI 0012736-1 6.1 **67**
PI 0012775-2 9.2 **74**
PI 0012921-6 7.1 **69**
PI 0012992-5 6.6 **68**
PI 0013000-1 16.1 **79**
PI 0013107-5 7.1 **69**
PI 0013156-3 6.1 **67**
PI 0013173-3 7.1 **69**
PI 0013195-4 7.1 **69**
PI 0013259-4 7.1 **69**
PI 0013391-4 7.1 **69**
PI 0013463-5 7.1 **69**
PI 0013563-1 6.7 **68**
PI 0013699-9 6.1 **67**
PI 0013710-3 9.2 **74**
PI 0013787-1 9.1 **71**
PI 0013808-8 6.1 **67**
PI 0013847-9 7.1 **69**
PI 0013958-0 7.1 **69**
PI 0013987-4 16.1 **79**
PI 0014167-4 7.1 **69**
PI 0014331-6 6.1 **67**
PI 0014411-8 16.1 **79**
PI 0014489-4 6.6 **68**
PI 0014507-6 6.1 **67**
PI 0014578-5 16.1 **79**
PI 0014888-1 9.1 **71**
PI 0014943-8 6.1 **67**
PI 0014984-5 6.1 **67**
PI 0014991-8 6.1 **67**
PI 0015031-2 6.6 **68**
PI 0015048-7 7.1 **69**
PI 0015109-2 6.1 **67**
PI 0015189-0 16.1 **79**
PI 0015205-6 7.1 **69**
PI 0015367-2 6.7 **68**
PI 0015591-8 6.1 **67**
PI 0015861-5 9.1 **71**
PI 0015911-5 7.1 **69**
PI 0015987-5 9.1 **71**
PI 0016425-9 6.1 **67**
PI 0016609-0 7.1 **69**
PI 0016705-3 9.2 **74**
PI 0016802-5 7.1 **69**
PI 0016980-3 7.1 **69**
PI 0017025-9 7.1 **69**
PI 0017258-8 6.1 **67**
PI 0017310-0 6.1 **67**
PI 0017337-1 9.1 **71**
PI 0017339-8 6.6 **68**
PI 0017392-4 7.1 **69**
PI 0100017-9 16.1 **79**
PI 0100045-4 9.2 **74**
PI 0100208-2 16.1 **79**
PI 0100453-0 16.1 **79**
PI 0100563-4 16.1 **79**
PI 0100603-7 16.1 **79**
PI 0100629-0 16.1 **80**
PI 0100738-6 11.6.1**75**
PI 0100817-0 16.1 **80**
PI 0101526-5 9.2 **74**
PI 0101546-0 16.1 **80**
PI 0101661-0 9.2 **74**
PI 0101676-8 16.1 **80**
PI 0102036-6 15.22 **76**
PI 0102100-1 9.1 **71**
PI 0102308-0 16.1 **80**
PI 0102434-5 16.1 **80**
PI 0102454-0 16.1 **80**
PI 0102470-1 6.1 **67**
PI 0102724-7 16.1 **80**
PI 0102768-9 6.1 **67**
PI 0102990-8 9.1 **71**
PI 0103042-6 16.1 **80**
PI 0103099-0 16.1 **80**
PI 0103340-9 16.1 **80**
PI 0103669-6 16.1 **80**
PI 0103716-1 16.1 **80**
PI 0104027-8 16.1 **80**
PI 0104182-7 16.1 **80**
PI 0104429-0 16.1 **80**
PI 0104437-0 9.1 **71**
PI 0104817-1 7.1 **69**
PI 0104916-0 16.1 **80**
PI 0104962-3 8.8 **70**
PI 0105072-9 16.1 **80**
PI 0105102-4 7.1 **69**
PI 0105102-4 15.11 **75**
PI 0105159-8 16.1 **80**
PI 0105200-4 9.2 **74**
PI 0105272-1 16.1 **80**
PI 0105308-6 9.1 **71**
PI 0105309-4 16.1 **80**
PI 0105681-6 16.1 **80**
PI 0106040-6 9.2 **74**
PI 0106072-4 7.1 **69**
PI 0106087-2 9.1 **71**
PI 0106140-2 16.1 **81**
PI 0106224-7 9.2 **74**
PI 0106647-1 16.1 **81**
PI 0106680-3 7.1 **69**
PI 0106680-3 15.11 **75**
PI 0106705-2 9.1 **71**
PI 0106807-5 9.1 **71**
PI 0106831-8 6.1 **67**
PI 0106840-7 7.1 **69**
PI 0107057-6 16.1 **81**
PI 0107223-4 16.1 **81**
PI 0107275-7 9.1 **71**
PI 0107316-8 16.1 **81**
PI 0107416-4 9.1 **71**
PI 0107896-8 16.1 **81**
PI 0107940-9 6.1 **67**
PI 0108145-4 7.1 **69**
PI 0108171-3 16.1 **81**
PI 0108225-6 16.1 **81**
PI 0108416-0 16.1 **81**
PI 0108721-5 9.2 **74**
PI 0108784-3 9.1 **71**
PI 0108890-4 6.1 **67**
PI 0109893-4 7.1 **69**
PI 0110075-0 6.1 **67**
PI 0110177-3 9.1 **71**
PI 0110266-4 9.1 **71**
PI 0110342-3 9.1 **71**
PI 0110472-1 9.1 **71**
PI 0110500-0 9.2 **74**
PI 0110697-0 6.1 **67**
PI 0110796-8 6.1 **67**
PI 0110836-0 6.1 **67**
PI 0110863-8 9.1 **71**
PI 0111020-9 6.1 **67**
PI 0111256-2 9.1 **71**
PI 0111452-2 9.2 **74**
PI 0111468-9 6.1 **67**
PI 0111996-6 9.2 **74**
PI 0112117-0 6.1 **67**
PI 0112482-0 9.1 **71**
PI 0112572-9 6.1 **67**
PI 0112758-6 6.1 **67**
PI 0112987-2 9.1 **71**
PI 0113395-0 9.2 **74**
PI 0113594-5 9.1 **71**
PI 0113901-0 6.1 **67**
PI 0114264-0 9.1 **71**
PI 0114522-3 6.1 **67**
PI 0114855-9 9.1 **72**
PI 0115502-4 9.2 **74**
PI 0115748-5 6.1 **67**
PI 0115839-2 6.1 **67**
PI 0115864-3 6.1 **67**
PI 0116225-0 9.1 **72**
PI 0116550-0 9.1 **72**
PI 0116948-3 9.1 **72**
PI 0117002-3 7.1 **70**
PI 0117074-0 9.1 **72**
PI 0117271-9 7.1 **70**
PI 0200454-2 9.1 **72**
PI 0200527-1 9.1 **72**
PI 0200550-6 9.1 **72**
PI 0201028-3 7.1 **70**
PI 0201252-9 9.1 **72**
PI 0201255-3 7.1 **70**
PI 0201430-0 6.1 **67**
PI 0201688-5 9.1 **72**
PI 0201832-2 7.1 **70**
PI 0201863-2 6.1 **67**
PI 0202110-2 7.1 **70**
PI 0202274-5 6.1 **67**
PI 0202382-2 9.1 **72**
PI 0202389-0 9.1 **72**
PI 0202579-5 7.1 **70**
PI 0202871-9 9.1 **72**
PI 0202894-8 11.6.1**75**
PI 0202962-6 9.1 **72**
PI 0203105-1 9.1 **72**
PI 0203106-0 9.1 **72**
PI 0203168-0 9.1 **72**
PI 0203286-4 9.1 **72**
PI 0203505-7 7.1 **70**
PI 0203720-3 9.1 **72**
PI 0205492-2 9.1 **72**
PI 0205707-7 9.1 **72**
PI 0206410-3 7.1 **70**
PI 0207332-3 7.1 **70**
PI 0207591-1 6.1 **67**
PI 0208024-9 9.1 **72**
PI 0208912-2 6.1 **67**
PI 0208960-2 7.1 **70**
PI 0209555-6 7.1 **70**
PI 0209557-2 9.1 **72**
PI 0209615-3 9.1 **72**
PI 0209898-9 7.1 **70**
PI 0210006-1 9.1 **72**
PI 0210803-8 6.1 **67**
PI 0210913-1 7.1 **70**
PI 0211202-7 6.1 **67**
PI 0214598-7 7.1 **70**
PI 0214930-3 9.1 **72**
PI 0215558-3 7.1 **70**
PI 0300541-0 7.1 **68**
PI 0300789-8 11.6.1**75**
PI 0304484-0 15.22 **76**
PI 0304678-8 3.8 **65**
PI 0304799-7 6.1 **66**
PI 0306185-0 6.1 **66**
PI 0306813-7 1.3.1 **63**
PI 0400226-1 15.7 **75**
PI 0400361-6 6.1 **66**
PI 0400373-0 11.14 **75**
PI 0500039-4 11.14 **75**
PI 0500746-1 4.3 **66**
PI 0505551-2 15.7 **75**
PI 0505567-9 6.1 **66**
PI 0506216-0 11.14 **75**
PI 0506332-9 7.1 **68**
PI 0506805-3 11.6.1**75**
PI 0509126-8 25.1 **83**
PI 0516370-6 1.3 **29**
PI 0517333-7 6.8 **68**
PI 0519999-9 10.1 **74**
PI 0520423-2 1.3 **29**
PI 0520730-4 6.7 **68**

PI 0600339-7	3.8	65	PI 0802091-4	3.1	57	PI 0903540-0	2.1	64	PI 9705193-4	24.5	83	PI 9811665-7	24.3	82	PI 9904369-6	9.2	73
PI 0601774-6	3.8	66	PI 0802092-2	3.1	58	PI 0903541-9	2.1	64	PI 9705841-6	15.22	76	PI 9811680-0	24.3	82	PI 9904541-9	9.2	73
PI 0606297-0	10.1	74	PI 0802093-0	3.1	58	PI 0903542-7	2.1	64	PI 9706368-1	15.22	76	PI 9811734-3	24.3	82	PI 9905211-3	7.1	68
PI 0606662-3	1.3	29	PI 0802094-9	3.1	58	PI 0903543-5	2.1	64	PI 9706395-9	9.2	72	PI 9811746-7	24.3	82	PI 9905465-5	11.6.1	75
PI 0606729-8	1.3	30	PI 0802097-3	3.1	58	PI 0903544-3	2.1	64	PI 9706412-2	15.22	76	PI 9811752-1	24.3	82	PI 9906597-5	9.2	73
PI 0606733-6	1.3	30	PI 0802100-7	3.1	59	PI 0903545-1	2.1	64	PI 9706425-4	6.1	66	PI 9811760-2	24.3	82	PI 9906600-9	PR	17
PI 0606746-8	1.3	30	PI 0802101-5	3.1	59	PI 0903546-0	2.1	64	PI 9710056-0	25.1	83	PI 9811770-0	24.3	82	PI 9907537-7	7.1	69
PI 0606762-0	1.3	30	PI 0802102-3	3.1	59	PI 0903547-8	2.1	64	PI 9710377-2	PR	18	PI 9811790-4	24.3	82	PI 9907884-8	7.1	69
PI 0606764-6	1.3	31	PI 0802103-1	3.1	59	PI 0903548-6	2.1	64	PI 9710439-6	PR	18	PI 9811811-0	24.3	82	PI 9908618-2	12.2	75
PI 0606771-9	1.3	31	PI 0802128-7	3.1	60	PI 0903549-4	2.1	64	PI 9711389-1	8.8	70	PI 9811840-4	24.3	82	PI 9908720-0	9.1	70
PI 0606775-1	1.3	31	PI 0802131-7	3.1	60	PI 0903550-8	2.1	64	PI 9711767-6	16.1	76	PI 9811842-0	24.3	82	PI 9908841-0	16.1	77
PI 0606776-0	1.3	31	PI 0802139-2	3.1	60	PI 0903551-6	2.1	65	PI 9712020-0	16.1	76	PI 9811883-8	24.3	82	PI 9909011-2	6.1	66
PI 0606789-1	1.3	32	PI 0802141-4	3.1	61	PI 0903552-4	2.1	65	PI 9712254-8	9.2	72	PI 9811899-4	24.3	82	PI 9909189-5	9.2	73
PI 0606791-3	1.3	32	PI 0802145-7	3.1	61	PI 0903553-2	2.1	65	PI 9712774-4	6.1	66	PI 9811903-6	24.3	82	PI 9909309-0	9.2	73
PI 0606794-8	1.3	33	PI 0802148-1	3.1	61	PI 0903554-0	2.1	65	PI 9714608-0	6.1	66	PI 9811908-7	24.3	82	PI 9909409-6	7.1	69
PI 0606797-2	1.3	33	PI 0803865-1	6.7	68	PI 0903555-9	2.1	65	PI 9714608-0	15.11	75	PI 9811935-4	24.3	82	PI 9909583-1	7.1	69
PI 0606799-9	1.3	33	PI 0811063-8	2.1	64	PI 0903556-7	2.1	65	PI 9715248-0	PR	18	PI 9811943-5	24.3	82	PI 9909829-6	7.1	69
PI 0606804-9	1.3	33	PI 0811064-6	2.1	64	PI 0903557-5	2.1	65	PI 9715333-8	12.6	75	PI 9811968-0	24.3	82	PI 9909844-0	9.1	70
PI 0606805-7	1.3	33	PI 0811215-0	2.1	64	PI 0903558-3	2.1	65	PI 9715335-4	9.2	73	PI 9811976-1	24.3	82	PI 9909972-1	6.1	66
PI 0606821-9	1.3	34	PI 0811216-9	2.1	64	PI 0903559-1	2.1	65	PI 9800799-8	16.1	76	PI 9812008-5	24.3	82	PI 9910132-7	6.1	66
PI 0606826-0	1.3	34	PI 0811367-0	2.1	64	PI 0903560-5	2.1	65	PI 9801028-0	9.2	73	PI 9812025-5	24.3	83	PI 9910415-6	6.1	67
PI 0606827-8	1.3	34	PI 0811368-8	2.1	64	PI 0903561-3	2.1	65	PI 9801705-5	9.2	73	PI 9812028-0	24.3	83	PI 9911250-7	9.2	73
PI 0606838-3	1.3	34	PI 0811369-6	2.1	64	PI 0903562-1	2.1	65	PI 9802212-1	7.1	68	PI 9812044-1	24.3	83	PI 9911261-2	7.1	69
PI 0606850-2	1.3	34	PI 0811520-6	2.1	64	PI 0903563-0	2.1	65	PI 9804089-8	15.22	76	PI 9812064-6	24.3	83	PI 9911358-9	9.2	73
PI 0607162-7	1.3	35	PI 0811521-4	2.1	64	PI 0903564-8	2.1	65	PI 9804486-9	16.1	76	PI 9812080-8	24.3	83	PI 9911965-0	7.1	69
PI 0607204-6	1.3	35	PI 0811522-2	2.1	64	PI 0903565-6	2.1	65	PI 9804727-2	6.1	66	PI 9812086-7	24.3	83	PI 9912584-6	9.2	73
PI 0607207-0	1.3	35	PI 0811523-0	2.1	64	PI 0903566-4	2.1	65	PI 9804727-2	15.11	75	PI 9812115-4	24.3	83	PI 9912624-9	9.2	73
PI 0607208-9	1.3	36	PI 0902629-0	2.7	65	PI 0903567-2	2.1	65	PI 9804758-2	7.1	68	PI 9812116-2	9.1	70	PI 9912672-9	7.1	69
PI 0608894-5	1.3	36	PI 0903335-1	2.1	64	PI 0903568-0	2.1	65	PI 9805688-3	25.4	83	PI 9812125-1	24.3	83	PI 9912748-2	9.2	73
PI 0608895-3	1.3	36	PI 0903508-7	2.1	64	PI 0903569-9	2.1	65	PI 9805877-0	6.1	66	PI 9812193-6	16.1	77	PI 9912813-6	9.1	70
PI 0608896-1	1.3	36	PI 0903509-5	2.1	64	PI 0903570-2	2.1	65	PI 9806276-0	7.1	68	PI 9812377-7	6.1	66	PI 9913222-2	6.1	67
PI 0608897-0	1.3	37	PI 0903510-9	2.1	64	PI 0903571-0	2.1	65	PI 9806285-9	7.1	68	PI 9812566-4	16.1	77	PI 9913382-2	6.1	67
PI 0608898-8	1.3	37	PI 0903511-7	2.1	64	PI 0903572-9	2.1	65	PI 9807296-0	6.1	66	PI 9812876-0	6.1	66	PI 9913542-6	6.1	67
PI 0608899-6	1.3	37	PI 0903512-5	2.1	64	PI 0903573-7	2.1	65	PI 9808074-1	16.1	76	PI 9813099-4	16.1	77	PI 9913627-9	PR	18
PI 0608900-3	1.3	37	PI 0903513-3	2.1	64	PI 0903574-5	2.1	65	PI 9808523-9	16.1	76	PI 9813161-3	9.2	73	PI 9913922-7	7.1	69
PI 0608902-0	1.3	38	PI 0903514-1	2.1	64	PI 0903575-3	2.1	65	PI 9808875-0	25.1	83	PI 9813185-0	9.1	70	PI 9914009-8	16.1	77
PI 0619449-4	6.7	68	PI 0903515-0	2.1	64	PI 0903576-1	2.1	65	PI 9808927-7	16.1	76	PI 9813197-4	6.1	66	PI 9914526-0	7.1	69
PI 0620789-8	10.1	74	PI 0903516-8	2.1	64	PI 0903577-0	2.1	65	PI 9809006-2	16.1	76	PI 9813345-4	16.1	77	PI 9914855-2	16.1	77
PI 0621479-7	1.2	63	PI 0903517-6	2.1	64	PI 0903578-8	2.1	65	PI 9809837-3	16.1	76	PI 9813922-3	16.1	77	PI 9914982-6	7.1	69
PI 0621495-9	6.7	68	PI 0903520-6	2.1	64	PI 0903579-6	2.1	65	PI 9809906-0	16.1	76	PI 9813968-1	6.1	66	PI 9915421-8	9.2	73
PI 0700102-9	3.8	66	PI 0903521-4	2.1	64	PI 1100162-3	25.4	83	PI 9810197-8	16.1	77	PI 9813972-0	PR	18	PI 9915458-7	6.1	67
PI 0702212-3	3.8	66	PI 0903522-2	2.1	64	PI 9100371-7	25.1	83	PI 9810209-5	16.1	77	PI 9814053-1	9.1	70	PI 9915566-4	6.1	67
PI 0703565-9	7.1	68	PI 0903523-0	2.1	64	PI 9404429-5	25.1	83	PI 9810708-9	15.22	76	PI 9814488-0	9.1	70	PI 9915634-2	7.1	69
PI 0705079-8	7.1	68	PI 0903524-9	2.1	64	PI 9505211-9	PR	17	PI 9810785-2	7.1	68	PI 9814696-3	16.1	77	PI 9915950-3	6.1	67
PI 0705432-7	6.8	68	PI 0903525-7	2.1	64	PI 9505933-4	11.14	75	PI 9811329-1	24.3	82	PI 9814821-4	7.1	68	PI 9915966-0	7.1	69
PI 0801803-0	6.7	68	PI 0903526-5	2.1	64	PI 9506028-6	PR	17	PI 9811367-4	24.3	82	PI 9815193-2	16.1	77	PI 9916192-3	7.1	69
PI 0801933-9	3.1	55	PI 0903527-3	2.1	64	PI 9509244-7	24.2	82	PI 9811379-8	24.3	82	PI 9815349-8	16.1	77	PI 9916347-0	9.2	73
PI 0801936-3	3.1	55	PI 0903528-1	2.1	64	PI 9601244-7	24.3	82	PI 9811426-3	7.1	68	PI 9900179-9	16.1	77	PI 9916348-9	9.2	73
PI 0801949-5	3.1	55	PI 0903529-0	2.1	64	PI 9601478-4	9.2.1	74	PI 9811476-0	24.3	82	PI 9901174-3	6.1	66	PI 9916349-7	9.2	73
PI 0801954-1	3.1	56	PI 0903530-3	2.1	64	PI 9603614-1	25.1	83	PI 9811505-7	24.3	82	PI 9901287-1	16.1	77	PI 9916350-0	9.2	73
PI 0801967-3	3.1	56	PI 0903531-1	2.1	64	PI 9605220-1	9.1	70	PI 9811512-0	24.3	82	PI 9901504-8	7.1	68	PI 9916361-6	12.2	75
PI 0801969-0	3.1	56	PI 0903532-0	2.1	64	PI 9610141-5	25.1	83	PI 9811539-1	24.3	82	PI 9901504-8	15.11	75	PI 9916491-4	9.2	73
PI 0801982-7	3.1	56	PI 0903533-8	2.1	64	PI 9611639-0	25.1	83	PI 9811563-4	24.3	82	PI 9901984-1	7.1	68	PI 9916547-3	16.1	77
PI 0801983-5	3.1	57	PI 0903534-6	2.1	64	PI 9700442-1	15.22	76	PI 9811596-0	24.3	82	PI 9902077-7	9.2	73	PI 9917068-0	9.1	71
PI 0801994-0	3.1	57	PI 0903535-4	2.1	64	PI 9701946-1	9.1	70	PI 9811601-0	24.3	82	PI 9902264-8	16.1	77	PI 9917148-1	16.1	77
PI 0802034-5	3.1	57	PI 0903536-2	2.1	64	PI 9702792-8	11.6.1	75	PI 9811623-1	24.3	82	PI 9902665-1	9.1	70	PI 9917368-9	16.1	77
PI 0802035-3	3.1	57	PI 0903537-0	2.1	64	PI 9703389-8	PR	17	PI 9811660-6	24.3	82	PI 9902866-2	15.22	76	PI 9917374-3	16.1	78
PI 0802037-0	3.1	57	PI 0903538-9	2.1	64	PI 9704615-9	PR	17	PI 9811663-0	24.3	82	PI 9903087-0	9.1	70	PI 9917635-1	7.1	69
PI 0802038-8	3.1	57	PI 0903539-7	2.1	64	PI 9705121-7	24.5	83	PI 9811664-9	24.3	82	PI 9904104-9	7.1	68			

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2040 de 09/02/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0516370-6 A2** (22) 15/12/2005 **1.3**
(30) 17/12/2004 JP 2004 - 366847
(51) H04L 29/10 (2010.01), H01R 13/71 (2010.01), H04L 12/46 (2010.01), H04L 12/28 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE RETRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE E PROGRAMA
(57) DISPOSITIVO DE RETRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE E PROGRAMA. A presente invenção tem o objeto de executam com segurança e facilidade comunicação da linha de energia com um servidor que forneça um serviço desejado. É divulgado um dispositivo de retransmissão de comunicação para retransmitir dados de uma comunicação entre um dispositivo de processamento de informação e uma rede de comunicação pelo uso de uma linha de energia em que um sinal de comunicação e um sinal de energia são superpostos, e o dispositivo de retransmissão de comunicação inclui uma seção de armazenamento de informação de autenticação para armazenar a informação de autenticação do dispositivo de retransmissão de comunicação; um plugue de energia preso, de forma destacável, a um soquete de energia para conectar um dispositivo elétrico à linha de energia; uma seção de detecção de conexão para detectar que o plugue de energia está conectado ao soquete de energia; uma seção de processamento de autenticação para transmitir a informação de autenticação a um servidor através da linha de energia a fim de permitir que o servidor autentique o dispositivo de retransmissão de comunicação, na condição que o plugue de energia está conectado ao soquete de energia; e uma seção de retransmissão de uma comunicação para retransmitir os dados de uma comunicação do dispositivo de processamento de informação para a rede de comunicação, na condição que a seção de processamento da autenticação é bem sucedida na autenticação.
(71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US)
(72) KAZUMASA OCHIAI, NOBORU KAMIJO, TOHRU AIHARA
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 18/06/2007
(86) PCT JP2005/023040 de 15/12/2005
(87) WO 2006/064872 de 22/06/2006

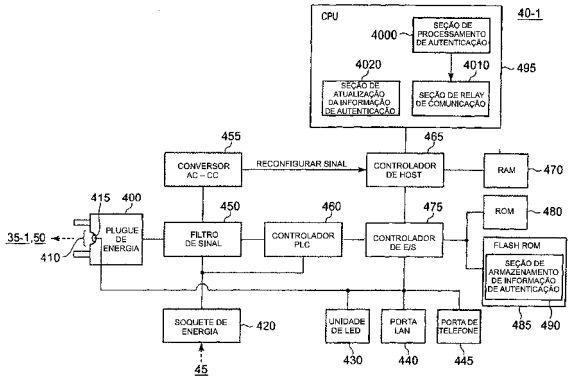

(21) **PI 0520423-2 A2** (22) 01/07/2005 **1.3**
(51) A61B 6/00 (2010.01)
(54) PROJEÇÃO DE ESTRUTUTA SUBSUPERFICIAL NA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO
(57) PROJEÇÃO DE ESTRUTURA SUBSUPERFICIAL NA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO. Um sistema de geração de imagem que ilumina um objeto com luz infravermelha para realçar a visibilidade da estrutura subsuperficial que se encontra abaixo da superfície do objeto e projeta uma imagem visível da estrutura subsuperficial sobre a superfície do objeto. O sistema inclui uma fonte de luz infravermelha para gerar a luz infravermelha e uma estrutura para difundir a luz infravermelha. A estrutura difusora deve incluir uma ou mais camadas do material difusor para difundir a luz. O sistema inclui, ainda, um dispositivo de imagem por video para receber a luz infravermelha refletida a partir do objeto e para gerar uma imagem de vídeo da estrutura subsuperficial baseada na luz infravermelha refletida. A estrutura subsuperficial pode ser um vaso sanguíneo subcutâneo. O procedimento de calibração é descrito, bem como o de materialização, para assegurar que o objeto será mantido em foco na distância correta.
(71) Luminetx Corporation (US)
(72) HERBERT ZEMAN, CARLOS VRANCKEN, JOHN SNODGRASS, JAMES A. DELONG, GUNNAR LOVHOIDEN
(74) Demarest e Almeida - Advogados
(85) 02/01/2008
(86) PCT US2005/023522 de 01/07/2005
(87) WO 2007/005018 de 11/01/2007

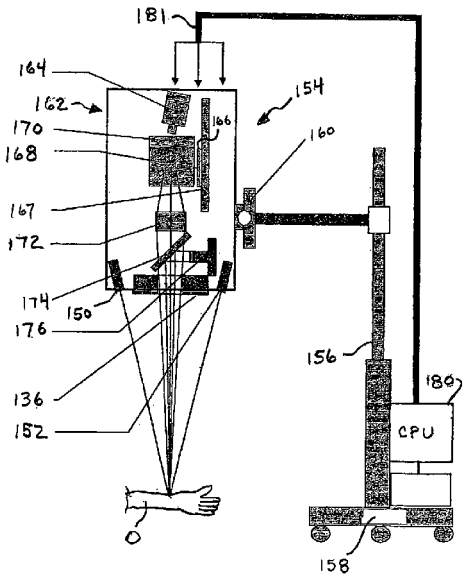

(21) **PI 0606662-3 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
(30) 12/01/2005 US 60/643,481
(51) A61B 5/00 (2010.01), A61B 6/00 (2010.01), A61K 9/20 (2010.01), A61K 49/00 (2010.01)
(54) MÉTODOS PARA DIAGNOSTICAR A DISFUNÇÃO MIOCÁRDICA, A DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA, A DISFUNÇÃO VENTRICULAR CAUSADA PELA DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA, ANORMALIDADES DE PERFUSÃO, PARA DIAGNOSTICAR A PRESENÇA E AVALIAR A SEVERIDADE DA DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA E A SEVERIDADE DA DISFUNÇÃO VENTRICULAR E A DISFUNÇÃO MIOCÁRDICA, E, KIT
(57) MÉTODOS PARA DIAGNOSTICAR A DISFUNÇÃO MIOCÁRDICA, A DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA, A DISFUNÇÃO VENTRICULAR CAUSADA PELA DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA, ANORMALIDADES DE PERFUSÃO, PARA DIAGNOSTICAR A PRESENÇA E AVALIAR A SEVERIDADE DA DOENÇA DA ARTÉRIA CORONÁRIA E A SEVERIDADE DA DISFUNÇÃO VENTRICULAR E A DISFUNÇÃO MIOCÁRDICA, E, KIT. Esta invenção é direcionada à formação de imagem miocárdica de pacientes humanos tendo uma história de asma ou broncospasmo. Em particular, a presente invenção usa binodenoson como um pressionador farmacológico em combinação com qualquer um dentre os vários procedimentos diagnósticos não invasivos e invasivos disponíveis. Por exemplo, a administração intravenosa pode ser usada em combinação com um agente radiofármaco e formação de imagem de perfusão miocárdica para avaliar a severidade da isquemia rniocárdica.
(71) King Pharmaceuticals Research & Development, INC (US)
(72) RICHARD J. BARRETT

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 11/07/2007
(86) PCT US2006/001453 de 12/01/2006
(87) WO 2006/076698 de 20/07/2006

(21) **PI 0606729-8 A2** (22) 18/01/2006 **1.3**
(30) 19/01/2005 DK PA 2005 00095
(51) A61D 19/02 (2010.01), A01K 21/00 (2010.01)
(54) APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO DE UM ANIMAL PARA PREPARAR E REALIZAR INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
(57) APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO DE UM ANIMAL PARA PREPARAR E REALIZAR INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. A presente invenção é relativa a um aparelho para estimulação de um animal para preparar e realizar inseminação artificial, o aparelho adaptado para ser colocado em uma parte traseira do animal e dotado de um suporte para um recipiente com sêmen e cateter associado, onde o aparelho inclui uma estrutura (1), um número de braços oscilantes (4), no mínimo uma unidade de deslocamento (3), um número de calços de compressão (2) e no mínimo um arranjo de válvula (7), onde os braços oscilantes (4) são conectados à unidade de deslocamento (3) e à estrutura (1), onde cada um dos braços oscilantes (4) é conectado à estrutura (1) e é dotado de no minimo um dos calços de compressão (2), e onde arranjo de válvula (7) é adaptado para controlar a unidade de deslocamento (3) para estabelecer uma ação pulsante no animal com os calços de compressão (2).
(71) AGROINVENT APS (DK)
(72) MORTEN CLAUSEN, STEEN BIRKELAND
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 18/07/2007
(86) PCT DK2006/000028 de 18/01/2006
(87) WO 2006/076918 de 27/07/2006

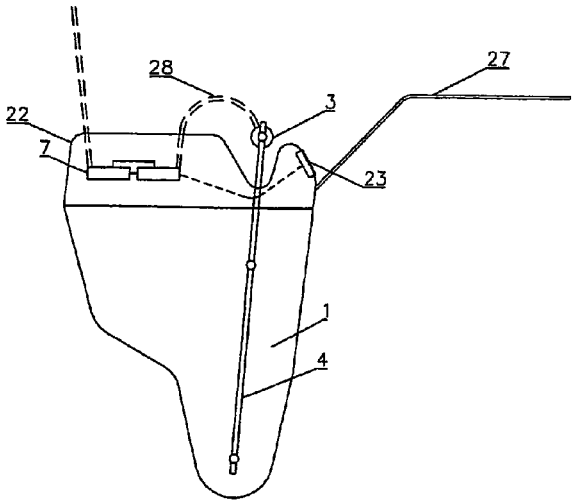

(21) **PI 0606733-6 A2** (22) 17/11/2006 **1.3**
(30) 18/11/2005 JP P2005-334243; 16/01/2006 JP P2006-007256
(51) H04N 1/41 (2010.01), G06T 9/00 (2010.01), H03M 7/30 (2010.01), H04N 7/30 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE CODIFICAÇÃO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM, MÉTODO DE CODIFICAÇÃO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM, DISPOSITIVO DE DECODIFICAÇÃO PARA DECODIFICAR DADOS CODIFICADOS ONDE DADOS DE IMAGEM FORAM CODIFICADOS, MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO PARA DECODIFICAR DADOS CODIFICADOS ONDE DADOS DE IMAGEM FORAM CODIFICADOS, E, SISTEMA DE TRANSMISSÃO
(57) DISPOSITIVO DE CODIFICAÇÃO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM, MÉTODO DE CODIFICAÇÃO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM, DISPOSITIVO DE DECODIFICAÇÃO PARA DECODIFICAR DADOS CODIFICADOS ONDE DADOS DE IMAGEM FORAM CODIFICADOS, MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO PARA DECODIFICAR DADOS CODIFICADOS ONDE DADOS DE IMAGEM FORAM CODIFICADOS, E, SISTEMA DE TRANSMISSÃO. Um método e dispositivo de codificação, um método e dispositivo de decodificação, e um sistema de transmissão para permitir o lado de recepção emitir dados de imagem que é codificada por compressão e transmitida em um curto tempo como uma imagem decodificada. Para efetuar conversão de pequena onda, um processamento de filtragem de cada linha é efetuado em unidades de linhas da quais uma linha de dados de coeficientes no componente de banda mais baixa é criada. Da primeira até sétima linhas são submetidas ao primeiro processamento de filtragem, a um nível de resolução = 1, coeficiente C1, coeficiente C2, e coeficiente C3 do componente de banda alta, e coeficiente Ca, coeficiente Cb, e coeficiente Cc do componente de banda baixa são criados. A um nível de resolução = 2, coeficiente C4 do componente de banda alta e coeficiente C5 do componente de banda baixa são criados do coeficiente Ca, coeficiente Cb, e coeficiente Cc. Estes coeficientes são reorganizados da banda baixa para a banda alta e fornecidos a um filtro de combinação. O filtro de combinação efetua processamento de filtragem dos coeficientes de modo a fornecer para criar e emitir dados de imagem.
(71) SONY CORPORATION (JP)
(72) Takahiro Fukuhara, Katsutoshi Ando, Kazuhisa Hosaka
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 18/07/2007
(86) PCT JP2006/322949 de 17/11/2006
(87) WO 2007/058294 de 24/05/2007

FIG. 6

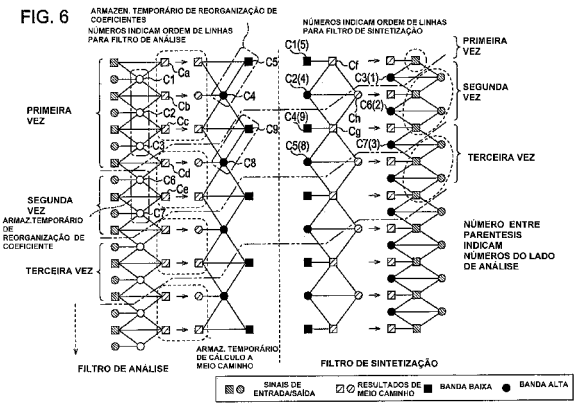
ARMAZEN. TEMPORÁRIO DE REORGANIZAÇÃO DE COEFICIENTES
NÚMEROS INDICAM ORDEM DE LINHAS PARA FILTRO DE ANÁLISE
NÚMEROS INDICAM ORDEM DE LINHAS PARA FILTRO DE SINTETIZAÇÃO
PRIMEIRA VEZ
SEGUNDA VEZ
TERCEIRA VEZ
ARMAZ.TEMPORÁRIO DE REORGANIZAÇÃO DE COEFICIENTE
NÚMERO ENTRE PARENTESIS INDICAM NÚMEROS DO LADO DE ANÁLISE
ARMAZ. TEMPORÁRIO DE CALCULO A MEIO CAMINHO
FILTRO DE ANÁLISE
FILTRO DE SINTETIZAÇÃO
SINAIS DE ENTRADA/SAÍDA
RESULTADOS DE MEIO CAMINHO
BANDA BAIXA
BANDA ALTA

(21) **PI 0606746-8 A2** (22) 03/02/2006 **1.3**
(30) 04/02/2005 EP 05100796.1
(51) B65G 47/08 (2010.01)
(54) UNIDADE PARA AGRUPAR EMBALAGENS AO LONGO DE UM TRAJETO DE TRANSFERÊNCIA
(57) UNIDADE PARA AGRUPAR EMBALAGENS AO LONGO DE UM TRAJETO DE TRANSFERÊNCIA. Uma unidade (1) para agrupar embalagens (2) ao longo de um trajeto de transferência (T) inclui uma estação de entrada (5) que recebe as embalagens (2) arranjadas em linhas longitudinais paralelas ao trajeto de transferência (T); uma estação de saída (6) para grupos (3) definida por um dado número de embalagens (2) a partir de respectivas linhas longitudinais e alinhadas em no mínimo uma linha transversal ao trajeto de transferência (T); uma superficie de transporte móvel (9) que é alimentada a intervalos de tempo predeterminados com um número de embalagens (2) igual àquele de cada grupo (3) e alimenta as embalagens (2) ao longo do trajeto de transferência (T); e no mínimo um elemento móvel (35) que é alimentado de forma cíclica ao longo de um trajeto operacional (R) que tem no mínimo uma porção (R_1) paralela ao trajeto de transferência (T) e tem uma superficie de alinhamento (36) contra a qual em cada ciclo as embalagens (2) em cada grupo (3) a montante do elemento móvel (35) vêm para repouso e são alinhadas em no mínimo uma linha transversal ao trajeto de transferência (T); o elemento móvel (35) também tem uma superficie de empurrar (40) que em cada ciclo atua sobre cada grupo (3) de embalagens (2) a jusante do elemento móvel (35) para empurrar o grupo (3) para fora da unidade (1).
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH)
(72) Niclas Aronsson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT EP2006/050644 de 03/02/2006
(87) WO 2006/082230 de 10/08/2006

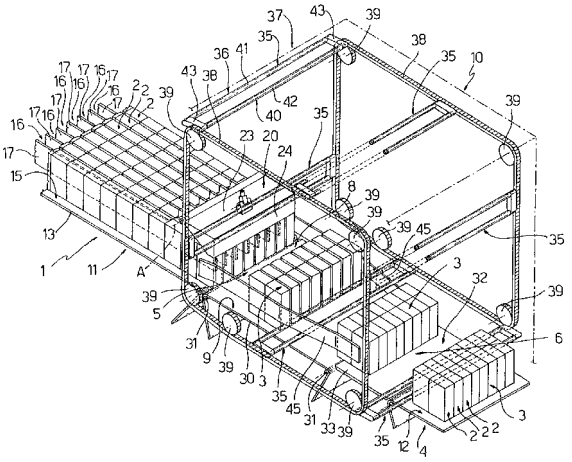

(21) **PI 0606762-0 A2** (22) 03/02/2006 **1.3**
(30) 03/02/2005 EP 05002277.1; 10/02/2005 US 60/651,812
(51) H04N 5/235 (2010.01)
(54) APARELHO GRAVADOR DE IMAGEM, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO, MÉTODO PARA AJUSTAR UM OU MAIS AJUSTES DE EXPOSIÇÃO PARA UM APARELHO GRAVADOR DE IMAGEM, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
(57) APARELHO GRAVADOR DE IMAGEM, EQUIPAMENTO ELETRÔMCO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO, METODO PARA AJUSTAR UM OU MAIS

AJUSTES DE EXPOSIÇÃO PARA UM APARELHO GRAVADOR DE IMAGEM, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. É descrito um aparelho gravador de imagem (4) com um dispositivo emissor de luz em estado sólido (43) que controla um ou mais ajustes de exposição para gravação de uma imagem sob baixas condições de luz em resposta a um nível de luz refletido por uma cena iluminada com o dispositivo emissor de luz em estado sólido (43).
(71) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)
(72) MATS WERNERSSON
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/08/2007
(86) PCT EP2006/000959 de 03/02/2006
(87) WO 2006/082075 de 10/08/2006

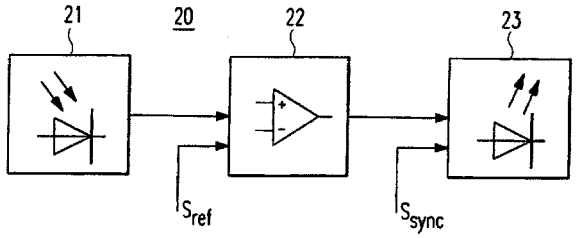

(21) **PI 0606764-6 A2** (22) 03/02/2006 **1.3**
(30) 03/02/2005 US 60/649,520
(51) F16D 41/20 (2010.01), F16H 7/00 (2010.01), F16D 7/02 (2010.01), F02B 67/06 (2010.01)
(54) CONJUNTO DESACOPLADOR PARA TRANSFERIR O TORQUE ENTRE UM EIXO E UMA CORREIA DE TRANSMISSÃO
(57) CONJUNTO DESACOPLADOR PARA TRANSFERIR O TORQUE ENTRE UM EIXO E UMA CORREIA DE TRANSMISSÃO. Um conjunto desacoplador é apresentado para permitir que um alternador seja girantemente acionado por uma correia serpentina em um motor de um veículo automóvel e para permitir que a velocidade da correia oscile em relação ao alternador. Um cubo é fixamente conduzido por um eixo motriz do alternador para rotação com o mesmo. Uma polia é girantemente montada no cubo por um conjunto de mancal de esfera. Uma mola de embreagem helicoidal não revestida é operativamente acoplada entre o cubo e a polia para transferir o movimento de rotação da polia para o cubo durante a aceleração da polia em relação ao cubo pela correia serpentina e para permitir que o cubo ultrapasse a polia durante a desaceleração da polia em relação ao cubo. Um limitador de torque, de preferência uma mola ou luva, é passada em torno do limitador de torque limitando a expansão para o exterior da torção isolando a mola de torção de torques acima de um limite predeterminado.
(71) LITENS AUTOMOTIVE PARTNERSHIP (CA)
(72) John R. Antchak, Mark Kaiponen, Robert Graniero
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/08/2007
(86) PCT CA2006/000129 de 03/02/2006
(87) WO 2006/081657 de 10/08/2006

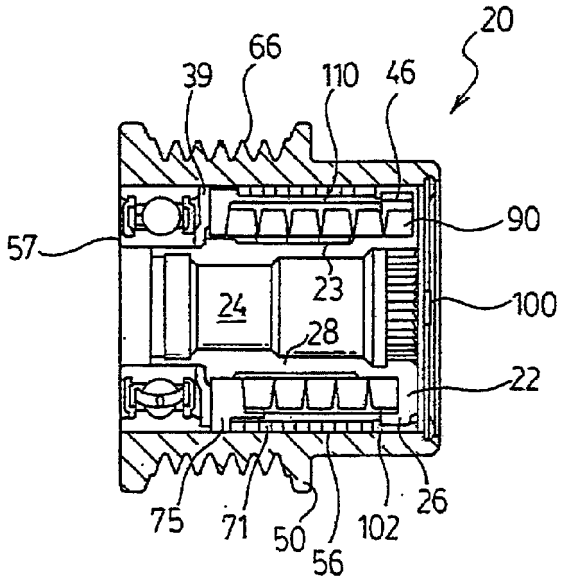

(21) **PI 0606771-9 A2** (22) 25/01/2006 **1.3**
(30) 27/01/2005 GB 0501733.0
(51) B65D 5/00 (2010.01), B65D 5/42 (2010.01), B65D 21/02 (2010.01), B65D 71/02 (2010.01), B65D 85/10 (2010.01)
(54) EMBALAGEM, MATRIZ, COMBINAÇÃO, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA EMBALAGEM
(57) EMBALAGEM, MATRIZ, COMBINAÇÃO, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA EMBALAGEM. Uma embalagem incluindo primeiro e segundo pacotes (P1, P2) cada um capaz de conter artigos. Cada pacote tem uma base e a primeira face (F1,F1') demarcada por uma primeira borda (E1,E1') e uma segunda borda (E2,E2') a qual coopera com a base para conter artigos no pacote. Meios (JL) conectam o primeiro e segundo pacotes (P1, P2) os meios incluindo pelo menos primeira e segunda tiras (S1, S2). Em uma primeira posição dos pacotes as primeiras faces (F1,F1') de cada pacote, estão defronte uma da outra com as primeiras bordas (E1, E1') do primeiro e segundo pacotes adjacentes um a outro e as segundas bordas (El, E2) do primeiro e segundo pacotes adjacentes um ao outro. A primeira e segunda tiras (S1,S2) se estendem através das primeiras faces (F1 ,F1') dos pacotes, a primeira tira (S1) é articulada em relação ao primeiro pacote na primeira borda (E1) do primeiro pacote e articulada relativa ao segundo pacote na segunda borda (E2)do segundo pacote e a segunda tira (S2) é articulada relativa ao segundo pacote (P2) na primeira borda (E1') do segundo pacote e articulada relativa ao primeiro pacote na segunda borda do primeiro pacote. Quando unidos pelas tiras (S1,S2), o primeiro e o segundo pacotes (P1,P2) são móveis, um relativo ao outro, entre pelo menos a primeira posição, uma segunda posição na qual o segundo pacote (P2) é girado relativo ao primeiro pacote (P1) sobre a primeira borda (E1) e uma terceira posição na qual o segundo pacote (P2) é girado relativo ao primeiro pacote (P1) sobre a segunda borda (E2').
(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)
(72) Andrew Jonathan Bray, Alan Douglas Tearle
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/07/2007
(86) PCT GB2006/000245 de 25/01/2006
(87) WO 2006/079799 de 03/08/2006

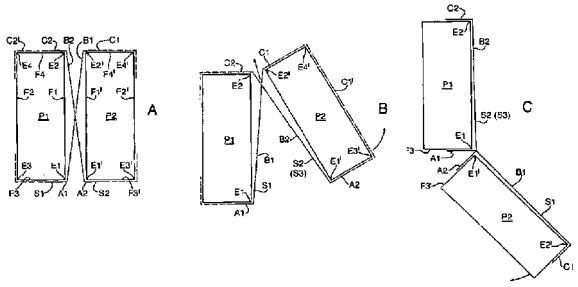

(21) **PI 0606775-1 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
(30) 28/01/2005 NL 1028142
(51) A22C 21/00 (2010.01), B65G 17/06 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR, CARREADOR, E, PROCESSO PARA TRANSPORTAR AVES DOMÉSTICAS ABATIDAS OU UMA OU MAIS PARTES DA MESMAS
(57) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR, CARREADOR, E, PROCESSO PARA TRANSPORTAR AVES DOMÉSTICAS ABATIDAS OU UMA OU MAIS PARTES DAS MESMAS. Um dispositivo transportador (1) para transportar aves domésticas abatidas ou uma ou mais partes das mesmas, compreendendo uma pluralidade de carreadores (2, 2'), cada um adequado para transportar aves domésticas abatidas ou uma ou mais partes das mesmas. O dispositivo também compreende pelo menos uma guia (5) que suporta os carreadores (2) e guia-os de modo que eles podem se mover em uma direção de transporte (A), um membro de acionamento (3) que avança em paralelo à guia (5) para conjuntamente acionar uma pluralidade de carreadores (2) na direção de transporte (A), e meios de acoplamento (4) associados com cada carreador (2) para acoplar o carreador (2) ao membro de acionamento (3). O dispositivo transportador (1) é também provido com meios de desacoplamento (7), que podem ser atuados por meio de um membro de atuação (7b), para seletivamente desacoplar um ou mais dos carreadores (2) a partir do membro de acionamento (3).
(71) Stork PMT B V (NL)
(72) Adrianus Josephes Van Den Nieuwelaar, Wilbert Hiddink, Theodorus Cornelis Reijn
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/07/2007
(86) PCT NL2006/000017 de 12/01/2006
(87) WO 2006/080834 de 03/08/2006

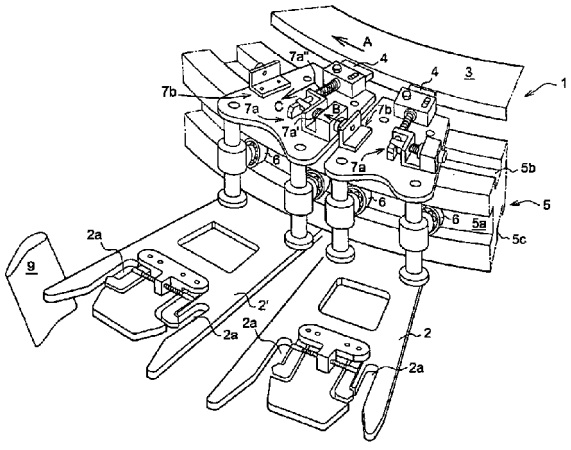

(21) **PI 0606776-0 A2** (22) 24/01/2006 **1.3**
(30) 28/01/2005 DE 10 2005 004 292.9; 20/12/2005 DE 10 2005 061 318.7
(51) C09D 5/08 (2010.01), C08F 222/06 (2010.01), C08F 8/34 (2010.01), C09D 133/06 (2010.01), C09D 133/02 (2010.01), C09D 135/02 (2010.01), C09D

133/00 (2010.01), C23F 11/12 (2010.01)
(54) PREPARAÇÃO PARA APLICAR UM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO A UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, PROCESSO DE CONTROLE DE CORROSÃO, E , SUPERFÍCIE METÁLICA REVESTIDA
(57) PREPARAÇÃO PARA APLICAR UM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO A UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, PROCESSO DE CONTROLE DE CORROSÃO, E, SUPERFÍCIE METÁLICA REVESTIDA. A invenção diz respeito a uma preparação e um processo para aplicar camadas de proteção contra corrosão às superficies metálicas, especialmente as superficies de estruturas metálicas ou construções de metal. A dita preparação contém pelo menos um sistema de agente aglutinante que pode ser endurecido sob condições atmosféricas, um copolimero de ácido dicarboxílico e olefina, e um enchedor, pigmento ou corante de partícula fina. A invenção também diz respeito às superficies metálicas revestidas obtidas por meio do dito processo, especialmente as superficies de estruturas metálicas ou construções de metal.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) Alexander Göthlich, Guido Vandermeulen, Gerhard Fischer, Helmut Witteler, Monica Fernandez Gonzalez, Konrad Roschmann
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/07/2007
(86) PCT EP2006/050416 de 24/01/2006
(87) WO 2006/079629 de 03/08/2006

(21) **PI 0606789-1 A2** (22) 01/02/2006 **1.3**
(30) 04/02/2005 IT MO2005A000026
(51) B29C 65/06 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO EXCÊNTRICO
(57) DISPOSITIVO EXCÊNTRICO. Um dispositivo excêntrico que compreende um eixo excêntrico (2), cujo pivô excêntrico (3) é adaptado para ser conectado a uma articulação (13) para converter um movimento rotativo em um movimento de transiação alternativo, o eixo excêntrico (2) sendo arranjado no niinimo parcialmente em uma estrutura (6), o dispositivo excêntrico compreendendo uma primeira pluralidade de imãs (5) que são arranjados no eixo excêntrico (2) na posição do eixo excêntrico que é arranjada dentro da estrutura, a estrutura acomodando uma segunda pluralidade de ímãs (7) na porção de estrutura (6) que é adaptada para acomodar o eixo excêntrico (2).
(71) A- ZETA GOMMA FORNITURE INDUSTRIALI S.P.A. (IT)
(72) MAURIZIO PISTONI
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT EP2006/050607 de 01/02/2006
(87) WO 2006/082212 de 10/08/2006

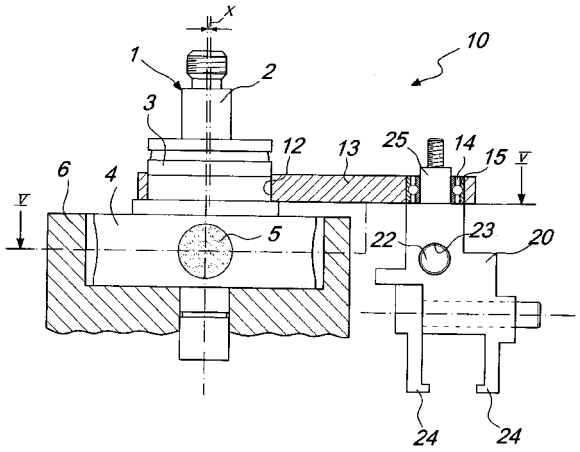

(21) **PI 0606791-3 A2** (22) 31/01/2006 **1.3**
(30) 02/02/2005 US 60/649,437
(51) A61K 39/395 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE REVERTER OU PREVENIR A RESISTÊNCIA DE UMA CÉLULA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE, DE TRIAR UMA CÉLULA QUANTO A UM BIOMARCADOR DA RESISTÊNCIA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE, DE MONITORAR A RESISTÊNCIA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE EM UM INDIVÍDUO, DE INDUZIR SELETIVAMENTE A APOPTOSE EM UMA CÉLULA ALVO EXPRESSANDO UM RECEPTOR DA MORTE, DE TRATAR DE UM INDIVÍDUO COM CÂNCER, DE TRATAR DE UM INDIVÍDUO COM UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA OU AUTOIMUNE, DE BLOQUEAR A LIGAÇÃO DA PROTEÍNA CONTENDO CARD A UM RECEPTOR DA MORTE EM UMA CÉLULA, DE BLOQUEAR A ASSOCIAÇÃO DE UM IAP COM O RECEPTOR DA MORTE E DE TRIAR UM MODULADOR DE UMA PROTEÍNA CONTENDO CARD, COMPOSIÇÃO, ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, VETOR, CÉLULA, E, POLIPEPTÍDEO ISOLADO
(57) MÉTODOS DE REVERTER OU PREVENIR A RESISTÊNCIA DE UMA CÉLULA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE, DE TRIAR UMA CÉLULA QUANTO A UM BIOMARCADOR DA RESISTÊNCIA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE, DE MONITORAR A RESISTÊNCIA A UM AGONISTA DO RECEPTOR DA MORTE EM UM INDIVÍDUO, DE INDUZIR SELETIVAMENTE A APOPTOSE EM UMA CÉLULA ALVO EXPRESSANDO UM RECEPTOR DA MORTE, DE TRATAR DE UM INDIVÍDUO COM CÂNCER, DE TRATAR DE UM INDIVÍDUO COM UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA OU AUTOIMUNE, DE BLOQUEAR A LIGAÇÃO DA PROTEÍNA CONTENDO CARD A UM RECEPTOR DA MORTE EM UMA CÉLULA, DE BLOQUEAR A ASSOCIAÇÃO DE UM IAP COM O RECEPTOR DA MORTE E DE TRIAR UM MODULADOR DE UMA PROTEINA CONTENDO CARD, COMPOSIÇÃO, ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, VETOR, CÉLULA, E, POLIPEPTÍDEO ISOLADO. É fornecido neste relatório um método de reverter ou prevenir a resistência de células alvo a um agonista dos receptores da morte. São igualmente fornecidos métodos de triagem quanto à resistência a biomarcadores e de monitorar a resistência dos agonistas dos receptores da morte. Igualmente fornecidos são os métodos de seletivamente induzir a apoptose em uma célula alvo, tratando-se de um individuo com câncer, doenças autoimunes ou inflamatórias, compreendendo administrar as composições fornecidas neste relatório. São ainda fornecidas composições compreendendo agentes que modulam as proteínas contendo CARD.
(71) THE UAB RESEARCH FOUNDATION (US)
(72) Tong Zhou, Robert P. Kimberly
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT US2006/003503 de 31/01/2006
(87) WO 2006/083937 de 10/08/2006

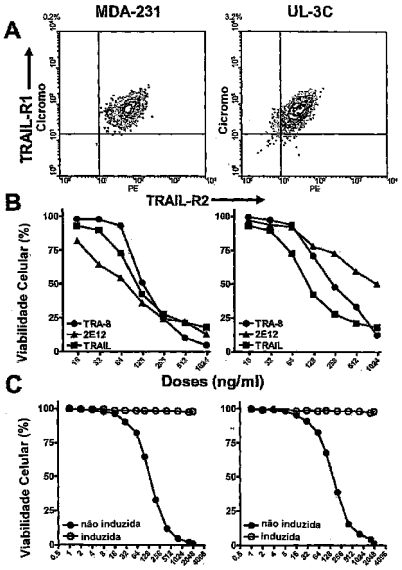

(21) **PI 0606794-8 A2** (22) 02/02/2006 **1.3**
(30) 03/02/2005 EP 05100739.1
(51) A01N 37/52 (2010.01), A01N 57/16 (2010.01), A01N 25/00 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO VETERINÁRIA PARA O CONTROLE DE PARASITAS ACARINOS EM ANIMAIS, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO VETERINÁRIA PARA O CONTROLE DE PARASITAS ACARINOS EM ANIMAIS, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção diz respeito às composições para o controle de parasitas, compreendendo uma combinação de amitraz e clorpirifos e o uso de tais composições na preparação de um medicamento para o controle de parasitas acarinos em animais.
(71) INTERVET INTERNATIONAL B. V. (NL)
(72) Hyun Sun Cho, Edival Santos
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT EP2006/050614 de 02/02/2006
(87) WO 2006/082213 de 10/08/2006

(21) **PI 0606797-2 A2** (22) 31/01/2006 **1.3**
(30) 03/02/2005 JP 2005-028154; 30/05/2005 JP 2005-158081; 02/06/2005 JP 2005-162909; 02/06/2005 JP 2005-162910; 26/09/2005 JP 2005-278953; 26/09/2005 JP 2005-278955; 26/09/2005 JP 2005-278957; 26/09/2005 JP 2005-278956
(51) C03C 27/12 (2010.01), B32B 17/10 (2010.01), B32B 27/30 (2010.01)
(54) INTERCAMADA PARA VIDRO LAMINADO, E, VIDRO LAMINADO
(57) INTERCAMADA PARA VIDRO LAMINADO, E, VIDRO LAMINADO. Uma película intermediária para um vidro laminado, caracterizada em que ela compreende pelo menos uma camada opaca de uma composição de resina de copolímero de etileno-acetato de vinila ou uma composição de resina de poli(vinil acetal); e um vidro laminado formado usando-se a película intermediária. A película intermediária acima para um vidro laminado e vidro laminado são excelentes na proteção da privacidade.
(71) SEKISUI CHEMICAL CO, LTD (JP)
(72) Tsuyoshi Hasegawa
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT JP2006/301510 de 31/01/2006
(87) WO 2006/082800 de 10/08/2006

(21) **PI 0606799-9 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 04/02/2005 US 11/051,838
(51) A47L 13/17 (2010.01), C11D 17/04 (2010.01)
(54) ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO, E, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UM ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO E DE LIMPEZA DE UM SUPERFÍCIE COM UM ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO
(57) ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO, E, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UM ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO E DE LIMPEZA DE UM SUPERFÍCIE COM UM ARTIGO DE LIMPEZA ABRASIVO. A presente invenção provê um artigo de limpeza abrasivo, um método para a produção de um artigo de limpeza abrasivo, e um método de limpeza de uma superficie com um artigo de limpeza abrasivo. Em um aspecto, os artigos de limpeza abrasivos compreendem um substrato, um aglutinante solúvel em água tendo um peso molecular médio ponderal inferior a 200.000, e uma pluralidade de particulas abrasivas fixadas, de modo liberável, ao substrato mediante contato com um solvente.
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) LOU D. HIBBARD
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 02/08/2007
(86) PCT US2006/001932 de 20/01/2006
(87) WO 2006/083570 de 10/08/2006

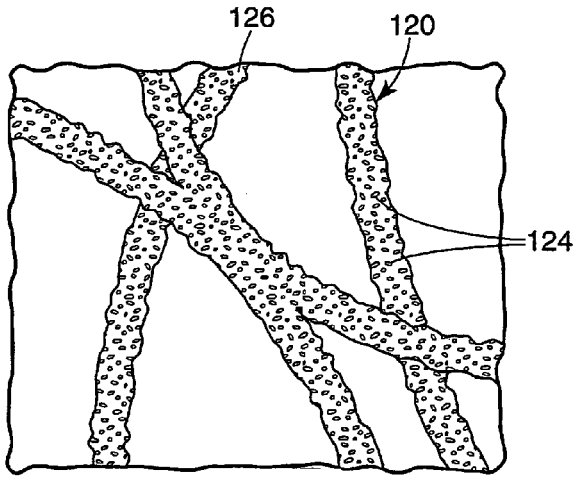

(21) **PI 0606804-9 A2** (22) 26/01/2006 **1.3**
(30) 28/01/2005 US 11/044,610
(51) A61B 18/18 (2010.01), A61F 7/00 (2010.01), A61B 18/00 (2010.01)
(54) SISTEMA PARA AQUECER UM VOLUME DE TECIDO SOB UMA SUPERFÍCIE DE PELE E MÉTODO PARA AQUECER UM VOLUME DE TECIDO SOB UMA REGIÃO DE UMA SUPERFÍCIE DE PELE DE UM INDIVÍDUO
(57) SISTEMA PARA AQUECER UM VOLUME DE TECIDO SOB UMA SUPERFÍCIE DE PELE E MÉTODO PARA AQUECER UM VOLUME DE TECIDO SOB UMA REGIÃO DE UMA SUPERFÍCIE DE PELE DE UM INDIVÍDUO. Um sistema e método para aquecer um volume de tecido sob uma superficie de pele de um indivíduo, de uma temperatura inicial até uma temperatura de tratamento predeterminada na faixa de 42°-60°C. O método compreende aplicar eletrodos à superficie da pele e prover dos eletrodos uma energia de RF de onda continua ou energia de RF de onda quasi-continua, onde a energia de RF tem uma potência selecionada para aquecer o volume de tecido até a temperatura final em uma quantidade de tempo excedente a O,5s. O sistema da invenção compreende eletrodos e um gerador de RF configurado para prover uma energia de voltagem de RF de onda contínua ou uma voltagem de RF de onda quasi-contínua através dos eletrodos, onde a energia de RF tem uma potência selecionada para aquecer o volume de tecido até a temperatura final em uma quantidade de tempo excedente a O,5s.
(71) SYNERON MEDICAL LTD. (IL)
(72) Michael Kreindel
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/07/2007
(86) PCT IL2006/000106 de 26/01/2006
(87) WO 2006/080012 de 03/08/2006

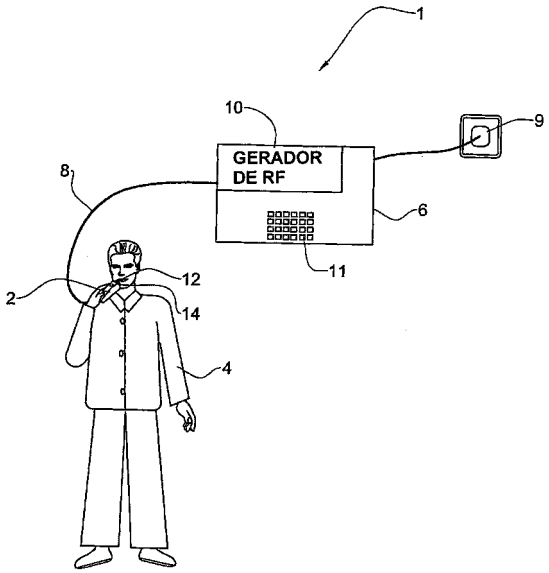

(21) **PI 0606805-7 A2** (22) 25/01/2006 **1.3**
(30) 28/01/2005 US 60/647,903
(51) A61K 31/4196 (2010.01), A61P 3/06 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01)
(54) KIT, E, UNIDADE DE DOSAGEM
(57) KIT, E, UNIDADE DE DOSAGEM. A presente invenção proporciona regimes de dosagem para agonista de PPAR-alfa e composições do mesmo. Uma concretização adicional da presente invenção é uma formulação oral sólida de ácido 2-[4-[3-[2,5-diidro-1-[(4-metilfenil)metil]-5-oxo-1H-1,2,3,4-triazol-3-il]pr opil]fenóxi]-2-metil-propanóico compreendendo 75 µg ou menos de ácido 2-[4-[3-[2,5-diidro-4[(4-metilfenil)metil]-5-oxo-1H-1,2,3,4-triazol-3-il]pro pil)fenóxi)-2-metil-propanóico por unidade de dosagem
(71) ELI LILLY AND COMPANY (US)
(72) EYAS JAMAL ABU-RADDAD, MICHAEL ARTHUR DERBY, CYNTHIA JOYCE HARRIS, DANIEL CHARLES HOWEY, LAURA FREY MICHAEL

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/07/2007
(86) PCT US2006/002606 de 25/01/2006
(87) WO 2006/083645 de 10/08/2006

(21) **PI 0606821-9 A2** (22) 25/01/2006 **1.3**
(30) 26/01/2005 FR 0550224
(51) C03B 5/235 (2010.01)
(54) PROCESSO DE FUSÃO DE MATÉRIAS VITRIFICÁVEIS POR PELO MENOS UM QUEIMADOR IMERSO QUE GERA UMA CHAMA NO SEIO DAS DITAS MATÉRIAS VITRIFICÁVEIS FUNDIDAS, DISPOSITIVO, FORNO DE FUSÃO DE MATÉRIAS VITRIFICÁVEIS, APLICAÇÃO DO PROCESSO OU DISPOSITIVO OU FORNO, E, VIDRO
(57) PROCESSO DE FUSÃO DE MATÉRIAS VITRIFICÁVEIS POR PELO MENOS UM QUEIMADOR IMERSO QUE GERA UMA CHAMA NO SEIO DAS DITAS MATÉRIAS VITRIFICAVEIS FUNDIDAS, DISPOSITIVO, FORNO DE FUSÃO DE MATÉRIAS VITRIFICÁVEIS, APLICAÇÃO DO PROCESSO OU DISPOSITIVO OU FORNO, E, VIDRO. A invenção se refere à fusão de matérias vitrificáveis por pelo menos um queimador imerso (9) que gera uma chama no seio das ditas matérias vitrificáveis fundidas, caracterizado pelo fato de que pelo menos uma admissão de gás (10) separada do queimador está suficientemente próxima do dito queimador (9) para interagir com a dita chama. A admissão separada (10) interage com a chama do queimador (9) para regular a mesma, o que reduz os riscos de retomo de matérias fundidas no queimador (9).
(71) SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE (FR) , SAINT-GOBAIN ISOVER (FR)
(72) Biagio Palmieri, Frédéric Lopepe
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 23/07/2007
(86) PCT FR2006/050056 de 25/01/2006
(87) WO 2006/079748 de 03/08/2006

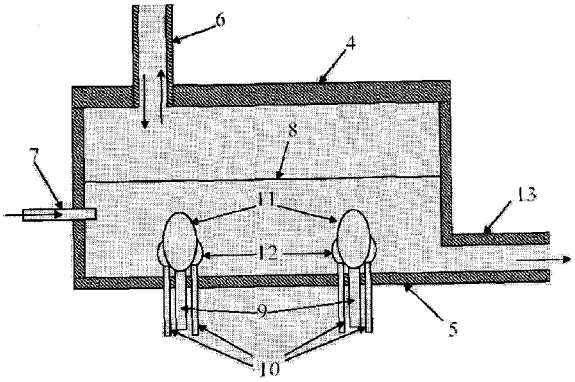

(21) **PI 0606826-0 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 24/01/2005 EP 05100419.0
(51) A61M 37/00 (2010.01)
(54) APLICADOR PARA INSERIR UM IMPLANTE
(57) APLICADOR PARA INSERIR UM IMPLANTE. A invenção diz respeito a um aplicador (1) para inserir um implante, em particular um implante em forma de bastão (2) contendo uma substância ativa, sob a pele de um humano ou animal, compreendendo um alojamento (3), uma cânula (6) se estendendo a partir do alojamento (3), e um manípulo (15) para agarramento e manobra do aplicador (1) e da cânula (6) durante a inserção de um implante (2). De acordo com a invenção, o manípulo (15) se estende acima de pelo menos parte do comprimento da cânula (6). Esse manípulo facilita a inserção da cânula e/ou o posicionamento preciso do implante.
(71) N.V. Organon (NL)
(72) IRIS EPKJEN HOBO VAN DER GRAAF, MAURICE PETRUS WILHELMUS TAK, JUERGEN SCHMIDT, HENDRICUS JOHANNES VERTEGAAL
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 23/07/2007
(86) PCT EP2006/050328 de 20/01/2006
(87) WO 2006/077242 de 27/07/2006

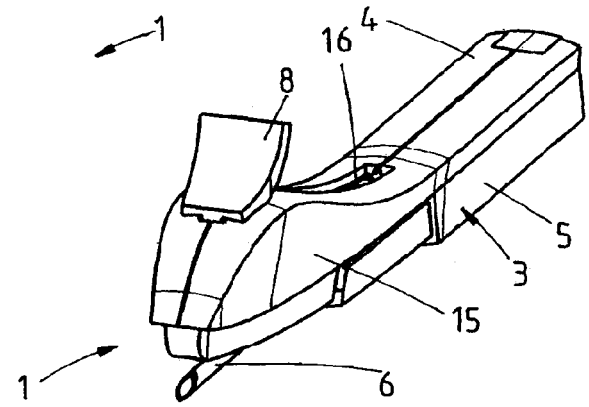

(21) **PI 0606827-8 A2** (22) 23/01/2006 **1.3**
(30) 24/01/2005 DE 10 2005 003 308.3; 19/05/2005 DE 10 2005 023 801.7; 24/06/2005 DE 10 2005 029 745.5; 22/07/2005 DE 10 2005 034 977.3
(51) C08J 9/40 (2010.01), C08J 9/42 (2010.01), C11D 17/04 (2010.01)
(54) MISTURA, PROCESSO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES, USO DE MISTURAS, E, PROCESSO PARA PRODUZIR MISTURAS
(57) MISTURA, PROCESSO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES, USO DE MISTURAS, E, PROCESSO PARA PRODUZIR MISTURAS. São descritas misturas compreendendo: a) pedaços de espuma de aminoplasto de célula aberta que possui um diâmetro médio (média ponderal) variando de 50 µm a 5 mm, b) água, c) pelo menos um tensoativo, e d) uma fase oleosa ou fase gordurosa opcional.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) Christof Möck, Gunnar Schornick, Stefan Frenzel, Moritz Ehrenstein, Ernst Jürgen Bauer, Antje Ziemer, Hans-Peter Seelmann-Eggebert
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 23/07/2007
(86) PCT EP2006/050360 de 23/01/2006
(87) WO 2006/077253 de 27/07/2006

(21) **PI 0606838-3 A2** (22) 02/02/2006 **1.3**
(30) 05/02/2005 GB 0502465.8; 05/02/2005 GB 0502466.6
(51) C07D 495/04 (2010.01), A61K 31/407 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01)
(54) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO
(57) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO. Um composto da fórmula (1) ou um sal farmaceuticamente aceitável: possui atividade inibidora da glicogênio fosforilase e conseqüentemente tem valor no tratamento de estados de doença associados com aumento de atividade da glicogênio fosforilase tal como diabete 2. Os processos para a fabricação de compostos e composições farmacêuticas que os contenham são descritos.
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(72) Alan Martin Birch, Craig John-Stone, Alleyn Thomas Plowright, Iain Simpson, Paul Robert Owen Whittamore
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/08/2007
(86) PCT GB2006/000349 de 02/02/2006
(87) WO 2006/082401 de 10/08/2006

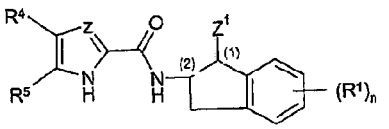

(1)

(21) **PI 0606850-2 A2** (22) 21/02/2006 **1.3**
(30) 22/02/2005 EP 05447040.6
(51) F27D 3/02 (2010.01), B65G 39/02 (2010.01), F16D 1/08 (2010.01)
(54) ROLO TRANSPORTADOR PARA APLICAÇÕES A ALTA TEMPERATURA, PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM ROLO TRANSPORTADOR E USO DE UM ROLO TRANSPORTADOR
(57) ROLO TRANSPORTADOR PARA APLICAÇÕES A ALTA TEMPERATURA, PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM ROLO TRANSPORTADOR E USO DE UM ROLO TRANSPORTADOR. A presente invenção refere-se a rolos transportadores usados em aplicações a alta temperatura, e mais particularmente diz respeito a um aperfeiçoado conjunto de tampa terminal para tais rolos. De acordo com a invenção, o rolo transportador (1) compreende a) um carretel cerâmico (2), b) em cada extremidade (21, 22) do carretel cerâmico (2), um tampão terminal (4) compreendendo uma virola de metal (41) e tendo uma certa circunferência interna adaptada para se ajustar sobre uma extremidade (21) do carretel cerâmico; e c) interposto entre cada extremidade (21, 22) do carretel cerâmico (2) e o tampão terminal (4) um anel

de tolerância (3) de metal resiliente tendo uma pluralidade de corrugações dispostas circunferencialmente. Este rolo transportador pode resistir a superaquecimento temporário ou bloqueio sem danos.
(71) VESUVIUS CRUCIBLE COMPANY (US)
(72) David Gautier, Arnaud Flamme
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 21/08/2007
(86) PCT EP2006/001563 de 21/02/2006
(87) WO 2006/089716 de 31/08/2006

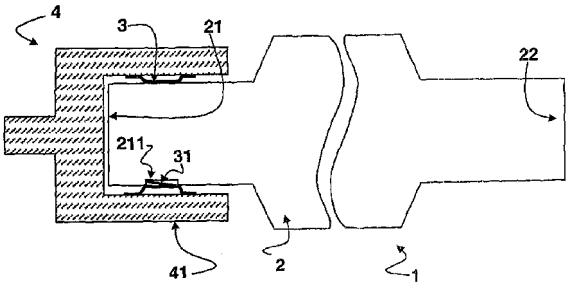

(21) **PI 0607162-7 A2** (22) 09/02/2006 **1.3**
(30) 11/02/2005 US 60/652,487
(51) F21V 9/16 (2010.01)
(54) APARELHO PARA MEDIR A FLUORESCÊNCIA DE UMA AMOSTRA EXCITADA FLUORESCENTEMENTE NA FORMA DE UMA GOTA LÍQUIDA EXCITADA FLUORESCENTEMENTE CONTIDA POR FORÇAS DE TENSÃO SUPERFICIAL ENTRE DUAS SUPERFÍCIES DE BIGORNA EM UMA RELAÇÃO SUBSTANCIALMENTE PARALELA, MÉTODO PARA MEDIR A FLUORESCÊNCIA DE UMA AMOSTRA LÍQUIDA DE NANOGOTA CONTIDA PELA TENSÃO SUPERFICIAL ENTRE DUAS SUPERFÍCIES DE BIGORNA SUBSTANCIALMENTE PARALELAS DO APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR O ESPECTRO DE FLUORESCÊNCIA DE UMA AMOSTRA SUJEITADA À LUZ DE UMA FONTE QUE COMPREENDE A SUBTRAÇÃO DE UM ESPECTRO ESCALONADO DA FONTE DO DITO ESPECTRO DE AMOSTRA MEDIDO PARA OBTER O ESPECTRO DE FLUORESCÊNCIA DA AMOSTRA
(57) APARELHO PARA MEDIR A FLUORESCENCIA DE UMA AMOSTRA EXCITADA FLUORESCENTEMENTE NA FORMA DE UMA GOTA LÍQUIDA EXCITADA FLUORESCENTEMENTE CONTIDA POR FORÇAS DE TENSÃO SUPERFICIAL ENTRE DUAS SUPERFÍCIES DE BIGORNA EM UMA RELAÇÃO SUBSTANCIALMENTE PARALELA, MÉTODO PARA MEDIR A FLUORESCENCIA DE UMA AMOSTRA LÍQUIDA DE NANOGOTA CONTIDA PELA TENSÃO SUPERFICIAL ENTRE DUAS SUPERFÍCIES DE BIGORNA SUBSTANCIALMENTE PARALELAS DO APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR O ESPECTRO DE FLUORESCENCIA DE UMA AMOSTRA SUJEITADA À LUZ DE UMA FONTE QUE COMPREENDE A SUBTRAÇÃO DE UM ESPECTRO ESCALONADO DA FONTE DO DITO ESPECTRO DE AMOSTRA MEDIDO PARA OBTER O ESPECTRO DE FLUORESCENCIA DA AMOSTRA. Trata-se de um aparelho e método para medir a fluorescência de amostras liquidas de nanogotas em que a amostra é mantida por uma tensão superficial entre duas superfícies de bigorna (20, 24). Cada superfície de bigorna (20, 24) tem uma fibra óptica embutida (18) com a sua extremidade terminada fl com a superfície na área de contenção umedecida pela amostra com a fibra (18) em linha. A excitação da amostra é fornecida do lado da amostra remoto da área de contenção. Mediante a seleção da abertura numérica de transmissão de fibra, o impacto da luz de excitação e ambiente na medição é minimizado. Um método de filtração virtual é apresentado, no qual toda a luz ambiente ou de excitação que incide sobre o sensor de medição é corrigida ao subtraindo uma representação escalonada da fonte da medição. O método e o aparelho têm capacidade de detectar (1) o femptomole de fluoresceina de sódio em microlitro (1) do tampão de TE.
(71) Nanodrop Technologies, Inc (US)
(72) Charles William Robertson, Joel Bruce Hansen
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
(85) 10/08/2007
(86) PCT US2006/004406 de 09/02/2006
(87) WO 2006/086459 de 17/08/2006

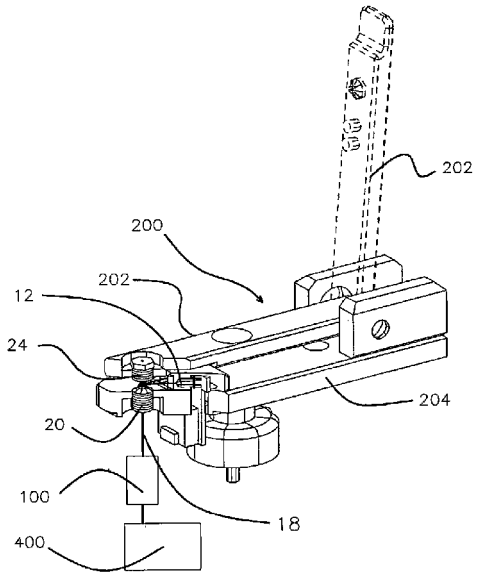

(21) **PI 0607204-6 A2** (22) 17/11/2006 **1.3**
(30) 18/11/2005 JP P2005-334243; 16/01/2006 JP P2006-007256
(51) H04N 1/41 (2010.01), G06T 9/00 (2010.01), H03M 7/30 (2010.01), H04N 7/30 (2010.01)
(54) DISPOSITIVOS E MÉTODOS DE CODIFICAÇÃO E DE DECODIFICAÇÃO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO
(57) DISPOSITIVOS E MÉTODOS DE CODIFICAÇÃO E DE DECODIFICAÇÃO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO. Providos são um dispositivo de codificação e método, um dispositivo de decodificação e método, e um sistema de transmissão capaz de codificar rapidamente uma imagem. Uma unidade de cálculo de quantidade de dígito válido máximo (63) calcula o número de dígitos válidos máximos de um número predetemiinado w de coeficientes de quantização. Uma unidade de codificação de VLC (64) produz um código indicando o número de dígitos válidos máximos de acordo com o resultado de cálculo. De acordo com o número de dígitos válidos máximos, uma unidade de extração de dígito válido (65) extrai um dígito válido de cada coeficiente de quantização dos w coeficientes de quantização. De acordo com o dígito válido extraído, uma unidade de codificação de VLC (66) produz um código indicando um valor absoluto dos w coeficientes de quantização. Uma unidade de extração de sinal (67) extrai um sinal indicando se cada um dos coeficientes de quantização é positivo ou negativo dos w coeficientes de quantização. Uma unidade de codificação de VLC (68) produz w códigos indicando o sinal.
(71) SONY CORPORATION (JP)
(72) Takahiro Fukuhara, Kazuhisa Hosaka, Katsutoshi Ando
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 17/08/2007
(86) PCT JP2006/322953 de 17/11/2006
(87) WO 2007/058296 de 24/05/2007

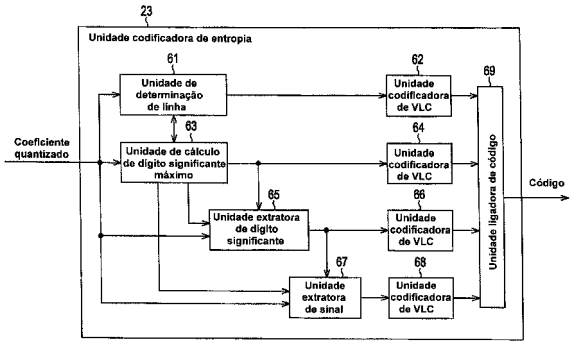

(21) **PI 0607207-0 A2** (22) 11/01/2006 **1.3**
(30) 31/01/2005 US 60/647777; 31/01/2005 EP 05100619.5
(51) C07K 5/06 (2010.01), C07C 229/08 (2010.01), C07C 229/30 (2010.01), C07C 229/12 (2010.01), C12Q 1/02 (2010.01), C12Q 1/527 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA TRIAR COMPOSTOS, COMPOSTO, USO DE BACTÉRIAS DA FAMÍLIA STAPHYLOCOCCI, MICROORGANISMOS, MÉTODOS PARA EVITAR MAU ODOR NO SUOR, PARA PREPARAR UM PRODUTO TENDO A CAPACIDADE DE REDUZIR O DESENVOLVIMENTO DE MAU ODOR E PARA METABOLIZAR UM COMPOSTO SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS
(57) MÉTODO PARA TRIAR COMPOSTOS, COMPOSTO, USO DE BACTÉRIAS DA FAMÍLIA STAPHYLOCOCCI, MICROORGANISMOS, MÉTODOS PARA EVITAR MAU ODOR NO SUOR, PARA PREPARAR UM PRODUTO TENDO A CAPACIDADE DE REDUZIR O DESENVOLVIMENTO DE MAU ODOR E PARA METABOLIZAR UM COMPOSTO SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS. A invenção refere-se a um método para triar compostos tendo a capacidade de evitar, tratar ou reduzir o desenvolvimento de mau odor em superficies do corpo. Em particular, o método permite triar de maneira eficiente um composto tendo a capacidade de evitar o desenvolvimento de mau odor causado por compostos de enxofre voláteis (VSCs). A presente invenção é

baseada na verificação do precursor direto de VSCs naturais, que está presente no suor de um humano e que vai ser metabolizado por staphylococci para VSCs.
(71) FIRMENICH S.A. (CH)
(72) CHRISTIAN STARKENMANN, MYRIAM TROCCAZ, YVAN NICLASS, ANTHONY CLARK
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 30/07/2007
(86) PCT IB2006/050098 de 11/01/2006
(87) WO 2006/079934 de 03/08/2006

(21) **PI 0607208-9 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
(30) 31/01/2005 GB 0501854.4
(51) C09D 5/02 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSA PIGMENTADA, PROCESSO DE APLICAÇÃO A UM SUBSTRATO DE UM REVESTIMENTO, USO DO POLÍMERO E DO OLIGÔMERO EM COMBINAÇÃO, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO OLIGÔMERO DE ADIÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSA PIGMENTADA, PROCESSO DE APLICAÇÃO A UM SUBSTRATO DE UM REVESTIMENTO, USO DO POLÍMERO E DO OLIGÔMERO EM COMBINAÇÃO, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO OLIGÔMERO DE ADIÇÃO. A invenção refere-se a uma composição de revestimento aquosa pigmentada, que compreende: i) uma dispersão aquosa de oligômero de adição não reticulável de peso molecular médio ponderal de 5.000 a 15.000 Daltons e uma Tg Fox calculada maior que 0°C e menor que 50°C, ii) uma dispersão aquosa de polímero de adição de peso molecular médio ponderal maior que 53.000 Daltons, uma Tg Fox calculada maior que 10°C e menor que 40°C, e um diâmetro de partículas médio menor que 150 nanômetros, em que a relação de i) : ii) é de 0,25:1 a 2,70:1, com base em % em peso de sólidos na dispersão.
(71) IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES PLC (GB)
(72) DENIS MALCOLM HARVEY BOVEY, STEPHEN BARRY DOWNING, KRISZTINA ERDELYI-BROOKS, PHILIP LOUIS TAYLOR
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 30/07/2007
(86) PCT EP2006/000233 de 10/01/2006
(87) WO 2006/079453 de 03/08/2006

(21) **PI 0608894-5 A2** (22) 08/03/2006 **1.3**
(30) 08/03/2005 US 60/659,989; 07/03/2006 US 11/371,274
(51) H04L 12/56 (2010.01)
(54) CONTROLE DE ACESSO AO MEIO DE LINK REVERSO, DE MULTIPORTADORA, DE MULTIFLUXO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(57) CONTROLE DE ACESSO AO MEIO DE LINK REVERSO, DE MULTIPORTADORA, DE MULTIFLUXO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. O presente método e equipamento compreendem um elemento de comunicação compreendendo uma camada MAC que é configurada para comunicação sem fio dentro de um setor, em que o elemento de comunicação compreende um transmissor, um receptor conectado operativamente ao transmissor, um processador conectado operativamente ao transmissor e ao receptor, e memória conectada operativamente ao processador, em que o elemento de comunicação é adaptado para policiar o fluxo de dados, pelo que uma limitação de fluxo de saída de dados de pico é aplicada para cada fluxo através de todas as portadoras designadas, selecionar uma portadora a partir de uma pluralidade das portadoras designadas para o fluxo de dados, e controlar acesso de fluxo, pelo que uma potência de transmissão permitida potencial para o fluxo de dados na portadora é determinada.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Donna Ghosh, Christopher Gerard Lott, Rashid A. Attar
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 05/09/2007
(86) PCT US2006/008317 de 08/03/2006
(87) WO 2006/096789 de 14/09/2006

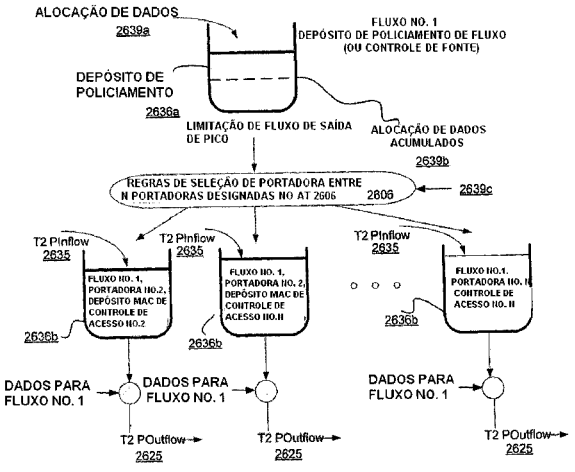
ALOCAÇÃO DE DADOS
2639a
FLUXO NO. 1
DEPÓSITO DE POLICIAMENTO DE FLUXO
(OU CONTROLE DE FONTE)
DEPÓSITO DE POLICIAMENTO
2636a
LIMITAÇÃO DE FLUXO DE SAÍDA DE PICO
ALOCAÇÃO DE DADOS ACUMULADOS
2639b
REGRAS DE SELEÇÃO DE PORTADORA ENTRE N PORTADORAS DESIGNADAS NO AT 2606
2606
2639c
T2 PInflow
2635
FLUXO NO. 1, PORTADORA NO.2, DEPÓSITO MAC DE CONTROLE DE ACESSO NO.2
FLUXO NO. 1, PORTADORA NO. 2, DEPÓSITO MAC DE CONTROLE DE ACESSO NO.II
FLUXO NO.1, PORTADORA NO. N CONTROLE DE ACESSO NO. II
2636b
DADOS PARA FLUXO NO. 1
T2 POutflow
2625

(21) **PI 0608895-3 A2** (22) 07/03/2006 **1.3**
(30) 07/03/2005 US 60/659,526; 05/07/2005 US 11/175,607
(51) H04B 1/69 (2010.01), H04L 27/26 (2010.01)
(54) TRANSMISSÃO PILOTO E ESTIMAÇÃO DE CANAL PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UTILIZANDO MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQÜÊNCIA
(57) TRANSMISSÃO DE PILOTO E ESTIMAÇÃO DE CANAL PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UTILIZANDO MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQÜÊNCIA. Um transmissor gera um piloto tendo um envelope de domínio de tempo constante e um espectro de freqUência plana com base em uma seqUência polifásica. Para gerar um símbolo TEDMA piloto, uma primeira seqUência de símbolos piloto é formada com base na seqUência polifásica e replicada múltiplas vezes para obter uma segunda seqUência de símbolos piloto. Uma rampa de fase é aplicada na segunda seqUência de símbolos piloto para obter uma terceira seqUência de símbolos de saída. Um prefixo cíclico é apenso à terceira seqUência de símbolos de saída para obter um símbolo IPDMA, que e transmitido no domínio de tempo através de um canal de comunicação. Os símbolos piloto podem ser multíplexados com símbolos de dados utilizando TDM e/ou CDM. Um símbolo LFDMA piloto pode ser também gerado com uma seqUência polifásica e multiplexado utilizando TDM ou CDM. Um receptor deriva uma estimativa de canal com base em símbolos piloto recebidos e utilizando técnica de erro médio quadrático mínimo, quadrados mínimos, ou alguma outra técnica de estimação de canal.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) RAVI PALANKI, AAMOD KHANDEKAR
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 05/09/2007
(86) PCT US2006/008300 de 07/03/2006
(87) WO 2006/096784 de 14/09/2006

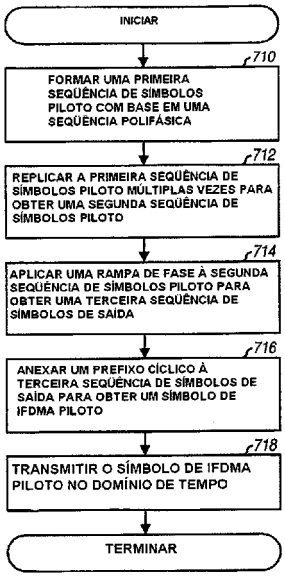
INICIAR
710
FORMAR UMA PRIMEIRA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS PILOTO COM BASE EM UMA SEQÜÊNCIA POLIFÁSICA
712
REPLICAR A PRIMEIRA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS PILOTO MÚLTIPLAS VEZES PARA OBTER UMA SEGUNDA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS PILOTO
714
APLICAR UMA RAMPA DE FASE À SEGUNDA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS PILOTO PARA OBTER UMA TERCEIRA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS DE SAÍDA
716
ANEXAR UM PREFIXO CÍCLICO À TERCEIRA SEQÜÊNCIA DE SÍMBOLOS DE SAÍDA PARA OBTER UM SÍMBOLO DE IFDMA PILOTO
718
TRANSMITIR O SÍMBOLO DE IFDMA PILOTO NO DOMÍNIO DE TEMPO
TERMINAR

(21) **PI 0608896-1 A2** (22) 06/03/2006 **1.3**
(30) 07/03/2005 FR 0502260; 08/07/2005 FR 0507273
(51) B65G 21/06 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR COM ESTEIRA DO TIPO ESTEIRA SEM FIO COM PALHETAS, PARA O TRANSPORTE DE CAIXAS DE GARRAFAS
(57) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR COM ESTEIRA DO TIPO ESTEIRA SEM FIM COM PALHETAS, PARA O TRANSPORTE DE CAIXAS DE GARRAFAS. Dispositivo transportador: - pelo menos um módulo básico (1) cuja estrutura central é constituída de flancos (10) de seção em C, colocados frente a frente e cujas dobras comportam patins (31, 32) para portar e orientar os filamentos superior e o filamento inferior da esteira, esses flancos (10) formam, com essa esteira, uma caixa firme; - módulos (2) de extremidade dispostos para acolherem e sustentarem, cada um, a extremidade de um módulo (1) básico, módulos de extremidade esses que compreendem uma polia de enrolamento dessa esteira, motorizada ou não. Conforme o caso, o dispositivo transportador comporta um módulo (3) intermediário que corresponde sensivelmente à ligação de dois módulos (2) de extremidade colocados dorso a dorso, e que se interpõem entre as extremidades de dois módulos (1) básicos. Ele comporta notadamente meios de transporte (7) auxiliares, do gênero esteira (6a), que asseguram a continuidade do transporte entre as esteiras (6) desses módulos (1) básicos.
(71) Sidel Participations (FR)
(72) ZMAJ PETROVIC
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 05/09/2007
(86) PCT FR2006/000484 de 06/03/2006
(87) WO 2006/095078 de 14/09/2006

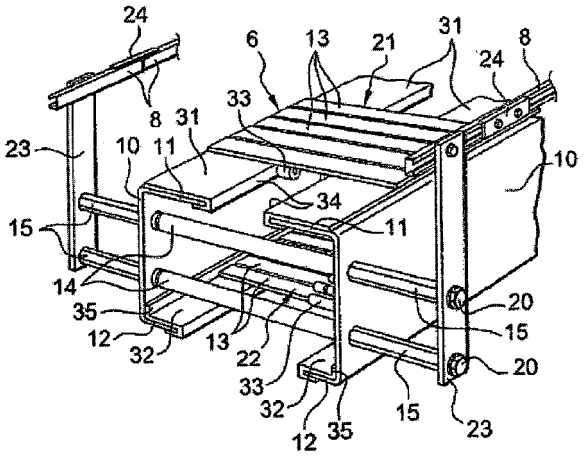

(21) **PI 0608897-0 A2** (22) 28/02/2006 **1.3**
(30) 10/03/2005 US 11/076,800
(51) H01M 8/04 (2010.01)
(54) SISTEMAS DE CÉLULAS A COMBUSTÍVEL E MÉTODOS RELACIONADOS
(57) SISTEMAS DE CÉLULAS A COMBUSTÍVEL E MÉTODOS RELACIONADOS. A presente invenção refere-se a um cartucho de combustível que inclui uma carcaça dotada de uma saída, um recipiente de combustível contendo combustível, um mecanismo de controle de fluxo em comunicação fluida com o recipiente de combustível e a saída, e uma fonte de energia. O mecanismo de controle de fluxo pode funcionar de modo a controlar o fluxo de combustível através da saída.
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(72) STEVEN J. SPECHT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/09/2007
(86) PCT US2006/006903 de 28/02/2006
(87) WO 2006/098869 de 21/09/2006

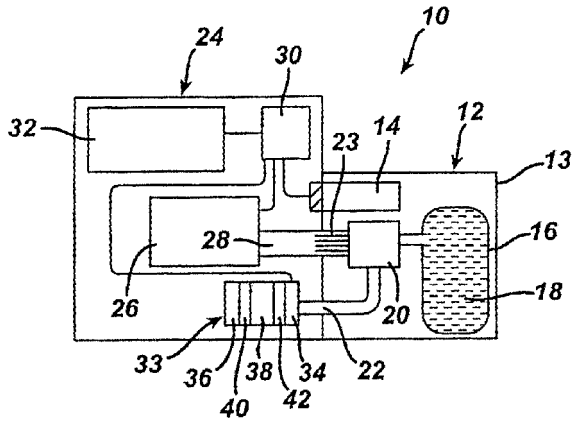

(21) **PI 0608898-8 A2** (22) 28/02/2006 **1.3**
(30) 07/03/2005 JP 2005-062559; 10/02/2006 JP 2006-034360
(51) C01B 33/027 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE SILÍCIO DE ALTA PUREZA
(57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE SILÍCIO DE ALTA PUREZA. A presente invenção refere-se a um método para a produção de uma grande quantidade de silício de alta pureza econômico útil para uma bateria solar. É descrito um método para a produção de silício de alta pureza migrando impurezas no silício para a escória incluindo executar uma primeira purificação da escória de um primeiro silício, separar a escória do primeiro silício depois de terminar a primeira purificação da escória e alimentar a escória separada para um segundo silício fundido em uma segunda purificação do segundo silício, em que a pureza do dito segundo silício antes da purificação é menor do que a pureza do primeiro silício depois da purificação.
(71) NIPPON STEEL MATERIALS CO., LTD. (JP)
(72) NOBUAKI ITO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/09/2007
(86) PCT JP2006/304187 de 28/02/2006
(87) WO 2006/095662 de 14/09/2006

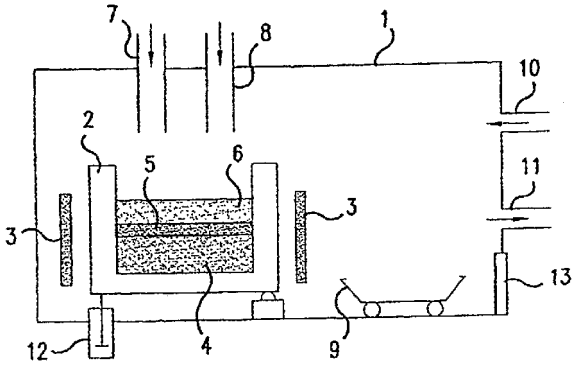

(21) **PI 0608899-6 A2** (22) 22/02/2006 **1.3**
(30) 07/03/2005 DE 10 2005 010 838.5
(51) B22C 9/02 (2010.01), B22D 39/02 (2010.01)
(54) MOLDE DE FUNDIÇÃO, DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A FUNDIÇÃO DE MATERIAL FUNDIDO DE METAL
(57) MOLDE DE FUNDIÇÃO, DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A FUNDIÇÃO DE MATERIAL FUNDIDO DE METAL. A presente invenção refere-se a um molde de fundição para a fabricação de uma parte fundida a partir de um material fundido de metal (S) compreendendo uma cavidade de molde (5) para reproduzir uma parte fundida e compreendendo uma entrada para derramar o material fundido de metal (M) dentro da cavidade do molde (5) e também a um dispositivo e um processo para fundir materiais fundidos de metal desse tipo. O molde de fundição de acordo com a invenção provê também resultados de fundição otimizados mesmo sob condições rígidas de operação prática. Além disso, o uso ou a aplicação do dispositivo de acordo com a invenção e o processo minimiza o risco de obstrução durante a fundição. Isso é realizado em que o molde de fundição tem pelo menos uma câmara de compensação (8,9) que fica unida na cavidade do molde (5) via um canal (10,11) e compreende pelo menos uma porção (8a,9a) que é disposta acima do nível máximo de enchimento (F_{max}) do molde de fundição (1) durante a solidificação do material fundido de metal (S).
(71) Hydro Aluminium Alucast GMBH (DE)
(72) KLAUS LELLIG, MICHAEL STOLZ
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/09/2007
(86) PCT EP2006/060171 de 22/02/2006
(87) WO 2006/094901 de 14/09/2006

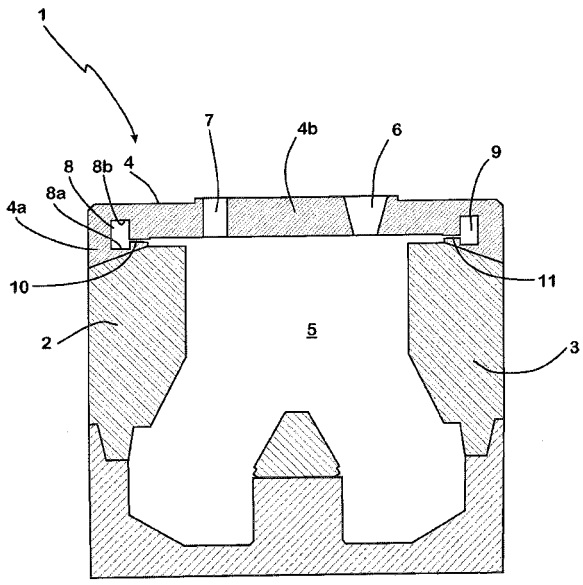

(21) **PI 0608900-3 A2** (22) 07/03/2006 **1.3**
(30) 09/03/2005 GB 0504850.9
(51) C07D 211/60 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01), C07D 413/12 (2010.01), A61K 31/4545 (2010.01), A61P 9/00 (2010.01)
(54) COMPOSTO DE PIPERIDINA 3,4,5-SUBSTITUÍDA, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS E FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA
(57) COMPOSTOS DE PIPERIDINA 3,4,5-SUBSTITUÍDA, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS E FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA. A presente invenção refere-se a compostos de piperidina 3,4,5-substituida, estes compostos para uso no tratamento diagnóstico e terapêutico de um animal de sangue quente, especialmente para o tratamento de uma doença (= distúrbio) que depende da atividade de refina; o uso de um composto dessa classe para a preparação de uma formulação farmacêutica para o tratamento de uma doença que depende da atividade de renina; o uso de um composto dessa classe no tratamento de uma doença que depende da atividade de renina; formulações farmacêuticas compreendendo um composto de piperidina 3,4,5-substituida, e/ou um método de tratamento compreendendo administrar um composto de piperidina 3,4,5-substituida, um método para a produção de um composto de piperidina 3,4,5-substituida, e novos intermediários e etapas parciais para sua síntese. Os compostos são os de fórmula 1, em que os substituintes são como

definidos no relatório descritivo.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Keiichi Masuya, Fumiaki Yokokawa, Osamu Irie, Takeru Ehara, Kazuhide Konishi, Masaki Suzuki, Atsuko Nihonyanagi, Atsushi Toyao, Takanori Kanazawa
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/09/2007
(86) PCT EP2006/002083 de 07/03/2006
(87) WO 2006/094763 de 14/09/2006

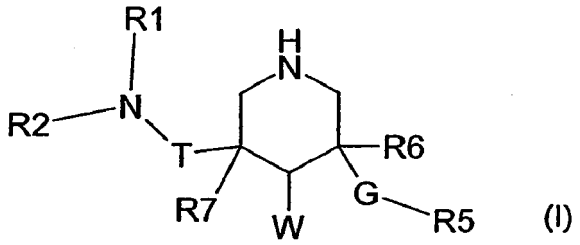

(I)

(21) **PI 0608902-0 A2** (22) 09/05/2006 **1.3**
(30) 09/05/2005 US 60/679,316
(51) H04B 7/212 (2010.01), H04J 1/16 (2010.01)
(54) TRANSMISSÃO DE DADOS COM FORMATOS DE PARTIÇÃO E BLOCO EFICIENTES EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) TRMISMISSÃO DE DADOS COM FORMATOS DE PARTIÇÃO E BLOCO EFICIENTES EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. São descritas técnicas para transmitir dados e seqüência de treinamento que utilizam de maneira eficaz novos formatos de partição e bloco. Um transmissor (110) processa (codificam intercala e particiona, por exemplo) um bloco de dados de modo a obter vários blocos de saída. Para cada bloco de saída, o transmissor (110) gera várias rajadas que têm uma seqUência de treinamento que e compartilhada por estas rajadas. O transmissor (110) envia as várias rajadas para cada bloco de saída em várias partições de tempo, como, por exemplo, partições de tempo consecutivas em um quadro. As várias rajadas para cada bloco de saída podem (1) incluir uma ou mais sequências de treinamento, (2) omitir períodos de proteção entre rajadas adjacentes, (3) incluir um primeiro campo de bits de extremidade no inicio da primeira rajada e um segundo campo de bíts de extremidade no final da última rajada, (4) incluir pelo menos um campo de indicador de subtração ou (5) ter qualquer combinação dos referidos acima.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Niels Peter Skov Andersen, Lorenzo Casaccia
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/017961 de 09/05/2006
(87) WO 2006/122142 de 16/11/2006

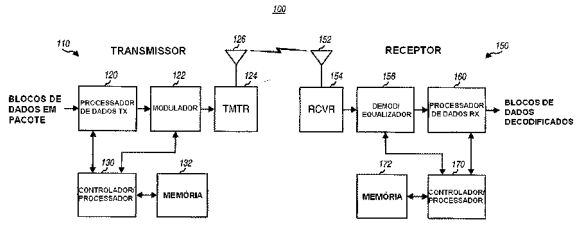

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8602696-8 U2** (22) 06/09/2006 **3.1**
(51) B01L 1/00 (2010.01), B01L 5/00 (2010.01), B01L 11/00 (2009.01), G02B 21/00 (2010.01)
(54) CÂMARA DE EXAUSTÃO PARA USO EM ATIVIDADES COM NECESSIDADE DE SEGURANÇA QUÍMICA, BIOQUÍMICA OU BIOLÓGICA
(57) CÂMARA DE EXAUSTÃO PARA USO EM ATIVIDADES COM NECESSIDADE DE SEGURANÇA QUÍMICA, BIOQUÍMICA OU BIOLÓGICA. O presente modelo de utilidade refere-se a uma câmara de exaustão desenhada para a execução de atividades que requeiram segurança química, bioquímica ou biológica, especialmente em laboratórios, para ser acoplada em microscópios estereoscópicos ou outros equipamentos afins, com a fnalidade de fornecer proteção contra gases tóxicos, especialmente aqueles liberados por etanol, formaldeido, glutaraldeido, acetona e ácido acético. Este equipamento, simples, portáti] de baixo custo, permite aos usuários do laboratório um trabalho mais seguro e um ambiente saudável.
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF)
(72) Ana Cristina Menezes Mendes Gomes
(74) Luciana Harumi Morimoto Figueiredo

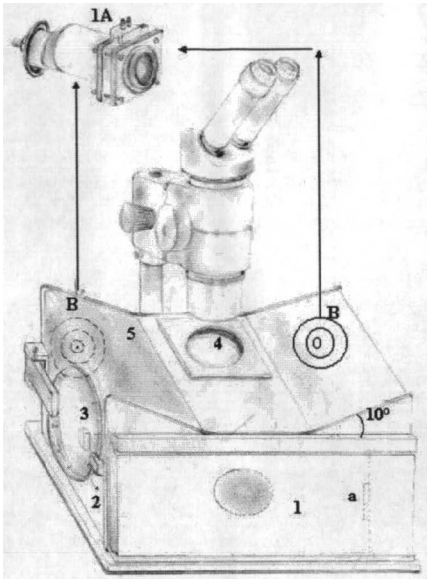

(21) **MU 8801484-3 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) A47J 37/06 (2010.01)
(54) GRELHA (ACESSÓRIO) PARA CHURRASQUEIRAS, EM PEÇAS, COM SISTEMA ARTICULADO, RETRÁTIL E DESMONTÁVEL
(57) GRELHA (ACESSÓRIO) PARA CHURRASQUEIRAS, EM PEÇAS, COM SISTEMA ARTICULADO, RETRÁTIL E DESMONTÁVEL. Patente de Modelo de Utilidade, pode ser usada em churrasqueiras (com depósito de queima de material (carvão e similares) tanto horizontal quanto vertical) de modelo fixa, removível ou desmontável. As peças são compreendidas por encaixes 4 (de fácil montagem), peças por peças, até formar a grelha 1 que poderá ser utilizada em qualquer churrasqueira (com depósito de queima de material (carvão e similares) tanto horizontal quanto vertical), pois suas peças são retráteis (articuladas 2) movendo-se (contraindo e retraindo 2) até encontrar o tamanho ideal (seja na largura e no comprimento) para ser utilizada. A grelha (acessório) para churrasqueiras, em peças, com sistema articulado, retrátil e desmontável 1 possui peças 2 que são articulados 4 (encaixando uma na outra 4), para que o usuário encontre o tamanho ideal 3 para apoiá-la no suporte de apoio de espetos de sua churrasqueira. A facilidade de manuseio da GRELHA (ACESSÓRIO) PARA CHURRASQUEIRAS, EM PEÇAS, COM SISTEMA ARTICULADO, RETRÁTIL E DESMONTÁVEL na sua instalação e no seu uso, pois o usuário poderá controlar a adaptação 2 que será apoiada no suporte de apoio de espetos, tanto na sua largura e comprimento 3, evitando assim ter diversos tipos e modelos de grelhas.
(71) Wagner Martins (BR/SP)
(72) Wagner Martins

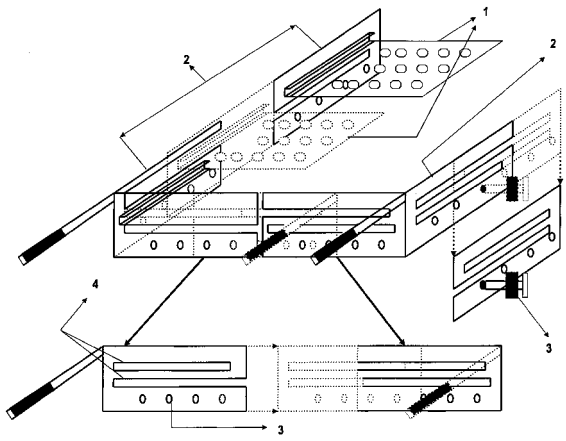

(21) **MU 8801485-1 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) A47L 23/02 (2010.01), A47L 23/22 (2010.01), D06F 35/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA CONFORMADA EM RECIPIENTE PARA LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA CONFORMADA EM RECIPIENTE PARA LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADOS. Apresentando um recipiente na forma de uma caixa (1), com abertura superior (2), no interior da qual são dispostas escovas paralelas (3), associadas a um encanamento mediano (4), dotado de furos espaçados (5) por onde é aspergida água

proveniente da tubulação (6), ligada à rede hidráulica, e com área de vazão (7), sendo que o conjunto interno é sustentado por hastes duplas transversais (8).
(71) Antônio Hajime Takazono (BR/SP)
(72) Antônio Hajime Takazono
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda - API/OAB: 1217

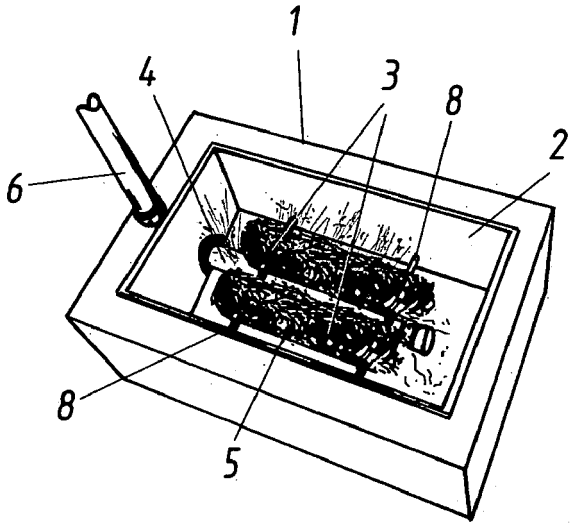

(21) **MU 8801486-0 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) H05B 1/00 (2010.01), A47K 3/28 (2010.01)
(54) CHUVEIRO MUSICAL
(57) CHUVEIRO MUSICAL. Patente de Modelo de Utilidade para chuveiro elétrico domestico, que é compreendido por um chuveiro convencional fig.1, cuja utilização alem da liberação de água (1) e controle fria/morna/quente (2), caracterizada pelo fato de minimizar problemas e no propósito de supera-los o CHUVEIRO MUSICAL objeto da presente patente, consiste em um chuveiro convencional, embutido de uma caixa-de-som(3), ligada a um transmissor (4) fixada a parede do ambiente do banho(5), com botão liga/desliga/volume (6) instalada neste rádio AM/FM (7) e Pen drive (8) com entrada para Pen drive na lateral (9), com os devidos controles de mudança de estação do radio (10 e 11) mudança de musica do Pen drive (12 e 13), proporcionando assim total controle e utilização durante o banho.
(71) Roberta Prestes Ribeiro (BR/SP)
(72) Roberta Prestes Ribeiro

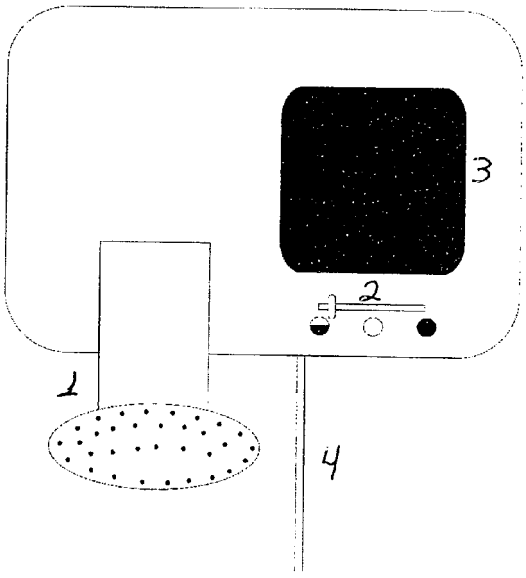

(21) **MU 8801491-6 U2** (22) 03/06/2008 **3.1**
(51) B66B 20/00 (2010.01)
(54) COLUNA ELEVATÓRIA PARA PESSOA
(57) COLUNA ELEVATÓRIA PARA PESSOA. Patente de modelo de utilidade, é compreendida por uma coluna 1 com pés 2 e suporte 3 tendo nela encaixados externamente suporte do assento 4 e suporte do pedal 5 que deslizam longitudinalmente para dma ou para baixo. Os suportes, do assento 4 e do pedal 5, travam-se na coluna 1 devido ao fato que os lados internos dos mesmos têm o mesmo formato do perfil externo da coluna 1 e, como o assento 6 e o pedal 10 estão afastados do eixo da coluna 1, faz com que qualquer pressão exercida tanto sobre o assento 6 como no pedal 10 travem esses suportes na coluna 1 pela ação fricativa. O operador, sentado no assento 6, apoia os pés no pedal 10, levanta-se até ficar em pé, e, naturalmente faz pressão no pedal 10 que este abaixa levantando o braço de elevação 11 e o suporte do assento 4. Já elevado o assento, o operador senta-se novamente e, aliviando os pés, faz com que o suporte do pedal 5 suba e retome à posição inidal, pela ação das molas de retorno 12. A sequência destes movimentos, fará o operador subir até a altura desejada. Para descer, o operador puxa a alavanca 8, que pressiona as sapatas de freio 7 contra a coluna 1, eliminando assim a ação fricativa exercida pelo suporte do assento 4 na coluna 1, e, a velocidade de descida é controlada pelo operador que puxa menos ou mais a alavanca 8.
(71) Rui Pozzetti (BR/SP)
(72) Rui Pozzetti

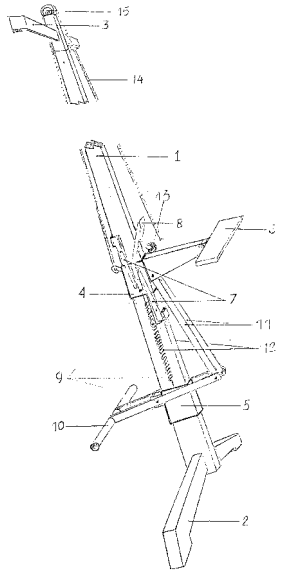

(21) **MU 8801492-4 U2** (22) 04/06/2008 **3.1**
(51) B60C 5/00 (2010.01)
(54) CÂMARA DE AR ESTEPE PARA MOTO E BICICLETA
(57) CÂMARA DE AR ESTEPE PARA MOTO E BICICLETA. Patente de Modelo de utilidade para uma câmara de ar estepe para motos e bicicletas que é compreendida por uma câmara de ar estepe 1, com um furo vulcanizado no meio 2.
(71) Wanderlei Nery Bailer (BR/SP)
(72) Wanderlei Nery Bailer

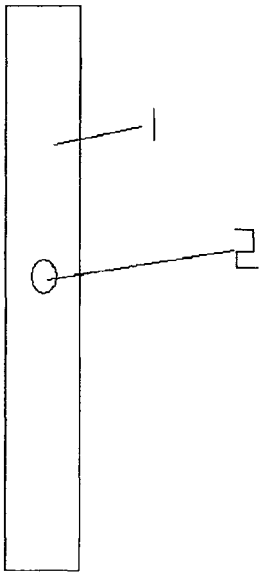

(21) **MU 8801498-3 U2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) B29D 7/01 (2010.01), F24F 6/04 (2010.01), F24F 6/02 (2010.01), B29B 17/00 (2010.01), B29K 23/00 (2010.01)
(54) PAINEL EVAPORATIVO DE MATERIAL PET ONDULADO E COSTURADO
(57) PAINEL EVAPORATIVO DE MATERIAL PET ONDULADO E COSTURADO. O presente modelo de utilidade referente a um painel evaporativo de baixo custo constituído de material PET (polietilenotereftalato) ondulado em forma de placas e costurado. O painel evaporativo (FIG.1)(FIG.2) é constituído de placas de PET (polietilenotereftalato) onduladas e costuradas com fios (2) que podem ser de materiais naturais, sintéticos ou ainda artificiais, e juntas com espaço entre si para escoamento do ar (3).
(71) João Marcello Pereira (BR/PI)
(72) João Marcello Pereira

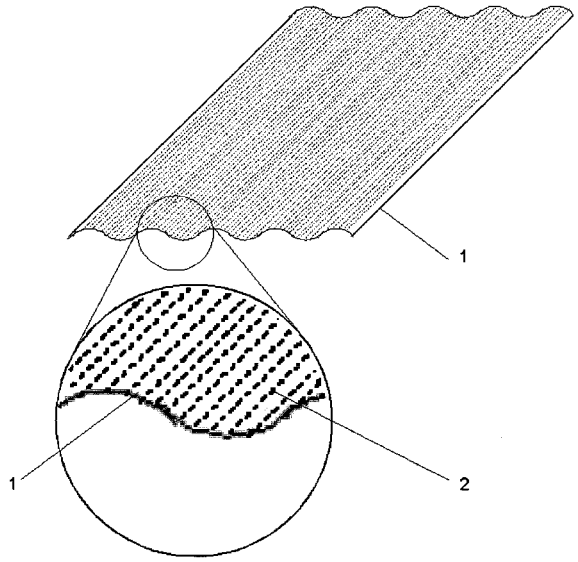

(21) **MU 8801500-9 U2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) A23G 9/22 (2010.01)
(54) ENVASADORA PORTÁTIL, SEMI-AUTOMÁTICA, PARA CREMES, LÍQUIDOS E SEMI-LÍQUIDOS
(57) Envasadora portátil, semi-automática, para cremes, líquidos e semi-líquidos. Refere-se o presente modelo de utilidade a uma envasadora portátil, semi-automática, que em virtude de sua montagem simples e principalmente devido a sua portabilidade diminui consideradamente tanto o custo de manutenção, como o custo de aquisição e principalmente possibilita ao usuário personalizar, montando, equipando e agregando sua máquina de envase de acordo com sua necessidade de produção, de investimento ou ainda de acordo com sua possibilidade estrutural.
(71) Carlos Henrique Alves de Paula (BR/MG)
(72) Carlos Henrique Alves de Paula
(74) Glays Marcel Costa

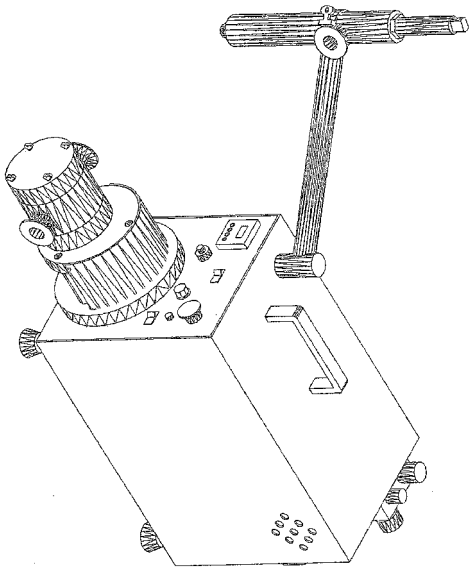

(21) **MU 8801503-3 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) B65D 85/68 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AUTOPEÇAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AUTOPEÇAS. Modelo de utilidade referente a uma embalagem tipo cápsula cilindrica, a qual é destinada principalmente para acondicionamento e transporte de peças mecânicas para veículos automotores, tais como: Discos e Tambores de freio, Cubos de roda, Cilindros de roda, Cilindro mestre e todos os Reparos oriundos desses produtos, sendo constituída de uma parte inferior denominada base (B) e uma parte superior denominada tampa (T), dito que a base (B) é constituída de um corpo tubular vertical (Vi), que é dotado rosca (Ri) sobre toda a extensão da sua face externa, enquanto que a tampa (T) constitui-se de um corpo tubular vertical (V2), que é dotado rosca (R2) sobre toda a extensão da sua face interna, e assim, obtém-se a inter-fixação eficaz das duas partes rosqueando-se total ou parcialinente a tampa (T) sobre a base (B), proporcionando alturas diferentes para a embalagem quando fechada, o que torna possível a utilização de um mesmo modelo de embalagem para acondicionar linhas diferentes de produtos, as quais apresentem alturas ligeiramente diferentes.
(71) Gilson João da SIlva (BR/SC)
(72) Gilson João da SIlva
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda

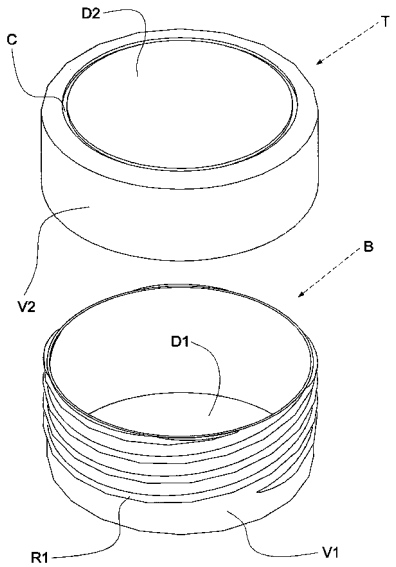

(21) **MU 8801507-6 U2** (22) 12/06/2008 **3.1**
(51) A47B 77/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ARMÁRIOS PARA COZINHA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ARMÁRIOS PARA COZINHA. Tem por objeto um prático e inovador modelo de armário, pertencente ao campo da indústria de mobílias, de uso mais precisamente em cozinhas e copas; compreende um corpo constituído a partir de uma estrutura dividida em dois módulos: o módulo superior (1) e o módulo inferior (2), que são fixados a parede (25) por meio de elementos do tipo parafuso e bucha; o módulo superior (1) é constituído a partir de uma estrutura quadrangular (3), com profundidade e altura significantemente inferiores à largura; a referida estrutura é dividida verticalmente em três compartimentos: os compartimentos das extremidades direita e esquerda são oclusos por portas basculantes; o compartimento central é constituído, internamente, por um conjunto de prateleiras formadas por placas planas retangulares posicionadas horizontalmente e verticalmente, fixadas as laterais das placas retangulares (4), o referido compartimento é ocluso por uma porta basculante até próxima a extremidade inferior; o módulo inferior é constituído a partir de uma estrutura quadrangular com a largura significativamente maior que a altura, dividida verticalmente em três compartimentos.
(71) Indústria de Móveis Bartira Ltda (BR/SP)
(72) Michael Klein
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

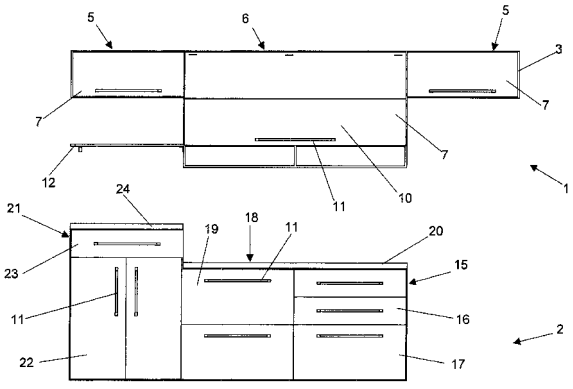

(21) **MU 8801509-2 U2** (22) 04/06/2008 **3.1**
(51) F16L 37/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ACOPLAMENTO RÁPIDO PARA TUBULAÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ACOPLAMENTO RÁPIDO PARA TUBULAÇÃO. Compreendida por um corpo principal formado a partir de um engate macho, e fêmea, esse constituído por um tubo de ligação primaria fixado a um conector que tem seu diâmetro abruptamente aumentado formado um colarinho que internamente detém um rebaixo anelar para assentamento de um anel de vedação de borracha provido de alivio contornante em forma de "V", enquanto externamente, dito colarinho projeta transversalmente uma trava que estende-se além da aresta, formado um canal acoplador em formato de "U" invertido, dotado de tampa, que recebe o engate de uma torre de travamento

disposta na secção frontal de um tubo união do engate macho, cuja secção mediana detém uma flange seguida imediatamente de tubo de ligação secundário, sendo que o corpo principal, pode ser dotado transversalmente de furo provido de rosca, para acoplamento de uma válvula automática, que recebe um suporte de válvula, cujo extremo pode receber um aspersor ou um prolongador.
(71) Raesa Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Agrícolas Ltda (BR/SP)
(72) Marcelo Ferrero
(74) Celso de Carvalho Mello

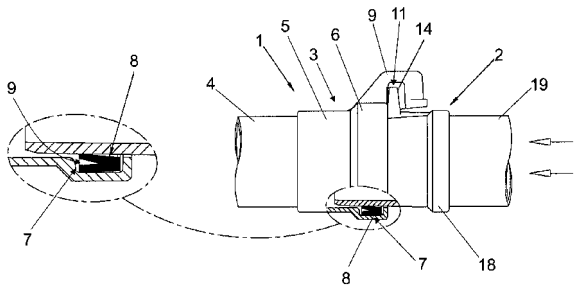

(21) **MU 8801510-6 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) A61G 3/02 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA PROPORCIONAR INDEPENDÊNCIA RELACIONADA COM A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, APLICADO PARA MOTORISTAS PORTADORES DA NECESSIDADE ESPECIAL PARAPLEGIA
(57) DISPOSITIVO PARA PROPORCIONAR INDEPENDÊNCIA RELACIONADA COM A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, APLICADO PARA MOTORISTAS PORTADORES DA NECESSIDADE ESPECIAL PARAPLEGIA. Com vistas a permitir maior facilidade para os portadores da dita necessidade no que concerne ao entrar e ao sair de veículos automotores. O invento é caracterizado por um sistema mecânico, com controles eletrônicos de movimentos, que permite a mobilidade do assento do motorista de modo tal que facilita sua entrada e saida no veículo, além de permitir por si só acondicionar sua cadeira de rodas no interior do veículo com total autonomia.
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Departamento Regional de São Paulo (BR/SP)
(72) Luís Horácio Ramos Isique, Sinésio Silgueiro
(74) Débora Cypriano Botelho

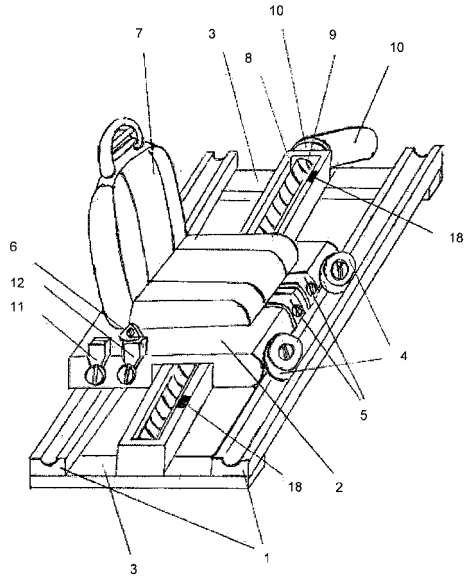

(21) **MU 8801511-4 U2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) B42F 3/04 (2010.01), B42F 17/00 (2010.01), B42F 17/22 (2010.01)
(54) PRESILHA PARA SISTEMA DE FIXAÇÃO DE FOLHAS EM FICHÁRIO
(57) PRESILHA PARA SISTEMA DE FIXAÇÃO DE FOLHAS EM FICHÁRIO. Formada por uma presilha (1) preferencialmente metálica, obtida por estampo, em formato anelar bi-partida, composta por duas hastes semicirculares (2) e (3), sobrepostas por seus extremos achatados (4) e (5) com furos alinhados, pelos quais é inserido um eixo de união e articulação (6), sendo que em seus extremos opostos, as referidas hastes (2) e (3) semicirculares recebem rebaixos (7) e ressaltos (8) invertidos, formando um encaixe macho-e.fêmea. A presilha (1), por seus extremos, será introduzida nos orifícios de fichários, pastas e outros, e simultaneamente, das folhas e documentos a serem fixados, prendendo-os de maneira simplificada em com custo reduzido.
(71) Po Chia Kun (BR/SP)
(72) Po Chia Kun

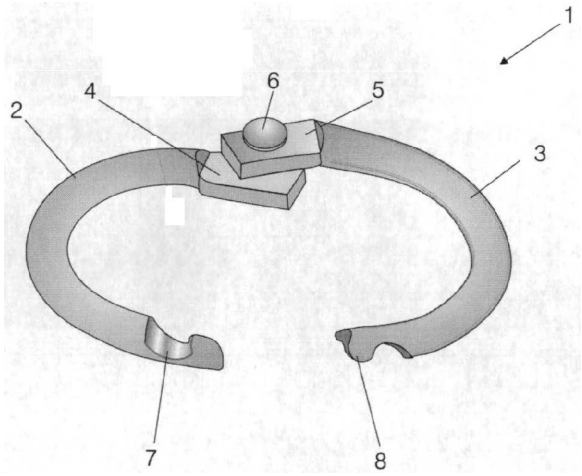

(21) **MU 8801516-5 U2** (22) 03/06/2008 **3.1**
(51) B62J 7/00 (2010.01)
(54) BOLSA COM ALÇA DUPLA DE OMBRO E MÃO PARA UTILIZAÇÃO NA GUARUPEIRA DE BICICLETAS
(57) BOLSA COM ALÇA DUPLA DE OMBRO E MÃO PARA UTILIZAÇÃO NA GUARUPEIRA DE BICICLETAS. Patente de modelo exclusivo para utilização no transporte de pequenos objetos de maneira segura, eficiente e confortável em bicicletas e ainda na mão ou a tiracolo (Desenho PERSPECTIVA SEM ESCALA), compreendido por itens que ajudam na segurança do ciclista, fechos firmes para os bolsos onde serão colocados os objetos a serem transportados (Desenho VISTA 1 e PERSPECTIVA SEM ESCALA) , presilhas resistentes e ajustáveis a diversos modelos de guarupeiras e disposta de maneira totalmente adaptável a bicicleta (Desenho VISTA 2)
(71) Lobo e Hendriks Comercial - Águas e Acessórios de Bicicleta Ltda (BR/SP)
(72) Jan Hendriks Júnior

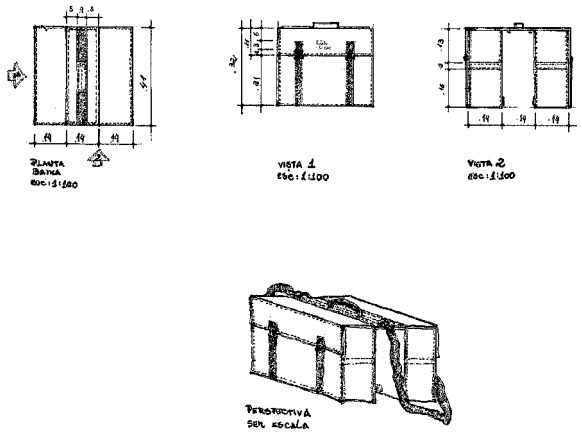

(21) **MU 8801518-1 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) B65D 5/02 (2010.01), E03B 9/20 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL APLICADO EM BEBEDOUROS EXISTENTES NO MERCADO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL APLICADO EM BEBEDOUROS EXISTENTES NO MERCADO. Idealiza um contêiner descartável para água potável, denominado recipiente descartável (2) para água concebido para ser utilizado nos bebedouros existentes no mercado (13), pertencente ao campo dos utensílios domésticos, dito recipiente descartável (2) para água é constituído por um invólucro polimérico flexível (3) acondicionada em uma caixa (5) celulósica de grande resistência de formato quadrangular; o invólucro polimérico (3) flexível contém um bocal (4) que transpassa a face superior da referida caixa celulósica; os bebedouros (13) onde são aplicados o referido recipiente descartável (2) são os modelos encontrado no mercado, normalmente constituídos a partir de uma estrutura quadrangular (15) com um alojamento interno ou recipiente interno (19), contendo uma bica ou torneira (16) na sua face frontal, na qual é conectada uma mangueira flexível (17) diretamente no tubo de entrada, sendo que têm a outra extremidade da referida mangueira flexível (17) é acoplada à tampa de oclusão (7) e descarga d'água do recipiente descartável (2) para água; dito recipiente descartável (2) para água é posicionada sobre o bebedouro (13) com o bocal para baixo.
(71) Qualipack Comércio e Indústria de Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Almir Cardoso Diniz
(74) Silvio Darré Junior - API 737

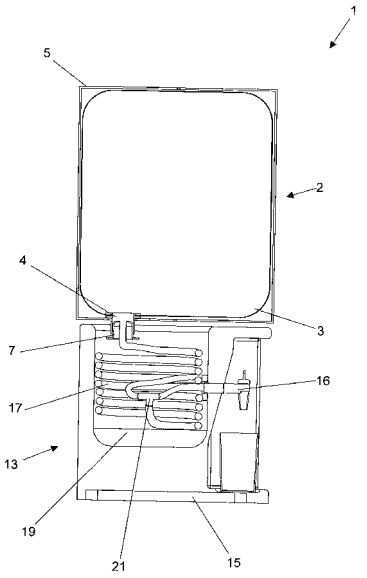

(21) **MU 8801523-8 U2** (22) 02/06/2008 **3.1**
(51) A47L 23/22 (2010.01), A47G 27/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TAPETES E SIMILARES COM BARREIRA SANITÁRIA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TAPETES E SIMILARES COM BARREIRA SANITÁRIA. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional tapete com barreira sanitária, provido de tubos e bomba de pressão para despejar produtos higienizadores e de limpeza sobre o tapete, para limpar o solado de calçados, permitindo o acesso em diversos locais, tais como: residências, escritórios, comércio, hotéis e outros.
(71) Valdir Vanderley Vieira (BR/SP)
(72) Valdir Vanderley Vieira
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

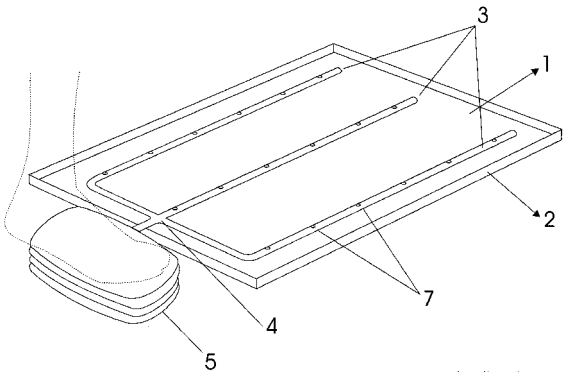

(21) **MU 8801533-5 U2** (22) 04/06/2008 **3.1**
(51) A47C 4/04 (2010.01)
(54) BANQUETA PLÁSTICA RETRÁTIL COM ALÇA ESCAMOTEÁVEL
(57) BANQUETA PLÁSTICA RETRÁTIL COM ALÇA ESCAMOTEÁVEL. Patente de Modelo de Utilidade para uma banqueta plástica retrátil com alça escamoteável compreendida por 8 componentes injetados em material termoptástico e montados entre si atráves da conexão de pivôs esféricos 7 e alojamentos esféricos 8 incorporados às arestas destes componentes, montagens estas que possibilitam a articulação de toda a banqueta escada de forma que possa ser configurada em duas posições, sendo a primeira a aberta (fig.2), posição de uso e que oferece local para assento, e a segunda a posição fechada (fig.3), que quando desarticulada tem seu volume externo drasticamente reduzido, lhe conferindo extrema praticidade e conveniência para ser transportada ou armazenada quando não estiver em uso, característica esta também beneficiada por incorporar uma alça escamoteável 6, lembrando também que pode ser construída em diversos tamanhos, visando assim atender tanto crianças como adultos.
(71) PTI Engenharia e Projetos Ltda. (BR/BA)
(72) Humberto Diegues
(74) Anna Gizéllie Viana Leal

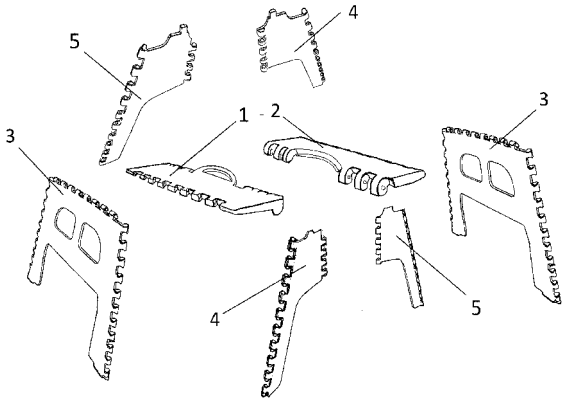

(21) **MU 8801535-1 U2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A01K 39/02 (2010.01)
(54) BEBEDOURO BILHA PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
(57) BEBEDOURO BILHA PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. Patente de modelo de utilidade para fornecer água para animais domésticos de pequeno porte, compreendido por um suporte com duas cubas comunicantes pela parte inferior, onde a água sai automaticamente em pequenas quantidades quando o animal bebe a água que estiver depositada dentro da cuba externa.
(71) Luiz Antônio do Carmo Rocha (BR/MG)
(72) Luiz Antônio do Carmo Rocha

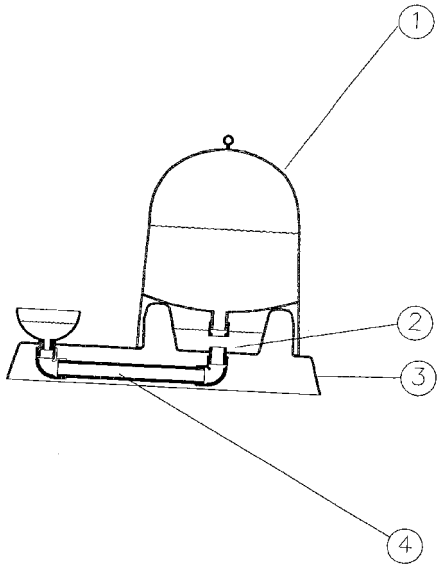

(21) **MU 8801536-0 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) B60R 11/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM ADAPTADOR PARA RECARREGAR CELULAR EM VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) DISPOSIÇÃO EM ADAPTADOR PARA RECARREGAR CELULAR EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Patente de modelo utilidade referente ao adaptador(1) para recarregar celular em veículos automotor é formada por um conjunto de plugs (2)fêmea sendo que um tem saida macho(3) e entrada fêmea(2) a parte macho é para ser encaixada no plug femea já existente no veiculo(2) para passar a corrente elétrica(5)para os demais,para facilitar o dia-dia do usuário nos veículos a trabalho ou a passeio, evitando assim o descarregamento da bateria do celular ou notebook no veículo, no decorrer da viajem.O plug e adaptável em qualquer veiculo e pode ser usado como opcional dentro do veiculo, dando assim mais comodidade para os que utilizarem desse sistema inovador no veiculo, porque foi baseada no atual estado da técnica como sendo a mais avançada da atualidade.
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)
(72) Aparecido Benedito dos Santos

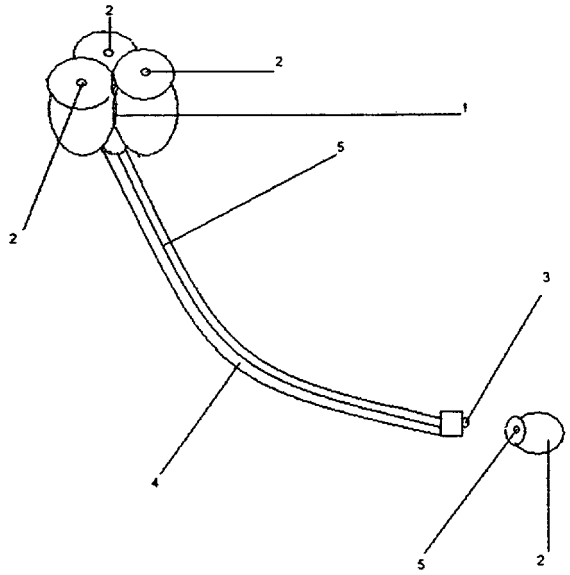

(21) **MU 8801538-6 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) B65D 5/18 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PIZZA
(57) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PIZZA. Patente de modelo utilidade referente 1 formada por uma caixa de embalagem de pizza (1) de papelão e revestida de papel alumínio (2) na parte interna da caixa de pizza (1), para conservar a pizza com o Maximo de temperatura que saiu do forno ate a casa do cliente e assum o todos serão beneficiados com esse tipo de embalagem.
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR) , Amalia Maria Ferreira Gonçalves dos Reis (BR/PR)
(72) Aparecido Benedito dos Santos, Amalia Maria Ferreira Gonçalves dos Reis

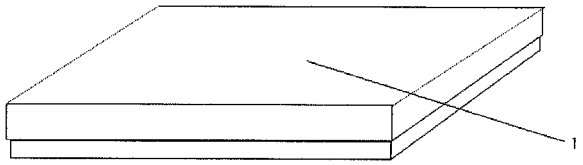

(21) **MU 8801543-2 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) A47C 17/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOFÁ DE CANTO MODULADO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOFÁ DE CANTO MODULADO. Idealiza um utensílio de mobilia, com assento, espaldar, braços para apoio laterais e pés de apoio, sendo que o sofá esquerdo do conjunto é isento de apoio para os braços em seu lado direito para que se encaixe naturalmente no lado esquerdo do sofá posicionado a direita do conjunto, na lateral da estrutura tipo balcão, idealizada e construída no lado esquerdo do sofá posicionado ao lado direito do conjunto para que sirva de apoio a uma pequena estante com prateleiras, sendo que essa pequena estante será adaptada sobre a estrutura tipo balcão em seu lado superior dando formato final ao objeto em questão.
(71) Adriane Cristine Romera de Oliveira (BR/PR)
(72) Adriane Cristine Romera de Oliveira
(74) Roberto Hudson Diniz

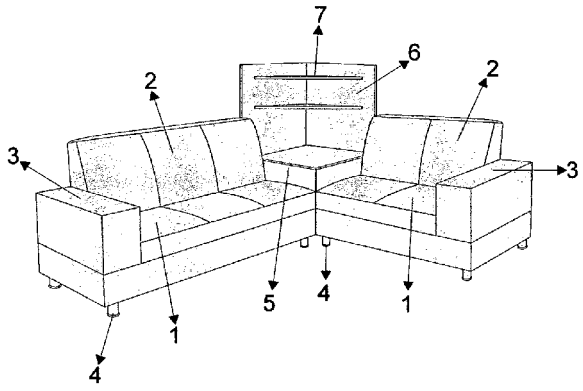

(21) **MU 8801548-3 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) B60J 5/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS DE COLETIVOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS DE COLETIVOS. É constituído por um mecanismo para abertura e fechamento de portas de coletivos (1), pertencente ao campo da automação, constituído por um pistão pneumático (2), barra de impulsão (3), alavancas de torção (4), mancal (5), mancal de giro (6), bronzina ou rolamento axial (7), chave fim de curso (8), suporte de fixação (9) e chassi (10); o chassi (10) possui um perfil em "L" sendo que no plano horizontal nas porções mais extremas, há em cada qual um flange de rebaixo (11) que atua como apoio ao rolamento axial (7), sobre o qual se oclusa o mancal de giro (6); o chassi (10) ostenta o pistão pneumático (2), dotado de eixo pistão (14), cuja extremidade roscada é acoplado um olhal de rótula (15); o mancal (5) que aprisiona o pistão pneumático (2), é constituído por uma estrutura maciça retangular, cuja aresta súpero-anterior, projeta-se uma formação triangular (16); o olhal de rótula (15) do eixo pistão (14), se vincula a uma das extremidades da alavanca de torção (4), sendo que em seu centro, há um orifício para entremeio de eixo de giro (17).
(71) Artali Indústria Metalúrgica Ltda. (BR/RS)
(72) Valdir Motter
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

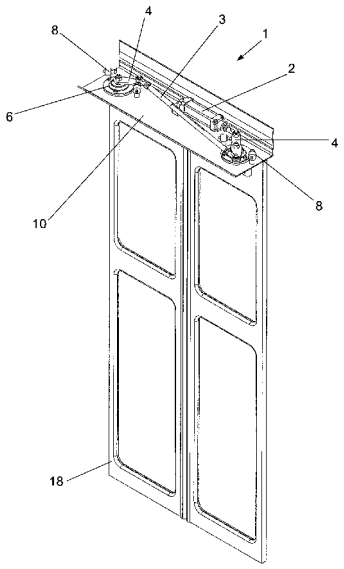

(21) **MU 8801552-1 U2** (22) 09/06/2008 **3.1**
(51) A41G 5/00 (2010.01)
(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA PARA MEGA HAIR
(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA PARA MEGA HAIR. Configuração construtiva utilizado para apliques de cabelos, tendo como base fios impermeáveis (1), nos quais os fios de cabelo (2) são entrelaçados, resultando em um nó resistente (3). Posteriormente, o primeiro nó é unido ao próximo, e assim sucessivamente, obtendo-se então, uma seqüência uniforme de nós, que forma um tecimento resistente, e principalmente não soltando os fios de cabelo. De acordo com a 1a reivindicação, caracterizado por efetuar-se união entre os tecimentos, supracitado, formando camadas, que estão prontas para serem aplicados nos cabelos dos usuários.
(71) Dircelio Voichcoski (BR/SC)
(72) Dircelio Voichcoski
(74) Catiane Zini Borela

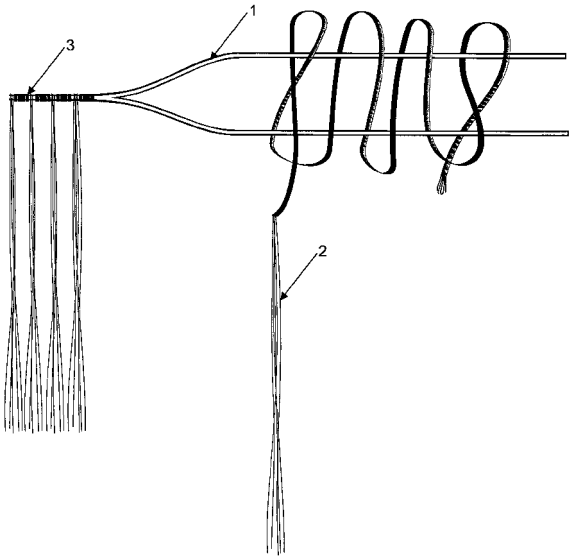

(21) **MU 8801553-0 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) A22B 7/00 (2010.01), A22C 18/00 (2010.01)
(54) BOMBA PARA TRANSPORTE DE MIUDOS
(57) BOMBA PARA TRANSPORTE DE MIUDOS. Modelo de utilidade que é uma bomba para transportar miudos (figado, coração, moela, pescoço) em abatedouros de frangos, perus, suínos, bovinos e caprinos que é um

equipamento compacto e extremamente eficiente que tem como principal fmalidade o transporte de produto sem a utilização de água e sem manutenção. É um equipamento construído em forma cilíndrica em 45 graus e seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: o produto cai por gravidade pelo coletor alojando-se no fundo da bomba até que se acumule uma determinada quantidade. Aplica-se então, uma pressão positiva através do tubo de entrada da pressão positiva (11), o que propulsiona a flange com vedação para bloquear entrada de produto para cima fechando a entrada de produto e pressuriza a parte interna da bomba e, consequentemente, irá empurrar o produto que está no fundo para frente para o produto não retomar e tem a válvula de retenção do produto para despressurizar a bomba tem a válvula com atuador de esfera. Todo o sistema é controlado por um painel elétrico e pneumático que funciona de forma cíclica automática sem necessitar de operador.
(71) Ademir Bollis (BR/SC)
(72) Ademir Bollis
(74) Carlos Andreas Dalcanale

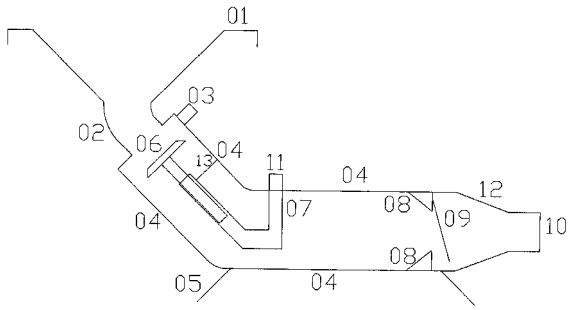

(21) **MU 8801554-8 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) E03D 1/30 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CAIXA DE DESCARGA SANITÁRIA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CAIXA DE DESCARGA SANITÁRIA. Patente de modelo de utilidade referente a um aperfeiçoamento introduzido numa caixa de descarga, do tipo que é geralmente utilizada em bacios sanitários, sendo apresentada uma caixa de descarga (K) cuja válvula de liberação contém montada estrategicamente em seu interior uma ampola (A) aberta superiormente, enquanto que, na válvula de enchimento (E) da caixa (K) é ligada uma mangueira (M) fina e flexível, a qual tem sua outra extremidade introduzida no interior daquela ampola (A), e assim, enquanto a caixa de descarga (K) é cheia através da sua válvula de enchimento (E), a água também é disponibilizada através da mangueira flexível (M), indo encher inicialinente a ampola (A), proporcionando assim um peso para o retomo da válvula de liberação à partir da própria água que entra na caixa de descarga (K). E uma vez a ampola (A) estando cheia, a água excedente desce até o bacio através do ladrão, completando o nivel no sifão, e proporcionando o fechamento hidrico.
(71) Rodrigo Fontanella (BR/SC)
(72) Rodrigo Fontanella
(74) Anel Marcas e Patentes LTDA

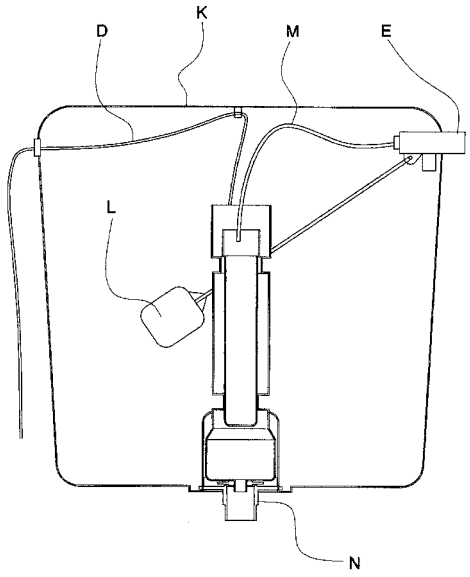

(21) **MU 8801555-6 U2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) F25D 23/00 (2010.01), F25D 23/02 (2010.01)
(54) SISTEMA DE VEDAÇÃO DE BAÚ DE CARRETA COM SISTEMA PNEUMÁTICO PARA PORTA DE FRIGORÍFICO
(57) SISTEMA DE VEDAÇÃO DE BAÚ DE CARRETA COM SISTEMA PNEUMÁTICO PARA PORTA DE FRIGORÍFICO. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, a um novo sistema de vedação de baú de carreta, com sistema pneumático para porta de frigorífico, para vedação térmica entre a câmara frigorífica do prédio e o baú térmico do caminhão. Sendo compreendido por uma estrutura (1) composta por painéis horizontais (2), e painéis verticais (3) fabricado em polimero, com caracteristicas de flexibilidade, acionados por pistão hidráulico (4), fixados em barras de sustentação e apoio (5), controlado por central de comando (6).
(71) Rogério Biazzotto (BR/SC)
(72) Rogério Biazzotto
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

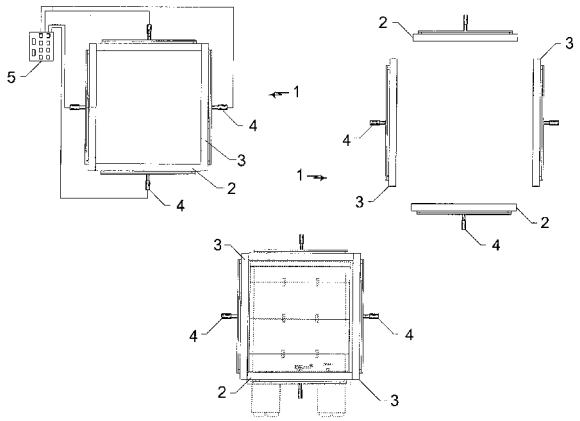

(21) **MU 8801560-2 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) B05D 5/10 (2010.01), D06M 11/11 (2010.01)
(54) FITA ADESIVA ANTI-CHAMAS
(57) FITA ADESIVA ANTI-CHAMAS. A presente patente de modelo de utilidade visa proteger uma nova disposição inovadora e aperfeiçoada em fita adesiva anti-chamas, sendo um método inovador em isolamento de chicotes elétricos, fios e similares, tanto automotivos, quanto industriais ou prediais, que necessitem isolamento elétrico e proteção anti-chamas, tendo capacidade para suportar até temperaturas de 105-110°C, ou seja, a classificação térmica T2, seu corpo (01) é flexível, permitindo que seja disposta em rolos, de dimensões variadas, sendo formada por tecido de algodão-poliéster, na cor preto, e previamente banhado por uma solução anti-chamas com base em parafina e sais de bromo, ainda é aplicado um release com base em resinas acrílicas base água, recebe um tratamento anti-chamas, suas laterais (02) são retilíneas para permitir uma boa cobertura ao enrolamento, possui ainda na face posterior (03) um adesivo acrílico base solvente, resistente à altas temperaturas, o que lhe permite suportar até temperaturas de até 105 a 110°C, não descolando-se diante do calor ou umidade.
(71) Missner & Missner Ltda (BR/SC)
(72) Iraci Matteussi
(74) José Sarmento

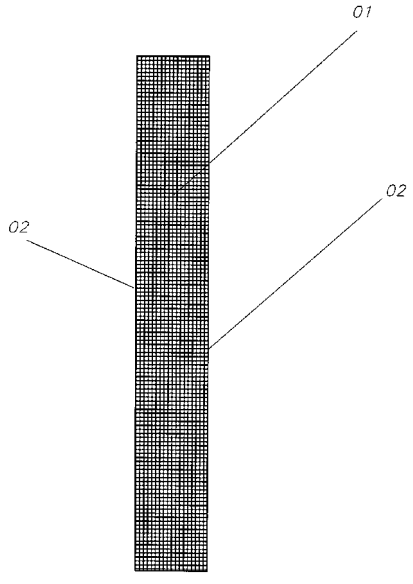

(21) **MU 8801562-9 U2** (22) 03/06/2008 **3.1**

(51) B63B 35/85 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM FLUTUADORES DE MANETE TERMOPLÁSTICO PARA USO EM ESPORTES AQUÁTICOS
(57) APERFEIÇOAMENTO EM FLUTUADORES DE MANETE TERMOPLASTICO PARA USO EM ESPORTES AQUÁTICOS. Patente de Modelo de Utilidade para flutuadores de manete termoplástico para uso em esportes aquáticos, caracterizada por cavidade (4) próxima ao vértice oposto ao punho, preenchida por flutuador ou bóia (5) e coberto pela tampa (6) fixada através de parafusos ou rebites (7).
(71) DANE PEREIRA (BR/SC)
(72) DANE PEREIRA

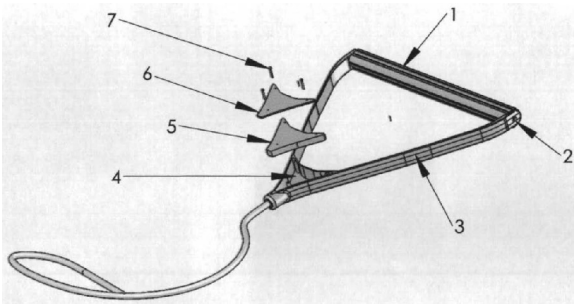

(21) **MU 8801564-5 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) B65D 5/02 (2010.01)
(54) CAIXA DOBRÁVEL
(57) Caixa dobrável. Refere-se a presente patente modelo de utilidade à uma caixa de papelão dobrável pronta para o uso, de armamento rápido, possuindo abas (A) coladas na parte interna das orelhas (O) picotadas (P) para facilitar a sua dobragem e desdobragem e alças (C) para seu eventual transporte configurada substancialmente conforme a Fig. 1 que representa a vista frontal da caixa montada com alça (C) e orelha (O) picotadas (P), na Fig. 2 vemos a vista lateral da caixa montada, na Fig. 3 temos a vista frontal onde percebemos a disposição das abas(A) coladas pelo lado de dentro das orelhas (O) picotadas, na Fig.4 temos a lâmina da caixa já moldada pronta para a colagem das abas (A), na Fig.5 vemos como se dá o dobramento da caixa como indicam as setas, na Fig.6 demonstra o formato da caixa dobrada e na Fig.7 temos a vista em perspectiva da caixa pronta a desdobrada.
(71) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)
(72) Rogério Luiz de Sousa
(74) Hélio Schroeder D'Avila

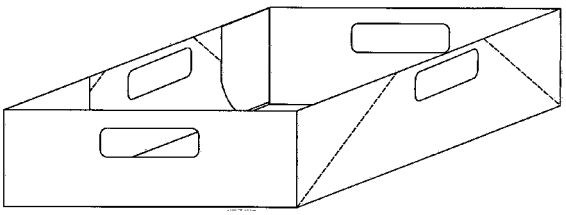

(21) **MU 8801570-0 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) B41F 31/20 (2010.01)
(54) SONDA UNIVERSAL EXTRATORA DE BOLHAS DE AR
(57) SONDA UNIVERSAL EXTRATORA DE BOLHAS DE AR. O presente modelo de utilidade em que uma peça fundida em borracha com suas formas interna(A) e externa(B) cônicas e perfurada em sua base(C) que acoplada à uma seringa(E) forma um conjunto que possibilita a extração de ar na cabeça de impressáo(G) dos cartuchos a jato de tinta. Ao acoplar e premer a sonda universal extratora de bolhas de ar junto à cabeça de impressão(K) dos cartuchos forma-se um contato hermético e ao puxar o êmbolo da seringa(L) formar-se-á uma pressão negativa que transferirá tinta do reservatório superior(I), assim preenchendo todo o espaço com bolhas de ar existente dentro dessa cabeça de impressão(J).
(71) Marcus Vinicius Martins (BR/MG)
(72) Marcus Vinicius Martins

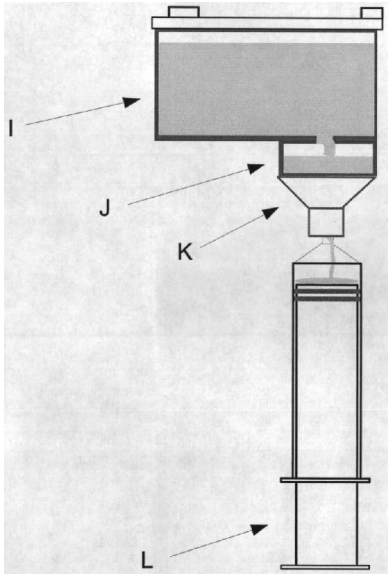

(21) **MU 8801571-8 U2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) A45C 7/00 (2010.01)
(54) BOLSA RÁPIDA
(57) Bolsa Rápida. Foi desenvolvida em função da moda atual, com o objetivo de agilizar a transferência de documentos e acessórios de uma bolsa para outra, facilitando assim a vida da mulher moderna.
(71) Luiza Peres de Assis (BR/MG)
(72) Luiza Peres de Assis

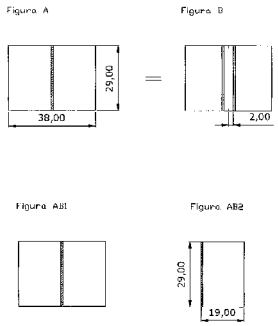

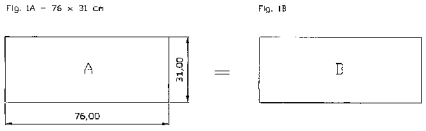

(21) **MU 8801579-3 U2** (22) 09/06/2008 **3.1**
(51) H01R 13/02 (2010.01), H01R 13/193 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOMADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOMADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E SIMILARES. Constituído por dois corpos (1) e (2) que se encaixam, sendo o primeiro, um corpo (1) de formato retangular definido ao centro de um nicho hexagonal (3) provido de três furos circulares (4) na base (5); a partir desses furos circulares (4), serem definidos prolongamentos cilíndricos (6); as bases desses cilindros vazados serem providas de porcas quadradas metálicas (7) fixadas no corpo (1), de maneira que o contato é pré-montado com a porca e o parafuso antes de ser encaixado no corpo sendo ao centro constituídas de furos roscados (8) para inserção do elemento de fixação, parafuso (9), da mola elástica (10) em forma de arco, de maneira que todo esse conjunto se encaixa perfeitamente no segundo corpo (2), o qual é provido de regiões (11) sendo cada uma delas, um compartimento de formato predominantemente cúbico que aloja a mola elástica (10) em forma de arco de onde perpendicularmente se projeta outro compartimento (12) de formato cúbico onde se aloja a mola helicoidal (13), sendo que referido segundo corpo (2) tem formato predominantemente paralelepipedal e é definido ao centro por uma região vazada (14) que recebe o primeiro corpo (1), sendo que de suas extremidades, se projetam abas (15) que servem para fixação da tomada na caixa instalada na parede.
(71) Voller do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Luis Antonio Pedroso
(74) Romeu Guilherme Tragante - API/OAB: 121.950

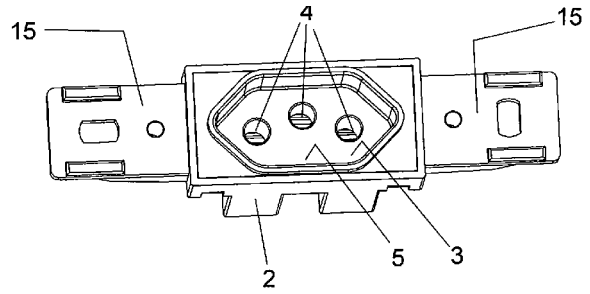

(21) **MU 8801582-3 U2** (22) 12/06/2008 **3.1**
(51) A61C 15/04 (2010.01), B65D 85/67 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA FIO DENTAL NO FORMATO DE CARTÃO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA FIO DENTAL NO FORMATO DE CARTÃO. Representado por uma solução evolutiva em "cartão de dupla função" (A), cuja diferenciação reside em aperfeiçoamentos pontuais em disposição de armazenamento de fio dental; mecanismo de liberação de fio dental e ainda na estrutura do cartão propriamente dita, garantindo maior confiabilidade, qualidade de funcionalidade ao produto quando utilizado pelo usuário final.
(71) Alexandre José Artuzo (BR/SP)
(72) Alexandre José Artuzo
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

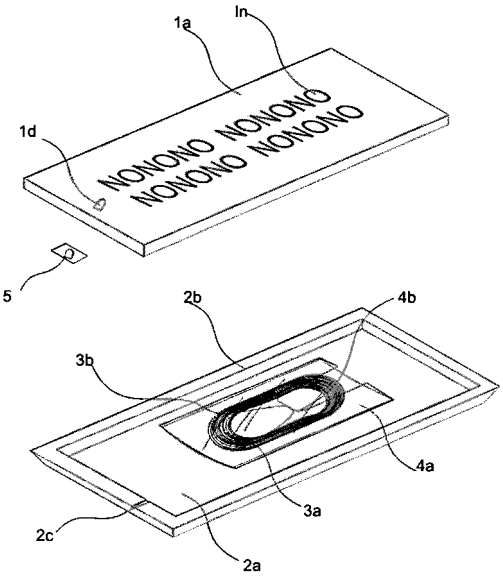

(21) **MU 8801605-6 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) B67D 1/00 (2010.01)
(54) BOMBA PARA TRANSPORTE DE PRODUTO
(57) BOMBA PARA TRANSPORTE DE PRODUTO. Modelo de utilidade que é uma bomba para transporte de produto utilizada para transportar produto (patas, pele, peito, medalhão, osso, massa de carne) em abatedouros de frangos, perus, suínos, bovinos e caprinos que é um equipamento compacto e extremamente eficiente que tem como principal finalidade o transporte de produto sem a utilização de água e sem manutenção. E um equipamento construído em forma cilíndrica em 90 graus e seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: o produto cai por gravidade pelo coletor acumulando-se no fundo da bomba. Após acumular um determinado volume, fecha-se a válvula de esfera com atuador pneumático (2) e aplica-se a pressão positiva dentro da bomba. Essa pressão vai empurrar o produto para a frente e este não vai retomar devido ao coletor para recebimento do produto (1). Após este processo, abre-se a válvula de esfera com atuador para alivio da pressão íntema (4) para aliviar a pressão interna e logo em seguida abre-se a válvula de esfera com atuador pneumático (2) para que caia o produto novamente dentro da bomba. O sistema funciona de forma cíclica e automática controlada por um quadro elétrico e pneumático sem necessitar de operador.
(71) Ademir Bollis (BR/SC)
(72) Ademir Bollis
(74) Carlo Andreas Dalcanale

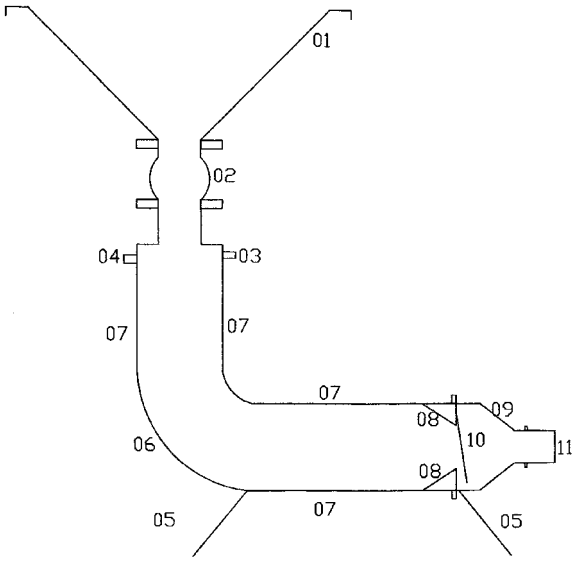

(21) **MU 8801638-2 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) H01R 43/26 (2010.01), H01R 4/50 (2010.01), H01R 4/08 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE CONECTOR DO TIPO CUNHA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE CONECTOR DO TIPO CUNHA. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um modelo especial de ferramenta para aplicação de conectores do tipo cunha em redes de distribuição elétrica, que otimiza sua utilização e funcionalidade, contendo cabeçote de apoio do conector (1), onde é acoplado, com roscas, a guia (2) e o êmbolo (3), sendo em seguida rosqueado o porta cartucho (4) na sua extremidade. Dito porta cartucho (5) onde é colocado o cartucho e acoplado o dispositivo de disparo (6), também, através de roscas, que conforma uma culatra cilíndrica contendo na sua superfície um segmento liso e um segmento recartilhado (8) rosqueado intercalados por um segmento mais largo e liso, onde se aloja o dispositivo de disparo (6), propriamente dito, formado por uma mola (9) e um pino transversal de armação (10) e disparo da mola (9). Contendo a extremidade do segmento recartilhado (8), parte de trás do dispositivo de disparo (6), contém ainda um saca cartucho (12), na forma de um pino, para facilitar a retirada prática do cartucho deflagrado de dentro do porta cartucho (4), apenas com uma leve batida.
(71) Emotec Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(72) Jéferson Geraldo Afonso Pacheco
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster

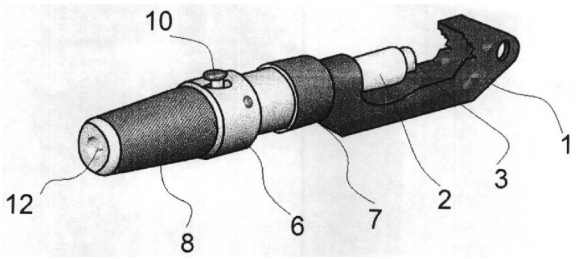

(21) **MU 8801749-4 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) B41F 3/54 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CILINDRO PARA IMPRESSÃO DIRETA EM ROTOGRAVURA SOBRE MATERIAIS RÍGIDOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CILINDRO PARA IMPRESSÃO DIRETA EM ROTOGRAVURA SOBRE MATERIAIS RÍGIDOS. O presente modelo de utilidade se refere, mais particularmente, da caracterização de meios que traduzem inovações, melhorias e vantagens destinadas à impressão direta em rotogravura sobre materiais rígidos do tipo chapas de madeira, vidro, pedras, granitos, azulejos cerâmicos entre outros; a presente solicitação visa apresentar uma impressão direta com o uso de uma matriz de impressão em rotogravura, porém esta, com superfície elastomérica artificial ou natural configurada por duas ou mais camadas do referido material elastomérico.
(71) Rotocrom Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Antonio Mario Brandi
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

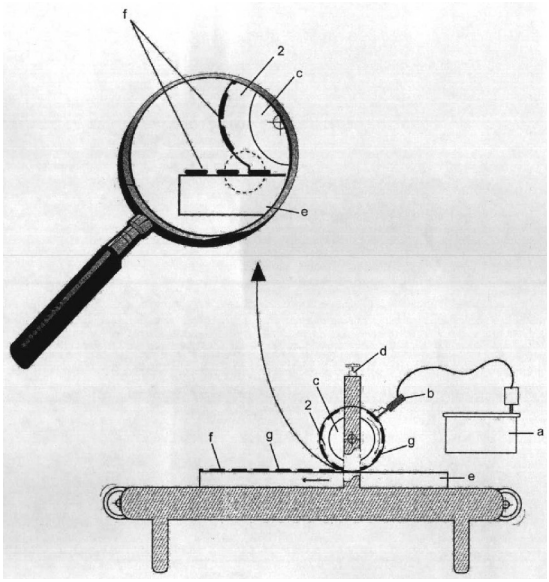

(21) **MU 8801753-2 U2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) B01J 2/00 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FACA GRANULADORA DE MATERIA-PRIMA CERAMICA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FACA GRÂNULADORA DE MATERIA-PRIMA CERAMICA. Patente de modelo de utilidade referente a uma nova disposição construtiva para uma faca industrial que é montada numa máquina que é empregada na indústria cerâmica, e que é utilizada na granulação e uinificação da matéria-prima cerâmica, sendo que, o presente aperfeiçoamento consiste no fato do corpo principal (C) da faca granuladora ser fundida às extremidades de tirantes metálicos roscados (T) no momento da moldagem do referido corpo principal (C), proporcionando o emprego de materiais de menor resistência à tração, porém com maior resistência à abrasão na constituição do corpo principal (C) da faca granuladora, já que nesta forma construtiva toma-se desnecessário a usinagem do corpo principal (C) para atarraxamento de parafusos de fixação.
(71) Edgar Burigo (BR/SC) , Lindomar Rodrigues dos Santos (BR/SC)
(72) Edgar Burigo, Lindomar Rodrigues dos Santos
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

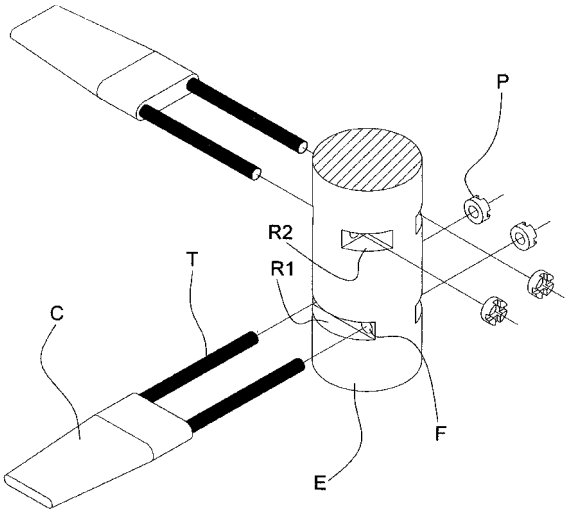

(21) **MU 8801778-8 U2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) B62K 19/00 (2010.01)
(54) QUADRO (CHASSIS) PARA BICICLETA, MOTOCICLETA OU SIMILARES
(57) QUADRO (CHASSIS) PARA BICICLETA, MOTOCICLETA OU SIMILARES. Patente de Modelo de Utilidade para um quadro (chassis) para bicicleta, motocicleta ou similares que é compreendido por tubos dobrado (FIG.1, FIG. 2, e FIG. 3), podendo ser de seção redonda, quadrada, triangular, retangular, oco ou maciço e, de vários materiais (alumínio, aço, fibra de carbono, titânio, ECT.), em circulo no sentido horário em espiral com sobra de duas pontas em comprimentos adequados, uma pra frente e uma pra trás 1 e, tubo dobrado em circulo no sentido anti-horário em espiral com sobra de duas pontas em comprimentos adequados, uma pra frente e uma pra trás 2; soldados entre si paralelamente na extremidade frontal de jeito que são fixados em sua extensão e, em pontos básico as bases de suporte como: base do mancal do conjunto de direção e roda dianteira 3; suporte do selim 4; base do mancal das pedaleiras 5; barra estabilizadora e também suporte do freio 6; parafusos e porcas de fixação das barras 7; base do mancal da roda traseira 8; barra de fixação do pisto de ar 9; pisto de ar 10; pontos intercalados de solda 11; abraçadeira de fixação do selim 12 e dois calços guia deslizante entre si de cada lado 13. Quando o quadro (chassis), montado com todos acessórios (rodas, conjunto de tração, selim, freios etc.), em movimento e encontrar uma deformação, FIGURA 3, força Fi OU F2, na via, o impacto em uma das rodas causará um movimento de absorção no circulo, FIGURA 3 movimento M1 ou M2, o qual reterá todo ou parte do impacto. O conjunto é movimentado de maneira uniforme, ou seja, de qualquer lugar que vier o impacto (rodas dianteiro Fi, traseira F2 ou o próprio peso do condutor F3) o chassis se flexionará em um amortecimento natural (Movimento Ml ou M2), dando assim mais conforto ao condutor. Tudo isso devido a sua construção em formato de mola de torção helicoidal.
(71) Izaquiel Henrique de Oliveira (BR/ES)
(72) Izaquiel Henrique de Oliveira

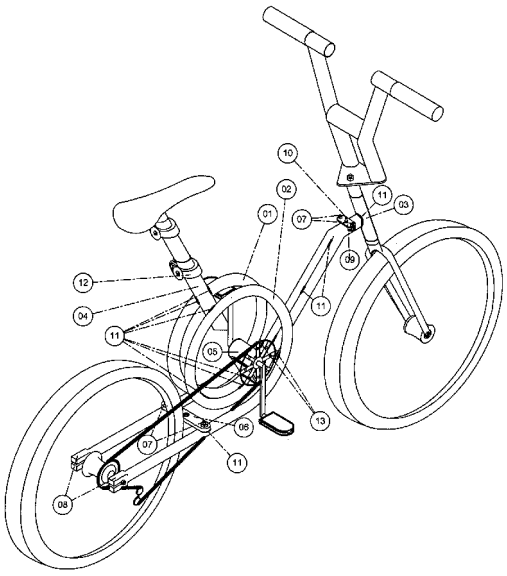

(21) **MU 8801787-7 U2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) A01D 45/02 (2010.01), A01D 57/26 (2010.01)
(54) CHAPA DE FUNDO PARA PLATAFORMAS DE COLHEITADEIRAS
(57) CHAPA DE FUNDO PARA PLATAFORMAS DE COLHEITADEIRAS. Descreve-se a presente patente de modelo de utilidade como uma chapa de fundo para plataformas de colheitadeiras que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma chapa de fundo (1) em estrutura monobloco própria e específica do tipo segmentada e diretamente aplicável entre as mesas recolhedoras anteriores (A) e o aumentador posterior (B) das plataformas de colheitadeiras em geral, mais precisamente sobre o caracol (C) destas, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização e uma elevada performance nos procedimentos de recolhimento dos produtos, principalmente das espigas de milhos e similares, das mesas recolhedoras anteriores (A) ao alimentador posterior (B) das plataformas de colheitadeiras, aliado a um excelente acabamento inferior destas e, tendo como base, a formação de uma chapa de fundo (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade.
(71) GTS do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Aldivio Strasser, Assis Strasser
(74) Ildo Ritter de Oliveira

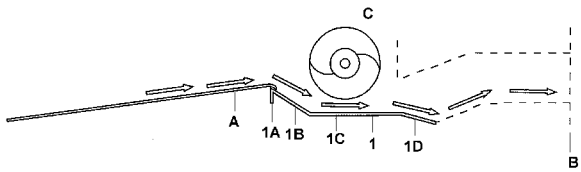

(21) **MU 8801838-5 U2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) F22D 3/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RESERVATÓRIO TÉRMICO DE ÁGUA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RESERVATÓRIO TÉRMICO DE ÁGUA. Refere-se ao desenvolvimento de um reservatório térmico utilizado em edificações residenciais, comerciais e industriais com o objetivo de armazenar água quente proveniente de aquecedores solares, aquecedores á gás ou de outro modo de captação de calor para uso posterior, sendo confeccionado em polietileno e revestido por materiais isolantes para minimizar a troca de calor com o meio.
(71) Gilberto Pozza (BR/RS)
(72) Gilberto Pozza

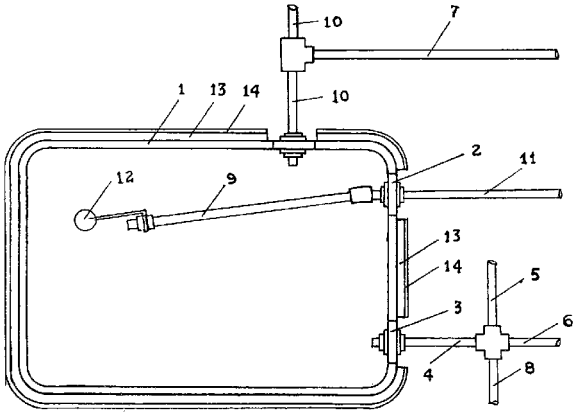

(21) **MU 8801844-0 U2** (22) 28/05/2008 **3.1**
(51) G07F 19/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA A IMPRESSORA COM AUTENTICADOR DE DOCUMENTOS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA A IMPRESSORA COM AUTENTICADOR DE DOCUMENTOS. Constituída por uma impressora térmica (2) acoplada a um módulo autenticador a jato de tinta (1), no qual a CPU de controle (10) gerencia o movimento de um carro de impressão (11) com cartucho de jato de tinta (12) acionado por fuso (14) e mecanismo de transmissão (15), apresentando uma fenda de introdução dos documentos (16) associada a um sensor de presença de documento (17) e Leds externos (18) indicativos da presença de documentos, em que a carenagem superior (9) e a carenagem inferior (4) são acopladas por pinos (20) e podem se separadas de modo fácil por meio de um botão (21) que aciona um mecanismo de ejeção vertical (22) da carenagem superior (9).
(71) Perto S/A - Periféricos Para Automação (BR/RS)
(72) Joseph Thomas Elbling
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

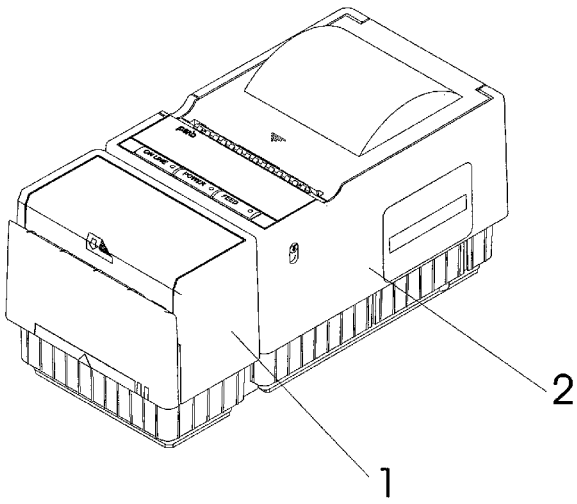

(21) **MU 8801847-4 U2** (22) 03/06/2008 **3.1**
(51) H01R 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONECTOR ELÉTRICO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONECTOR ELÉTRICO. E descrita uma disposição construtiva em conector elétrico que compreende um primeiro terminal (10) que apresenta uma placa isolante (11) sobre a qual são fixados os contatos fixos (12), ditos contatos fixos (12) com face de conexão dotada de convexidade (121); e um segundo terminal (20) que apresenta uma placa isolante (21) sobre a qual são fixados pinos-macho ajustáveis (22) e com face de conexão dotada de concavidade (221), ditos pinos-macho (22) com um segmento apoiado em molas (23) que exercem pressão em direção aos contatos fixos (12) do primeiro terminal (10).
(71) Compact Indústria de Produtos Termodinâmicos Ltda (BR/RS)
(72) Diron Domingos Kuzer Dacol
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

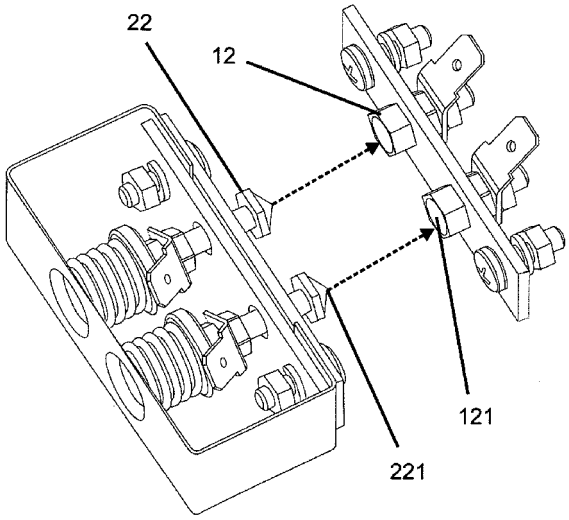

(21) **MU 8801874-1 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) A63H 3/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BONECAS(OS)
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BONECAS(OS). Compreendendo uma boneca(o) de pano (1) com roupas e/ou adereços quaisquer (2), que recebe na região da face, a fixação de imagem ao tecido, utilizando determinadas combinações de substâncias e em etapas ordenadas, permitindo a reprodução, em alta resolução, de feições de pessoas quaisquer (3) oriundas de processos fotográficos ou equivalentes, personalizando a referida boneca(o).
(71) Maria Luiza Sabino (BR/SP)
(72) Maria Luiza Sabino
(74) Ligia Tsuneko Sakata

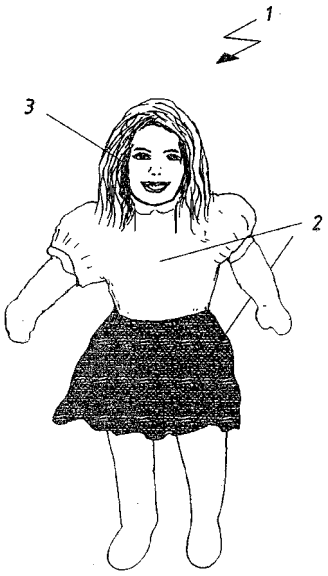

(21) **MU 8801910-1 U2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) F26B 5/00 (2010.01), F24F 7/007 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM INSUFLADOR CENTRÍFUGO PARA SISTEMAS AERADORES DE GRÃOS
(57) DISPOSIÇÃO EM INSUFLADOR CENTRÍFUGO PARA SISTEMAS AERADORES DE GRAOS. Se refere a um insuflador centrífugo (1) formado por um motor elétrico (2) montado sobre uma base suporte (3) e conectado a um rotor aberto (4), dito de captação e insuflação do ar, associado a uma estrutura de passagem do ar (5), constituída por quadro (6), barras transversais (7) e filme de PVC ou outro material flexível (8).
(71) Otalicio Pacheco da Cunha (BR/RS)
(72) Otalicio Pacheco da Cunha
(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

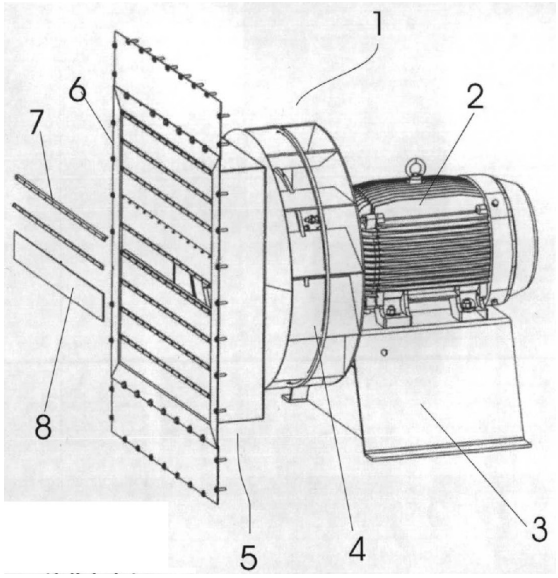

(21) **MU 8801917-9 U2** (22) 19/05/2008 **3.1**
(51) F02B 33/00 (2010.01), F02B 29/00 (2010.01), F02M 23/06 (2010.01), F02B 37/013 (2010.01)
(54) SISTEMA DE TURBINA COMPRESSORA DE AR AUTO-PROPULSORA
(57) SISTEMA DE TURBINA COMPRESSORA DE AR AUTO-PROPULSORA. O presente modelo de utilidade refere-se a um sistema de turbina compressora de ar veicular que funciona com o fluxo de ar aspirado por motor a explosão. Por isso poderá ser também fabricada com materiais leves tais como ; polimeros, sintéticos e metais não ferrosos, facilitando sua fabricação, tendo mais opção de instalação em veículo automotivo.
(71) Geraldo Magela Rabelo (BR/MG)
(72) Geraldo Magela Rabelo

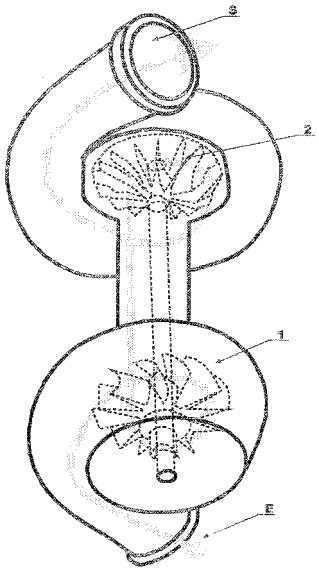

(21) **MU 8801982-9 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) E04C 1/00 (2010.01), E04C 1/39 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE BLOCOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO, COM CANAL HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE CANOS E ELETRODUTOS
(57) CONJUNTO DE BLOCOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO, COM CANAL HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE CANOS E ELETRODUTOS.Patente de Modelo de Utilidade para um conjunto de três blocos estruturais para uso na construção civil constituído de três blocos em formato de paralelogramo, todos eles possuindo a mesma altura H, a mesma largura L, a mesma espessura de parede periférica E, possuindo também canal superior longitudinal horizontal 1, capaz de acomodar canos ou eletrodutos, sendo que o primeiro bloco tem seu comprimento C2 igual a duas vezes a largura L, possui dois furos verticais e parede central de espessura igual a duas vezes E, o segundo bloco tem seu comprimento C 1 igual a uma vez a largura L, possui um furo vertical, o terceiro bloco tem seu comprimento C3 igual a três vezes a largura L, possui três furos verticais e paredes centrais de espessura igual a duas vezes E, de tal forma que quando corretamente assentados sempre permitirão a passagem de canos e eletrodutos tanto o sentido horizontal como no vertical, sempre estará garantida a possibilidade de enchimento dos pontos de "graute", sempre estarão asseguradas todas as amarrações e os apoios de um bloco sobre o outro sempre se dará sobre toda sua superficie de topo.
(71) José Navarro Sobrinho (BR/SP)
(72) José Navarro Sobrinho

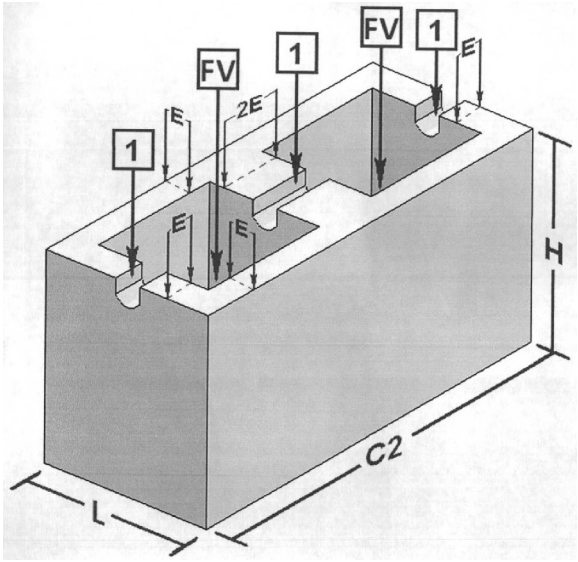

(21) **MU 8801992-6 U2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) H01R 13/646 (2010.01)
(54) BLOCO CASADOR DE IMPEDÂNCIA
(57) BLOCO CASADOR DE IMPEDÂNCIA. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um dispositivo destinado a interconectar circuitos com cabos de pares a circuitos com cabos coaxiais com a utilização de um casador de impedância a ser usado em estações de telecomunicações onde são utilizados os dois tipos de cabeação, interligando os mesmos numa gradativa passagem das linhas de cabo coaxial para cabo de pares. O presente invento é constituído basicamente de duas placas distintas e conectáveis de circuito impresso(1) e (2). Na placa (1), em urna de suas faces, estão alocado. os conectores do tipo IEC FÊMEA(3) para conexão dos cabos coaxiais e, na face oposta, os transformadores (4) que provêem o casamento de impedância entre os cabos coaxiais e os cabos de pares, além das furações de encaixe (5). Na placa(2), em uma de suas faces, estão alocados terminais de pressão (6) para conexão aos terminais do tipo "WIREWRAP" que funcionam como pontos de conexão dos cabos de pares de 120 Ohms e, na face oposta, de barras de pinos (7), os quais encaixam-se nas furações (5) para a conexão entre as ditas placas(1) e (2).
(71) Luiz Antônio Licurci de Mello (BR/RJ)
(72) Luiz Antonio Licurci de Mello

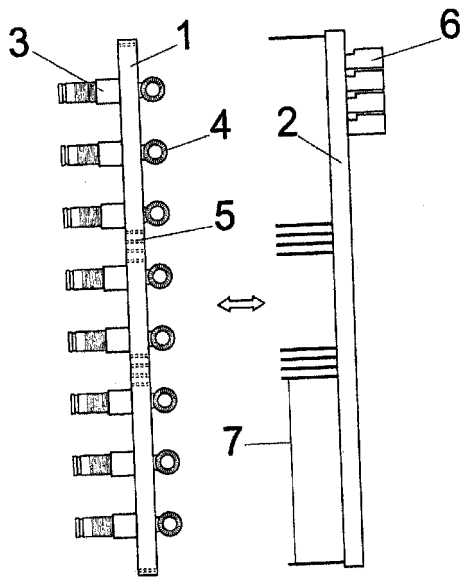

(21) **MU 8802001-0 U2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) A47K 3/28 (2010.01)
(54) CHUVEIRO ELÉTRICO ECONÔMICO COM SERPENTINA
(57) CHUVEIRO ELÉTRICO ECONÔMICO COM SERPENTINA. Patente de Modelo de Utilidade para um chuveiro elétrico, visando economia substancial de energia elétrica. A serpentina incorporada ao aparelho retém calor (água aquecida) que economiza energia elétrica, quando o registro for ligado, e isso tudo instantaneamente. É de se frisar, que numa família de quatro membros (pessoas) ou mais, a economia com a utilização do modelo de chuveiro econômico com serpentina interna no aparelho, economizará em torno de 20 % (vinte por cento) da fatura de energia elétrica do mês. A economia, decorrente da utilização de milhões de aparelhos no País, será grande, e vem de encontro aos anseios do Governo Federal, de reduzir o consumo de energia elétrica. Resume-se nisso o modelo de utilidade, ou seja, o CHUVEIRO ECONÔMICO COM SERPENTINA, como dispositivo pré-aquecedor de água, que evita o maior dispêndio de energia elétrica quando ligado o chuveiro e mesmo durante o banho. A mesma água que se toma banho, pré-aquece a outra fria, que está

para ir em direção à resistência, bifurcando posteriormente, indo uma quantidade de água para o banho e outra para o reservatório da serpentina.
(71) Eder Correa de Souza (BR/PR)
(72) Eder Correa de Souza
(74) Jairo Batista Pereira

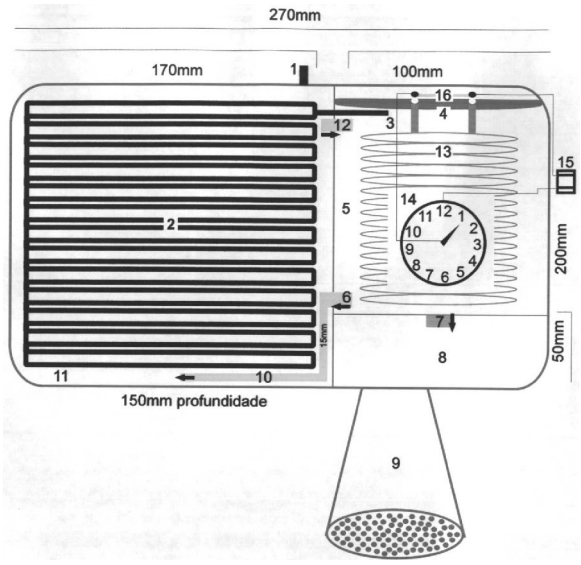

(21) **MU 8802024-0 U2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) B62K 11/00 (2010.01)
(54) MOTOCICLETA ALONGADA PARA TRANSPORTAR MAIS UM PASSAGEIRO
(57) MOTOCICLETA ALONGADA PARA TRANSPORTAR MAIS UM PASSAGEIRO. Trata-se de uma motocicleta alongada, permitindo aumento de número de assento para condução de três pessoas, com a estrutura modificada principalmente em relação ao eixo central e corrente. Características (1) assento com alça (2) de segurança e apoio, assento principal (removível) (3) para acesso do deposito (4) guarda de objetos.
(71) Dílson Ferreira da Luz (BR/PE)
(72) Dílson Ferreira da Luz
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade

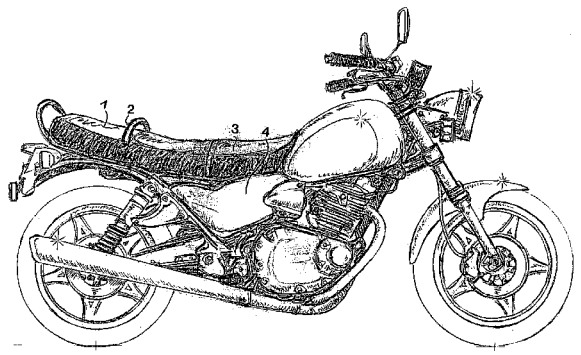

(21) **MU 8802025-8 U2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) A47G 29/087 (2010.01), A47G 29/24 (2010.01)
(54) SUPORTE DE GARRAFAS DE CERVEJAS PARA MESAS
(57) Suporte de Garrafas de Cerveja para Mesas. Que será usada nas áreas de bares, restaurantes, cervejarias, clubes e pizzarias, proporcionando maior segurança e comodidade para os clientes em geral. O dito "Suporte de Garrafa de Cerveja para Mesas" poderá receber em torno de 20 a 24 vasilhames ou garrafas, dependendo das dimensões das mesas. As bases (3) que estão apoiados em cada perna até o centro da mesa terão uma espécie de ponta para encaixe (5) na perna da mesa. A base (3) ficará em torno de 15 a 20cm do pé da mesa e em torno de 30cm no centro, este declive de dentro pra fora facilitará ao manuseio das garrafas. Cada base (3) comportará em torno de 5 a 6 vasilhames. A peça de sustentação (4) dá apoio para as extremidades centrais das bases (3). Esta dita peça de sustentação (4) pode em alguns casos não ser utilizada, uma vez que todo o "Suporte para Garrafas de Cerveja" poderá ser feito no mesmo molde. A utilização de anilha de apoio (6) será necessária no caso da mesa ter uma só perna e cilíndrica e comportará em torno de 15 vasilhames, podendo esta mesa ser redonda ou quadrada, de um pé só. A perna da mesa receberá a base (3) através do encaixe (7) criado para receber a ponta da base (5), efetuando perfeitamente o encaixe do "Suporte de Garrafas de Cerveja" na mesa.
(71) Cristiano Nunes de Souza (BR/PE)
(72) Cristiano Nunes de Souza

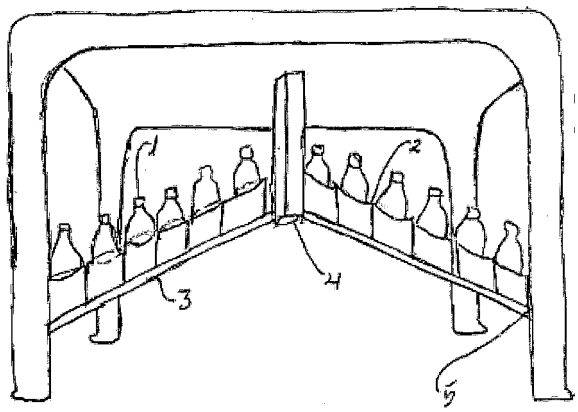

(21) **MU 8802192-0 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) A45C 9/00 (2010.01), A45C 13/00 (2010.01)
(54) SUPORTE PARA BAGAGEM INTRODUZIDO EM CARROCEIRIA DE CAMINHONETE E VEÍCULOS SIMILARES
(57) SUPORTE PARA BAGAGEM INTRODUZIDO EM CARROCERIA DE CAMINHONETE E VEÍCULOS SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional suporte para bagagem de caminhonete e veículos similares, através de um suporte fixado em trilhos, alojado na parte superior da carroceria do veículo, aonde pode ser removível e ativa o sistema de gaveta ficando fixado, malas, bagagem e similares.
(71) Kazuo Toda (BR/SP)
(72) Kazuo Toda

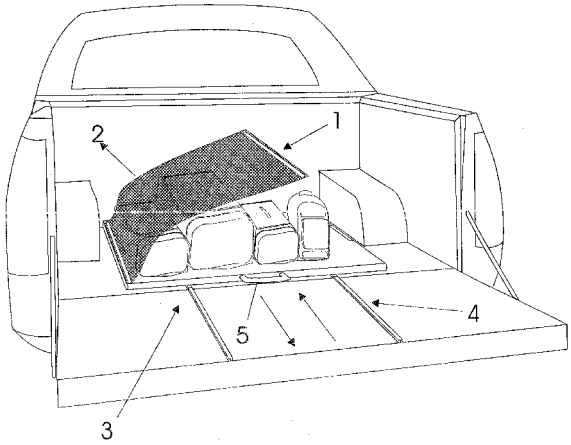

(21) **MU 8802201-3 U2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) A62B 1/16 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CINTA DE ANCORAGEM PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL NA UTILIZAÇÃO DE ESCADAS EM GERAL
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CINTA DE ANCORAGEM PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL NA UTILIZAÇÃO DE ESCADAS EM GERAL. Mais precisamente trata-se de uma cinta de ancoragem (1) particularmente utilizada como equipamento de segurança para profissionais (O) de serviços aéreos tais como, instalação e/ou manutenção de cabeamento em postes (P) e torres, instaladores de cabeamento de IV a cabo, trabalhadores da construção civil, trabalhadores que desenvolvem podas de árvores, entre outros; a cinta de ancoragem (1) é confeccionada em espessas tiras (T) de tramas de poliéster, poliamida ou similares, com ou sem elasticidade, a qual apresenta meios de amarração (MA) à escada (E) e ao profissional (O), mais precisamente às extremidades superiores livres (El) e (E2) da escada extensível (E) e junto à barra metálica (B), configurando meios de ancoragem (MG) para a instalação do conjunto do trava-quedas (Q); dita cinta de ancoragem é dotada de alças (2a), (5a) e apêndice de ancoragem (4), sendo todos revestidos por tecido tubular (6) contrastante com a tonalidade da cinta (1).
(71) A&T Consultores S/C Ltda. (BR/SP) , JTT Instalação e Manutenção de Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(72) Alain Clement Lesser Levy, Jacques Lesser Levy
(74) Paulo Rogério Biasini

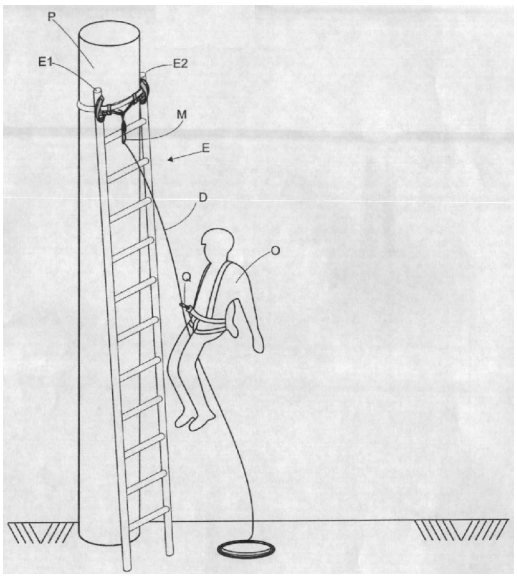

(21) **MU 8802219-6 U2** (22) 27/05/2008 **3.1**
(51) G01K 11/18 (2010.01), B60R 11/02 (2010.01), H04M 1/60 (2010.01), H04W 88/04 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA SONORO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA SONORO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL. Aperfeiçoamentos estes que vêm ampliar as possibilidades de utilização dos recursos dos aparelhos celulares em véiculos onde, conectando-se por meio de uma interface o aparelho celular a um módulo amplificador, passamos a operar em modo viva voz, utilizando-se da saída de fones de ouvido ou do próprio recurso de viva voz disponível no aparelho com atendimento automático, e com a mais alta qualidade de reprodução do áudio, pois este se faz através dos auto-falantes do veículo, não sendo necessário que o condutor utilize, quando está dirigindo, uma das mãos para operar o celular e desligando-se também de forma automática.
(71) REYNALDO AMADEU DAL'LIN JUNIOR (BR/PR)
(72) REYNALDO AMADEU DAL'LIN JUNIOR
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

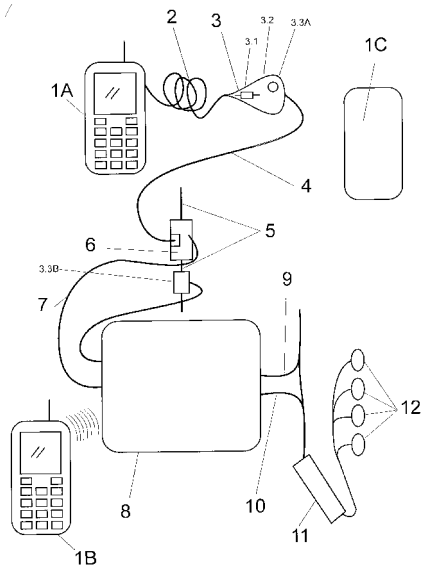

(21) **MU 8802273-0 U2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A21C 5/00 (2010.01)
(54) DIVISORA DE MASSAS PARA PANIFICAÇÃO E SIMILARES
(57) DIVISORA DE MASSAS PARA PANIFICAÇÃO E SIMILARES. Constituída por 3 grupos constitutivos de elementos com motorização e variação de velocidade separados
(71) José Sejtman (BR/SP)
(72) José Sejtman

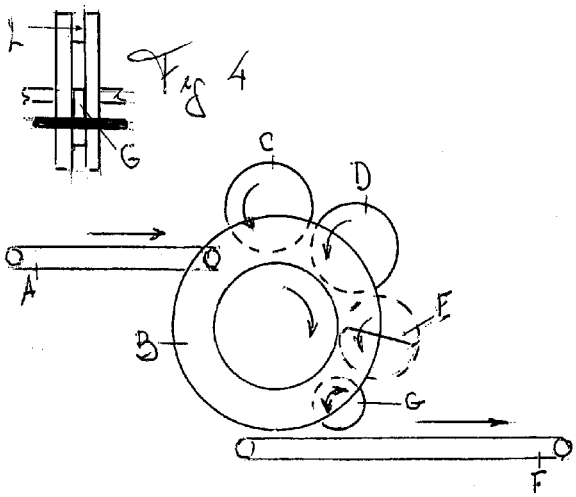

(21) **MU 8802334-6 U2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A01D 46/247 (2010.01)
(54) COLHEDOR UNIVERSAL
(57) COLHEDOR UNIVERSAL. O colhedor universal serve, agilizando o trabalho de retirar e segurar uma fruta, legume ou poda de galho ou trepadeira. Com tesoura de formato peculiar mantendo intacto o que se colhe, guia e direciona até a lâmina com facilidade. Puxando o cabo corta e prende evitando quedas e danificar produto que colheu e soltá-lo em lugar seguro. O equipamento pode ser aumentado a altura de ação de 3 metros adicionando quantos tubos de alumínio igual ou de comprimento menor for necessário. Este colhedor possui a tesoura, um sistema que segura o que se corta e mola de silicone.
(71) Messias Martins Rodrigues (BR/MG)
(72) Messias Martins Rodrigues

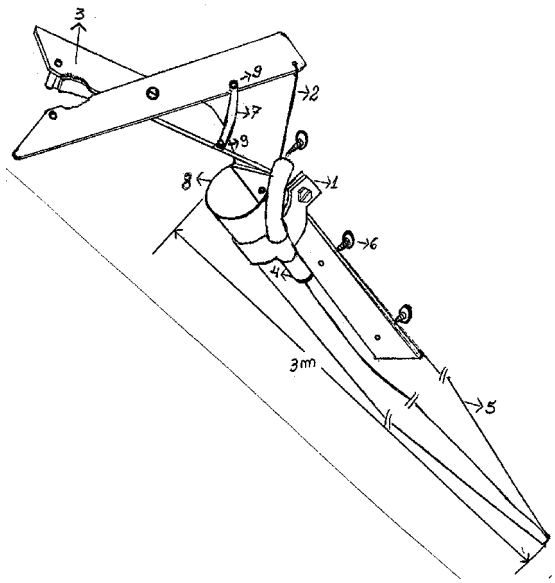

(21) **MU 8802472-5 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) G09B 15/02 (2010.01)
(54) QUADRO DE NOTAÇÕES ELEMENTARES DE MÚSICA
(57) QUADRO DE NOTAÇÕES ELEMENTARES DE MÚSICA. Patente de Modelo de Utilidade para professores de musica de qualquer nível que é compreendido por dois pedaços de tubo PVC branco 5 com medidas de (100 cm) que serve de suporte na base superior e inferior do quadro com seus protetores de borracha nas pontas 7, um pedaço de cordão de nylon branco 6 com medidas de (120 cm), que serve de fixação para todo peso do quadro, na sua extensão o quadro tem uma espuma 2, envolvida por uma camada de cami 1; e feltros 3, costurados por toda sua base, na textura de feltro existem pautas que são o conjunto de 5 linhas paralelas, horizontais, formando entre si 4 espaço onde serão fixadas as notas, todas as pauta estará divididas em compassos, também existe desenhadas as claves de: dó, fá e sol, que é um sinal que se coloca no principio da pauta para dar nomes às notas, dois jogos de figuras com valores positivos, que são as figuras das notas que representam a duração do som, e as figuras de valores negativos que são as figuras de pausas que representam a duração do silêncio, todas recortadas no velcron preto macho (parte crespa) 4, as quais irão ser fixadas nas pautas e uma mochila cilíndrica 7 com medidas de (110 cm) de comprimento por (20 cm) de diâmetro, feita de corisso (tipo de napa), para carregar o quadro de notações de música.
(71) Valcivan Santana Santos (BR/BA)
(72) Valcivan Santana Santos

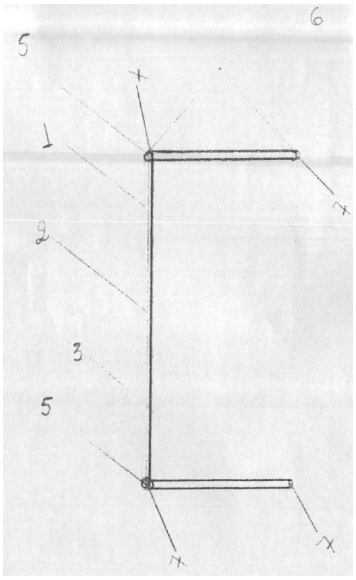

(21) **MU 8802500-4 U2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) B60R 15/04 (2010.01), B60R 15/00 (2010.01)
(54) SANITÁRIO PARA AUTOMÓVEIS
(57) SANITÁRIO PARA AUTOMÓVEIS. Patente de Modelo de Utilidade de um pequeno sanitário no interior de um automóVel , que ficará disposto no assento do banco do motorista ou do passageiro de forma enerticamente fechada, sendo assim não causando mal cheiro nem desconforto aos mesmos. Esta peça permitirá aos ocupantes do veículo em caso de emergência fazerem suas necessidades fisiológicas dentro do veículo sendo que para isso deverão abrir o ziper que fica no banco e encontrar ali um pequeno vaso sanitário de plástico, dendo no seu interior um saquinho plástico aberto de tal forma que possa recolher as fezes ou urina.. A remoção das fezes será feita pela parte superior, retirando a sacolinha plástica do reservatório. Visando o beneficio que trará as mulheres, o autor desta patente entende que as mulheres serão as mais beneficiadas , pricipalmente aquelas que usam saias , pelo fato de ficar muito mais fácil se livrarem das peças íntimas.
(71) Jose Severino Filho (BR/SP)
(72) Jose Severino Filho

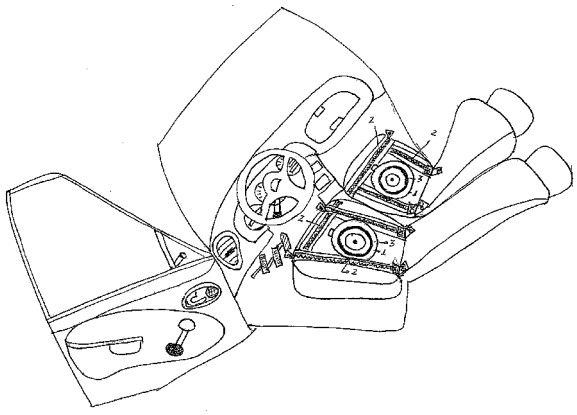

(21) **MU 8802514-4 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) B65D 41/16 (2010.01)
(54) TAMPA PRESSÃO-PRESSÃO PARA FECHAMENTO DE RECIPIENTES QUE CONTENHAM LÍQUIDO GASEIFICADO
(57) TAMPA PRESSÃO-PRESSÃO PARA FECHAMENTO DE RECIPIENTES QUE CONTENHAM LÍQUIDO GASEIFICADO. Consiste de uma tampa especificamente projetada e desenvolvida para fechar e vedar recipientes que contenham líquido gaseificado e ser removida manualmente do gargalo, com facilidade e independente do uso de qualquer ferramental , a qual pertence ao campo da estamparia em metal e compreende uma lâmina metálica maleável que é estampada com dobras específicas que permitem à tampa, quando acoplada a borda do gargalo de um recipiente que contenha líquido gaseificado, utilizar a pressão de contato entre elementos tecnicamente dimensionados e a pressão produzida pelos gases, do líquido contido, para fechar e vedar perfeitamente o recipiente e que pode ser removida do gargalo com a liberação dos gases através do acionamento da agulha de alivio, pois a despressurízação eliminando a pressão exercida pelos gases fragiliza a pressão de contato e possibilita, desse modo, o desacopíamento e a remoção total; a tampa pressão-pressão é constituída de uma lâmina (2) de vedação estampada com a alça (3) de acoplamento e as dobras (4) de estruturação, e sobre posta à sua superfície a agulha (5) de alivio coberta.
(71) João Luiz Rocco (BR/SP)
(72) João Luiz Rocco

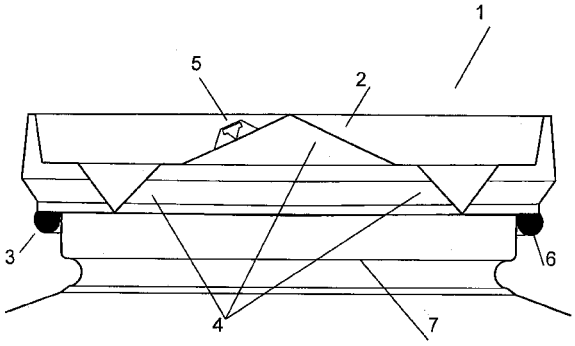

(21) **MU 8802525-0 U2** (22) 09/06/2008 **3.1**
(51) F27B 1/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA CARBONIZAÇÃO DE PALHA DE ARROZ
(57) PROCESSO PARA CARBONIZAÇÃO DE PALHA DE ARROZ. Conforme as ilustrações relacionadas acima, o processo de carbonização de palha de arroz, modelo utilidade da presente patente consiste em, furo de 40 cm de circunferência p/ enchimento dos fomos 1, filas de controle de oxigênio 2, calçamento para melhor carbonização 3, funil de adaptação para enchimento dos fomos 4, local onde é colocado fogo para carbonização 5, porta feita de tijolos 6, metade das portas dos fornos são retiradas para que a palha já carbonizada seja recolhida 7, tambores de 200 ltrs são utilizados para colocar a palha saída dos fornos 8, tampa desses tambores 9, ligas de borracha usada para vedação dos tambores, impedindo a entrada e saida de oxigênio 10.
(71) Rodrigo Batista Silva (BR/MG)
(72) Rodrigo Batista Silva

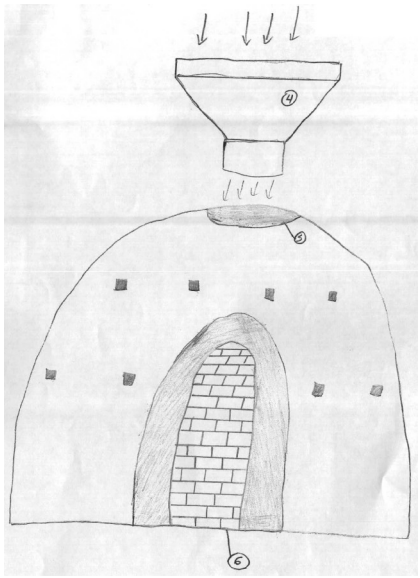

(21) **MU 8802547-0 U2** (22) 05/06/2008 **3.1**
(51) E05C 19/14 (2010.01)
(54) TRINCO DUPLEX PARA CADEADO
(57) TRINCO DUPLEX PARA CADEADO. Consiste em um trinco para cadeado especificamente projetado e desenvolvido com dupla articulação para possibilitar a sua aplicação de dois modos diferentes e assim poder ser utilizado nos dois lados da porta, tanto naquele que facela com o batente como naquele que é embutido no batente;o trinco duplex para cadeado é constituído de um seguimento fixação (2), um seguimento cobertura (3), um seguimento acoplador (4) e de duas dobradiças (5) e (6).
(71) João Luiz Rocco (BR/SP)
(72) João Luiz Rocco

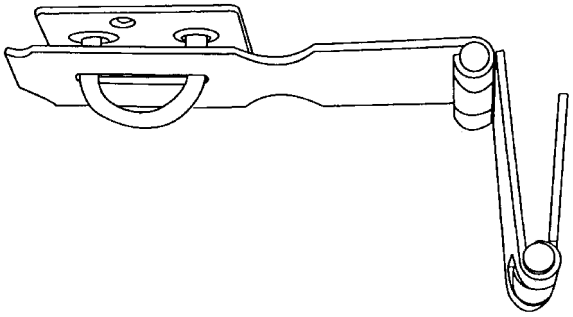

(21) **MU 8802621-3 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) H01F 27/14 (2010.01), B65D 81/22 (2010.01), H01F 27/02 (2010.01)
(54) TANQUE-PULMÃO POLIMÉRICO
(57) TANQUE-PULMÃO POUMÉRICO. Para confinamento dos gases de respiração do tanque conservador de equipamentos elétricos de potência irnersos em liquido dielétrico, constituído do corpo de proteção de material poliménco (2), bolsa respiradora (3), tomada de respiro (4), meão gasoso de nitrogênio (5), ar atmosférico (6), válvula automática para purga do excesso de gases (7), válvula para injeção de gás nitrogênio (8) e válvula de bloqueio da inteiligação (9), cuja instalação no transformador (10) é realizada pela montagem do tubo de interligação (15) em que uma das extremidades fica conectada ao tanque-pulmão (1) e a outra fica conectada ao tanque conservador (12). O corpo de proteção (2) pode ser de formato variável, não se limitando à forma cilindrica vertical ou horizontal, sendo que a secção transversal pode ser delimitada pela forma de uma linha poligonal qualquer, inclusive oval ou elipse. Tal tanque-pulmão pode ser empregado em dois modelos alternativos: o dito modelo BG - bolsa com gás, para confinamento dos gases de respiração do transformador no intenor da bolsa; ou, o dito modelo BA - bolsa com ar, para confinamento dos gases de respiração do transformador no lado externo da bolsa respiradora.
(71) Alberto Moriyama (BR/SP)
(72) Alberto Moriyama

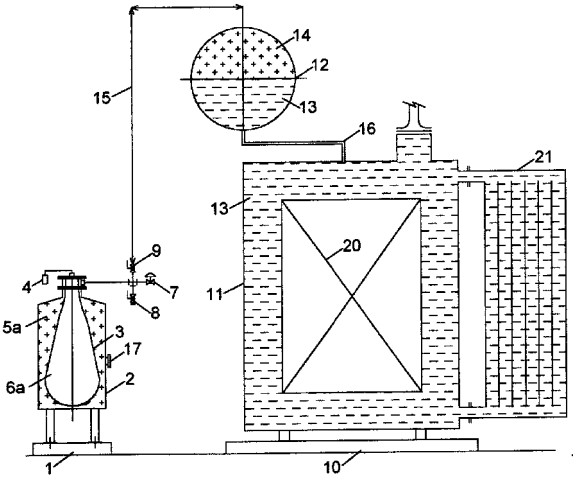

(21) **MU 8802634-5 U2** (22) 12/06/2008 **3.1**
(51) B62J 99/00 (2010.01)
(54) REBOQUE PARA MOTO
(57) REBOQUE PARA MOTO. Patente de Modelo de Utilidade para transporte de moto que é compreendido por um adaptador (1) fixado no engate de qualquer veiculo, onde é introduzido e fixado o reboque (2) ao qual a moto é encaixada e fixada com tirantes (cintas de fixação), a roda traseira da moto vai rodando. Reboque que não é necessáno documento, emplacamento e licenciamento junto aos órgáos de trânsito.
(71) Amaro Luis Amorim (BR/SC)
(72) Amaro Luis Amorim

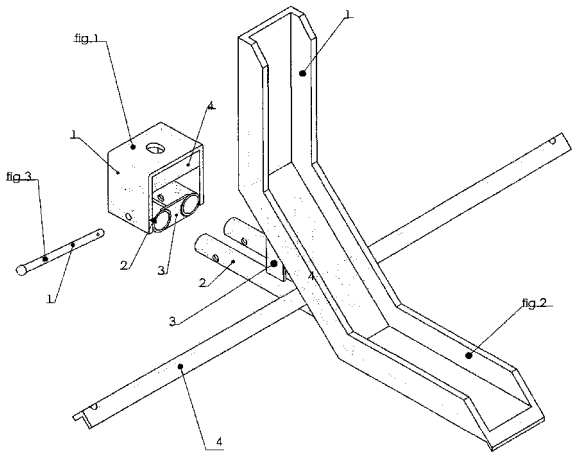

(21) **MU 8802643-4 U2** (22) 28/05/2008 **3.1**
(51) B65D 23/08 (2010.01)
(54) PROTEÇÃO PARA LATAS DE BEBIDAS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(57) Proteção para latas de bebidas e outros produtos alimentícios. Refere-se a uma embalagem de proteção contra contaminações da superficie de latas de bebidas e de outros produtos alimentícios de plástico virgem de polietileno de baixa densidade, sendo resistente, flexível, termoretrátil e de boa transparência, e um sistema peculiar de abertura desta embalagem baseado na disposição de linhas de baixa resistência, dando-lhe a característica de ser: 1- prático, porque não necessita de objetos auxiliares para a abertura e forma-se automaticamente, uma tampa de proteção do bocal; 2- fácil, porque não apresenta várias etapas de abertura; 3- rápido, porque num único movimento expõe toda a lata e 4- higiênico, porque expõe todo o produto sem tocá-la diretamente.
(71) Eduardo Seiji Nishi (BR/BA)
(72) Eduardo Seiji Nishi

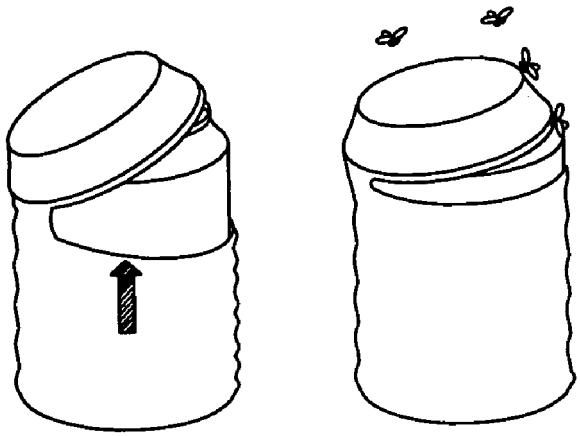

(21) **MU 8803047-4 U2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) G01F 23/292 (2010.01)
(54) INSTRUMENTO MECÂNICO-ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL A LASER
(57) INSTRUMENTO MECÂNICO ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL A LASER. Patente de Modelo de Utilidade para um mstnimento mecânico eletrônico para medição de nível a laser, compreendido por um eixo de pêndulo articulado, em cuja extremidade inferior fixa-se o corpo do pêndulo e em sua extremidade superior a base giroscópica, responsável pelo movimento de pêndulo do conjunto corpo do pêndulo e eixo do pêndulo articulado, a qual conecta-se à nova base estabilizadora, que além de estabilizar o conjunto durante a utilização, serve também de compartimento para proteção dos componentes conjunto do pêndulo, eixo do pêndulo e base giroscópica, após a utilização, formando a ferramenta um só todo indissociável.
(71) Paulo Celio Pretti (BR/SP)
(72) Paulo Celio Pretti

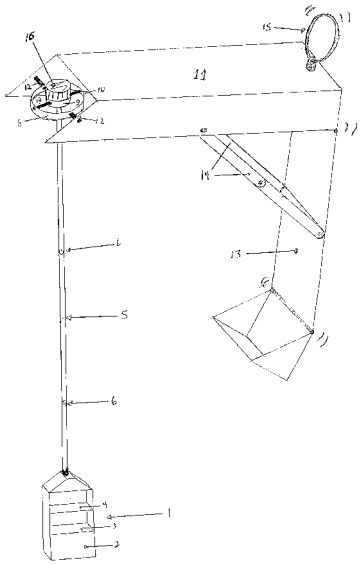

(21) **MU 8803050-4 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) F16L 37/00 (2010.01), B29C 45/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ENGATE RÁPIDO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ENGATE RÁPIDO. Compreendido por um corpo principal formado a partir de uma luva cilíndrica, cuja secção externa provida radialmente de anéis de reforço enquanto sua secção interna no extremo inferior tem seu diâmetro reduzido formando uma parede de retenção seguida por anel travador, sendo que a dita luva recebe o acoplamento de uma conexão, dotado de engate macho cônico provido em sua secção inferior de alivio elíptico formando um canal de travamento, seguido imediatamente por um canal aloj ador onde é inserido um anel elástico, enquanto o canal retentor recebe pinos de retenção acima dos quais aloja-se uma arruela comprimida por uma mola, sendo a dita conexão provida em sua secção externa superior de um sextavado com rosca interna, abaixo da qual verifica-se um anel de vedação que é comprimido pelo plug espigão, sendo que em uma disposição construtiva derivativa a conexão é provida de furos transversais, para acoplamento de esferas que promovem o travamento da mola, caracterizado pela uva, pela conexão e pelo plug a serem constituídos integralmente de material plástico obtido a partir de injeção.
(71) Gilvan Brito (BR/SP)
(72) Gilvan Brito
(74) Gerson Batista Ferreira - OAB 227744

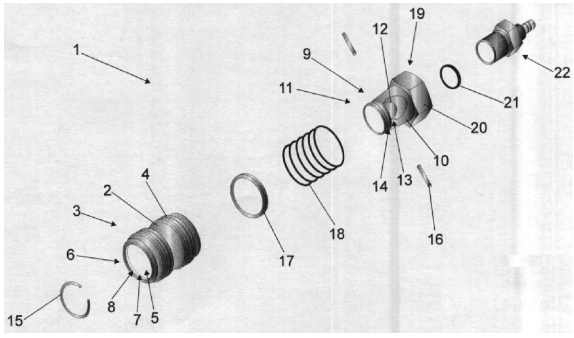

(21) **MU 8803065-2 U2** (22) 12/06/2008 **3.1**
(51) B60R 25/00 (2010.01), A61B 5/117 (2010.01), G06F 12/14 (2010.01)
(54) CHAVEIRO BIOMÉTRICO MÓVEL AUTOMOTIVO
(57) CHAVEIRO BIOMÉTRICO MÓVEL AUTOMOTIVO. Patente de Modelo de Utilidade, para um chaveiro biométrico móvel automotivo, formado por um corpo mecânico plástico 5, onde estão alojados os botões de comandos ao veículo 1, 2 e 3, o diodo luminoso de estado da bateria 4, os diodos luminosos de identificação 6 e o leitor biométrico de impressões digitais 7 e a alça para chaves 8. Internamente o chaveiro é formado por um sistema computacional, composto de um microprocessador X, um sensor biométrico X, um módulo de comunicação via radiofreqüência X, uma bateria de íon de lítio X, uma memória flash externa X, um chip de comunicação USB X e um chip de gerenciamento de energia X. O sistema computacional permite que as impressões digitais dos usuários sejam capturadas e verificadas localmente no chaveiro, e o módulo de comunicação vai radiofreqüência X é utilizado para enviar comandos a uma central de controle instalada no veículo. Isso torna o chaveiro um dispositivo móvel que independe de conexões fisicas com o veículo para funcionar.
(71) Fingercar Comércio e Desenvolvimento Ltda (BR/PR)
(72) Breno Fernandes Batista de Oliveira
(74) Angelo Bueno Paschoini

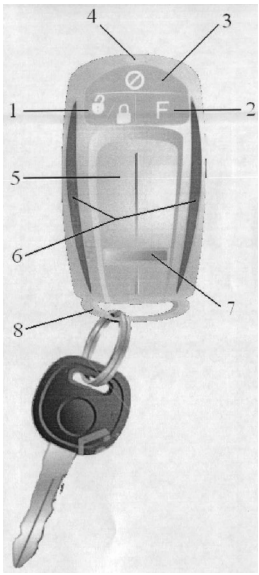

(21) **MU 8803066-0 U2** (22) 04/06/2008 **3.1**
(51) A47G 23/03 (2010.01)
(54) SUPORTE TERMICO PARA COPOS, CANECAS, TULIPAS, CALDERETAS E SIMILARES
(57) SUPORTE TERMICO PARA COPOS, CANECAS, TULIPAS, CALDERETAS E SIMILARES. Patente de Modelo de Utilidade formado originalmente por um corpo cilíndrico achatado (1) em forma de pulseira e um material congelante (4) que se encontra fechado entre as tampas superior (2) e inferior (3) dispostos paralelamentes próximos as extremidades do corpo (1), conforme ilustrado pelas Fig.1, Fig.2, Fig.3 e Fig.4. O suporte térmico, objeto desta patente, caracteriza-se por ser um dispositivo criado com a fmalidade de retardar o aquecimento das bebidas servidas geladas em copos, tulipas, calderetas e similares.
(71) Yoshio Guilherme Shubo (BR/RJ) , Pedro Igor Moreira da Silva (BR/RJ)
(72) Yoshio Guilherme Shubo, Pedro Igor Moreira da Silva

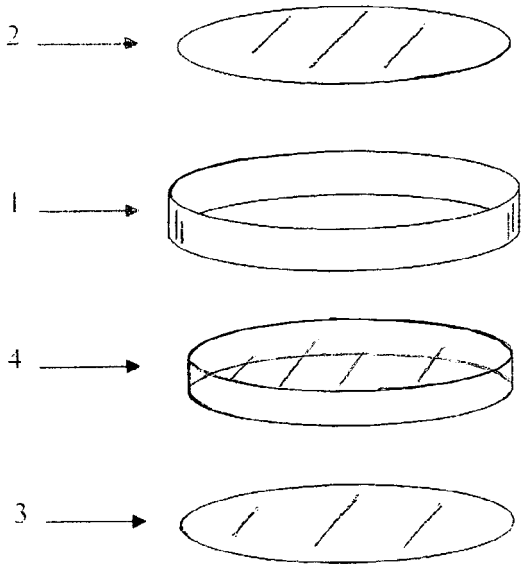

(21) **MU 8803075-0 U2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) B32B 3/10 (2010.01)
(54) PAINEL EVAPORATIVO DE MATERIAL PET ONDULADO E FLOCADO
(57) PAINEL EVAPORATIVO DE MATERIAL PET ONDULADO E FLOCADO. O presente modelo de utilidade referente a um painel evaporativo de baixo custo constituído de material PET (polietilenotereftaíato) ondulado e flocado nas configurações "persiana" e "novelo". O painel evaporativo tipo "persiana" (FIG.1)(FIG.2) é constituído de placas de PET (polietilenotereftalato) onduladas e flocadas (1) juntas com espaço entre si para escoamento do ar (4). O tipo "novelo" (FIG.3) é formado por fitas de material PET (polietilenotereftalato) ondulado, flocado e emaranhadas (3). Os flocos (2) podem ser de materiais naturais, sintéticos ou ainda artificiais, fixados nas placas através de processo eletrostático, térmico ou ainda ultra-sônico.
(71) Antonio Martins Ferreira Júnior (BR/PI)
(72) Antonio Martins Ferreira Júnior

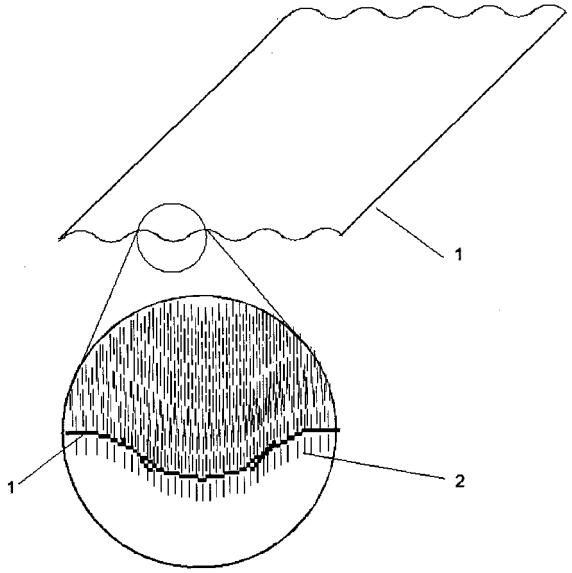

(21) **MU 8803154-3 U2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) B65D 69/00 (2010.01), B65D 71/02 (2010.01), B65D 23/10 (2010.01)
(54) SISTEMA DE TORÇÃO DE FIO PARA A FIXAÇÃO DO GARGALO APLICADO A SUPORTE PARA TRANSPORTE DE GARRAFAS PET
(57) SISTEMA DE TORÇÃO DE FIO PARA A FIXAÇÃO DO GARGALO APLICADO A SUPORTE PARA TRANSPORTE DE GARRAFAS PET. Consiste de um dispositivo para o transporte de garrafas PET ultra compacto, extremamente simples, muito seguro, funcional, versátil e de baixo custo, que permite até que o mesmo seja utilizado como alternativa aos saquinhos plásticos dos supermercados. Com uma peça que cabe até no bolso o usuário pode transportar de forma prática e segura diversas garrafas PET.
(71) Carlos Eduardo Lopes Bonna (BR/SP)
(72) Carlos Eduardo Lopes Bonna

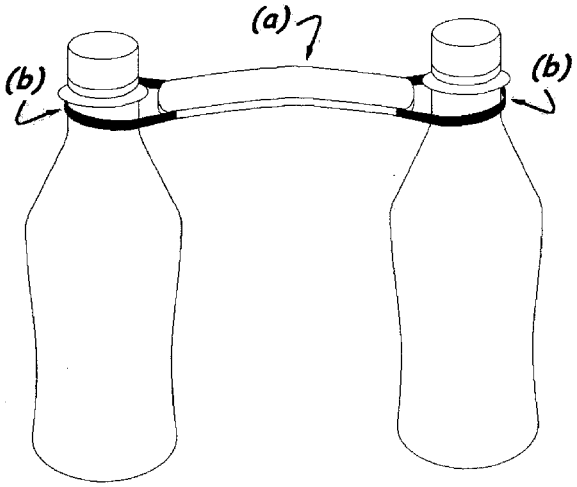

(21) **PI 0801933-9 A2** (22) 28/05/2008 **3.1**
(51) B01D 39/02 (2010.01), B01D 39/18 (2010.01), B01D 71/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR E ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR ASSIM OBTIDO
(57) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR E ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR ASSIM OBTIDO. O qual parte de um substrato (1), composto de fibra de celulose, que é fisicamente conformado para definir um corpo (2) de elemento filtrante purificador (10), dito corpo (2), segundo o presente processo, após ser transformado no corpo (2) do elemento filtrante purificador (10) é submetido à aplicação, preferivelmente por impregnação, de uma substância (3), preferivelmente um silicone (isômero); dito processo prevendo ainda que a substância (3) deva ser uma substância passível de ser submetida, posteriormente, a uma etapa de polimerização (P) mediante tratamento térmico em estufa; o elemento filtrante purificador (10) é obtido através do processo proposto e tem a estrutura do corpo (2), no que tange às suas células (4), totalmente envolvidas por uma camada de recobrimento que é resultante da utilização da substância (3), preferivelmente silicone ou isômeros polimerizável.
(71) Sacha Veloso Schimieliauskas (BR/PR)
(72) Sacha Veloso Schimieliauskas
(74) Magister Marcas e Patentes Ltda.

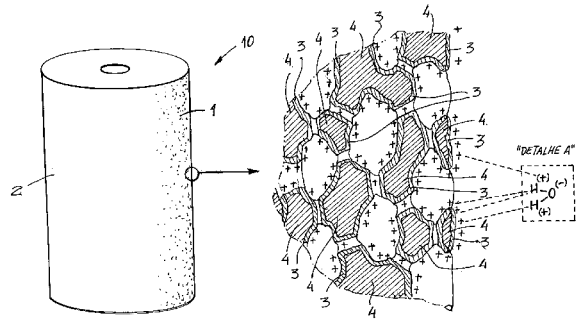

(21) **PI 0801936-3 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) E04D 13/03 (2010.01), E04B 7/16 (2010.01)
(54) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO REGULÁVEIS, APLICADO EM COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES, NOTADAMENTE COBERTURAS PROVIDAS DE LANTERNIM
(57) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO REGULÁVEIS, APLICADO EM COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES, NOTADAMENTE COBERTURAS PROVIDAS DE LANTERNIM. Representado por uma solução inventiva, a qual que uma vez aplicada junto ao lanternim de coberturas (2) de uma edificação (A), agrega valor no que tange a possibilidade impar de regulagem da intensidade de ventilação e iluminação no seu interior, sendo que para tal este sistema 'e balizado na introdução de uma pluridade de janelas basculantes (4) dispostas longitudinalmente nas aberturas laterais formadas pelo lanternim, sendo que esta regulagem pode ser obtida tanto manual como automaticamente, neste caso com o uso de um aparelho de controle remoto (10).
(71) Metalgar Metalurgica Ltda ME (BR/SP)
(72) José Carlos Padilha
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

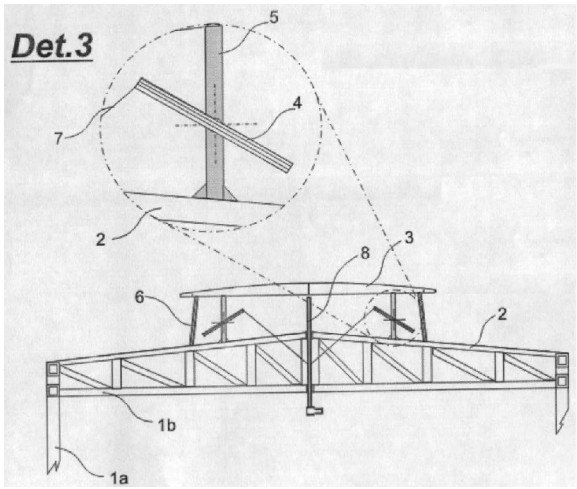

(21) **PI 0801949-5 A2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) A61M 5/28 (2010.01)
(54) FOLE AMPOLA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE FLUÍDO MEDICAMENTOSO E SIMILARES
(57) FOLE-AMPOLA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE FLUÍDO MEDICAMENTOSO E SIMILARES. Sendo um minúsculo recipiente [1] de plástico ou material emborrachado, hermeticamente fechado, com corpo em forma de um fole sanfonado, cuja parte inferior tem uma parede mais rígida [2] e na parte superior há uma parede maleável [3]; a agulha [4] em forma de "J" é solidariamente fixada ao fundo da parede [2], sendo um pouco menor que a altura do recipiente [1] tendo sua extensão [5] posicionada logo abaixo de uma parede [6] dentro do recipiente [1]; um duto [7] liga as paredes [6] e [2] isolando a agulha numa câmara [A]; a outra parte da agulha fica isolada numa câmara [B] e o fluido medicamentoso acondicionado na câmara [C]; há uma película isolante [8] posicionada sobre a parede [2], possuindo uma aba [9] para sua remoção; a pressão sobre o recipiente faz os biseis da agulha perfurarem as paredes [2 e 6] para aspergirem o fluido.
(71) Flávio França Rangel (BR/SP)
(72) Flávio França Rangel
(74) Bernadete Bueno Leite

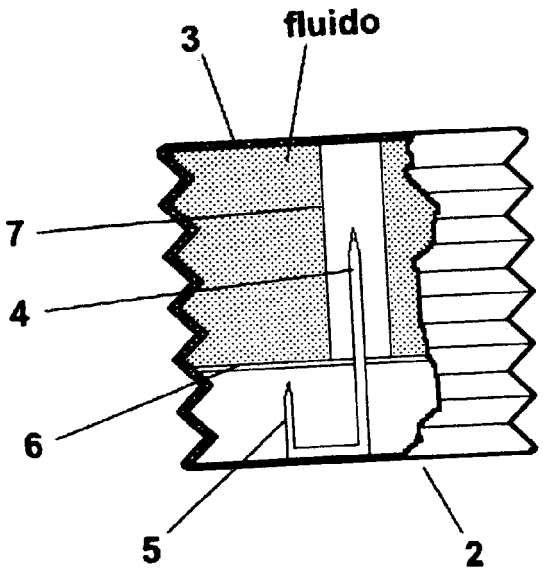

(21) **PI 0801954-1 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) C02F 1/50 (2010.01)
(54) PRODUTO LÍQUIDO APLICADO NA DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS DE PISCINAS E OUTROS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
(57) PRODUTO LÍQUIDO APLICADO NA DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS DE PISCINAS E OUTROS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Representado por uma solução inventiva, apresento na forma liquida, que lhe garante um aproveitamento de 95% do volume total aplicado, onde este se diferencia por garantir uma água límpida de aspecto cristalino, ao passo que para que a mesma se mantenha com esta aparência de limpidez se faz necessário apenas aplicações espaçadas em dois dias, em detrimento da mandatária aplicação diária dos produtos de descontaminação de água já conhecidos do estado da técnica, onde em adição a medida que a água cristalina fica límpida e isenta de bactérias, esta água demora mais tempo para ficar saturada. Para que tais predicados sejam factíveis o novo produto, em forma líquida apresenta inédita formulação e facilidade de aplicação.
(71) Jose Marcos da Cruz (BR/SP)
(72) Jose Marcos da Cruz
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0801967-3 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) H02G 7/12 (2010.01)
(54) ESPAÇADOR PLANO APLICÁVEL A CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO
(57) ESPAÇADOR PLANO APLICÁVEL A CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO. Utilizado para espaçamento e isolação de condutores (3) de fases (Fa) de circuitos de distribuição baixa e média tensão suportados pelo neutro ou mensageiro, onde este espaçador plano (A) é composto de uma haste de sustentação (1), confeccionada preferencialmente de material polimérico, cujo conjunto resultante apresenta concavidade que apóia no neutro que está na posição mais extrema em relação ás demais concavidades, que por sua vez suportam as fases (Fa) e onde todas as concavidades possuírem laços de amarração (2) dos condutores (3), sendo que em adição este espaçador (A) pode ser montado junto ao circuito formado por fases (Fa) e neutro, de maneira simples, bastando para tal o operador, localizado no solo, fazer uso de um par de varas de manobras.
(71) Vincenzo Antonio Spedicato (BR/SP)
(72) Vincenzo Antonio Spedicato
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

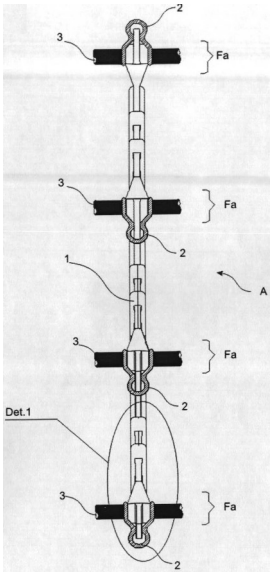

(21) **PI 0801969-0 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) C12G 3/00 (2010.01)
(54) ANTIBIÓTICO PARA APLICAÇÃO EM PROCESSO DE FERMENTAÇÕES ALCOÓLICAS
(57) ANTIBIÓTICO PARA APLICAÇÃO EM PROCESSO DE FERMENTAÇÕES ALCOÓLICAS. Dito antibiótico, conhecido como CLINDAMICINA (ou em inglês CLINDAMYCIN), tendo uma nova aplicação, qual seja, no controle de bactérias prejudiciais ao processo de fermentações alcoólicas, para a produção de álcool e cachaça = aguardente, e outras bebidas destiladas, em todas as dosagens necessárias identificadas no processo de produção, com o objetivo do controle bacteriano das principais bactérias infectantes do processo fermentativo, sem atacar as Leveduras (Sacharomyces Cerevisiae), bem como seu uso no controle bacteriano em moendas.
(71) Reinaldo Brandi (BR/SP)
(72) Reinaldo Brandi
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0801982-7 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) G06Q 40/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO BURSÁTIL DE DIRETO E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA
(57) PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO BURSÁTIL DE DIRETO E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA. A presente invenção refere-se a processos para a realização de uma operação bursátil de direto, e sistema de assistência a tais processos. De acordo com uma realização da presente invenção o processo de realização de uma operação de direto compreende os passos de identificar uma operação de direto (101) de um determinado instrumento; verificar o Book (102) em relação àquele instrumento; transformar a operação de direto em leilão (103), caso o Book da Bolsa esteja vazio para aquele instrumento; inserir a oferta de compra e venda (104) do direto no Book; e fechar a operação (105) ao final do leilão.
(71) Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F S.A (BR/SP)
(72) José Carlos Branco, José Humberto O. Santos, Marcondes Ribeiro de Farias, Mateus Bertti, Silvana Mello Farias, Antônio André Rodrigues dos Santos
(74) Artur Francisco Schaal

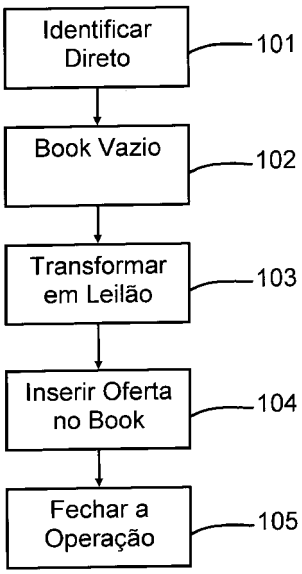

(21) **PI 0801983-5 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) G06Q 90/00 (2010.01)
(54) PROCESSO E SISTEMA DE REALIZAÇÃO DE PRECIFICAÇÃO
(57) PROCESSO E SISTEMA DE REALIZAÇÃO DE PRECIFICAÇÃO. A presente invenção refere-se a um processo e a um sistema para a realização de uma precificação em um ambiente de negociação. De acordo com uma realização a invenção trata de processo de precificação de um instrumento, que compreende o passo de gerar um túnel de referência (TR) de preços para determinado instrumento; gerar um túnel de leilão (TL), com base nos limites de spread do mencionado túnel de referência, em que dito túnel de leilão acompanha a variação do dito túnel de referência; iniciar um leilão caso uma oferta inserida no Book esteja entre os limites do dito túnel de referência e do dito túnel de leilão; e fechar a operação ao final do leilão.
(71) Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F S.A (BR/SP)
(72) Marcondes Ribeiro de Farias, Alexandre Arantes Bezerra Barbosa
(74) Artur Francisco Schaal

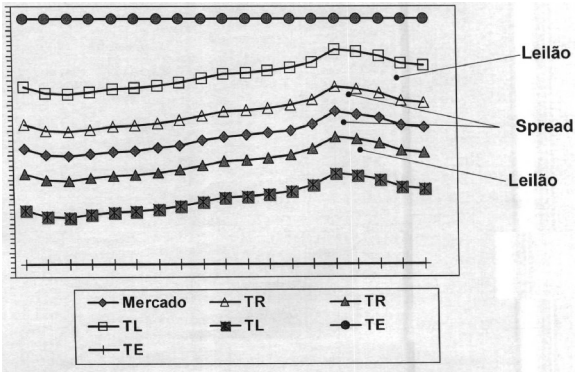

(21) **PI 0801994-0 A2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) C10L 5/02 (2010.01), C10L 5/44 (2010.01), C10L 5/06 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CARVÃO EXTRUDADO A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS E/OU MINERAIS
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CARVÃO EXTRUDADO A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS E/OU MINERAIS. Processo este que utiliza matéria prima de origem mineral ou vegetal, esta última constituída por diversos tipos de resíduos de madeira, e o qual prevê as etapas de tratamento e homogeneização da matéria, extrusão ou prensagem desta, formando barras de dimensões e seção quaisquer desejadas com furo central, e carbonização da barra resultante da etapa anterior, resultando no carvão extrudado propriamente dito.
(71) Ismael Rodrigues Fuentes (BR/SP)
(72) Ismael Rodrigues Fuentes
(74) Loyal Trade Mark Ass. Da Prop. Industrial S/C Ltda.

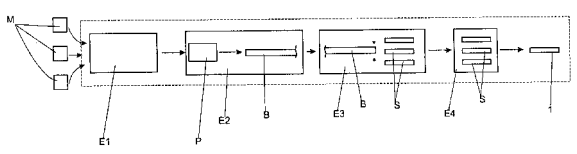

(21) **PI 0802034-5 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01)
(54) SHAMPOO ESTIMULANTE DO COURO CABELUDO
(57) SHAMPOO ESTIMULANTE DO COURO CABELUDO. Desenvolvido a partir da composição do Extrato Glicólico de Aloe Vera e da Kalanchoe Pinnata, cujo resultado é um shampoo capaz de limpar profundamente o couro cabeludo, desobstruindo os poros do bulbo capilar, propiciando o fortalecimento do mesmo, acelerando o crescimento dos cabelos, protegendo contra a alopecia, seborréia, caspa, oleosidade e ajudando no nascimento de novos fios de cabelo.
(71) Consuelo Dutra Cabral Velho (BR/RS)
(72) Consuelo Dutra Cabral Velho

(21) **PI 0802035-3 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01)
(54) GEL ESTIMULANTE DO COURO CABELUDO
(57) Gel Estimulante do Couro Cabeludo. Cuja composição do Extrato Glicólico da Aloe Vera e da Kalanchoe Pinnata resulta em produto umectante, que em contato prolongado com o couro cabeludo favorece o fortalecimento do mesmo, acelerando o crescimento dos cabelos, protegendo contra a alopecia, seborréia e caspa, bem como, proporcionando o nascimento de novos fios de cabelo.
(71) Consuelo Dutra Cabral Velho (BR/RS)
(72) Consuelo Dutra Cabral Velho

(21) **PI 0802037-0 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01)
(54) CONDICIONADOR HIDRATANTE
(57) Condicionador Hidratante. De cabelos à base de Extrato Glicólico de Aloe Vera e Kalanchoe Pinnata que é adicionado à base industrializada de condicionador, essência, fixador, água destilada e corante. Tal composição gera produto que hidrata, condiciona, amacia e dá brilho aos cabelos, fortalecendo o couro cabeludo, promovendo a aceleração do crescimento dos cabelos, protegendo contra a alopecia, seborréia e caspa, bem como, proporcionando o nascimento de novos fios de cabelo.
(71) Consuelo Dutra Cabral Velho (BR/RS)
(72) Consuelo Dutra Cabral Velho

(21) **PI 0802038-8 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01)
(54) MÁSCARA HIDRATANTE E RECONSTRUTORA
(57) Máscara Hidratante e Reconstrutora. A base de Extrato Glicólico de Aloe Vera e Kalanchoe Pinnata, que é adicionado à base industrializada de máscara para cabelos, vitaminas, essência, fixador e corante. Tal composição resulta em produto que recupera a textura original do fio do cabelo, eliminando as pontas duplas, hidratando, condicionando, amaciando e doando brilho aos mesmos, fortalecendo o couro cabeludo, promovendo a aceleração do crescimento dos cabelos, protegendo contra a alopecia, seborréia e caspa, bem como, proporcionando o nascimento de novos fios de cabelo.
(71) Consuelo Dutra Cabral Velho (BR/RS)
(72) Consuelo Dutra Cabral Velho

(21) **PI 0802091-4 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) G06Q 30/00 (2010.01)
(54) SISTEMA TECNOLÓGICO INTEGRADO DE MÍDIA ELETRÔNICA COM GERENCIAMENTO DE VENDAS, MONITORAMENTO DE PESSOAS, VENDAS COM MOBILIDADE E RESPECTIVO SOFTWARE
(57) SISTEMA TECNOLÓGICO INTEGRADO DE MÍDIA ELETRÔMCA COM GERENCIAMENTO DE VENDAS, MONITORAMENTO DE PESSOAS, VENDAS COM MOBILIDADE E RESPECTIVO SOFTWARE. A presente patente corresponde a uma solução tecnológica integrada, que envolve: mídia eletrônica, sistema de gerenciamento de vendas, sistema de monitoramento de pessoas e objetos, sistema de vendas com mobilidade e software e cujo objetivo é proporcionar aos estabelecimentos varejistas, através de tecnologias integradas, a capacidade de prestar excelente atendimento ao cliente, através da mobilidade dos profissionais de vendas dentro dos estabelecimentos, fazendo com que os clientes sejam sempre bem atendidos e com maior eficiência, permitindo o monitoramento das equipes de vendas, garantindo que tenha sempre profissionais em todos os ambientes dos estabelecimentos e utilizar veículo de comunicação que, além de transmitir informações aos clientes, ajuda-os quanto a orientação sobre produtos e serviços, inclusive sobre produtos que estiver interessado em determinado momento, de forma a proporcionar maior organização e rentabilidade aos estabelecimentos, através de ferramentas de gerenciamento de vendas e da equipe de vendas.
(71) Wanderley Abrahão Miguel (BR/SP)
(72) Wanderley Abrahão Miguel
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda

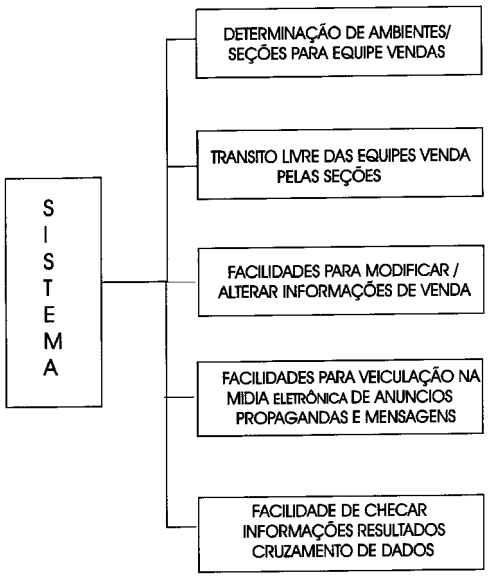
S
I
S
T
E
M
A
DETERMINAÇÃO DE AMBIENTES/ SEÇÕES PARA EQUIPE VENDAS
TRANSITO LIVRE DAS EQUIPES VENDA PELAS SEÇÕES
FACILIDADES PARA MODIFICAR / ALTERAR INFORMAÇÕES DE VENDA
FACILIDADES PARA VEICULAÇÃO NA MÍDIA ELETRÔNICA DE ANUNCIOS PROPAGANDAS E MENSAGENS
FACILIDADE DE CHECAR INFORMAÇÕES RESULTADOS CRUZAMENTO DE DADOS

(21) **PI 0802092-2 A2** (22) 26/05/2008 **3.1**
(51) A61K 31/35 (2010.01), A61P 33/10 (2010.01), A61P 33/14 (2010.01)
(54) ASSOCIAÇÃO DE DORAMECTINA E MOXIDECTINA PARA USO COMO MEDICAMENTO VETERINÁRIO ENDECTOCIDA PARA BOVINOS
(57) ASSOCIAÇÃO DE DORAMECTINA E MOXIDECTINA PARA USO COMO MEDICAMENTO VETERINÁRIO ENDECTOCIDA PARA BOVINOS. Representado por uma solução inventiva para uso em formulações veterinárias destinadas a bovinos, podendo ser administrada por via parenteral (intramuscular ou subcutânea), e preparada na forma de solução simples, bem como na forma de solução de liberação sustentada, através da utilização de óleos vegetais e outros compostos lipossolúveis, cujo resultado é traduzido por potencializar a terapêutica de combate aos parasitos, responsáveis por severos prejuízos econômicos à pecuária bovina, convergindo como uma eficaz alternativa às formulações já consagradas no mercado, mas que, no entanto, já apresentam perda de eficácia, em virtude do crescimento da resistência dos parasitos aos princípios ativos utilizados. Para que tais predicados sejam efetivos o novo medicamento idealizado se caracteriza por ser um medicamento endectocida, ou seja, atua tanto no combate aos parasitos externos quanto aos internos, assegurando, assim, a garantia de um tratamento efetivo contra todos os principais parasitos, graças à combinação entre os espectros de ação do composto biosintético denominado "doramectína" e do derivado semi-sintético da nemadectina denominado "moxidectina".
(71) Ipesa Instituto de Pesquisas Em Saúde Animal Ltda. (BR/MG)
(72) Alvimar José da Costa
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0802093-0 A2** (22) 28/05/2008 **3.1**
(51) E04F 13/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO PERFIL-PLACA DE FORRO PARA ESTRUTURAR FECHAMENTOS VERTICAIS E HORIZONTAIS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO PERFIL-PLACA DE FORRO PARA ESTRUTURAR FECHAMENTOS VERTICAIS E HORIZONTAIS. Sendo um sistema, o qual oferece resultados excelentes em todos os aspectos; como não utiliza parafusos ou quaisquer outros sistemas de fixação secundários para prender as placas de fechamento nos perfis, o sistema ora proposto, tem baixo custo de manutenção e baixo custo de instalação, sendo plenamente adequado para aplicação em estações ferroviárias modernas, tal como relatado. Também há possibilidade de aplicação vertical, visto que as placas de fechamento ficam firmemente fixadas aos perfis em qualquer posição e são facilmente retiradas com uma determinada pressão sobre elas. Compreende uma peça simétrica formada por um duto central [1] razoavelmente retangular, cuja parte inferior possui abas [2] formando um plano continuo, sendo que as paredes laterais prolongam-se para cima, em duas abas 13] em "V", ambas dotadas de abas [4] que ficam paralelas às abas [2], formando uma abertura central (vão) [5], sendo que na disposição de dois perfis paralelamente, um ao outro, ditas abas [3], em conjunto com as paredes laterais do duto [1] e abas [2], formam um segmento que suporta as paredes menores da placa de fechamento [6] retangular em forma de bandeja tendo as paredes menores [7] providas de um pequeno enviezamento superior [8] sendo que as paredes maiores [9] possuem recortes [10] para dar certa flexibilidade às paredes [7] as quais remontam-se sob pressão, imediatamente abaixo das abas [3] do duto [1].
(71) Cadri Comércio de Forros Metálicos Ltda (BR/SP)
(72) Adriano Dal Colina
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

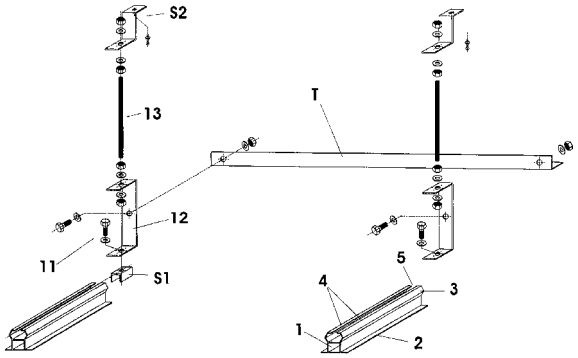

(21) **PI 0802094-9 A2** (22) 28/05/2008 **3.1**
(51) G01F 23/00 (2010.01)
(54) SENSOR SONORO E/OU LUMINOSO DE PREENCHIMENTO DE RECIPIENTES COM BLOQUEIO INDEPENDENTE DO SISTEMA CENTRAL
(57) SENSOR SONORO E/OU LUMINOSO DE PREENCHIMENTO DE RECIPIENTES COM BLOQUEIO INDEPENDENTE DO SISTEMA CENTRAL. Pertencente ao ramo de dispositivos sonoros e/ou luminosos, compreendido por, sistema de preenchimento de recipientes diversos com sensor de aviso provido de imãs (1), bateria ou fonte para respectiva alimentação de energia (2) e alarme sonoro e/ou luminoso (3).
(71) Almir Erbetta (BR/SP)
(72) Almir Erbetta
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.

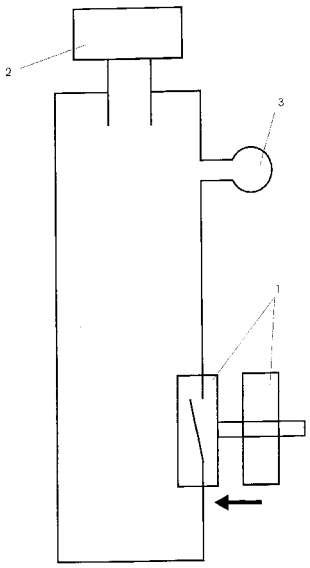

(21) **PI 0802097-3 A2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) F03B 17/04 (2010.01)
(54) GERADOR DE ENERGIA LIMPA
(57) GERADOR DE ENERGIA LIMPA. Patente de invenção tem por objetivo uma forma de gerar energia. Todo liquido é elevado a altura suficiente para girar turbina. 1. Reservatório de liquido 2. Filtro de liquido 3. Tubulação de água 4. Gerador de eletricidade 5. Turbina 6. Bomba de água cilíndrico 7. Roda de água na posição horizontal 8. Bico orifício (multiponto)
(71) Hyo Nan Choi (BR/SP)
(72) Hyo Nan Choi

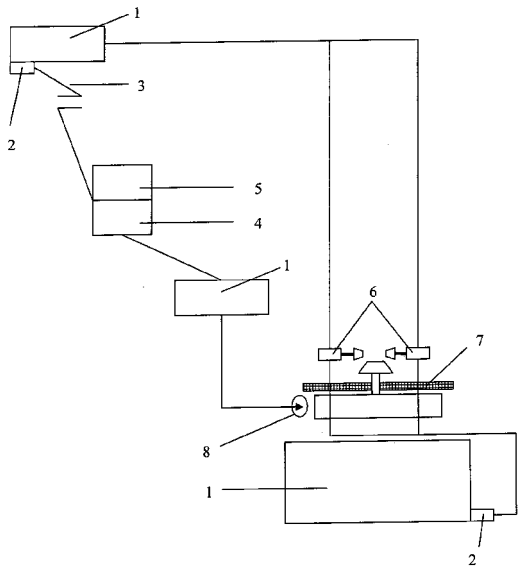

(21) **PI 0802100-7 A2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) B05B 9/08 (2010.01)
(54) PULVERIZADOR DE MANUSEIO SEGURO
(57) PULVERIZADOR DE MANUSEIO SEGURO. Do tipo que compreende um reservatório onde é montada uma alavanca de acionamento, ou bombas de ar manuais ou motorizadas que promove a pressurização interna do reservatório. No interior deste é definida uma câmara de pressão, na qual é acondicionado a água e o produto químico concentrado, que está interno a um recipiente maleável e hermeticamente fechado. O reservatório (10) é destinado única e exclusivamente ao abastecimento de água (Ag), sendo que o produto químico concentrado (PQC) é acondicionado isoladamente em um recipiente (12) maleável e suscetível à ação das pressões internas do reservatório de água (10). O recipiente maleável (12) é disposto no interior de uma câmara de pressão ou reservatório de água (10), de modo que a mesma pressão definida internamente ao reservatório (10) seja aplicada de forma simultânea ao recipiente maleável (12), no interior do qual se encontra acondicionado o produto químico concentrado (PQC), que assim é submetido à mesma pressão aplicada a água (Ag) no interior do reservatório (10). O recipiente maleável (12) ainda tem seu extremo de saída conectado a entrada de um dispositivo misturador (20), que faz a dosagem contínua de PQC e cuja outra entrada (22) define o pescador interno ao reservatório de água (10) com saída (23) conectada ao dispositivo misturador através do qual, após a mistura PQC com água, se comunica à uma mangueira com gatilho de acionamento (30) e bico pulverizador (27) disposto em seu extremo livre.
(71) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)
(72) Takashi Nishimura
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

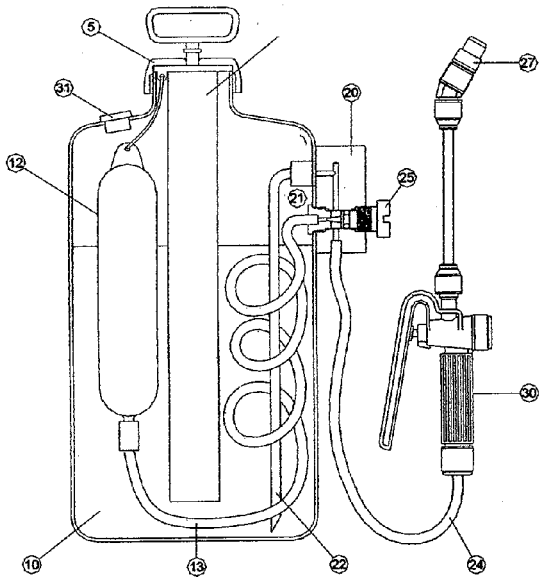

(21) **PI 0802101-5 A2** (22) 10/06/2008 **3.1**
(51) B03B 1/02 (2010.01), H05B 6/10 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO DE EXTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE METAIS DE RESÍDUOS DE INFORMÁTICA POR AQUECIMENTO MAGNÉTICO
(57) EQUIPAMENTO DE EXTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE METAIS DE RESÍDUOS DE INFORMÁTICA POR AQUECIMENTO MAGNÉTICO. A presente patente de invençao refere-se a um equipamento movador de extraçao e separaçao de metais por aquecimento magnético, para utilização na extraçao e separaçao de metais presentes nos resíduos de informática e similares. O equipamento consiste na colocação dos resíduos citados acima, no interior de um cadinho de grafite ou metálico e após isso, esse cadinho é introduzido no Acondicionador de Material (1), este por sua vez deve ser colocado no interior da Bobina de Indução Magnética (3) e com auxilio da Fonte de Radio Frequência (2) aplica-se uma corrente na Bobina de Indução Magnética (3) até que ocorra a fusão do metal de menor ponto de fusão. Zera-se a corrente e espera-se esfriar o cadinho para retirada do metal fundido e em seguida inicia-se o processo com uma corrente maior para a fusão do segundo metal e segue-se conforme o primeiro para a retirada deste metal, e procede-se assim até a fusão de todos os metais.
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)
(72) Sergio Massao Watanabe

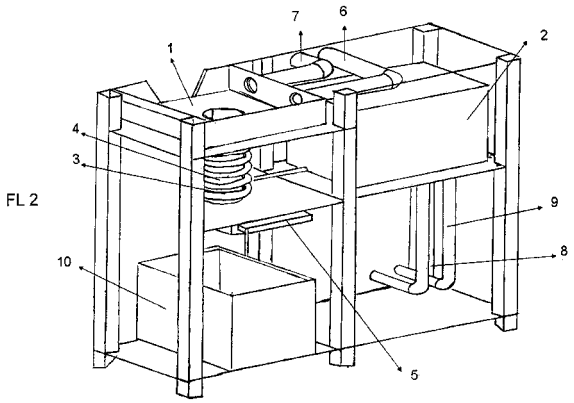

(21) **PI 0802102-3 A2** (22) 11/06/2008 **3.1**
(51) G05D 25/00 (2010.01)
(54) INTENSIDADE VARIÁVEL DE LUZ E COR
(57) INTENSIDADE VARIÁVEL DE LUZ E COR. Patente de Invenção para controle de intensidade de luz e cor compreendido por um reservatório (figura 1) de vidro ou acrílico de meio cm e até no máximo quatro cm de espessura, estacionário, verticalizado e com as outras dimensões (largura e altura) variáveis de acordo com a necessidade de cada aplicação. Onde um dosador mecânico ou eletrônico (figura 3), recebendo pressão de água através de uma bomba ou da gravidade (figura 5) mistura precisamente os pigmentos (figura 4) enviando-os através de um tubo de transferência (figura 2) para o reservatório (figura 1) na intensidade ou na cor desejada. Para que a cor ei ou a intensidade sejam modificadas através de um sistema abre! fecha (figura 3) o líquido do reservatório (figural) é eliminado através do tubo de drenagem de água (figura 6). Esta invenção poderá ser utilizada em diversas áreas: estúdio de filmagens para vídeo e cinema, edifícios, casas, automóveis, navios, ou seja, tudo o que tem vidro ou acrílico.
(71) Ricardo Kimus Belluomini (BR/SP)
(72) Ricardo Kimus Belluomini

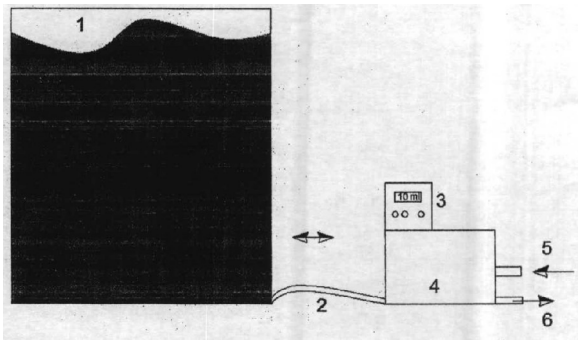

(21) **PI 0802103-1 A2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) G06Q 50/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO MÉDICA VIA ELETRÔNICA
(57) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO MÉDICA VIA ELETRÔNICA. Incluindo um cartão de identificação (1) integrado ao sistema, que se baseia em um serviço gratuito de identificação médica do usuário e / ou seus familiares, extensivo ao usuário e seus familiares; para tanto sendo disponibilizado um "site" onde qualquer pessoa possa armazenar seu histórico médico e informações como arquivo de doenças, medicamentos habituais, vacinas aplicadas e qualquer outro dado relevante ligado á saúde, mediante acesso a uma série de telas que contemplam o "usuário", "usuário médico" e "emergência"; o sistema disponibiliza, ainda, um portal de notícias médicas com informações trazidas por profissionais da área; o presente sistema utiliza um software especifico passível de ser operado a partir de um hardware de configuração usual, como um computador com acesso a Internet, quer seja via conexão com ou sem fio; o sistema possibilita o acesso para efeito de cadastramento tanto do usuário como do profissional médico, este último sendo autorizado pelo primeiro a ter acesso ao seu cadastro de informações, sendo que, para tanto, a tela em suas diversas apresentações, dispõe, sempre, de um campo para "usuário" (2) (Efetuar Login e Cadastrar), "médico" (3) (Efetuar Login e Cadastrar) e "emergência" (4), este campo exigindo a digitação do número do cartão de identificação (1).
(71) Idmed Portais Provedores de Contúdo Ltda (BR/SP)
(72) Marcelo Bernardes Orlandi
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

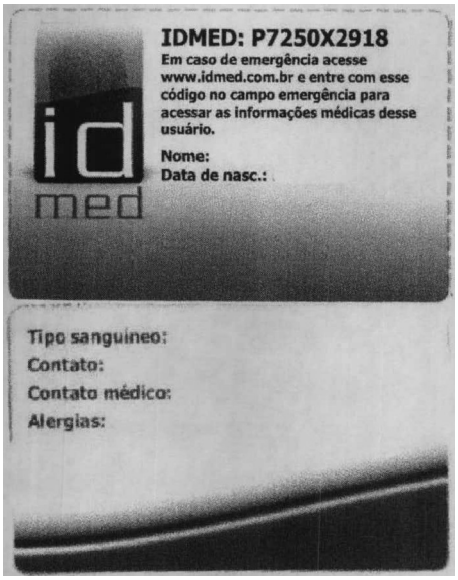
IDMED: P7250X2918
Em caso de emergência acesse www.idmed.com.br e entre com esse código no campo emergência para acessar as informações médicas desse usuário.
Nome:
Data de nasc.:
Tipo sanguíneo:
Contato:
Contato médico:
Alergias:

(21) **PI 0802128-7 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) A01D 45/10 (2010.01)
(54) MESA PARA COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR E COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR
(57) MESA PARA COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR E COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR. A presente invenção refere-se a uma mesa, para utilização em uma colhedora de cana-de-açúcar, dotada de uma nova disposição construtiva que permite uma melhor estabilidade, robustez e performance de operação. Tal mesa (1) é dotada de um volante inercial (2) e um picador (3). O picador (3) tem um primeiro eixo (4) capaz de acionar o volante inercial (2). A mesa (1) compreende também uma primeira parede lateral (5) e uma segunda parede lateral (6) dispostas substancialmente paralelas entre si, sendo que o primeiro eixo (4) é disposto substancialmente perpendicular à primeira parede lateral (5) e à segunda parede lateral (6). O volante inercial (2) é posicionado entre a primeira parede lateral (5) e a segunda parede lateral (6). A presente invenção refere-se também a uma colhedora de cana-de-açúcar que compreende a mesa acima mencionada.
(71) Civemasa Implementos Agrícolas LTDA (BR/SP)
(72) João Carlos Marchesan
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

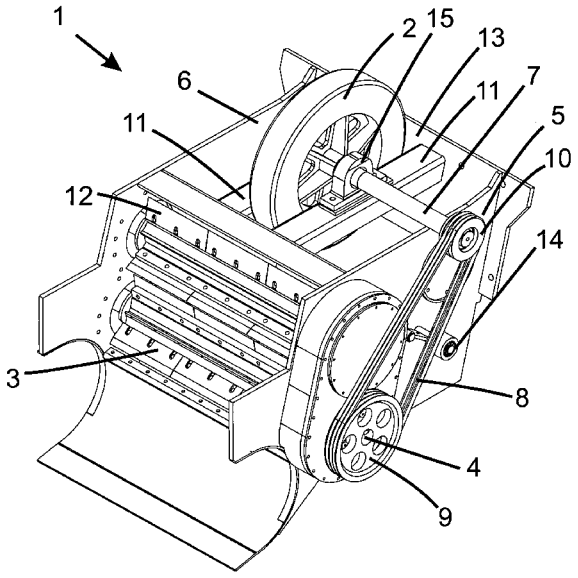

(21) **PI 0802131-7 A2** (22) 29/05/2008 **3.1**
(51) A47J 45/06 (2010.01), A47J 36/06 (2010.01)
(54) ALÇA DE PEGA PARA TRAVAMENTO EM BOTÃO DE PANELA, POR SISTEMA DE RETRAÇÃO E EXPANSÃO DE PINOS FLEXÍVEIS
(57) ALÇA DE PEGA PARA TRAVAMENTO EM BOTÃO DE PANELA, POR SISTEMA DE RETRAÇÃO E EXPANSÃO DE PINOS FLEXÍVEIS. Cujos dentes da alça de pega (elemento pegador) (1) de características flexíveis, acoplam-se ao botão (base) (5) fixada na tampa da panela, para que, de acordo com o projeto, quando da etapa de clipagem haja a deformação necessária para a ultrapassagem. Os extremos da alça de pega (1), projetam um terminal bipartido (9), em forma de dois pinos flexíveis (10) levemente distanciados entre si e que incorporam dentes laterais (12) em seus extremos, correspondentes aos ressaltos (16) das bordas internas (15) das sedes (8) do botão (5) e, em outra versão, um terminal quadripartido (lOa) em forma de quatro pinos (lOa) flexíveis, formando quatro dentes (12a). Em ambas as versões, quando da ultrapassagem, os pinos flexíveis (10) e (lOa) são "fechados" ou dirigidos contra si, permitindo a sua inserção e, em seguida, pela sua flexibilidade, "abrindo-se" ou afastando-se entre si, fazendo com que os dentes laterais (12) e (12a) prendam-se por debaixo dos ressaltos (16) e da borda (iSa) das sedes (8) e (8a) do botão (5) e (5 a). Assim, o sistema utiliza-se de efeito de retração e expansão apenas dos dentes laterais (12) e (12a) (atuando flexivelmente), independentemente do corpo da alça de pega (1) e (la), para o seu acoplamento ao botão (base) (5) e (5 a).
(71) CARLOS ALBERTO GIOVANNINO (BR/SP) , MAURO ARRUDA BARRETO (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO GIOVANNINO, MAURO ARRUDA BARRETO
(74) Aguinaldo Moreira

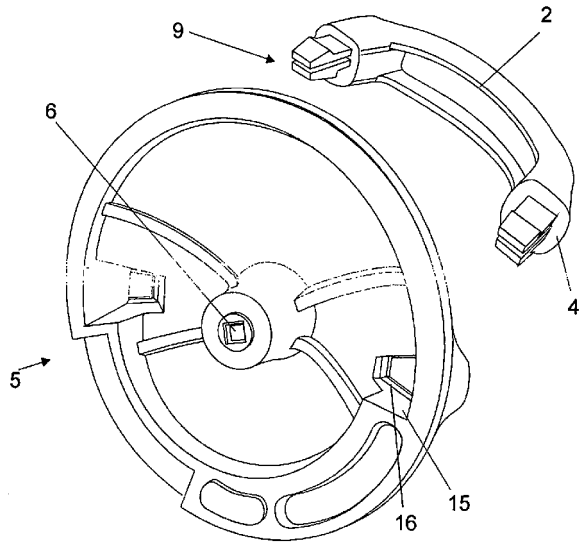

(21) **PI 0802139-2 A2** (22) 02/06/2008 **3.1**
(51) A47J 17/04 (2010.01), A23L 2/06 (2010.01), A23N 1/02 (2010.01)
(54) CORTADOR DE CASCA SUPERIOR DE FRUTAS CÍTRICAS PARA REDUZIR O ÓLEO ESSENCIAL NO SUCO DURANTE O ATO DE ESPREMER A FRUTA
(57) CORTADOR DE CASCA SUPERIOR DE FRUTAS CÍTRICAS PARA REDUZIR O ÓLEO ESSENCIAL NO SUCO DURANTE O ATO DE ESPREMER A FRUTA. Cortador de casca superior de frutas cítricas para redução do óleo essencial no suco durante o ato de espremer a fruta, em que uma abertura axial (2) foi feita ao longo de todo seu comprimento que conecta as aberturas radiais (3) localizadas no fundo do cortador (1) e que coincide com a zona de corte (4), tal que a água pressurizada entra através desta abertura axial (2) e é expelida através das aberturas radiais (3), limpando a zona de corte (4), tal que a água pressurizada entra através desta abertura axial (2) e é expelida através das aberturas radiais (3), limpando a zona de corte (4) e com a água que é expelida junto com as impurezas da fruta cítrica através dos tubos de saída laterais (5). Além disso, trocar o cortador (1), não é necessário para afastar os copos que seguram a fruta citrica, uma vez que o cortador (1) é preso ao portador do copo (9) por um parafuso lateral (7), gancho, pino ou dispositivo similar graças a uma abertura feita no portador do copo (9) que coincide com uma cavidade periférica que o cortador (1) possui na parte de cima para este propósito, evitando assim a necessidade de desmontar o portador do copo (9) para substituir o cortador (1).
(71) Food Machinery Espanhola S.A. (ES)
(72) Juan Antonio Sánchez de Leon Rodríguez Roda
(74) Araripe & Associados

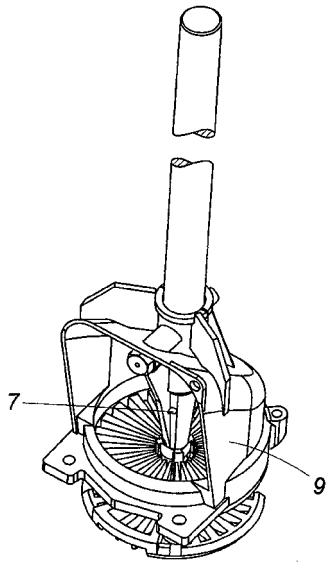

(21) **PI 0802141-4 A2** (22) 30/05/2008 **3.1**
(51) C10L 5/42 (2010.01), C10L 5/44 (2010.01)
(54) BRIQUETES PRODUZIDOS ATRAVÉS DE RESÍDUOS VEGETAIS E BIOLÓGICOS DOS ESTÔMAGOS (RUMEM, RETÍCULO E OMASO) E INTESTINOS (FINO E GROSSO) DOS RUMINANTES E HERBÍVOROS
(57) BRIQUETES PRODUZIDOS ATRAVÉS DE RESÍDUOS VEGETAIS E BIOLÓGICOS DOS ESTÔMAGOS (RUMEM, RETÍCULO E OMASO) E INTESTINOS (FINO E GROSSO) DOS RUMINANTES E HERBíVOROS!. Briquetes produzidos através dos resíduos vegetais e biológicos retirados do interior dos órgáos estômagos(rumem, retículo e omaso) e intestinos(fino e grosso) dos animais ruminantes (bovinos, ovinos e caprinos) e herbívoros(eqúinos), nos matadouros e matadouros frigoríficos após coleta dos resíduos sólidos nas peneiras ou decantadores, e até mesmo ao ar livre, e transportados a um silo para pré-secagem e posterior secagem em um secador, podendo ser tanto de vento (ar) obtido através de ventilador como calor abtido através de caldeira, após secagem são levados ao silo para briquetagem através de prensa de pistão.
(71) Marcelo Milanezi Alves (BR/PA)
(72) Marcelo Milanezi Alves

(21) **PI 0802145-7 A2** (22) 13/06/2008 **3.1**
(51) C10M 175/00 (2010.01), C10M 175/06 (2010.01)
(54) SISTEMA E PROCESSO CONTÍNUO PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE LUBRIFICANTES
(57) SISTEMA E PROCESSO CONTÍNUO PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE LUBRIFICANTES. A presente invenção está relacionada a um processo e sistema contínuo de manutenção da qualidade da lubrificação. Em especial, a função do sistema é controlar o teor de contaminantes e/ou particulados no óleo. Pode ser opcionalmente, equipado com um módulo, para controlar também as características físico-químicas do lubrificante através da read itivação. O campo de aplicação está relacionado a qualquer sistema onde existe óleo, especialmente voltado a motores à combustão interna, sistemas hidráulicos e caixas de engrenagens, sistemas de refrigeração.
(71) Claudio Vieira Dos Santos (BR/SP) , José Roberto Pellizzer (BR/MG) , Nelson Antonio Barrico (BR/MG)
(72) Claudio Vieira Dos Santos, José Roberto Pellizer, Nelson Antonio Barrico
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA

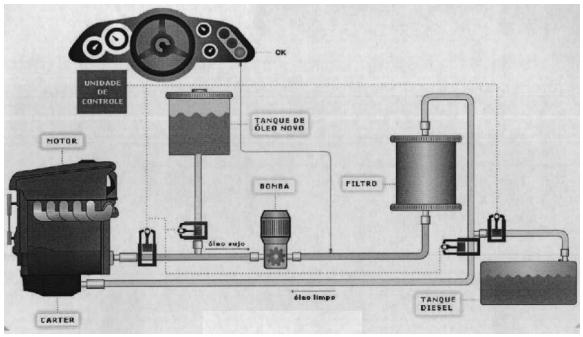

(21) **PI 0802148-1 A2** (22) 18/06/2008 **3.1**
(51) C08K 5/101 (2010.01), C08L 31/00 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE, USO DE COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE, ARTEFATO SÓLIDO E DISPERSÃO COMPREENDENDO COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE
(57) COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE, USO DE COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE, ARTEFATO SÓLIDO E DISPERSÃO COMPREENDENDO COMPOSIÇÃO PLASTIFICANTE. A presente invenção apresenta uma composição plastificante isenta de ftalatos, tecnicamente viável e com propriedades comparáveis com os plastificantes com ftalatos. A composição plastificante compreende ésteres derivados da reação de óleos vegetais com o ciclohexanol e, posteriormente epoxidados. A composição da presente invenção é um produto biodegradável e mais de 70% de suas matérias-primas são de origem vegetal. Comparada com os principais plastificantes não ftalatos hoje disponíveis, a presente composição plastificante é aquela que apresenta a melhor eficiência com o melhor poder de plastificação. Além de seu uso para compostos de PVC, a composição plastificante da presente invenção atende as especificações técnicas mínimas necessárias para ser empregada no processamento de outros tipos de polímeros, formulações de dispersões de resinas, bem como em formulações de tintas e adesivos.
(71) Murilo Pestana de Britto (BR/SP) , Carlos Alberto de Carvalho (BR/SP)
(72) Murilo Pestana de Britto, Carlos Alberto de Carvalho
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2040 de 09/02/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2
PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0621479-7 A2** (22) 14/12/2006 **1.2**
(71) PPG Industries Ohio, Inc (US)
(74) Orlando De Souza
(86) PCT US2006/047924 de 14/12/2006 de 28/06/2007
Pedido retirado em relação ao Brasil face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional por ter sido intempestiva. O prazo limite para entrada na fase nacional expirava em 16/06/2008 (30 meses), e a pretensa entrada na fase nacional só ocorreu em 25/09/2008.

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0306813-7 A2** (22) 08/01/2003 **1.3.1**
(30) 11/01/2002 US 60/347,495
(51) H04N 1/04 (2010.01), H04N 1/46 (2010.01), H04N 1/00 (2010.01), G06K 15/00 (2010.01), G06K 9/00 (2010.01)
(54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE RETRATOS
(57) "SISTEMAS E MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE RETRATOS". A presente invenção refere-se a um sistema de produção de retratos digitais e métodos associados são providos. Um método inclui a captura de uma pluralidade de imagens com um dispositivo de gravação digital e a exibição das imagens nos grupos predeterminados, tal como em grupos de duas ou três imagens. O consumidor seleciona as imagens desejadas, as quais podem ser modificadas de modo digital de uma variedade de formas, e as imagens selecionadas são eletronicamente transmitidas para uma impressora digital. A impressora digital é mantida por terceiros não-relacionados e distintos.
(71) Portrait Innovations, Inc (US)
(72) John Grosso, Johnny Grosso, Garrett Alroy, John Davis
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/07/2004
(86) PCT US03/000530 de 08/01/2003
(87) WO 03/061272 de 24/07/2003
Referente à RPI 1773 de 28/12/2004, quanto ao item (72).

2. Depósito

2.1
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8603061-2 U2** (22) 17/11/2006 **2.1**
(71) Geraldo Lúcio Tiago Filho (BR/MG)

(21) **MU 8603062-0 U2** (22) 17/11/2006 **2.1**
(71) Geraldo Lúcio Tiago Filho (BR/MG)

(21) **MU 8901923-7 U2** (22) 14/09/2009 **2.1**
(71) Ivan de Carvalho Braga (BR/PR)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8901924-5 U2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) JOSE APARECIDO PENARIOL (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8901925-3 U2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) LEONARDO EMMERICK CORDEIRO (BR/RJ)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8901926-1 U2** (22) 22/06/2009 **2.1**
(71) José Manuel Britto Bacellar (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

(21) **MU 8901927-0 U2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) IAB APARELHOS BRUNIDORES LTDA. (BR/SP)
(74) José Pinheiro

(21) **MU 8901928-8 U2** (22) 05/06/2009 **2.1**
(71) ORALVA EGÉA CAMARGO DE LAET (BR/SP)
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8901929-6 U2** (22) 04/06/2009 **2.1**
(71) Joel da Conceição Alves (BR/RJ)

(21) **MU 8901930-0 U2** (22) 31/07/2009 **2.1**
(71) V. L. Teixeira & Cia Ltda (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **MU 8901931-8 U2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Silvia Pastore de Maria (BR/SP)
(74) Sergio Salvador Fumo

(21) **MU 8901932-6 U2** (22) 05/03/2009 **2.1**
(71) Moacir José da Silva Filho (BR/SC)
(74) Leila Krause Signorelli

(21) **MU 8901933-4 U2** (22) 17/07/2009 **2.1**
(71) Cláudio Pereira Neves (BR/GO)

(21) **MU 8901934-2 U2** (22) 14/09/2009 **2.1**
(71) MANAGER INDUSTRIAL COMERCIA LTDA EPP (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8901935-0 U2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) DOMAIS NOGUEIRA RODRIGUES (BR/SP)

(21) **MU 8901936-9 U2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) Tec Tecnologia em Calor (BR/SP)
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda.

(21) **MU 8901937-7 U2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) ALEXANDRE ANTUNES COSTA (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8901938-5 U2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) DERNIVALDO MORAIS OLIVEIRA (BR/SC)
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8901939-3 U2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Luiz Antônio Saldanha Rodrigues (BR/AM)
(74) Elvis Fernando Regonaschi

(21) **MU 8901940-7 U2** (22) 02/06/2009 **2.1**
(71) LUCIANO DAMALO (BR/RJ)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8901941-5 U2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

(21) **MU 8901942-3 U2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

(21) **MU 8901943-1 U2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) ZILDOMAR JOSE ALVES (BR/MG)
(74) Ativa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8901944-0 U2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8901945-8 U2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) ALESSANDRO JOSÉ STRAUSS (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8901946-6 U2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Instituto Jaime Lerner (BR/PR)
(74) Natan Baril

(21) **MU 8901947-4 U2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) BP Bode Proar Ltda (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8901948-2 U2** (22) 09/06/2009 **2.1**
(71) Sidney Bonini (BR/PR)
(74) Alexandre Pietrângelo Lima

(21) **MU 8901949-0 U2** (22) 08/06/2009 **2.1**
(71) Richard Rafaini Parente (BR/SP)

(21) **MU 8901950-4 U2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) INDÚSTRIA PLÁSTICA SIFOSUPER LTDA (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8901952-0 U2** (22) 25/05/2009 **2.1**
(71) Trident S/A Indústria de Precisão (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8901953-9 U2** (22) 30/04/2009 **2.1**
(71) Felipe Martins Ferreira Grosso (BR/PR)

(21) **MU 8901954-7 U2** (22) 23/06/2009 **2.1**

(71) Fernando Feminela Campos (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8901955-5 U2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) José Claudio de Almeida Barros (BR/SP) , Efstratios Franz Frygoudakis (BR/RJ)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8901956-3 U2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) AGC-WELD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROMETALURGICOS LTDA (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

(21) **MU 8901957-1 U2** (22) 09/09/2009 **2.1**
(71) MAYRA ROSTIROLLA (BR/SP)
(74) Mario Sebastião Braga Amorim

(21) **MU 8901958-0 U2** (22) 09/09/2009 **2.1**
(71) NEUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8901959-8 U2** (22) 09/09/2009 **2.1**
(71) RODOLFO GARCIA (BR/SP)
(74) José Sidney Valério

(21) **MU 8901960-1 U2** (22) 08/09/2009 **2.1**
(71) DIJALMA CARDOZO (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **MU 8901961-0 U2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) SEBASTIÃO PRATA DIAS (BR/SP)
(74) GISELE FERREIRA DE CAMPOS ALVES

(21) **MU 8901962-8 U2** (22) 08/09/2009 **2.1**
(71) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8901963-6 U2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) MARCELO THIMOTEO ZANIN (BR/SP)
(74) Silvia & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8901964-4 U2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) João Duarte Guimarães Filho (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8901965-2 U2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) Ice Pack Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8901966-0 U2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) José Claudio de Almeida Barros (BR/SP) , Efstratios Franz Frygoudakis (BR/RJ)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0811063-8 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0811064-6 A2** (22) 31/07/2008 **2.1**
(71) Lauro Pereira de Barros (BR/RS)

(21) **PI 0811215-0 A2** (22) 11/11/2008 **2.1**
(71) Carlos Gilberto Almodin (BR/PR)

(21) **PI 0811216-9 A2** (22) 08/12/2008 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0811367-0 A2** (22) 08/12/2008 **2.1**
(71) MARCELO LIMA GUARANY (BR/SP) , MARIO DA SILVA PEREIRA (BR/SP) , MÔNICA SZALAI DE SOUZA (BR/SP)

(21) **PI 0811368-8 A2** (22) 29/05/2008 **2.1**
(71) INTERTRADE BRASIL TELEC., MULT. E REPRES. LTDA (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0811369-6 A2** (22) 03/10/2008 **2.1**
(71) Universidade Federal de Juiz de Fora (BR/MG)

(21) **PI 0811520-6 A2** (22) 11/12/2008 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0811521-4 A2** (22) 25/08/2008 **2.1**
(71) PEDRO ROBERTO GONÇALVES (BR/SP)
(74) NAIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA GALLO

(21) **PI 0811522-2 A2** (22) 28/11/2008 **2.1**
(71) ISAAC PROCÓPIO (BR/SP)

(21) **PI 0811523-0 A2** (22) 30/10/2008 **2.1**
(71) EDVALD ABEL DE LIMA (BR/SP)

(21) **PI 0903335-1 A2** (22) 13/07/2009 **2.1**
(66) PI0802481-2 25/07/2008
(71) DANIEL DE AZEVEDO GONÇALVEZ DOS SANTOS JÚNIOR (BR/SP)
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0903508-7 A2** (22) 21/07/2009 **2.1**
(71) Divino Cesar Pereira de Oliveira (BR/MG) , Gustavo Supp Peralta (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **PI 0903509-5 A2** (22) 25/05/2009 **2.1**
(71) Claudenir Ganja (BR/PR)

(21) **PI 0903510-9 A2** (22) 21/08/2009 **2.1**
(71) Braskem S/A (BR/BA)
(74) Guerra Propriedade Industrial

(21) **PI 0903511-7 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) MISTER S COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E ADMINSTRAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(74) Lucila Lupo

(21) **PI 0903512-5 A2** (22) 06/07/2009 **2.1**
(71) Sósoja do Brasil Ltda (BR/GO)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0903513-3 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) Luis F. V. Nogueira

(21) **PI 0903514-1 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) GIOVANI KOVALCZYK (BR/SC)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0903515-0 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) Luis F. V. Nogueira

(21) **PI 0903516-8 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) JOÃO SÉRGIO LEITE DE MIRANDA (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0903517-6 A2** (22) 08/06/2009 **2.1**
(71) JOSÉ RICARDO SHMIDT (BR/SP)
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **PI 0903520-6 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0903521-4 A2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) Chan Li Machinery Co., LTD (TW)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0903522-2 A2** (22) 24/08/2009 **2.1**
(71) Antônio Marcos Alves (BR/RS) , Jorge Augusto Dias Rodrigues Junior (BR/RS)

(21) **PI 0903523-0 A2** (22) 21/01/2009 **2.1**
(71) Isomec Comércio e Serviços Ltd. (BR/SP)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0903524-9 A2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) EIN´S I & S CO., LTD. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0903525-7 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Rosangela Padron ME (BR/SP)
(74) PIETRA LEVATO DO NASCIMENTO

(21) **PI 0903526-5 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)

(21) **PI 0903527-3 A2** (22) 11/05/2009 **2.1**
(71) PAULO NATALINO MESSIAS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(21) **PI 0903528-1 A2** (22) 17/06/2009 **2.1**
(71) Sergio Fidencio de Lima (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho

(21) **PI 0903529-0 A2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) Rogerio Luis Vale (BR/SP)

(21) **PI 0903530-3 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0903531-1 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Oxiteno S/A Industria e Comércio (BR/SP)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **PI 0903532-0 A2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) CARLOS EDUARDO REIN (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 0903533-8 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) LUIS SERGIO CONTERATO (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0903534-6 A2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) PETROCOQUE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(21) **PI 0903535-4 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) L'OREAL (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0903536-2 A2** (22) 03/07/2009 **2.1**
(71) Pomifrai Alimentos Ltda (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **PI 0903537-0 A2** (22) 15/07/2009 **2.1**
(71) John Marcus Mororo Holleey - EPP (BR/SC)
(74) Carlo Andreas Dalcanale

(21) **PI 0903538-9 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)
(74) Julio Gonçalves

(21) **PI 0903539-7 A2** (22) 18/09/2009 **2.1**
(71) Ottavio Raul Domenico Riberti Carmignano (BR/MG)

(21) **PI 0903540-0 A2** (22) 07/04/2009 **2.1**
(71) Bayer Materialscience Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903541-9 A2** (22) 02/06/2009 **2.1**
(71) COMERCIAL EXPORTADORA RINOLDI LTDA (BR/MG)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0903542-7 A2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) GIOBERT S.P.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0903543-5 A2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado

(21) **PI 0903544-3 A2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) Rui da Silva Faria (BR/SP)

(21) **PI 0903545-1 A2** (22) 28/09/2009 **2.1**
(71) POMBERG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0903546-0 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) IRMÃOS CLARA LTDA (BR/ES)
(74) SPI Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0903547-8 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) VM LEON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (BR/SP)
(74) José Bueno da Silva Filho

(21) **PI 0903548-6 A2** (22) 05/06/2009 **2.1**
(71) INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER S.A (BR/SP)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0903549-4 A2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) Vincotech Holdings S.Á.R.L. (LU)
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **PI 0903550-8 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**

(71) A W D METALÚRGICA EM GERAL LTDA. (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0903551-6 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Utep do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0903552-4 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0903553-2 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0903554-0 A2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) Homero Antonio Castelo Pereira (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **PI 0903555-9 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) José Carlos Barbosa Vosgerau (BR/PR)

(21) **PI 0903556-7 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) José Carlos Barbosa Vosgerau (BR/PR)

(21) **PI 0903557-5 A2** (22) 12/05/2009 **2.1**
(71) Anton Castelo Branco Cavalcanti (BR/DF)

(21) **PI 0903558-3 A2** (22) 30/06/2009 **2.1**
(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903559-1 A2** (22) 24/07/2009 **2.1**
(71) Universidad Mayor (CL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903560-5 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Sperandio e Noé Administração e Participação Ltda. (BR/MG)
(74) Eliane Sobré Pineschi

(21) **PI 0903561-3 A2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) LUCIANO BARCEÇÇOS GASTON (BR/SP)
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0903562-1 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) José Sivaldo de Souza (BR/SP) , FERNANDO DE ABREU LACERDA (BR/SP)

(21) **PI 0903563-0 A2** (22) 02/06/2009 **2.1**
(71) Geraldo Gonçalves da Silva (BR/SP)

(21) **PI 0903564-8 A2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) RODOLFO LEIBHOLZ (BR/SP)
(74) Esneder Antonio Penatti Junior

(21) **PI 0903565-6 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) ANDRÉ AUGUSTO DONADELLI PIRES (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0903566-4 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) DANIELA AVILA HUEB (BR/SP)
(74) Ativa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0903567-2 A2** (22) 20/05/2009 **2.1**
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) , TESC SISTEMAS E CONTROLE LTDA (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 0903568-0 A2** (22) 08/09/2009 **2.1**
(71) SÉRGIO TINOCO PANIZZA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0903569-9 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) L'OREAL (FR)
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0903570-2 A2** (22) 08/06/2009 **2.1**
(71) MARCOS AURELIO PIMENTEL SILVA (BR/MG)
(74) Princesa Marcas E Patentes Ltda

(21) **PI 0903571-0 A2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **PI 0903572-9 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) MISTER S COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E ADMINSTRAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(74) Lucila Lupo

(21) **PI 0903573-7 A2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **PI 0903574-5 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Zeppini Comercial Ltda. (BR/SP) , Tecma Tecnologia em Meio Ambiente LTDA. (BR/RJ)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **PI 0903575-3 A2** (22) 10/09/2009 **2.1**
(71) GUILHERME CARDEAL GOMES (BR/DF)
(74) VALQUIRIA GIORDANO PINTO

(21) **PI 0903576-1 A2** (22) 09/09/2009 **2.1**
(71) RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES (BR/SP)

(21) **PI 0903577-0 A2** (22) 19/05/2009 **2.1**
(71) SÉRGIO LUIZ PENHA HERNANDES (BR/SP)

(21) **PI 0903578-8 A2** (22) 08/09/2009 **2.1**
(71) GLENN MARCONDES SCISCI (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0903579-6 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) ESTECOM CO. LTD (KR) , BUM WOOL PARK (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

2.7 REPUBLICAÇÃO(*)

(21) **MU 8900058-7 U2** (22) 22/12/2008 **2.7**
(71) Jogofe Equipamentos Hidráulicos Ltda. Me (BR/RJ)
(74) Araripe & Associados
Referente a RPI 2004 de 02/06/2009, quanto ao item (22)

(21) **PI 0902629-0 A2** (22) 24/07/2009 **2.7**
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia- Senai/DR/BA (BR/BA) , Quantas Biotecnologia S.A. (BR/BA)
Referente à RPI 2028 de 17/11/2009, quanto ao item (71).

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8000439-3 U2** (22) 24/01/2000 **3.8**
(51) B60L 15/34 (2010.01), B60L 11/08 (2010.01)
(54) SISTEMA DE PROPULSÃO TERMO ELÉTRICA, TRAÇÃO E FRENAGEM MÚLTIPLA
(57) 1) " SISTEMA DE PROPULSÃO TERMO ELÉTRICA, TRAÇÃO E FRENAGEM MÚLTIPLA", para movimentar e frear veículos ou equipamentos móveis, utilizando quaisquer combustíveis, caracterizado pela ordenação proposta, de componentes eletro mecânicos, controlados convenientemente por Operador Habilitado a conduzir veículos de diversos usos e de fácil e econômica manutenção, tendo sua utilização simplificada pela ordenação e aproveitamento dos equipamentos, dispensando sofisticados Sistemas de Automação e de controle Eletro - Eletrônico, passíveis de manutenção especializada, permitindo dirigibilidade específica, e de fácil adaptação.
(71) Ricardo Longobardi de Vilhena (BR/RJ) , Paulo Cristovam Leiria Borba (BR/RJ)
(72) Paulo Cristovam Leiria Borba
(74) Matos e Associados - Advogados
Referente à RPI 1599 de 28/08/2001, quanto ao item (71).

(21) **MU 8800932-7 U2** (22) 10/01/2008 **3.8**
(51) A61F 11/14 (2010.01), A42B 3/16 (2010.01), H04R 1/12 (2010.01)
(54) PROTETOR DESCARTÁVEL PARA FONE AURICULAR
(57) PROTETOR DESCARTÁVEL PARA FONE AURICULAR. Patente de Modelo de Utilidade para um protetor descartável para fone auricular, é compreendido por um protetor com o diâmetro interior de 1,7 cm 2 e o raio de 0,85 cm 3, de formato arredondado de acordo com os fones auriculares existentes no mercado, podendo ter formato e tamanho adaptado aos fones auriculares, projetado com vista anterior uma abertura central elástica 1 apresentando enrrugações 4, e devido ao elástico no tecido 1 para dar flexibilidade de manuseio e adaptação do produto, ficando estas enrrugações 4 mais lisas depois de encaixado ao fone. Na fig. 2 o mesmo apresenta-se em perspectiva de lado, sendo que a sua abertura central projetada 1 é flexível e envolve o fone na sua lateral, sendo que é quase que imperceptível por cauda das hastes do fone auricular, aparecendo somente as bordas do protetor 6 sendo que a fig. 3 mostra o protetor descartável para fone auricular em vista posterior, e toda a sua extensão é lisa, com o diâmetro exterior de 8 cm 8 envolvendo o fone, com raio exterior de 4 cm 7, apresentando em todo o tecido ou material sintético fino e antialérgico, micro perfurações 5 que garantem uma perfeita oxigenação e transpiração da pele do usuário, uma vez que está entre a orelha do usuário e o fone auricular, garantindo uma audição perfeita, com segurança e conforto.
(71) EUNICE MOTA VAZ (BR/RS)
(72) EUNICE MOTA VAZ
Referente à RPI 2017 de 01/09/2009, quanto ao item (72)

(21) **MU 8801326-0 U2** (22) 12/05/2008 **3.8**
(30) 11/05/2007 PH 3-2007-000298; 05/11/2007 PH 3-2007-000739; 05/11/2007 PH 3-2007-000359
(51) C11D 17/00 (2010.01)
(54) BARRA ERGONÔMICA DE DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS
(57) BARRA ERGONOMICA DE DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS. O presente modelo refere-se a uma barra ergonômica de detergente para lavagem de roupas otimizada que tem uma base com uma largura de base, e uma empunhadura conectada à dita base. A empunhadura tem uma largura que é menor que a largura da base.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Kurt Alfred Karussi, Johanne Lynne CO Siy
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1982 de 30/12/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0304678-8 A2** (22) 23/10/2003 **3.8**
(30) 24/10/2002 US 60/420782; 05/11/2002 US 10/287810
(51) H04Q 7/30 (2008.04), H04Q 7/32 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA SINALIZAÇÃO DE TAMANHO DE BLOCO DE TRANSPORTE, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, E, ESTAÇÃO BASE E TERMINAL DE USUÁRIO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) "MÉTODO PARA SINALIZAÇÃO DE TAMANHO DE BLOCO DE TRANSPORTE, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, E, ESTAÇÃO BASE E TERMINAL DE USUÁRIO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Um método sinaliza o tamanho do bloco de transporte em comunicações sem fio. Primeiro, informações incluindo uma primeira informação indicando um tamanho de bloco de transporte, a primeira informação indicando um tamanho de bloco de transporte sendo de um número prefixado de bits, é transmitida. A seguir um pacote usando o tamanho de bloco de transporte indicado pela primeira informação é transmitido. O pacote é retransmitido usando uma segunda informação indicando um tamanho de bloco de transporte, a segunda informação indicando um tamanho de bloco de transporte sendo um número prefixado de bits, onde se a segunda informação indica um tamanho de bloco de transporte inválido, o tamanho de bloco de transporte indicado pela primeira informação é usada na retransmissão.
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Esa Malkamaki
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a RPI 1756 de 31/08/2004, quanto ao item (72)

(21) **PI 0600339-7 A2** (22) 07/02/2006 **3.8**
(51) G06Q 30/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE GESTÃO DE DINHEIRO ELETRÔNICO E INFORMAÇÕES PESSOAIS COM SEGURANÇA DE TRANSAÇÕES, FIDELIZAÇÃO DE USUÁRIOS E ACCOUNTABILITY
(57) Sistema de gestão de dinheiro eletrônico e

informações pessoais com segurança de transações, fidelização de usuários e accountability. A presente invenção refere-se a um sistema de gestão de dinheiro eletrônico, identificação de pessoas, autenticação de transações eletrônicas na forma de um inovador sistema para realização e controle de transações financeiras. A combinação de funções de dinheiro eletrônico ("e-money") e de registro de dados pessoais tais como dados médicos, acadêmicos, profissionais etc., possíveis em realizações da presente invenção, permite a formação de redes de afinidade coesas, caracterizando um "clube" de afinidade, gerando uma teia de relacionamentos. A invenção compreende um sistema de dinheiro eletrônico, concebido desde a origem para operar sobre infra-estrutura tecnológica de computação digital e redes de comunicação de dados com e sem fio, ainda apresentando facilidades de armazenamento e disponibilização seletiva e segura de dados pessoais de usuários com provisão de mecanismos de controle de responsabilidade e transparência ("accountability").
(71) Ricardo Longobardi de Vilhena (BR/RJ)
(72) Ricardo Longobardi Vilhena
(74) Matos e Associados - Advogados
Referente à RPI 1931 de 08/01/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0601774-6 A2** (22) 15/05/2006 **3.8**
(51) G09F 27/00 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICO DE MÍDIA COM IMAGEM LUMINOSA VEICULADA POR MEIO DE ESPELHO
(57) Equipamento Eletro-Eletrônico de Mídia com Imagem Luminosa Veiculada por Meio de Espelha. A presente invenção refere-se a um equipamento de mídia eletro-eletrônico de projeção de imagem ou conjunto de imagens por meio de um sistema de projeção luminosa (2) em camadas de placas transparentes (9), em anteparo de vidro refletivo, que gera o efeito de espelho com imagem luminosa internamente veiculada, tendo por finalidade a veiculação de imagens, propagandas e logomarcas através de espelhos, em locais onde estes convencionalmente são utilizados - como "shopping centers", banheiros, lojas, elevadores, prédios comerciais e demais espaços - de forma a não comprometer a estética do local de emprego do equipamento, por este ter apenas alguns milímetros de espessura, mantendo-o discreto ao ambiente. A invenção contempla ainda a possibilidade de exibição programada de seqüências de imagens, com efeito de animação, e aspectos de construção modular além de simplicidade de manufatura, instalação, operação e manutenção.
(71) Ricardo Longobardi de Vilhena (BR/RJ) , Thiago Gonçalves Pereira Trindade (BR/RJ) , Luiz Thiago da Silva Florencio (BR/RJ)
(72) Thiago Gonçalves Pereira Trindade, Luiz Thiago da Silva Florencio
(74) Matos e Associados - Advogados
Referente à RPI 1931 de 08/01/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0700102-9 A2** (22) 18/01/2007 **3.8**
(51) G02B 27/22 (2010.01), G03C 9/08 (2010.01)
(54) DISPLAY DE VEICULAÇÃO DE MÚLTIPLAS IMAGENS ATRAVÉS DE EFEITO ÓPTICO
(57) DISPLAY DE VEICULAÇÃO DE MULTIPLAS IMAGENS ATRAVÉS DE EFEITO ÓPTICO. A presente invenção tem como objetivo a veiculação de diversas imagens em um único meio de exposição. Em uma única face plana, exposta a um observador, podem-se variar as imagens visualizadas pelo observador à medida que o observador varia o ângulo de visualização com relação à face do display. A veiculação de diversas imagens pelo equipamento é possível através de efeitos fundamentalmente ópticos, dispensando-se a necessidade de recursos mecânicos e/ou eletrônicos. Além disso, a dimensão do equipamento não prejudica o efeito óptico gerado. A aplicação do display de veiculação de múltiplas imagens da presente invenção é possível em objetos que utilizem uma mesma área para a exposição de imagens diferentes, ou mesmo que utilizem sobreposição de quadros semelhantes em curto espaço de tempo para a confecção de uma imagem em movimento.
(71) Ricardo Longobardi de Vilhena (BR/RJ) , Thiago Gonçalves Pereira Trindade (BR/RJ) , Luiz Thiago da Silva Florencio (BR/RJ)
(72) Thiago Gonçalves Pereira Trindade
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente à RPI 1965 de 02/09/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0702212-3 A2** (22) 27/07/2007 **3.8**
(51) A01K 47/02 (2010.01)
(54) RECEPTÁCULO PARA FABRICAÇÃO DE MEL EM PORÇÃO INDIVIDUAL
(57) RECEPTÁCULO PARA FABRICAÇÃO DE MEL EM PORÇÃO INDIVIDUAL. A presente Patente de Invenção refere-se a uma inovadora idéia a qual permite a fabricação e embalagem de mel em porção para consumo individual, O presente invento é constituído basicamente de um corte cilíndrico preferencialmente mas não obrigatoriamente de bainbu(1) envolvido internamente em sua parte mediana de um disco de cera alveolada(2) fixado envoltoriamente por uma camada de cera alveolada derretida(3). Feitos vários "RECEPTÁCULOS", eles são devidamente acomodados em um aro retangular envoltório (4) dotado de uma barra superior móvel(5) que permite a fixação dos mesmos e ainda, através das extremidades(6), a colocação segura dentro da caixa superiormente aberta(7) destinada à fabricação do mel.
(71) Rogério de Avelar Ferraz (BR/MG) , Fabricio Malaquias dos Anjos (BR/MG)
(72) Rogério de Avelar Ferraz, Fabricio Malaquias dos Anjos
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda
Referente a RPI 1993 de 17/03/2009, quanto ao item (71 e 72)

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0500746-1 A2** (22) 08/03/2005 **4.3**
(71) Edson Bianchi (BR/SP)
(74) GERSON BATISTA FERREIRA

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8001621-9 U2** (22) 11/08/2000 **6.1**
(71) Companhia Metalúrgica Prada (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8102573-4 U2** (22) 03/10/2001 **6.1**
(71) HR Assessoria Aeronáutica Comercial LTDA. (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8200750-0 U2** (22) 19/04/2002 **6.1**
(71) Lindomar Rodrigues dos Santos (BR/SC) , Edgar Burigo (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo

(21) **MU 8201194-0 U2** (22) 05/06/2002 **6.1**
(71) Júlio César Taques (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8201341-1 U2** (22) 18/06/2002 **6.1**
(71) Movesco-Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda (BR)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 8202216-0 U2** (22) 29/08/2002 **6.1**
(71) Pablo Iglesias Vila (BR/RJ)

(21) **MU 8301633-3 U2** (22) 12/08/2003 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto

(21) **MU 8402899-8 U2** (22) 24/11/2004 **6.1**
(71) Aldino Almiro Cecconello (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8702653-8 U2** (22) 26/10/2007 **6.1**
(71) João Couri (BR/RJ)

(21) **PI 0304799-7 A2** (22) 30/10/2003 **6.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0306185-0 A2** (22) 28/08/2003 **6.1**
(71) JFE Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0400361-6 A2** (22) 27/02/2004 **6.1**
(71) Lincoln Global, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0505567-9 A2** (22) 02/12/2005 **6.1**
(71) Venício Tambasco (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 9706425-4 A2** (22) 19/12/1997 **6.1**
(71) Sediver, Societe Europeenne D`Isolateurs En Verre Et Composite (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712774-4 A2** (22) 06/11/1997 **6.1**
(71) Rittal GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714608-0 A2** (22) 23/09/1997 **6.1**
(71) Thomson Consumer Eletronics,Inc (US)

(21) **PI 9804727-2 A2** (22) 20/11/1998 **6.1**
(71) Bae Systems Controls, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9805877-0 A2** (22) 04/12/1998 **6.1**
(71) Woehner Gmbh & Co. KG Elektrotechnische Systeme (DE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9807296-0 A2** (22) 26/01/1998 **6.1**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Jacques Labrunie

(21) **PI 9812377-7 A2** (22) 21/09/1998 **6.1**
(71) Viam (All-Russian Institute Of Aviation Materials) (RU) , Eads Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812876-0 A2** (22) 06/10/1998 **6.1**
(71) UCB S.A (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813197-4 A2** (22) 03/11/1998 **6.1**
(71) Novartis Ag (Novartis Sa) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813968-1 A2** (22) 06/11/1998 **6.1**
(71) Max-Planck-Gesellschaft Zur Foerderung Der Wissenschaften E.V.
(DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901174-3 A2** (22) 17/03/1999 **6.1**
(71) Ajinomoto Co. , Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909011-2 A2** (22) 23/03/1999 **6.1**
(71) University Of Nebraska Board Of Regents (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909972-1 A2** (22) 12/04/1999 **6.1**
(71) Aventis Cropscience SA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910132-7 A2** (22) 14/04/1999 **6.1**
(71) CHR. Hansen A/S (DK)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910415-6 A2** (22) 11/05/1999 **6.1**
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913222-2 A2** (22) 26/08/1999 **6.1**
(71) Aventis Pharma Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913382-2 A2** (22) 16/08/1999 **6.1**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9913542-6 A2** (22) 01/09/1999 **6.1**
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915458-7 A2** (22) 20/10/1999 **6.1**
(71) Pfizer Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915566-4 A2** (22) 19/11/1999 **6.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915950-3 A2** (22) 02/12/1999 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000126-0 A2** (22) 19/01/2000 **6.1**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001034-0 A2** (22) 30/03/2000 **6.1**
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
(74) Ildeu Viana da Silva

(21) **PI 0001311-0 A2** (22) 15/03/2000 **6.1**
(71) AL-S Technology B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002321-3 A2** (22) 07/06/2000 **6.1**
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG) , FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG)
(74) André Barros Cota

(21) **PI 0002409-0 A2** (22) 10/05/2000 **6.1**
(71) Institut Francais du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003319-7 A2** (22) 07/06/2000 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0004377-0 A2** (22) 22/09/2000 **6.1**
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0005048-2 A2** (22) 13/09/2000 **6.1**
(71) Schweitzer-Mauduit International, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0006556-0 A2** (22) 28/12/2000 **6.1**
(71) Apsen Farmacêutica S.A (BR/SP)
(74) LEILA DA LUZ LIMA CABRAL

(21) **PI 0007330-0 A2** (22) 08/03/2000 **6.1**
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007532-9 A2** (22) 13/01/2000 **6.1**
(71) The Research Foundation Of State University Of New York (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009795-0 A2** (22) 14/04/2000 **6.1**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009815-9 A2** (22) 14/04/2000 **6.1**
(71) International Furan Technology (PTY) Limited (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012736-1 A2** (22) 10/04/2000 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0013156-3 A2** (22) 29/06/2000 **6.1**
(71) Ivax Drug Research Institute LTD. (HU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013699-9 A2** (22) 01/09/2000 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0013808-8 A2** (22) 06/09/2000 **6.1**
(71) Agrofuel AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0014331-6 A2** (22) 27/09/2000 **6.1**
(71) Eisai R & D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0014507-6 A2** (22) 05/10/2000 **6.1**
(71) Aventis Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014943-8 A2** (22) 02/09/2000 **6.1**
(71) Uhde GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0014984-5 A2** (22) 20/10/2000 **6.1**
(71) Deutsche Montan Technologie GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014991-8 A2** (22) 24/10/2000 **6.1**
(71) Showa Denko K.K. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015109-2 A2** (22) 19/10/2000 **6.1**
(71) Unilever N V (NL)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda

(21) **PI 0015591-8 A2** (22) 09/11/2000 **6.1**
(71) The Dial Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016425-9 A2** (22) 04/12/2000 **6.1**
(71) Yara International ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0017258-8 A2** (22) 26/06/2000 **6.1**
(71) Cerami Consulting Corp (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017310-0 A2** (22) 11/08/2000 **6.1**
(71) Kureha Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102470-1 A2** (22) 22/03/2001 **6.1**
(71) Atofina (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0102768-9 A2** (22) 06/07/2001 **6.1**
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106831-8 A2** (22) 03/08/2001 **6.1**
(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0107940-9 A2** (22) 26/01/2001 **6.1**
(71) Imperial College Of Science Technology And Medicine (GB)
(74) Clarke Modet DO Brasil LTDA.

(21) **PI 0108890-4 A2** (22) 15/02/2001 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0110075-0 A2** (22) 13/04/2001 **6.1**
(71) Fry's Metals, INC. D.B.A. Alpha Metals, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110697-0 A2** (22) 08/05/2001 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110796-8 A2** (22) 14/05/2001 **6.1**
(71) Ares Trading S.A (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110836-0 A2** (22) 27/04/2001 **6.1**
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111020-9 A2** (22) 21/05/2001 **6.1**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **PI 0111468-9 A2** (22) 25/05/2001 **6.1**
(71) Sipa S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112117-0 A2** (22) 02/07/2001 **6.1**
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112572-9 A2** (22) 13/07/2001 **6.1**
(71) Halliburton Energy Service, INC. (US)
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0112758-6 A2** (22) 25/07/2001 **6.1**
(71) Phelps Dodge Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0113901-0 A2** (22) 14/09/2001 **6.1**
(71) Jan W. Beenker (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114522-3 A2** (22) 03/10/2001 **6.1**
(71) Rhodianyl (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0115748-5 A2** (22) 28/11/2001 **6.1**
(71) Ecochlor, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0115839-2 A2** (22) 28/11/2001 **6.1**
(71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115864-3 A2** (22) 07/11/2001 **6.1**
(71) Iscar, LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0201430-0 A2** (22) 26/04/2002 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0201863-2 A2** (22) 17/05/2002 **6.1**
(71) Tiara Medical Systems, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0202274-5 A2** (22) 13/06/2002 **6.1**
(71) Carl Freudenberg KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207591-1 A2** (22) 25/02/2002 **6.1**
(71) Cebal S.A.S. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208912-2 A2** (22) 18/04/2002 **6.1**
(71) Weatherford/Lamb, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210803-8 A2** (22) 05/07/2002 **6.1**
(71) W. L. Gore & Associates, Inc. (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0211202-7 A2** (22) 01/07/2002 **6.1**
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.6
EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0005587-5 A2** (22) 10/11/2000 **6.6**
(71) Inabonos, S.A. (ES)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0008355-0 A2** (22) 30/08/2000 **6.6**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)

(74) Daniel & Cia
O depositante deverá apresentar a petição devida para o cumprimento desta exigência em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 34 (II) da LPI para que se dê início ao exame técnico do pedido.

(21) **PI 0012992-5 A2** (22) 26/07/2000 **6.6**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
O depositante deverá apresentar a petição devida para o cumprimento desta exigência em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 34 (II) da LPI para que se dê início ao exame técnico do pedido.

(21) **PI 0014489-4 A2** (22) 05/10/2000 **6.6**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
O depositante deverá apresentar a petição devida para o cumprimento desta exigência em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 34 (II) da LPI para que se dê início ao exame técnico do pedido.

(21) **PI 0015031-2 A2** (22) 26/10/2000 **6.6**
(71) Plant Research International B.V. (NL)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHOES

(21) **PI 0017339-8 A2** (22) 21/09/2000 **6.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Daniel & Cia.
O depositante deverá apresentar a petição devida para o cumprimento desta exigência em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 34 (II) da LPI para que se dê início ao exame técnico do pedido.

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **C1 9901783-0 E2** (22) 16/03/2006 **6.7**
(61) PI9901783-0 07/06/1999
(71) Realiza Máquinas Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8302524-3 U2** (22) 12/11/2003 **6.7**
(71) CEMIG Distribuição S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Para que a solicitação requerida na petição nº 014050001563/MG de 11/11/2005 seja atendida, apresente documento de declaração de inclusão de inventor, no qual deve se manifestar o inventor citado na petição de depósito.

(21) **PI 0520730-4 A2** (22) 14/07/2005 **6.7**
(71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (BR/PA) , SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA (BR/PA) , SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (BR/PA)
Para que seja aceita a petição nº 206/PA de 23/09/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0619449-4 A2** (22) 04/12/2006 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072606/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0621495-9 A2** (22) 09/02/2006 **6.7**
(71) Avesthagen Limited (IN)
(74) Guerra Adv
Apresente documentos comprobatórios da alteração no quadro de inventores do referido pedido entre a petição inicial e a publicação WO2007/091117 de 16/08/2007.

(21) **PI 0801803-0 A2** (22) 08/02/2008 **6.7**
(71) Iseu da Silva Nunes (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0803865-1 A2** (22) 30/06/2008 **6.7**
(71) Prana Petroquinica LTDA (BR/SP)
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0005185-3 A2** (22) 17/10/2000 **6.7**
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Maria Isabel de Oliveira Penteado

(21) **PI 0010361-6 A2** (22) 08/03/2000 **6.7**
(71) The Institute for Genomic Research (US) , Novartis Vaccines & Diagnostics, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0013563-1 A2** (22) 14/08/2000 **6.7**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
Através da petição nº 018090050644, de 09/11/2009, a requerente apresentou sua resposta acerca do parecer notificado na RPI 2014, de 11/08/2009. O referido parecer apresentou despacho de código 7.1, indicado Ciência de parecer, para o qual a requerente deveria apresentar sua manifestação. No entanto, a petição supracitada afetuou pagamento relativo à "Cumprimento de Exigência Técnica" (Cujo despacho é 6.1) e o valor devido é menor que o devido em casos de Ciência de parecer. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido, a requerente deverá complementar a retribuição equivalente ao despacho a que fora notificada na RPI 2014, de 11/08/2009.

(21) **PI 0015367-2 A2** (22) 06/11/2000 **6.7**
(71) Gerigene Medical Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

6.8
EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **MU 8702534-5 U2** (22) 20/12/2007 **6.8**
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda
Anulada a exigência por ter sido indevida.

(21) **MU 8801557-2 U2** (22) 11/06/2008 **6.8**
(71) Jairo Marchi (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Referente a RPI 2038 de 26/01/2010.

(21) **MU 8801559-9 U2** (22) 11/06/2008 **6.8**
(71) Roberto Carlos Goetten (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Referente a RPI 2038 de 26/01/2010.

(21) **PI 0517333-7 A2** (22) 11/11/2005 **6.8**
(71) DOORZAND AIRDRIVE B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à RPI 2038 de 26/01/2010.

(21) **PI 0705432-7 A2** (22) 20/12/2007 **6.8**
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Anulada a exigência por ter sido indevida.

7. Ciência de Parecer

7.1
CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8102677-3 U2** (22) 18/10/2001 **7.1**
(71) Luiz Fernando Hartung (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8201456-6 U2** (22) 17/06/2002 **7.1**
(71) Cerpa Cervejaria Paraense S/A (BR/PA)
(74) Francisco & Minatti S/C LTDA

(21) **MU 8302061-6 U2** (22) 26/09/2003 **7.1**
(71) Antonio Carlos Martins Teixeira (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8302726-2 U2** (22) 05/11/2003 **7.1**
(71) Eliane Christina de Campos Rebello (BR/RJ)

(21) **PI 0300541-0 A2** (22) 24/02/2003 **7.1**
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares

(21) **PI 0506332-9 A2** (22) 03/10/2005 **7.1**
(71) Wilher de Mauro Santos (BR/DF)

(21) **PI 0703565-9 A2** (22) 01/10/2007 **7.1**
(71) IVAN BORGES (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **PI 0705079-8 A2** (22) 07/11/2007 **7.1**
(71) Anerino Ono Padovani (BR/SP)
(74) Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 9802212-1 A2** (22) 24/06/1998 **7.1**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804758-2 A2** (22) 06/11/1998 **7.1**
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806276-0 A2** (22) 13/10/1998 **7.1**
(71) Schweitzer Engineering Laboratories, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806285-9 A2** (22) 09/10/1998 **7.1**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810785-2 A2** (22) 18/06/1998 **7.1**
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811426-3 A2** (22) 28/08/1998 **7.1**
(71) The Ricex Company, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814821-4 A2** (22) 16/10/1998 **7.1**
(71) Genicon Sciences, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 9901504-8 A2** (22) 31/03/1999 **7.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9901984-1 A2** (22) 07/05/1999 **7.1**
(71) BestFoods (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904104-9 A2** (22) 13/09/1999 **7.1**
(71) Kabushiki Kaisha Hayashibara Seibutsu Kagaku Kenkyujo (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905211-3 A2** (22) 28/09/1999 **7.1**
(71) Maria Eliza Zuccon (BR/SP)
(74) Rogério Brunner

(21) **PI 9907537-7 A2** (22) 09/11/1999 **7.1**
(71) Magneti Marelli S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9907884-8 A2** (22) 10/02/1999 **7.1**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909409-6 A2** (22) 22/09/1999 **7.1**
(71) Ajinomoto CO. Inc, (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909583-1 A2** (22) 15/04/1999 **7.1**
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9909829-6 A2** (22) 09/04/1999 **7.1**
(71) Versus Techology Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911261-2 A2** (22) 21/05/1999 **7.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911965-0 A2** (22) 09/07/1999 **7.1**
(71) Sequella, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9912672-9 A2** (22) 17/08/1999 **7.1**
(71) The Regents of the University of California (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9913922-7 A2** (22) 22/09/1999 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914526-0 A2** (22) 05/10/1999 **7.1**
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914982-6 A2** (22) 21/10/1999 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915634-2 A2** (22) 23/11/1999 **7.1**
(71) The Texas A&M University System (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9915966-0 A2** (22) 19/11/1999 **7.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916192-3 A2** (22) 06/12/1999 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917635-1 A2** (22) 05/05/1999 **7.1**
(62) PI9911008-3 05/05/1999
(71) H.C. Starck, Inc. (US) , H.C. Starck GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001241-6 A2** (22) 19/04/2000 **7.1**
(71) Barion & Cia Ltda. (BR/PR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0001521-0 A2** (22) 31/03/2000 **7.1**
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005190-0 A2** (22) 02/03/2000 **7.1**
(71) Laboratoires Anios (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 0006291-0 A2** (22) 27/12/2000 **7.1**
(71) Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0007423-3 A2** (22) 07/01/2000 **7.1**
(71) Zymogenetics, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007600-7 A2** (22) 25/01/2000 **7.1**
(71) GIE Agro Industrie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007782-8 A2** (22) 27/01/2000 **7.1**
(71) TRB Chemedica S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008859-5 A2** (22) 09/03/2000 **7.1**
(71) Rolls-Royce Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0009060-3 A2** (22) 15/02/2000 **7.1**
(71) Uniroyal Chemical Company, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0009074-3 A2** (22) 10/03/2000 **7.1**
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010322-5 A2** (22) 05/05/2000 **7.1**
(71) Wake Forest University (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0010349-7 A2** (22) 05/05/2000 **7.1**
(71) Texas Biotechnology Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0011159-7 A2** (22) 12/04/2000 **7.1**
(71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Department Of Health And Human Services (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0011160-0 A2** (22) 31/03/2000 **7.1**
(71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Department Of Health And Human Services (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0011337-9 A2** (22) 22/05/2000 **7.1**
(71) Edoardo Maria Campi (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011499-5 A2** (22) 02/06/2000 **7.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011742-0 A2** (22) 09/06/2000 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012047-2 A2** (22) 20/06/2000 **7.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012556-3 A2** (22) 20/07/2000 **7.1**
(71) Cornell Research Foundation, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0012575-0 A2** (22) 07/07/2000 **7.1**
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012607-1 A2** (22) 07/07/2000 **7.1**
(71) Merck Patente Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012712-4 A2** (22) 21/07/2000 **7.1**
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0012921-6 A2** (22) 31/07/2000 **7.1**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US) , Nps Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0013107-5 A2** (22) 10/08/2000 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0013173-3 A2** (22) 30/06/2000 **7.1**
(71) Drugtech Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013195-4 A2** (22) 24/06/2000 **7.1**
(71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Department Of Health And Human Services (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0013259-4 A2** (22) 02/08/2000 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treaments Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013391-4 A2** (22) 16/08/2000 **7.1**
(71) Apotech R&D S.A (CH) , Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013463-5 A2** (22) 07/08/2000 **7.1**
(71) Celanese International Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0013847-9 A2** (22) 29/08/2000 **7.1**
(71) Henkel - Ecolab GMBH CO. OHG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013958-0 A2** (22) 07/09/2000 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014167-4 A2** (22) 31/08/2000 **7.1**
(71) Yeda Research And Development CO. LTD. (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015048-7 A2** (22) 03/08/2000 **7.1**
(71) Grunenthal GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0015205-6 A2** (22) 19/10/2000 **7.1**
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0015911-5 A2** (22) 10/11/2000 **7.1**
(71) Pfizer Products INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016609-0 A2** (22) 21/12/2000 **7.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016802-5 A2** (22) 21/12/2000 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0016980-3 A2** (22) 03/01/2000 **7.1**
(71) RPG Life Sciences Limited (IN)
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C

(21) **PI 0017025-9 A2** (22) 14/12/2000 **7.1**
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017392-4 A2** (22) 22/12/2000 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0104817-1 A2** (22) 25/10/2001 **7.1**
(71) Biochemics, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0105102-4 A2** (22) 09/03/2001 **7.1**
(71) Roehm GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106072-4 A2** (22) 19/04/2001 **7.1**
(71) Alcon Universal LTD. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106680-3 A2** (22) 31/05/2001 **7.1**
(71) Watson Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106840-7 A2** (22) 06/11/2001 **7.1**
(71) Texas Biotechnology Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0108145-4 A2** (22) 09/02/2001 **7.1**
(71) BPSI Holdings, INC. (US) , Rohm GMBH & CO. KG (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0109893-4 A2** (22) 17/03/2001 **7.1**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)

(74) Martinez & Associados S/C Ltda.

(21) **PI 0117002-3 A2** (22) 11/10/2001 **7.1**
(71) H.C. Starck, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117271-9 A2** (22) 11/10/2001 **7.1**
(62) PI0117002-3 11/10/2001
(71) H.C. Starck, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0201028-3 A2** (22) 28/03/2002 **7.1**
(71) Praxair Technology, Inc (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0201255-3 A2** (22) 05/04/2002 **7.1**
(71) Remolo Ciola (BR/SP)
(74) Estrela S/C LTDA Marcas e Patentes

(21) **PI 0201832-2 A2** (22) 15/05/2002 **7.1**
(71) Mikuni Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202110-2 A2** (22) 05/06/2002 **7.1**
(71) Adlev S.R.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0202579-5 A2** (22) 05/07/2002 **7.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203505-7 A2** (22) 23/05/2002 **7.1**
(71) Indústrias Mangotex LTDA. (BR/SP)
(74) Ademir Xavier

(21) **PI 0206410-3 A2** (22) 09/01/2002 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momse, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207332-3 A2** (22) 14/02/2002 **7.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208960-2 A2** (22) 16/04/2002 **7.1**
(71) Uri-Dent LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209555-6 A2** (22) 01/05/2002 **7.1**
(71) Jarvis Products Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209898-9 A2** (22) 08/04/2002 **7.1**
(71) Balanced Body, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0210913-1 A2** (22) 20/02/2002 **7.1**
(71) The Validus International Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214598-7 A2** (22) 21/11/2002 **7.1**
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0215558-3 A2** (22) 10/12/2002 **7.1**
(71) Hazelett Strip-Casting Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

8. Anuidade de Pedido

8.8
DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 9711389-1 B1** (22) 27/08/1997 **8.8**
(71) British Steel Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2003 de 26/05/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0104962-3 A2** (22) 10/10/2001 **8.8**
(71) Kawakami Industrial Eletrônica LTDA - ME. (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2014 de 11/08/2009 por ter sido indevido.

9. Decisão

9.1
DEFERIMENTO

(21) **C1 0003110-0 E2** (22) 25/06/2002 **9.1**
(54) SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO ENTRE UMA TAMPA E UM ENVASE
(61) PI0003110-0 24/07/2000
(71) Armando Ceolin (BR/SP) , Benjamin Arturo Moyano (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8100414-1 U2** (22) 14/03/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SANTANTONIO DUPLO COM PROLONGAMENTO
(71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)
(74) SKO Oyarzaball Marcas e Patentes

(21) **MU 8101035-4 U2** (22) 21/06/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUMINÁRIA DE EMBUTIR
(71) RVZ Indústria e Comércio de Equipamentos de Iluminação Ltda. (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8101805-3 U2** (22) 25/07/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CESTO DE ROUPAS COM TAMPA MÓVEL ARTICULADA
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8102529-7 U2** (22) 27/11/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE FRASCO E TAMPA PARA EMPIILHAMENTO PRÁTICO
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **MU 8102962-4 U2** (22) 21/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PAINEL DE PROPAGANDA
(71) João Roberto Pereira (BR/MG)
(74) Lancaster Coml Patentes e Marcas

(21) **MU 8201483-3 U2** (22) 03/07/2002 **9.1**
(54) SUPORTE ARTICULÁVEL PARA GALÃO DE ÁGUA E LUVA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM SEU GARGALO
(71) Cobrirel Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8201700-0 U2** (22) 18/07/2002 **9.1**
(54) CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO PARA COLCHÕES
(71) Cergio Medeiros Vieira (BR/SC)
(74) ROSANGELA HASSE DA SILVA

(21) **MU 8202774-9 U2** (22) 29/11/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ACOPLAMENTO ENTRE TOPO DA COLUNA DE UM SUPORTE, OU BASE, PARA BATEDEIRA
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8202785-4 U2** (22) 02/12/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ACOPLAMENTO ENTRE TÔPO DA COLUNA DE UM SUPORTE, OU BASE, PARA BATEDEIRA
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8202792-7 U2** (22) 03/12/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAVALETE PARA OBRAS CIVIS E OUTRAS
(71) Scanmetal Ind e Com de Ferramentas LTDA. (BR/SP)
(74) o próprio

(21) **MU 8202865-6 U2** (22) 17/12/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO DE FECHAMENTO DE SEGURANÇA PARA POTE DE SODA CÁUSTICA
(71) Branneve Indústria e Comércio LTDA. (BR/MG)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8202890-7 U2** (22) 23/12/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FECHADURA
(71) Metalúrgica Arouca LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **MU 8202947-4 U2** (22) 17/12/2002 **9.1**
(54) MÓDULO ANELAR PARA MONTAGEM E ACABAMENTO DE ESCADAS CARACOL
(71) Chuba Indústria e Comércio de Escadas Pré-Fabricadas LTDA-ME (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8300846-2 U2** (22) 12/05/2003 **9.1**
(54) BOX PROTETOR PARA CARROCERIA GRANELEIRA
(71) Gilberto da Silva (BR/SC)

(21) **PI 9605220-1 A2** (22) 23/10/1996 **9.1**
(54) GONADOTROPINAS RECOMBINANTES
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9701946-1 A2** (22) 25/04/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO CONDICIONADORA DA PELE
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNE S/C LTDA

(21) **PI 9812116-2 A2** (22) 29/07/1998 **9.1**
(54) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E PRODUTO
(71) JFAX COMMUNICATIONS, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813185-0 A2** (22) 24/10/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DAS MICOTOXINAS A PARTIR DE UM CARREGAMENTO DE CAFÉ VERDE
(71) Demus S.P.A (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9814053-1 A2** (22) 27/09/1998 **9.1**
(54) DIÉSTERES LIPOFÍLICOS DE AGENTES DE QUELAÇÃO
(71) D-Pharm Limited (IL)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9814488-0 A2** (22) 23/12/1998 **9.1**
(54) UTILIZAÇÃO DE COMPOSTOS POLIFENÓLICOS OU DE SEUS DERIVADOS COMO CAPTORES DE RADICAIS LIVRES NOS FILTROS DE CIGARRO
(71) Biosynthec (FR) , Akbar Emami (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902665-1 A2** (22) 09/07/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA PARA PLANTAS DE ARROZAIS, E, PROCESSO PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS DE ARROZAIS
(71) American Cyanamid Company e Nihon Nohyaku CO.,LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9903087-0 A2** (22) 18/06/1999 **9.1**
(54) PROCESSO MELHORADO PARA OBTER CICLOHEXANO POR HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DE BENZENO.
(71) YPF S.A. (AR)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9908720-0 A2** (22) 12/03/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM PRODUTO ALIMENTÍCIO
(71) Mars Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909844-0 A2** (22) 20/04/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS INIBIDORES DE COX-2
(71) Merck & Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912813-6 A2** (22) 14/07/1999 **9.1**
(54) DERIVADOS DE FENIL-PROSTAGLANDINA E

5-TIA-OMEGA-SUBSTITUÍDOS, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO COMPOSIÇÃO E USO DOS REFERIDOS DERIVADOS
(71) Ono Pharmaceutical Co. Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917068-0 A2** (22) 10/12/1999 **9.1**
(54) ARTIGO E ARTIGO FOTOCRÔMICO
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0001282-3 A2** (22) 10/03/2000 **9.1**
(54) COLUNA INTEGRADA DESETANIZADORA E DE FRACIONAMENTO DE ETILENO PARA SEPARAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO COMPOSTA DE ETILENO, ETANO E C3+, E, PROCESSO PARA SEPARAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO COMPOSTA DE ETILENO, ETANO E C3+
(71) Kellogg Brown & Root, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0003202-6 A2** (22) 28/07/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E MÁQUINA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEADAS MOLDADAS COMO ANÉIS DE UM ELEMENTO FLEXÍVEL ALONGADO
(71) Sica S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0003698-6 A2** (22) 18/08/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 4,6 - DICLORO-5-FLÚOR-PIRIMIDINA E COMPOSIÇÕES PRAGUICIDAS
(71) Bayer Akietiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007575-2 A2** (22) 14/01/2000 **9.1**
(54) PORTADORA DE COMPONENTE
(71) Helmut Fischer GMBH + CO Institut Fuer Elektronik Und Messtechnik (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007614-7 A2** (22) 19/01/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MEMBRANA HIDROFÓBICA INTEGRALMENTE ASSIMÉTRICA COM UMA ESTRUTURA DE SUPORTE MICROPOROSA DE POROS ABERTOS, MEMBRANA HIDROFÓBICA, E, UTILIZAÇÃO DA MEMBRANA
(71) Membrana GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008049-7 A2** (22) 11/02/2000 **9.1**
(54) SISTEMA CATALÍTICO PARA POLIMERIZAÇÃO DE UMA "ALFA"-OLEFINA E SEU USO PARA POLIMERIZAÇÃO DE "ALFA"-OLEFINAS
(71) Borealis Technology OY (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0008815-3 A2** (22) 28/02/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A CONDENSAÇÃO FRACIONADA DE UMA MISTURA GASOSA DO PRODUTO, E, COLUNA DE SEPARAÇÃO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008816-1 A2** (22) 11/02/2000 **9.1**
(54) Processo para a fabricação de uma solução de bromo estabilizada, e, processo para prevenção de biodepósitos sobre as superfícies de equipamentos em contato com um sistema de água industrial
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0009625-3 A2** (22) 07/04/2000 **9.1**
(54) Caixa de estrado desmontável
(71) Clip-Lok International Limited (VG)
(74) Martinez & Moura Barreto Assessoria e Consultoria em Propriedade Intelectual S/C Ltda

(21) **PI 0012158-4 A2** (22) 05/07/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO DE MATERIAL NO ESTADO PLÁSTICO EM UMA CAVIDADE DE MOLDAGEM
(71) Delachaux S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012263-7 A2** (22) 30/06/2000 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE PELÍCULA DE REVESTIMENTO, SECA, PARA USO EM REVESTIMENTO DE TABLETES FARMACÊUTICUS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, ALIMENTOS, FORMAS DE CONFEITARIA, SEMENTES AGRÍCOLAS, E, SIMILARES; MÉTODO DE REVESTMENTO DE SUBSTRATOS COMO ESTES, COM UMA PELÍCULA DE REVESTIMENTO
(71) BPSI Holdings, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0013787-1 A2** (22) 16/03/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ÓXIDO INORGÂNICO QUE CONTENHA MICRO E MESOPOROS.
(71) Technische Universiteit Delft (NL) , ABB Lummus Global, INC. (US)
(74) Franklin S. Ferri Escritorio de Advocacia

(21) **PI 0014888-1 A2** (22) 10/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UMA DISPERSÃO AQUOSA DE PARTÍCULAS COMPOSTAS DE POLÍMERO DE ADIÇÃO E SÓLIDO INORGÂNICO FINAMENTE DIVIDIDO, DISPERSÃO AQUOSA DE PARTÍCULAS DE COMPÓSITO, USO DA MESMA, E, PÓ DE PARTÍCULA DE COMPÓSITO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0015861-5 A2** (22) 03/03/2000 **9.1**
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE POLIAMINA
(71) Snow Brand Milk Products CO., LTD. (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0015987-5 A2** (22) 24/11/2000 **9.1**
(54) TAMPA PARA UM RECIPIENTE
(71) Top Grade Molds LTD. (CA)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0017337-1 A2** (22) 19/09/2000 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE LÍQUIDA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INCORPORANDO UM COMPRESSOR CENTRÍFUGO.
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0102100-1 A2** (22) 24/05/2001 **9.1**
(54) PNEU COM BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE CONSTRUÇÃO CAPA/BASE EM QUE A COMPOSIÇÃO DE BORRACHA DA BASE DA BANDA DE RODAGEM CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE AGENTES ANTI-REVERSÃO
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0102990-8 A2** (22) 19/07/2001 **9.1**
(54) Conjunto de perfuração
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104437-0 A2** (22) 05/10/2001 **9.1**
(54) LIMPADOR DE PRAIA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105308-6 A2** (22) 16/03/2001 **9.1**
(54) FILTRO PARA COMBUSTÍVEL DE MOTOR A DIESEL
(71) Sogefi Filtration S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106087-2 A2** (22) 23/04/2001 **9.1**
(54) COPOLÍMERO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA RETICULÁVEL OU RETICULADA COMPREENDENDO UMA MATRIZ DE ELASTÔMERO, BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO, E, PNEUMÁTICO
(71) Société De Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106705-2 A2** (22) 18/05/2001 **9.1**
(54) Material de sinterização de pseudopartículas e método para fabricação do referido material
(71) JFE Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106807-5 A2** (22) 16/08/2001 **9.1**
(54) ESTRUTURAS CONSTRUTIVAS DE MADEIRA LAMINADA COLADA E PRENSADA
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0107275-7 A2** (22) 27/09/2001 **9.1**
(54) ARRANJO DE MANIFOLD PARA UM POÇO DE HIDROCARBONETO PARA DISTRIBUIR FLUIDO HIDRÁULICO PARA DISPOSITIVOS DE CONTROLE
(71) Vetco Gray Controls Limited (GB)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0107416-4 A2** (22) 02/11/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO FIXAÇÃO DE CONTÊINER
(71) John B. Brewster (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108784-3 A2** (22) 10/12/2001 **9.1**
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPONENTES CATALÍTICOS SÓLIDOS PARA A POLIMERIZAÇÃO DE ALFA-OLEFINAS
(71) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0110177-3 A2** (22) 27/03/2001 **9.1**
(54) SERINGA SEM AGULHA QUE FUNCIONA COM UM CARREGAMENTO PIROTÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DUPLA
(71) Crossject (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110266-4 A2** (22) 23/04/2001 **9.1**
(54) PROCESSO E USINA PARA PRODUÇÃO DE FUNDIDO METÁLICO
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH & CO. (AT) , Pohang Iron & Steel CO., LTD. (KR) , Research Institute Of Industrial Technology, Incorporated Foundation (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110342-3 A2** (22) 02/04/2001 **9.1**
(54) Composição aquosa de um polímero sulfonado, processo para produzir a mesma, e, métodos para tratar uma suspensão mineral, para beneficiar um minério mineral e para produzir papel
(71) Cytec Technology Corp (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0110472-1 A2** (22) 26/04/2001 **9.1**
(54) ELEMENTOS DE RETENÇÃO ORTODÔNTICOS
(71) Ole Christian Amundsen (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110863-8 A2** (22) 11/05/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE COSTURAS LATERAIS REFIXÁVEIS EM UM VESTUÁRIO ABSORVENTE
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0111256-2 A2** (22) 09/05/2001 **9.1**
(54) PNEUMÁTICO PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0112482-0 A2** (22) 21/06/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM ELASTÔMERO DE TERMOCURA DE POLIURETANO, E, ELASTÔMERO DE TERMOCURA
(71) Hunstsman International LLC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0112987-2 A2** (22) 26/07/2001 **9.1**
(54) APARELHO PARA COLETAR CONTAMINANTES TAIS COMO ÓLEO E SIMILAR DE UMA SUPERFÍCIE DE UM CORPO DE ÁGUA
(71) Nofi Tromso AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0113594-5 A2** (22) 10/08/2001 **9.1**
(54) ELÁSTICO COMPOSTO EM UMA DIREÇÃO E EXTENSÍVEL EM UMA OUTRA DIREÇÃO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0114264-0 A2** (22) 22/08/2001 **9.1**
(54) Cabo, e, composição polimérica
(71) Pirelli S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114855-9 A2** (22) 19/10/2001 **9.1**
(54) SERINGA SEM AGULHA COM SEGURANÇA AUMENTADA DE ARQUITETURA COMPACTA
(71) Crossject (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116225-0 A2** (22) 14/12/2001 **9.1**
(54) COMPÓSITO PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO FORMADOR DE AEROSSOL PIROTÉCNICO.
(71) R-Amtech International, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0116550-0 A2** (22) 27/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE AIRBAG DE JANELA E PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DO MESMO PARA VEÍCULOS
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116948-3 A2** (22) 27/03/2001 **9.1**
(54) SISTEMA DE TELEMETRIA PARA USO EM UM POÇO, E, MÉTODO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM UM POÇO
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0117074-0 A2** (22) 02/07/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA TRAVAMENTO DO ASSENTO EM VEÍCULO MOTORIZADO DE DUAS RODAS
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0200454-2 A2** (22) 19/02/2002 **9.1**
(54) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE PRÉ-FORMA DE FULIGEM
(71) Sumitomo Electric Industries, LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0200527-1 A2** (22) 20/02/2002 **9.1**
(54) Composição aquosa, e, métodos para preparar um polímero em emulsão aquosa, adequado para uso em um revestimento elastomérico, para preparar um polímero em emulsão aquosa, para revestir um substrato com uma composição aquosa para prover um revestimento elastomérico sobre um substrato, para aplicar uma composição de vedação ou de calafetagem aquosa a um substrato, para prover um adesivo sensível à pressão sobre um substrato e para prover um tecido tratado.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0200550-6 A2** (22) 28/02/2002 **9.1**
(54) MOLA PNEUMÁTICA AMORTECIDA POR FLUIDO
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0201252-9 A2** (22) 05/04/2002 **9.1**
(54) DENTES UTILIZADOS PARA ESTUDOS ENDODÔNTICOS
(71) Domingos Francisco Facioli (BR/SP)
(74) Ednea Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0201688-5 A2** (22) 09/05/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO IMPULSOR DA SAÍDA DA TRANQUETA EM FECHADURAS
(71) Talleres de Escoriaza, S.A (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202382-2 A2** (22) 25/06/2002 **9.1**
(54) ASSENTO DE VEÍCULO DOTADO DE POSIÇÃO DE PISO
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202389-0 A2** (22) 07/05/2002 **9.1**
(54) MECANISMO DE LIBERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA PORTA ELÉTRICA DE ÔNIBUS
(71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil

(21) **PI 0202871-9 A2** (22) 25/07/2002 **9.1**
(54) MANGUEIRA HELICOIDAL DE PVC FLEXÍVEL
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0202962-6 A2** (22) 29/07/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA PRODUZIR AUTOMATICAMENTE UMA ABERTURA OU CAVIDADE NA LATERAL DE UM PRODUTO CERÂMICO DURANTE MOLDAGEM EM UM MOLDE
(71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola Società Cooperativa (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0203105-1 A2** (22) 07/08/2002 **9.1**
(54) SUPORTE ANTIVIBRATÓRIO HIDRÁULICO
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203106-0 A2** (22) 07/08/2002 **9.1**
(54) SUPORTE ANTIVIBRATÓRIO HIDRÁULICO
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203168-0 A2** (22) 12/08/2002 **9.1**
(54) ALIMENTADOR DE VIDRO E MÉTODO PARA OPERAR UM ALIMENTADOR DE VIDRO.
(71) Praxair Technology , INC. (US) , Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP) , Saint-Gobain Vidros S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0203286-4 A2** (22) 19/08/2002 **9.1**
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR VIDRO
(71) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0203720-3 A2** (22) 12/09/2002 **9.1**
(54) TAMBOR DE CONSTRUÇÃO DE PNEU QUE TEM UM EIXO GEOMÉTRICO, UMA SEÇÃO CENTRAL E DUAS SEÇÕES DE EXTREMIDADE; E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM PNEU NESTE.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0205492-2 A2** (22) 27/12/2002 **9.1**
(54) PROVADOR PARA FUSÕES, ESPECIALMENTE PARA ESCÓRIA SOBRENADANTE EM UMA FUSÃO DE METAL
(71) Heraeus Electro-Nite International N.V (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205707-7 A2** (22) 31/05/2002 **9.1**
(54) INDICADOR DE SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO CATAMENIAL
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208024-9 A2** (22) 08/03/2002 **9.1**
(54) UM MÉTODO PARA LIXIVIAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS SILICOSAS CONTENDO ZINCO PARA A RECUPERAÇÃO DE ZINCO
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0209557-2 A2** (22) 26/04/2002 **9.1**
(54) UM MÉTODO PARA A ESTABILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE UMA PLANTA DE EXTRAÇÃO DE UMA EXTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE METAL EM UM PROCESSO
(71) Outokumpu OYJ. (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo & Magnus Aspeby

(21) **PI 0209615-3 A2** (22) 17/04/2002 **9.1**
(54) Ejetor para misturar líquidos.
(71) Johnsondiversey, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210006-1 A2** (22) 21/05/2002 **9.1**
(54) PRODUTO ABSORVENTE DESCARTÁVEL
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0214930-3 A2** (22) 10/12/2002 **9.1**
(54) Cabeçote de assentamento para formar um produto alongado
(71) Morgan Construction Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8002831-4 U2** (22) 12/12/2000 **9.2**
(54) BALDE COM PEGA ANTIDESLIZANTE
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI

(21) **MU 8102288-3 U2** (22) 10/10/2001 **9.2**
(54) TRAVESSEIRO ESTRUTURADO
(71) Thomas Siebje (BR/SC)
(74) Ildo Ritter de Oliveira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 11 da LPI

(21) **MU 8103057-6 U2** (22) 18/12/2001 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ESTOJO VEICULAR PARA FERRAMENTAS
(71) Autometal Ind. e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI

(21) **MU 8103289-7 U2** (22) 17/12/2001 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM REVESTIMENTO INTERNO DE ESTOJO
(71) Edy Titelbaum (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI

(21) **MU 8200574-5 U2** (22) 14/03/2002 **9.2**
(54) SIFÃO POR DIFERENCIAL DE PRESSÃO APLICÁVEL EM SILOS HORIZONTAIS E VERTICAIS
(71) Dryexcel Manutenção de Equipamentos e Comercial LTDA. (BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º,14 e 19 em vista dos art.(s) 24 e 25 da LPI

(21) **PI 9706395-9 A2** (22) 18/12/1997 **9.2**
(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA REGENERAÇÃO DE PLANTAS CONÍFERAS POR MEIO DE EMBRIOEGÊNESE SOMÁTICA UTILIZANDO POLIETILENOGLICOL.
(71) Meadwestvaco Corporation (US)
(74) Araripe & Associados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 da LPI.

(21) **PI 9712254-8 A2** (22) 01/10/1997 **9.2**
(54) PREPARAÇÃO PROTEÍNICA ISOLADA E DE HTRT, FRAGMENTO DE PROTEÍNA DE HTRT,TELOMERASE HUMANA,POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA,ORGANISMO NÃO HUMANO, ANTOCORPO ISOLADO OU RECOMBINANTE, PROCESSOS PARA DETERMINAR SE UM COMPOSTO OU TRATAMENTO É UM MODULADOR DE UMA ATIVIDADE OU EXPRESSÃO DE HTRT, SE UM COMPOSTO DE TESTE É UM MODULADOR DE UMA ATIVIDADE DE TRANSCRIPTASE REVERSA DE TELOMERASE, PARA IDENTIFICAR UM COMPOSTO QUE MODULA A ATIVIDADE DE HTRT, PARA PREPARAR TELOMERASE RECOMBINANTE, PARA DETECTAR UM PRODUTO DE GENTE DE HTRT EM UMA AMOSTRA E A PRESENÇA DE PELO MENOSUMA CÉLULA HUMANA POSITIVA DE TELOMERASE EM UMA AMOSTRA BIOLÓGICA, PARA DIAGNOSTICAR UMA CONDIÇÃO RELACIONADA A TELOMERASE EM UM PACIENTE E CÂNCER PARA FORNECER UM PROGNÓSTICO PARA UM PACIENTE DE CÂNCER, PARA MONITORAR A CAPACIDADE DE UM TRATAMENTO ANTI-CÂNCER, PARA REDUZIR A CAPACIDADE PROLIFERATIVA DAS CÉLULAS CANCERÍGENAS EM UMA PACIENTE, PARA AUMENTAR A CAPACIDADE PROLIFERATIVA DE UMA CÉLULA DE VERTEBRADO, PARA TRATAR UMA CONDIÇÃO ASSOCIADA COM UM NÍVEL ELEVADO DE ATIVIDADE DE TELOMERASE DENTRO DE UMA CÉLULA, PARA ISOLAR UM ÁCIDO NUCLEICO SELECIONADO DE SEQUÊNCIA DESCONHECIDA,PARA DETECTAR

UM PRODUTO DO GENE DE HTRT EM UMA AMOSTRA E A PRESENÇA DE PELO MENOS UMA CÉLULA HUMANA POSITIVA DE TELOMERASE EM UMA AMOSTRA BIOLÓGICA, KIT PARA A DETECÇÃO DE UM GENE OU PRODUTO DO GENE DE HTRT, COMPOSIÇÕES FARMACOLÓGICA E FARMACÊUTICA, VACINA, PROTEÍNA HTRT ISOLADA, USOS DE UM POLINUCLEOTÍDEO, ANTICORPO E DE UM AGENTE DE AUMENTO DA EXPRESSÃO DE HTRT, PROTEÍNA, VARIANTE OU FRAGMENTO,E, USO DE UMA PROTEÍNA, POLIPEPTÍDEO OU FRAGMENTO USO DOS MESMOS.
(71) Geron Corporation (US) , The Regents of the University of Colorado (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9715335-4 A2** (22) 17/03/1997 **9.2**
(54) USO DE UM OLIGOSSACARÍDEO SINTÉTICO
(62) PI9701313-7 17/03/1997
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801028-0 A2** (22) 09/04/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA ADMINISTRAR UM MATERIAL BIOATIVO.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 e 10 (VIII) da LPI.

(21) **PI 9801705-5 A2** (22) 27/05/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA E PROCESSO PARA CONTROLAR OU INIBIR O CRESCIMENTO DE FUNGOS, BACTÉRIAS, ALGAS, ORGANISMOS QUE PROVOCAM SUJEIRA MARINHA, PLANTAS E ISENTO..
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 9813161-3 A2** (22) 29/09/1998 **9.2**
(54) PROCESSO E APARELHO PARA O ESFRIAMENTO E ATOMIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS OU PASTOSAS
(71) Messer Griesheim GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9902077-7 A2** (22) 13/05/1999 **9.2**
(54) USO DE ANÁLOGOS GLP-1 E DERIVADOS ADMINISTRADOS PERIFERICAMENTE NO CONTROLE DA OBSIDADE
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13, 25, 10 da LPI

(21) **PI 9904369-6 A2** (22) 28/09/1999 **9.2**
(54) PREPARAÇÃO DE COMPOSTO DE DIHIDRÓXI A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS NÃO-SATURADAS
(71) Malaysian Palm Oil Board (MY)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 9904541-9 A2** (22) 10/09/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA PARA USO TÓPICO, UTILIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PELO MENOS UM DERIVADO DE ÁCIDO CINÂMICO E/OU DE PELO MENOS UM DERIVADO DE ÁCIDO SALICÍLICO
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 9906597-5 A2** (22) 15/06/1999 **9.2**
(54) PRODUTO DE PROSTAGLANDINA
(71) Alcon laboratories,Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9909189-5 A2** (22) 23/03/1999 **9.2**
(54) SUSPENSÃO DE AGENTE PERORAL
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9909309-0 A2** (22) 24/03/1999 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA PREPARAR ÁCIDO ACRÍLICO E PARA PREPARAR UM ACRILATO OU UMA MISTURA DE DOIS OU MAIS DO MESMO, E, USO DE ÁCIDO ACRÍLICO OLIGOMÉRICO OU DE UMA MISTURA DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ACRÍLICO OLIGOMÉRICO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9911250-7 A2** (22) 10/06/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS
(71) Merck Sharp & Dohme Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9911358-9 A2** (22) 01/06/1999 **9.2**
(54) DERIVADOS DE 1,3-OXAZOLINA E 1,3-TIAZOLINA, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO COMPOSIÇÕES PRAGUICIDAS
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9912584-6 A2** (22) 28/07/1999 **9.2**
(54) MICROCÁPSULA, SUSPENSÃO AQUOSA DE MICROCÁPSULAS, COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COMBINADA, E, PROCESSO PARA CONTROLE DE UMA PESTE E PARA A PRODUÇÃO DE MICROCÁPSULAS
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI 9279/96).

(21) **PI 9912624-9 A2** (22) 28/07/1999 **9.2**
(54) MICROCÁPSULA, SUSPENSÃO AQUOSA DE MICROCÁPSULAS, COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM DE COMBINAÇÃO, E, PROCESSOS PARA CONTROLAR UMA PESTE, PARA A PRODUÇÃO DE MICROCÁPSULAS FORMADAS DE UMA PAREDE DE REVESTIMENTO DE POLIURÉIA E CONTENDO UM INGREDIENTE OU INGREDIENTES ENCAPSULADOS, E PARA A PREPARAÇÃO DESTAS MICROCÁPSULAS
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI 9279/96).

(21) **PI 9912748-2 A2** (22) 03/08/1999 **9.2**
(54) CÁPSULA EM DUAS PARTES PARA RECEBER PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA INALADORES DE PÓ
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 9915421-8 A2** (22) 15/11/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE SAIS ALCALINOS LEVEMENTE SOLÚVEIS OU MENOS SOLÚVEIS DE HETEROCICLOS DE SULFINILA SUBSTITUÍDA, FORMA DE DOSAGEM FARMACÊUTICA, USO DA MESMA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS GASTROINTESTINAIS, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA FORMA DE DOSAGEM FARMACÊUTICA.
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9916347-0 A2** (22) 20/12/1999 **9.2**
(54) ENZIMA DE SUBTILASE, SUBTILASE, SEQÜÊNCIA ISOLADA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA MICROBIANA, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE, COMPOSIÇÃO, E, USO DE UMA SUBTILASE OU DE UMA VARIANTE DE SUBTILASE
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37, 11, 8° da LPI

(21) **PI 9916348-9 A2** (22) 20/12/1999 **9.2**
(54) ENZIMA DE SUBTILASE, SUBTILASE, SEQÜÊNCIA ISOLADA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA MICROBIANA, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE, COMPOSIÇÃO, E, USO DE UMA SUBTILASE OU DE UMA VARIANTE DE SUBTILASE
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37, 11, 8° da LPI

(21) **PI 9916349-7 A2** (22) 20/12/1999 **9.2**
(54) ENZIMA DE SUBTILASE ISOLADA DOS SUBGRUPOS I-S1 E I-S2, SUBTILASE, SEQÜÊNCIA ISOLADA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA MICROBIANA, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE, COMPOSIÇÃO, E, USO DE UMA SUBTILASE OU DE UMA VARIANTE DE SUBTILASE OU DE UMA COMPOSIÇÃO DE ENZIMA
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37, 25,11 e 8° da LPI

(21) **PI 9916350-0 A2** (22) 20/12/1999 **9.2**
(54) ENZIMA DE SUBTILASE ISOLADA DOS SUBGRUPOS I-S1 E I-S2, SUBTILASE, SEQÜÊNCIA ISOLADA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA MICROBIANA, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE, COMPOSIÇÃO, E, USO DE UMA SUBTILASE OU DE UMA VARIANTE DE SUBTILASE OU DE UMA COMPOSIÇÃO DE ENZIMA
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37,11, 8° da LPI

(21) **PI 9916491-4 A2** (22) 14/12/1999 **9.2**
(54) 4-(AMINOMETIL)-PIPERIDINA BENZAMIDAS PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTRINTESTINAIS
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0000488-0 A2** (22) 17/02/2000 **9.2**
(54) ABORDAGEM PARA A CONVERSÃO DE 2-(METILTIO)-5-(TRIFLUOROMETIL)-1,3,4-TIADIAZOL (TDA) EM 2-(METILSULFONIL)-5-(TRIFLUOROMETIL)-1,3,4-TIADIAZOL (TDA SULFONA)
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0000763-3 A2** (22) 22/02/2000 **9.2**
(54) ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS E CORRESPONDENTE INVÓLUCRO DE ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO MESMO
(71) Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0001169-0 A2** (22) 23/03/2000 **9.2**
(54) SISTEMA DE CARACTERIZAÇÃO EM PRÓTESE COM ESCALA POLICROMÁTICA DE GENGIVAS

(71) Vipi Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Produtos Odontológicos Ltda. (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0004281-1 A2** (22) 19/09/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A ISOMERIZAÇÃO DE UMA MISTURA DE ALIMENTAÇÃO DE NÃO-EQUILÍBRIO DE XILENOS E ETILBENZENO
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0006503-0 A2** (22) 04/02/2000 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO EM FORMA DE GEL, CREME, AEROSOL, SPRAY, LÍQUIDA E LIOFILIZADA DE SUBSTÂNCIA CARREADORA DE PRODUTOS À BASE DE PAPAÍNA
(71) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0007394-6 A2** (22) 04/01/2000 **9.2**
(54) MÉTODO DE USAR QUINOXALINAS DE (2-IMIDAZOLIN-2-ILAMINO) NO TRATAMENTO DE LESÃO NERVOSA
(71) ALLERGAN, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 (VIII) da LPI

(21) **PI 0009135-9 A2** (22) 02/02/2000 **9.2**
(54) DERIVADO DE BENZAMIDA E MEDICAMENTO QUE O CONTÉM
(71) Abbott Japan Co., Ltd (JP)
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 11 da LPI.

(21) **PI 0009609-1 A2** (22) 07/04/2000 **9.2**
(54) FORMAS DE DOSAGEM DE RÁPIDA DISPERSÃO CONTENDO GELATINA DE PEIXE
(71) R. P. Scherer Corporation (US)
(74) Daniel & CIA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0012072-3 A2** (22) 29/06/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE VASOESPASMO DE ENXERTO CORONÁRIO
(71) Orion Corporation (FI)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0012250-5 A2** (22) 30/06/2000 **9.2**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE GRÂNULOS REVESTIDOS COM GOSTO MASCARADO, E LIBERAÇÃO IMEDIATA DO PRINCÍPIO ATIVO, GRÂNULO REVESTIDO, COMPRIMIDO MULTIPARTICULADO DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA E COMPRIMIDO DE HIDRODISPERSIBILIDADE RÁPIDA
(71) Ethypharm (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0012775-2 A2** (22) 25/07/2000 **9.2**
(54) COMPRIMIDO DE MICROGRÂNULOS COM BAIXA DOSAGEM DE PRINCÍPIO ATIVO CONTENDO UM DILUENTE DIRETAMENTE COMPRESSÍVEL, COMPOSIÇÃO, E, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO COMPRIMIDO
(71) Laboratoires Des Produits Ethiques Ethypharm (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 0013710-3 A2** (22) 31/08/2000 **9.2**
(54) MESOPROGESTINAS (MODULADORES DE RECEPTOR PARA PROGESTERONA) COMO UM COMPONENTE DE COMPOSIÇÕES PARA A TERAPIA DE REPOSIÇÃO DE HORMÔNIOS (HRT)
(71) Schering AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0016705-3 A2** (22) 20/12/2000 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES DE LIBERAÇÃO DUPLA DE UM INIBIDOR DE CICLOOXIGENASE-2
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0100045-4 A2** (22) 10/01/2001 **9.2**
(54) ESCOVA DE DENTES
(71) Bamed AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0101526-5 A2** (22) 19/04/2001 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE TENDO UMA FOLHA DE FUNDO COM UM ALTO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E UMA ABA DE FITA DE AUTO-SOLTURA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e13 da LPI

(21) **PI 0101661-0 A2** (22) 02/05/2001 **9.2**
(54) ACOPLAMENTO HIDRÁULICO SUBMARINO EQUILIBRADO À PRESSÃO
(71) National Coupling Company, Inc. (US)
(74) Daniel & CIA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0105200-4 A2** (22) 15/10/2001 **9.2**
(54) SISTEMA DE INTERFACE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COMBINAÇÃO DE FOLE E VÁLVULA UNIDIRECIONAL, E APARELHO PARA MINISTRAR PRODUTOS GASOSOS
(71) K. Takaoka Industria e Comercio LTDA.. (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 19 em vista dos art.(s) 25 e 216 da LPI

(21) **PI 0106040-6 A2** (22) 19/11/2001 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM APARELHOS SANITÁRIOS
(71) Weliton Fernandes De Sousa (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º, 14 em vista dos art.(s) 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0106224-7 A2** (22) 02/10/2001 **9.2**
(54) EQUIPAMENTO PARA COLETA DE AMOSTRAS ISOCINÉTICAS DE ÓLEO E GRAXA EM SISTEMAS DE ÁGUA OLEOSA E MÉTODO
(71) Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0108721-5 A2** (22) 17/12/2001 **9.2**
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE ESCOVA DE DENTES
(71) Trisa Holding AG. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 em vista do art. 25 da LPI

(21) **PI 0110500-0 A2** (22) 02/05/2001 **9.2**
(54) LENTES INTRA-OCULARES MULTIFOCAIS PARA ACOMODAÇÃO COM POTÊNCIA ADICIONADA REDUZIDA
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0111452-2 A2** (22) 31/05/2001 **9.2**
(54) PEÇA DE MONTAGEM SANITARIA
(71) Dieter Wildfang GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0111996-6 A2** (22) 10/05/2001 **9.2**
(54) MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO PARA PROCESSAR SUPERFÍCIES DE SOLO
(71) Wirtgen GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0113395-0 A2** (22) 21/06/2001 **9.2**
(54) SISTEMA DE FLUTUABILIDADE PARA UMA ESTRUTURA QUE TEM PELO MENOS UM COMPONENTE, E, APARELHO PARA PROPORCIONAR FLUTUABILIDADE A UM CONDUTO DE ELEVAÇÃO.
(71) Technip France SA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 em vista do 37 da LPI

(21) **PI 0115502-4 A2** (22) 22/11/2001 **9.2**
(54) SISTEMA DE TUBO ASCENDENTE MARINHO
(71) Stolt Offshore INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8ºe 13 em vista do art. 37 da LPI

9.2.1
DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 9601478-4 A2** (22) 27/03/1996 **9.2.1**
(54) UTILIZAÇÕES DE AO MENOS UM ANTAGONISTA DE CGRP, COMPOSIÇÃO COSMÉTICA FARMACÊUTICA E/OU DERMATOLÓGICA, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DE VERMILHIDÕES CUTÂNEAS E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DE ROSÁSEA E/OU DE ERITEMA PUDICO
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Anulada a publicação por ter sido indevida ref : RPI 1935 de 06/02/2008.

10. Desistência

10.1
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0519999-9 A2** (22) 17/05/2005 **10.1**
(71) Companhia Brasileira de Cartuchos (BR/SP)
(74) Luciana Esther de Arruda
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18080078656/SP de 19.12.2008.

(21) **PI 0606297-0 A2** (22) 15/02/2006 **10.1**
(71) BAYER SCHERING PHARMA AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 20090107787/RJ de 17.11.2009.

(21) **PI 0620789-8 A2** (22) 28/09/2006 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048318/SP de 22.10.2009.

11. Arquivamento

11.6.1
ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 7702417-6 U2** (22) 25/11/1997 **11.6.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0300789-8 A2** (22) 13/03/2003 **11.6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Edson César dos Santos Cabral
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0506805-3 A2** (22) 14/02/2005 **11.6.1**
(71) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (PT) , José Carlos Brito Lopes (PT)
(74) Sul America Marcas E Patentes S/C Ltda.
Referente à petição n°018060090550/SP de 14/08/2006.

(21) **PI 9702792-8 A2** (22) 28/08/1997 **11.6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Gilberto de Martino Jannuzzi
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) **PI 9905465-5 A2** (22) 25/10/1999 **11.6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0100738-6 A2** (22) 08/02/2001 **11.6.1**
(71) Tech Trade Tecnologia e Ciência Ltda. (BR/MG) , Cemig Distribuição S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0202894-8 A2** (22) 12/07/2002 **11.6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Edson Cesar dos Santos Cabral
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8502719-7 U2** (22) 06/12/2005 **11.14**
(71) Massa - Sistemas de Informação e Medição de Massa Ltda. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Referente à RPI 2033 de 22/12/2009.

(21) **MU 8502820-7 U2** (22) 15/12/2005 **11.14**
(71) Bourges & Cia Ltda (BR/PR)
(74) Thomas Raymund Korontal
Referente à RPI 2033 de 22/12/2009.

(21) **MU 8502836-3 U2** (22) 09/12/2005 **11.14**
(71) Cerâmica Cirilo Vogel Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente à RPI 2033 de 22/12/2009.

(21) **PI 0400373-0 A2** (22) 02/03/2004 **11.14**
(71) Ricardo Augusto de Lorenzo (BR/SP)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Referente às RPIs 1965 de 02/09/2008 e 1976 de 18/11/2008.

(21) **PI 0500039-4 A2** (22) 13/01/2005 **11.14**
(71) Pericor Science, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Rferente à RPI 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0506216-0 A2** (22) 22/12/2005 **11.14**
(71) José Pancrácio Ribeiro (BR/MG) , Cláudio Henrique Teixeira Ribeiro (BR/MG)
Referente à RPI 2032 de 15/12/2009.

(21) **PI 9505933-4 A2** (22) 07/12/1995 **11.14**
(71) Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda (BR/CE)
(74) Antonio Perontto de Sousa
Referente a RPI 1975 de 31/05/2005 Código de despacho: 11.2 Anulada a publicação de arquivamento, por ter sido indevida.

12. Recurso

12.2
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9908618-2 A2** (22) 24/02/1999 **12.2**
(71) The United States of America, Representada pela Secretaria da Agricultura e Lowa State University Research Fondation, Inc. (US)
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA

(21) **PI 9916361-6 A2** (22) 09/12/1999 **12.2**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

12.6
OUTROS RECURSOS

(21) **PI 9715333-8 A2** (22) 02/04/1997 **12.6**
(62) PI9701611-0 02/04/1997
(71) Philippe Magnier (FR)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 0400226-1 A2** (22) 13/01/2004 **15.7**
(71) Grezil - Grelhadores do Brasil Ltda. (BR/SP)
Não conhecida a petição nº 018060126417/SP de 28/11/2006 em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI, uma vez que já consta petição de exame, válida e de data anterior, nos autos do processo.

(21) **PI 0505551-2 A2** (22) 18/11/2005 **15.7**
(71) Ambiens Sociedade Cooperativa (BR/PR)
Não conhecida a petição nº 015090002045/PR de 07/07/2009, em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI, uma vez que não se comprovou que o signatário da referida petição possuísse poderes para representar a depositante.

15.11
ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9714608-0 A2** (22) 23/09/1997 **15.11**
(51) G11B 9/02 (2010.01), H04N 5/445 (2010.01), H04N 5/775 (2010.01)
Alt. de classificação da Int. Cl 2009.01: H04N 7/173

(21) **PI 9804727-2 A2** (22) 20/11/1998 **15.11**
(51) F02D 29/06 (2010.01), B60K 6/46 (2010.01), B60L 7/14 (2010.01)
Alt. de classificação da Int. Cl 2009: B60L 11/12; B60L 7/14

(21) **PI 9901504-8 A2** (22) 31/03/1999 **15.11**
(51) B60W 10/10 (2010.01), B60W 10/04 (2010.01), F02D 29/00 (2010.01), F16H 61/02 (2010.01)
Alt. de classificação da Int.Cl 2009.01: F16H 3/095; F16H 37/04

(21) **PI 0000126-0 A2** (22) 19/01/2000 **15.11**
(51) A61K 39/10 (2010.01), A61K 39/102 (2010.01), A61K 39/108 (2010.01), A61K 39/116 (2010.01), A61K 39/12 (2010.01), A61K 39/39 (2010.01), A61P 11/02 (2010.01), A61P 27/16 (2010.01), A61P 31/04 (2010.01), A61P 37/04 (2010.01)
Alterada de: A61K 9/07, A61K 39/102, A61K 31/04.

(21) **PI 0002409-0 A2** (22) 10/05/2000 **15.11**
(51) B01J 29/85 (2010.01), C01B 39/10 (2010.01), C10G 11/05 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: B01J 29/85

(21) **PI 0003202-6 A2** (22) 28/07/2000 **15.11**
(51) B65B 27/06 (2010.01)
Alterada de Int.Cl.: B65D 85/04.

(21) **PI 0010322-5 A2** (22) 05/05/2000 **15.11**
(51) C12N 15/06 (2010.01), C12N 15/10 (2010.01)
Alterada de: A61K 31/71, A61K 35/76, A61K 36/00, A61K 38/20, A61K 39/00, A61K 39/002, A61K 39/02, A61K, 39/12, A61K,39/12, A61K 49/00, C07K 14/00, C07H 21/04, C12N 5/00, C12N 15/09, C12N 15/63, C12N 15/95, C12P 21/00, C12Q 1/00, C12Q 1/68, G01H 33/53

(21) **PI 0012575-0 A2** (22) 07/07/2000 **15.11**
(51) C07D 403/00 (2010.01), A61K 31/404 (2010.01), A61K 31/496 (2010.01), A61P 25/20 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 403/00

(21) **PI 0012607-1 A2** (22) 07/07/2000 **15.11**
(51) C07D 403/00 (2010.01), A61K 31/404 (2010.01), A61K 31/496 (2010.01), A61P 25/20 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 403/00

(21) **PI 0105102-4 A2** (22) 09/03/2001 **15.11**
(51) A61K 9/58 (2010.01), A61K 9/50 (2010.01), A61K 47/16 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/50

(21) **PI 0106680-3 A2** (22) 31/05/2001 **15.11**
(51) A61K 31/40 (2010.01), A61K 9/70 (2010.01), A61P 3/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/00

15.22
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 7801642-8 U2** (22) 04/09/1998 **15.22**
(71) CPqD - Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolviemento em Telecomunicações (BR/SP)
(74) Cesar Lopes de Azevedo
Referente à RPI 1971, de14/10/2008, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8101240-3 U2** (22) 13/06/2001 **15.22**
(71) Flávio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Referente à RPI 2002 de 19.05.2009, despacho 6.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para cumprimento da exigência, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8102345-6 U2** (22) 28/09/2001 **15.22**
(71) Valmor Henrique Romani (BR/RS)
(74) Luiz Carlos Branco
Referente à RPI 2014, 11/08/2009, despacho 9.2, devolvo 22 (vinte e dois) dias de prazo para recurso, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8200268-1 U2** (22) 08/02/2002 **15.22**
(71) João Emílio Peixoto (BR/RJ)
Referente à RPI 2019, 15/09/2009, despacho 6.1, devolvo 18 (dezoito) dias de prazo para cumprimento de exigência, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8201709-3 U2** (22) 02/08/2002 **15.22**
(71) Volnei Luiz Stefanello (BR/SC)
(74) Fabiana Crema/ Portobelo Assessoria Empresarial LTDA
Referente à RPI 2008, 30/06/2009, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **MU 8502598-4 U2** (22) 01/11/2005 **15.22**
(71) Delmo Bernadi dos Santos (BR/RJ) , Arlete Bernardi Santos (BR/RJ)
(74) O próprio
Referente à RPI 1994 de 24.03.2009, despacho 6.1, devolvo 15 (quinze) dias de prazo para cumprimento de exigência, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9700442-1 A2** (22) 24/03/1997 **15.22**
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)
(74) Cesar Lopes Azevedo
Referente à RPI 2010, 14/07/2009, despacho 6.7, devolvo 60(sessenta) dias de prazo para cumprimento de exigência, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9706368-1 A2** (22) 17/12/1997 **15.22**
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à RPI 2013, 04/08/2009, despacho 9.2, devolvo 15 (quinze) dias de prazo para recurso, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9706412-2 A2** (22) 18/12/1997 **15.22**
(71) AT&T Wireless Services, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à RPI 2008, 30/06/2009, despacho 9.2, devolvo 16 (dezesseis) dias de prazo para recurso, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9804089-8 A2** (22) 19/06/1998 **15.22**
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)
(74) Eduardo José Roscito
Referente à RPI 1969 de 30/09/2008, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9810708-9 A2** (22) 14/07/1998 **15.22**
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Artur Francisco Schaal
Referente à RPI 1975, 11/11/2008, despacho 9.2, devolvo 19 (dezenove) dias de prazo para recurso, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 0002240-3 A2** (22) 02/06/2000 **15.22**
(71) Inácio Loiola Pereira Campos (BR/MG)
Referente à RPI 2012, 28/07/2009, despacho 7.1, devolvo 15 (quinze) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **MU 8100625-0 U2** (22) 27/04/2001 **15.22.1**
(71) Maria Izabel Tavares da Silva (BR/RJ)
(74) O Próprio
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **MU 8101638-7 U2** (22) 05/07/2001 **15.22.1**
(71) Marcos Antonio Cuisse (BR/SP)
(74) Scorpions Marcas e Patentes S/C Ltda
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **MU 8102768-0 U2** (22) 14/09/2001 **15.22.1**
(71) Atan Ciência da Informação LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patentes SC Ltda
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **MU 8203124-0 U2** (22) 14/08/2002 **15.22.1**
(71) Sydney Abrão Haje (BR/DF)
(74) O Próprio
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **PI 0304484-0 A2** (22) 14/10/2003 **15.22.1**
(71) Xerxes Ivan Sitya Camargo (BR/RJ)
Devolução de Prazo Negada. Requerente: O depositante. Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 20090062831/RJ de 26.06.2009, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 9705841-6 A2** (22) 06/11/1997 **15.22.1**
(71) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (BR/SP)
(74) UNIÃO FEDERAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Devolução de Prazo Negada. Requerente: O depositante. Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 18090018014/SP de 09.04.2009, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 9902866-2 A2** (22) 22/07/1999 **15.22.1**
(71) Carlos Roberto Dalke (BR/PR)
(74) O Proprio
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **PI 0000833-8 A2** (22) 10/01/2000 **15.22.1**
(71) Jason de Carvalho Gomes Jr (BR/PR) , Mauro Cesar de Carvalho Gomes (BR/PR)
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

(21) **PI 0102036-6 A2** (22) 02/01/2001 **15.22.1**
(71) Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 9711767-6 B1** (22) 09/09/1997 **16.1**
(30) 11/09/1996 US 08/714801
(51) H01B 7/04 (2010.01)
(54) CABO TIPO CHATO.
(73) Belden Wire & Cable Company (US)
(72) Douglas O'Brien, Thomas L. Rodeghero, Robert D. Kenny
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9712020-0 B1** (22) 10/09/1997 **16.1**
(30) 11/09/1996 IT M196 A 001865
(51) A61K 47/44 (2010.01)
(54) FORMULAÇÕES PARA USO TÓPICO.
(73) Giorgio Panin (IT)
(72) Giorgio Panin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800799-8 B1** (22) 02/03/1998 **16.1**
(30) 03/03/1997 CH 97103434.3
(43) 14/03/2000
(51) C07F 7/08 (2010.01), C07F 7/18 (2010.01), A61K 7/42 (00000007)
(54) COMPOSTOS SIMÉTRICOS DE HIDROXIMETIL-S-TRIAZINAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, BEM COMO AGENTE FILTRADOR DE LUZ.
(73) DSM IP Assets B.V. (NL)
(72) Ulrich Huber
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9804486-9 B1** (22) 08/10/1998 **16.1**
(30) 09/10/1997 IT MI97A 002288
(43) 23/05/2000
(51) C07C 5/13 (2010.01), C07C 9/22 (2010.01), B01J 23/85 (2010.01), C10G 45/60 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A HIDROISOMERIZAÇÃO DE N-PARAFINAS DE CADEIA LONGA, CATALISADOR BI-FUNCIONAL E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO.
(73) Agip Petroli S.p.A. (IT)
(72) Cristina Flego, Vincenzo Calemma
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808074-1 B1** (22) 23/10/1998 **16.1**
(30) 29/04/1998 CH 98810382.6
(51) H01L 31/032 (2010.01)
(54) COMPONENTE SEMICONDUTOR, EM PARTICULAR UMA CÉLULA SOLAR.
(73) Dr. Munzio La Vecchia (CH)
(72) Dr. Munzio La Vecchia
(74) Bhering Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808523-9 B1** (22) 13/04/1998 **16.1**
(30) 11/04/1997 US 08/837042
(51) C07K 7/23 (2010.01)
(54) PEPTÍDEO ANTAGONISTA DE GNRH, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA INIBIR A SECREÇÃO DE GONADOTROPINAS EM MAMÍFEROS, E, INTERMEDIÁRIO PARA FAZER UM PEPTÍDEO ANTAGONISTA DE GNRH.
(73) Ferring B.V. (NL)
(72) Graeme Semple, Guangcheng Jiang
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808927-7 B1** (22) 31/03/1998 **16.1**
(30) 18/04/1997 US 60/044,748
(51) A23L 1/236 (2010.01), A23L 1/308 (2010.01)
(54) SUBSTITUTO PARA O AÇÚCAR, CONTENDO FIBRA SABOROSA, COM BAIXA CALORIA, SÓLIDO.
(73) McNeil-PPC, Inc. (US)
(72) Richard L. Barndt, Shyhyuan Liao, Caroly M. Merkel, William J. Chapello, Juan L. Navia
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809006-2 B1** (22) 30/04/1998 **16.1**
(30) 30/04/1997 US 60/045122
(51) A61K 9/127 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO COMPLEXOS DE UM ANESTÉSICO LOCAL E UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO.
(73) Wyeth (US)
(72) Richard B. Ciccarelli, C. Satischandran, Catherine J. Pachuk
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809837-3 B1** (22) 15/05/1998 **16.1**
(30) 16/05/1997 FR 97/06064
(51) C07B 45/00 (2010.01), C07C 311/48 (2010.01), C07C 303/38 (2010.01)
(54) PROCESSO DE (PER) SULFONAÇÃO.
(73) Rhodia Chimie (FR)
(72) Virginie Pevere, Emmanuel Marx, Laurent Gilbert
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809906-0 B1** (22) 03/06/1998 **16.1**
(30) 03/06/1997 AU PO 7154
(51) B01J 8/44 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO DE CAMPO DE FLUXO NO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DE UM LEITO FLUIDIZADO.
(73) BHP Direct Reduced Iron Pty Ltd. (AU)
(72) Allon Dudley Brent, Ross Jeffrey Haywood, William David Warnica, Grant Caffery
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9810197-8 B1** (22) 15/06/1998 **16.1**
(30) 20/06/1997 FR 97/07701
(51) C07D 333/04 (2010.01), C07D 311/00 (2010.01), C07D 207/34 (2010.01), C07D 207/16 (2010.01), C07D 211/70 (2010.01), C07D 205/04 (2010.01), C07D 401/00 (2010.01), C07D 409/12 (2010.01), C07D 409/14 (2010.01), C07D 413/12 (2010.01), C07D 417/12 (2010
(54) PRODUTO ÚTIL COMO MEDICAMENTO, COMPOSTOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DESTES, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, UTILIZAÇÃO DE UM PRODUTO.
(73) Societe de Conseils de Recherches et d'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)
(72) Serge Auvin, Jeremiah Harnett, Dennis Bigg, Pierre-Etienne Lassauniere
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9810209-5 B1** (22) 22/06/1998 **16.1**
(30) 20/06/1997 US 08/880,151
(51) C08F 210/16 (2010.01), C08F 8/00 (2010.01), C10M 107/02 (2010.01), C10M 171/04 (2010.01)
(54) TERPOLÍMEROS E ÓLEO LUBRIFICANTE.
(73) Pennzoil-Quaker State Company (US)
(72) William Heilman, Chiu I-Ching, James C. W. Chien
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812193-6 B1** (22) 11/09/1998 **16.1**
(30) 12/09/1997 US 08/928238
(51) C10L 1/32 (2010.01)
(54) EMULSÃO DE HIDROCARBONETO-ÁGUA.
(73) Exxon Research and Engineering Company (US)
(72) Robert Jay Wittenbrink, Paul Joseph Berlowitz, Tapan Chakrabarty, Loren Leon Ansell
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812566-4 B1** (22) 31/08/1998 **16.1**
(30) 30/09/1997 DE 197 43 068.6
(51) G11B 19/12 (2010.01), G11B 7/085 (2010.01)
(54) APARELHO PARA LEITURA E/OU PARA ESCRITA PARA UM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓTICA E MÉTODO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE UM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓTICA.
(73) Deutsche Thomson-Brandt GmbH (DE)
(72) Michael Grimm
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813099-4 B1** (22) 20/10/1998 **16.1**
(30) 20/10/1997 EP 97 118175.5
(51) C12N 15/90 (2010.01), C12N 15/65 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A INTRODUÇÃO DE DNA EXÓGENO EM UMA CÉLULA HOSPEDEIRA MEDIANTE RECOMBINAÇÃO HOMÓLOGA, VETOR RECOMBINANTE, BEM COMO EMPREGO DO REFERIDO VETOR E DE RECEPTORES SUPERFICIAIS EM POSIÇÃO DE MEMBRANA.
(73) Roche Diagnostics GmbH (DE)
(72) Johannes Auer, Raimund Sprenger, Konrad Honold
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813345-4 B1** (22) 27/10/1998 **16.1**
(30) 29/10/1997 US 60/063764
(51) C07C 50/04 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UMA QUINONADIIMINA.
(73) Flexsys America L.P. (US)
(72) Raymond A. Lohr
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813922-3 B1** (22) 21/10/1998 **16.1**
(30) 03/11/1997 US 08/962630
(51) G05B 19/042 (2010.01), G05B 19/418 (2010.01)
(54) GERADOR ESQUEMÁTICO E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA USO COM UMA REDE DE CONTROLE DE PROCESSO, E, PROCESSO DE GERAÇÃO DE UM ESQUEMA EM UMA REDE DE CONTROLE DE PROCESSO.
(73) Fisher Controls International LLC (US)
(72) Harry A. Burns, Brent H. Larson, Larry K. Brown
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814696-3 B1** (22) 18/11/1998 **16.1**
(30) 21/11/1997 DE 197 51 501.0; 14/10/1998 DE 198 47 423.7
(51) C10L 1/18 (2010.01), C10L 1/02 (2010.01), C10M 145/14 (2010.01), C08F 265/06 (2010.01), C08F 220/18 (2010.01)
(54) BIODIESEL CONTENDO ADITIVO DE COPOLÍMEROS, BIODIESEL CONTENDO MISTURAS DE COPOLÍMEROS E (BIO)ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS OU CARBURANTES, E USO DE COPOLÍMEROS EM BIODIESEL E BIOCOMBUSTÍVEIS.
(73) RohMax Additives GmbH (DE)
(72) Clemens Auschra, Joachim Vetter, Uwe Boehmke, Michael Neusius
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815193-2 B1** (22) 15/06/1998 **16.1**
(30) 11/02/1998 US 09/022303
(51) A61L 15/42 (2010.01), A61F 13/02 (2010.01), D04H 1/56 (2010.01), D04H 13/00 (2010.01)
(54) SUBSTRATO REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO.
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(72) Eugene G. Joseph, Steven C. Stickels
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815349-8 B1** (22) 18/12/1998 **16.1**
(30) 18/12/1997 JP 9-364616; 18/08/1998 JP 10-247837
(51) C10J 3/54 (2010.01), C10J 3/56 (2010.01)
(54) SISTEMA DE GASEIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
(73) Ebara Corporation (JP)
(72) Norihisa Miyoshi, Shuichi Nagato, Seiichiro Toyoda, Shugo Hosoda, Nobutaka Kashima, Katsutoshi Naruse, Katsuyuki Aoki, Shinji Sekikawa, Hiroshi Hashimoto
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900179-9 B1** (22) 27/01/1999 **16.1**
(30) 28/01/1998 US 09/014546
(43) 09/05/2000
(51) C07D 213/79 (2010.01), C07D 213/803 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE PIRIDINA-2,3-DICARBOXILATO.
(73) American Cyanamid Company (US)
(72) Robert Francis Doehner, Jr.
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901287-1 B1** (22) 27/04/1999 **16.1**
(30) 29/04/1998 US 09/067975
(43) 21/03/2000
(51) C23C 16/44 (2010.01)
(54) APARELHO DE DEPOSIÇÃO POR VAPOR QUÍMICO PARA DEPOSITAR UM REVESTIMENTO SOBRE UM SUBSTRATO, E, PROCESSO DE DEPOSIÇÃO POR VAPOR QUÍMICO.
(73) MicroCoating Technologies, Inc. (US)
(72) Andrew T. Hunt, Subramaniam Shanmugham, William D. Danielson, Henry A. Luten, Tzyy Jiuan Hwang, Girish Deshpande
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902264-8 B1** (22) 14/06/1999 **16.1**
(30) 15/06/1998 US 09/097871
(43) 29/02/2000
(51) C07D 213/803 (2010.01), C07C 229/30 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DICARBOXILATO-2,3-PIRIDINA, COMPOSTO INTERMEDIÁRIO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE AGENTES HERBICIDAS IMIDAZOLINAS.
(73) American Cyanamid Company (US)
(72) Wen-Xue Wu
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908841-0 B1** (22) 03/03/1999 **16.1**
(30) 17/03/1998 US 60/078290; 26/02/1999 US 09/258365
(51) C08L 67/02 (2010.01), C08K 5/00 (2010.01), C09D 167/02 (2010.01), C08J 5/18 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE RESINA DE POLIÉSTER PARA CALANDRAGEM, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM FILME OU UMA FOLHA, FILME OU FOLHA CALANDRADO(A), CARTÃO DE VISITA OU CARTÃO DE SEGURANÇA, E, ARTIGO COMPREENDENDO UMA COMPOSIÇÃO DE RESINA DE POLIÉSTER CALANDRADA.
(73) Eastman Chemical Company (US)
(72) Paul Mary Flynn, Richard Leon McConnell, Hubertus Jacobus Wilhelmus Moolenaar, Timothy Michael Sanders
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914009-8 B1** (22) 20/09/1999 **16.1**
(30) 21/09/1998 ES 9801970
(51) C07D 311/22 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE 3-(HIDROXIMETIL) CROMEN-4-ONAS.
(73) Ferrer Internacional S.A. (ES)
(72) Rafael Foguet, Jordi Bolos, Aurelio Sacristan, Josep M. Castello, Jose A. Ortiz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914855-2 B1** (22) 26/10/1999 **16.1**
(30) 28/10/1998 EP 98120357.3
(51) B60C 11/00 (2010.01), B60C 9/18 (2010.01)
(54) PNEUMÁTICO, E, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO.
(73) Pirelli Pneumatici S. p. A. (IT)
(72) Marco Nahmias Nanni, Antonio Brunacci, Claudio Zanichelli
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916547-3 B1** (22) 14/12/1999 **16.1**
(30) 24/12/1998 EP 98830785.6
(51) D07B 1/06 (2010.01), D07B 3/02 (2010.01), D07B 7/02 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA FABRICAR UM CORDONEL METÁLICO, CORDONEL METÁLICO PARTICULARMENTE PARA REFORÇAR PRODUTOS ELASTOMÉRICOS COMPÓSITOS E PNEUMÁTICO PARA RODAS DE VEÍCULOS.
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(72) Omero Noferi
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917148-1 B1** (22) 17/08/1999 **16.1**
(43) 23/07/2002
(51) B29C 47/02 (2010.01)
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO PARA UMA TUBULAÇÃO DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO E LINHA DE FABRICAÇÃO.
(73) Apswiss Tech S.A. (CH)
(72) Gilles Lambert, Bruno Buluschek
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 9917368-9 B1** (22) 22/11/1999 **16.1**
(30) 25/06/1999 DK PA 1999 00920
(51) C07D 307/87 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE CITALOPRAM.

(73) H. Lundbeck A/S (DK)
(72) Hans Petersen, Michael Harold Rock, Henrik Svane
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais. Na folha 104 onde se lê: "...de acordo com qualquer a reivindicação 4...", leia-se: "...de acordo com a reivindicação 4...".

(11) **PI 9917374-3 B1** (22) 18/06/1999 **16.1**
(51) C09J 151/00 (2010.01), A61L 15/58 (2010.01), C09J 133/06 (2010.01)
(54) ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO DE ADERÊNCIA A ÚMIDO, ARTIGO COMPREENDENDO UM SUPORTE E UM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO DE ADERÊNCIA A ÚMIDO, E, PROCESSO PARA PRODUZIR UM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO DE ADERÊNCIA A ÚMIDO.
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Melinda B. Gieselman
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004634-5 B1** (22) 02/02/2000 **16.1**
(30) 05/02/1999 FR 99/01406; 22/12/1999 FR 99/16297; 18/01/2000 FR PCT/FR00/00091
(51) C03B 5/235 (2010.01), C03B 3/00 (2010.01), C03B 5/04 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS COM BASE EM UM OU MAIS SILICATOS DE METAIS ALCALINOS E/OU ALCALINO-TERROSOS E/OU TERRAS RARAS, APARELHO PARA REALIZAR O MESMO, USO DO PROCESSO OU DO APARELHO, E, PROCESSO PARA OBTER VIDRO.
(73) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Pierre Jeanvoine
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004721-0 B1** (22) 09/10/2000 **16.1**
(30) 15/10/1999 US 09/419.184
(43) 29/05/2001
(51) A61M 5/32 (2010.01)
(54) SERINGA COM AGULHA RETRÁTIL.
(73) Becton, Dickinson and Company (US)
(72) Richard Caizza
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004962-0 B1** (22) 20/10/2000 **16.1**
(43) 11/06/2002
(51) C09D 5/00 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO ESPUMOSA EM SPRAY PARA DEMARCAR E LIMITAR DISTÂNCIAS REGULAMENTARES NOS ESPORTES.
(73) Line Spuni Marketing Esportivo Comércio Importação e Exportação Ltda. (BR/RJ)
(72) Heine Allemagne Vilarinho Dias
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005419-4 B1** (22) 16/11/2000 **16.1**
(30) 23/11/1999 US 09/447383
(43) 07/08/2001
(51) E21B 17/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE TUBULAÇÃO ESPIRALADA, E, PROCESSO PARA JUNÇÃO DE DUAS SEÇÕES DA TUBULAÇÃO ESPIRALADA.
(73) Schlumberger Holdings Limited (VG)
(72) Lee S. Kobylinski, John C. Pursell, Howard A. Oswald, Marcus D. McHugh, Pinke Halpert
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005427-5 B1** (22) 17/11/2000 **16.1**
(43) 25/06/2002
(51) B29C 59/06 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA IMPRESSÃO DECORATIVA CONTÍNUA COLORIDA APLICADO NA PREPARAÇÃO DE LAMINADO DE BORRACHA PARA TAPETES DE VEÍCULOS.
(73) Márcia Helena Munhóz Mwosa (BR/SP)
(72) Márcia Helena Munhóz Mwosa
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006960-4 B1** (22) 26/05/2000 **16.1**
(30) 21/07/1999 FR 99/09451
(51) A45D 40/26 (2010.01)
(54) CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE UM PRODUTO COSMÉTICO.
(73) L'Oreal (FR)
(72) Jean-Louis H. Gueret
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007069-6 B1** (22) 23/08/2000 **16.1**
(30) 07/09/1999 US 60/152,622
(51) C08F 220/30 (2010.01), C08F 220/18 (2010.01), G02B 1/04 (2010.01)
(54) MATERIAIS DE DISPOSITIVOS OFTÁLMICOS E OTORRINOLARINGOLÓGICOS DOBRÁVEIS.
(73) Alcon Universal Ltd. (CH)
(72) Charles Freeman, Douglas C. Schlueter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007181-1 B1** (22) 29/09/2000 **16.1**
(30) 29/09/1999 US 60/156,664; 22/06/2000 US 60/213,450
(51) B01D 65/02 (2010.01), B01D 63/02 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE ULTRAFILTRAÇÃO E MICROFILTRAÇÃO E PROCESSO DE LAVAGEM.
(73) Zenon Environmental, Inc. (CA)
(72) Hidayat Husain, Andreas Draesner, Michael Blair, Henry Behmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007544-2 B1** (22) 20/01/2000 **16.1**
(30) 20/01/1999 AU PP 8264
(51) C08F 2/18 (2010.01), C08F 2/32 (2010.01), C08F 4/34 (2010.01), C08F 4/40 (2010.01), C08F 283/01 (2010.01)
(54) USO DE UM PERÓXIDO DE DIACILA EM COMBINAÇÃO COM UMA AMINA AROMÁTICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE GRÂNULOS DE POLIÉSTER SÓLIDOS, E, GRÂNULOS DE POLIÉSTER SÓLIDOS.
(73) Orica Australia Pty Ltd. (AU)
(72) Philip John Allan Ritchie, Algirdas Kazimieras Serelis, Bruce Leary
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007856-5 B1** (22) 24/01/2000 **16.1**
(30) 29/01/1999 US 60/117,951
(51) D21G 3/00 (2010.01)
(54) APARELHO DE DOSAGEM E MÁQUINA PARA PROCESSAR UMA MANTA.
(73) Thermo Web Systems, Inc. (US)
(72) Ronald Goodnow, Allen Brauns, David A. Benoit
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007881-6 B1** (22) 14/04/2000 **16.1**
(30) 09/07/1999 US 09/350.398
(43) 05/02/2002
(51) D21F 7/08 (2010.01), B32B 5/10 (2010.01), D04H 13/00 (2010.01)
(54) PANO DE PRENSA MULTIAXIAL TENDO FIOS COM FORMATO.
(73) Albany International Corp. (US)
(72) Michael J. Joyce
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008106-0 B1** (22) 31/01/2000 **16.1**
(30) 11/02/1999 DE 199 05 611.0
(51) C08G 65/26 (2010.01), B01J 27/26 (2010.01), C07J 9/00 (2010.01), C07J 41/00 (2010.01)
(54) CATALISADOR DUPLO DE CIANETO DE METAL (DMC), SEU USO, PROCESSO PARA PREPARO DO MESMO E POLIETERPOLIOL OBTIDO DESTE.
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Joerg Hofmann, Pieter Ooms, Pramod Gupta, Schaefer Walter, John Lohrenz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008247-3 B1** (22) 14/02/2000 **16.1**
(30) 16/02/1999 FR 99/01864
(51) D21F 1/00 (2010.01), D03D 3/04 (2010.01)
(54) TIRA TECIDA QUE TEM UMA ARMAÇÃO ASSIMÉTRICA.
(73) COFPA - Compagnie des Feutres pour Papeteries et des Tissus Industriels (FR)
(72) Maurice Gauthier, Jean-Louis Monnerie
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008730-0 B1** (22) 06/03/2000 **16.1**
(30) 05/03/1999 US 60/124.155
(51) B05B 17/06 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA OPERAR UM ATOMIZADOR VIBRATÓRIO E ATOMIZADOR VIBRATÓRIO DE LÍQUIDO.
(73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(72) Dennis J. Denen, Gary E. Myers, Leon M. Headings, George A. Clark, Eric R. Navin, Todd L. James
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008743-2 B1** (22) 03/03/2000 **16.1**
(30) 05/03/1999 EP 99301687.2
(51) B01D 17/02 (2010.01), B01D 19/00 (2010.01), E21B 43/34 (2010.01)
(54) SEPARADOR DE TRÊS FASES, E, PROCESSO PARA SEPARAR UMA MISTURA DE GÁS, ÓLEO E ÁGUA NOS CONSTITUINTES GÁS, ÓLEO E ÁGUA.
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Hugo Gerardus Polderman
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008832-3 B1** (22) 09/02/2000 **16.1**
(30) 08/03/1999 US 60/123.206
(51) B05B 17/06 (2010.01)
(54) SISTEMA DE ENTREGA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VOLÁTEIS.
(73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(72) Thomas A. Helf, Edward J. Martens, III, David A. Tomkins
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008944-3 B1** (22) 09/03/2000 **16.1**
(30) 12/03/1999 FR 99/03267
(51) C08F 10/10 (2010.01), C08F 2/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE ISOBUTENO.
(73) BP Chemicals Limited (GB)
(72) Jacques Heritier, Alain Pinede, Christian Sait
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009560-5 B1** (22) 06/04/2000 **16.1**
(30) 06/04/1999 SE 9901219-7
(51) E04C 2/28 (2010.01), E04B 2/58 (2010.01)
(54) COMPONENTE ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÃO E COMPONENTES DE CHAPA ENRIJECEDORES PARA TAL COMPONENTE.
(73) Erik Danielsson (SE)
(72) Erik Danielsson
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010033-1 B1** (22) 27/04/2000 **16.1**
(30) 27/04/1999 DE 199 18 970.6
(51) C08F 2/42 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A TERMINAÇÃO IMEDIATA DE POLIMERIZAÇÕES POR RADICAL LIVRE, E, SOLUÇÃO INIBIDORA.

(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Heinrich Aichinger, Gerhard Nestler, Jürgen Schröder
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010036-6 B1** (22) 07/02/2000 **16.1**
(30) 16/02/1999 US 09/250,640
(51) C08G 18/08 (2010.01), C08G 18/10 (2010.01)
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA PREPARAÇÃO DE UM LÁTEX DE POLIURETANO.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Kenneth W. Skaggs, Paul T. Louks, Rick L. Tabor, Wayne R. Willkomm
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010261-0 B1** (22) 27/04/2000 **16.1**
(30) 04/05/1999 EP 99201387.0
(51) C11D 3/00 (2010.01), C11D 1/74 (2010.01), C11D 1/835 (2010.01)
(54) USO DE COMPOSIÇÕES AQUOSAS, E, COMPOSIÇÃO DE AMACIAMENTO DE TECIDO AQUOSA LÍQUIDA.
(73) Akzo Nobel N.V. (NL)
(72) Norba Porta, Hans Joachim Weissen
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010305-5 B1** (22) 26/04/2000 **16.1**
(30) 03/05/1999 US 60/132,201
(51) F17C 1/08 (2010.01)
(54) GRUPO DE MÓDULOS DE FECHAMENTO E VASO DE PRESSÃO DE MULTI-CÉLULA.
(73) Alliant Techsystems Inc. (US)
(72) Mark J. Warner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010571-6 B1** (22) 15/05/2000 **16.1**
(30) 21/05/1999 GB 9911949.7
(51) C11D 17/00 (2010.01), C11D 3/39 (2010.01), C11D 3/386 (2010.01)
(54) TABLETE DE DETERGENTE DE COMPOSIÇÃO PARTICULADA COMPRIMIDA.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Anja Leonarda M. van Asperen, Atze Jan Van Der Goot, Rene Lammers, Seeng Djiang Liem, Robert Ernst Niemantsverdriet, Mark Van Der Veen, Patrick Van Der Waal
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010575-9 B1** (22) 03/05/2000 **16.1**
(30) 17/05/1999 GB 9911437.3
(51) C11D 1/83 (2010.01), C11D 3/22 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE AMACIAMENTO DE TECIDO.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) David Stephen Grainger, Andrew David Green, Mansur Sultan Mohammadi, Stephane Roth, Laurence Griffith Thompson
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011064-7 B1** (22) 05/05/2000 **16.1**
(30) 31/05/1999 EP 99110479.5
(51) C08G 18/08 (2010.01), C08G 18/40 (2010.01), C08G 18/32 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLIOL DE PIPA, E, COMPOSIÇÃO DE POLIOL DE PIPA.
(73) Huntsman International LLC (US)
(72) Gabriel Albert Verhelst, Alphonse Elisabeth Joseph Bruyninckx
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011262-3 B1** (22) 26/04/2000 **16.1**
(30) 04/06/1999 IT PN99A000047
(51) B29C 45/67 (2010.01), F15B 15/14 (2010.01), B30B 1/32 (2010.01)
(54) APARELHO DE PRENSA HIDRÁULICA.
(73) Sipa S.P.A (IT)
(72) Jader Pavanetto
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011319-0 B1** (22) 02/06/2000 **16.1**
(30) 04/06/1999 GB 9912974.4; 23/09/1999 GB 9922485.9
(51) C08L 33/04 (2010.01), C08L 101/04 (2010.01), C08K 3/00 (2010.01)
(54) MATERIAL ACRÍLICO, MÉTODO PARA SUA FABRICAÇÃO, SEU USO, COMPONENTE RETARDADOR DE CHAMA PARA USO EM CONSTRUÇÃO, COMPONENTE QUE INCLUI UM SUBSTRATO E UM MATERIAL 'CAPSTOCK' E EDIFICAÇÃO.
(73) Lucite International UK Limited (GB)
(72) Paul Eustace, Neil Andrew McCathy, Nicholas John Marston
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011374-3 B1** (22) 25/04/2000 **16.1**
(30) 09/06/1999 IT PN99U000023
(51) B29C 49/42 (2010.01), B25J 15/02 (2010.01), B23Q 7/04 (2010.01)
(54) PINÇA DE PREENSÃO PARA PRÉ-FORMAS.
(73) Sipa S.P.A. (IT)
(72) Matteo Zoppas
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012557-1 B1** (22) 18/07/2000 **16.1**
(30) 19/07/1999 US 09/356,664
(51) A61C 3/00 (2010.01)
(54) RETENTOR ORTODÔNTICO PARA CORRIGIR PEQUENAS IRREGULARIDADES DOS INCISIVOS E/OU RETER AS POSIÇÕES DOS DENTES CORRIGIDAS E PROCESSO DE FABRICAR O RETENTOR ORTODÔNTICO.
(73) TP Orthodontics, Inc. (US)
(72) Christopher K. Kesling
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012732-9 B1** (22) 03/07/2000 **16.1**
(30) 26/07/1999 GB 9917537.4
(51) C11D 1/66 (2010.01)
(54) CONCENTRADO CONDICIONADOR PARA TECIDOS E PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UM CONCENTRADO CONDICIONADOR PARA TECIDOS.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Craig Warren Jones, Mansur Sultan Mohammadi
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013000-1 B1** (22) 11/08/2000 **16.1**
(30) 12/08/1999 US 60/148,345; 10/02/2000 US 09/502,073
(51) A61B 17/12 (2010.01), A61F 2/48 (2010.01)
(54) APARELHO PARA TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA ANAL USANDO MEIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA.
(73) Potencia Medical AG (CH)
(72) Peter Forsell
(74) Magnus Aspeby
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013987-4 B1** (22) 07/09/2000 **16.1**
(30) 14/09/1999 JP 11/259910
(51) C09C 1/36 (2010.01), C09C 3/12 (2010.01), C09C 3/06 (2010.01)
(54) PIGMENTO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, MÉTODO PARA PRODUZIR O MESMO, E, COMPOSIÇÃO DE RESINA.
(73) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP)
(72) Hideo Takahashi, Masaki Shimojo, Toshihiko Akamatu
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0014411-8 B1** (22) 29/09/2000 **16.1**
(30) 30/09/1999 FR 99/12228
(51) C23C 26/00 (2010.01), C23C 24/04 (2010.01), C09D 5/10 (2010.01)
(54) PEÇA METÁLICA REVESTIDA COM UM REVESTIMENTO ANTICORROSÃO, E, PROCESSO DE TRATAMENTO ANTICORROSÃO DE PEÇAS METÁLICAS.
(73) Dacral (FR)
(72) Daniel Rouquier, Benoît Millet
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0014578-5 B1** (22) 29/09/2000 **16.1**
(30) 30/09/1999 US 60/156,863
(51) B01D 5/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE COMPOSTOS VOLÁTEIS DE SÓLIDOS PRESENTES EM UMA SOLUÇÃO AQUOSA.
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(72) F. Glenn Gallagher, George Schurr
(74) Carolina Nakata
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015189-0 B1** (22) 22/08/2000 **16.1**
(30) 02/11/1999 US 60/163.016
(51) D21F 7/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA INSTALAR UM TECIDO EM UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE PAPEL.
(73) Albany International Corp. (US)
(72) Patrick Fargeout
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100017-9 B1** (22) 05/01/2001 **16.1**
(30) 07/01/2000 US 09/479643
(43) 28/08/2001
(51) B01D 53/047 (2010.01)
(54) PROCESSO DE ADSORÇÃO COM OSCILAÇÃO DE PRESSÃO (PSA) PARA REMOÇÃO DE UM GÁS PREFERIDO DE UMA MISTURA GASOSA.
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
(72) Bernard Thomas Neu, James Smolarek, Michael Kenneth Rogan
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100208-2 B1** (22) 30/01/2001 **16.1**
(43) 12/11/2002
(51) E02B 3/06 (2010.01)
(54) MÉTODO DE FORMAR UM ARRECIFE ARTIFICIAL PARA AMOLDAR ONDAS MARÍTIMAS E MÉTODO DE REMOVER UM ARRECIFE ARTIFICIAL.
(73) Maurício Carvalho de Andrade (BR/RJ)
(72) Maurício de Carvalho de Andrade
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100453-0 B1** (22) 31/01/2001 **16.1**
(43) 15/10/2002
(51) A01C 7/10 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO INDIVIDUAL DE SEMENTES À LINHA DE SEMEADURA PARA MÁQUINAS SEMEADORAS, ADUBADORAS E PLANTADORAS.
(73) Kuhn Metasa Implementos Agrícolas S/A (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Montagner
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100563-4 B1** (22) 15/02/2001 **16.1**
(30) 16/02/2000 FR 00 01901
(43) 11/09/2001
(51) A45D 34/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO QUE POSSUI UM ELEMENTO QUE FORMA RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO.
(73) L'Oreal (FR)
(72) Jean-François Delage
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100603-7 B1** (22) 16/02/2001 **16.1**
(30) 18/02/2000 US 09/507,408
(43) 09/10/2001
(51) F01D 9/04 (2010.01)
(54) LINHA DE FLUXO DE COMPRESSOR PARA

DIFUSÃO DE AR, BEM COMO LINHA DE FLUXO DE VENTOINHA.
(73) General Electric Company (US)
(72) John Jared Decker, Andrew Breeze-Stringfellow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100629-0 B1** (22) 08/02/2001 **16.1**
(30) 10/02/2000 US 502,415
(43) 11/09/2001
(51) F02B 33/38 (2010.01)
(54) MÉTODO DE CONTROLE DE UM SUPERALIMENTADOR DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA.
(73) Eaton Corporation (US)
(72) James Melvin Slicker
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100817-0 B1** (22) 25/01/2001 **16.1**
(30) 26/01/2000 US 60/178,161
(43) 11/09/2001
(51) F01L 1/18 (2010.01)
(54) SUPORTE DE BALANCIM.
(73) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(72) Martin R. Zielke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101546-0 B1** (22) 23/04/2001 **16.1**
(43) 07/01/2003
(51) E21B 37/00 (2010.01)
(54) APARELHAGEM E MÉTODO PARA SE DESOBSTRUIR POR MEIO DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA UMA TUBULAÇÃO OBSTRUÍDA.
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Carlos Henrique da Silva Dittz
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101676-8 B1** (22) 27/04/2001 **16.1**
(30) 28/04/2000 US 09/561828
(43) 27/11/2001
(51) A47J 43/10 (2010.01)
(54) BATEDEIRA.
(73) Premark FEG L.L.C. (US)
(72) Brian A. Brunswick, Ellis G. Short
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102308-0 B1** (22) 07/06/2001 **16.1**
(43) 01/04/2003
(51) B05B 9/03 (2010.01)
(54) MICROBOMBA ATOMIZADORA DE LÍQUIDOS.
(73) ARE Embalagens Ltda. (BR/RJ)
(72) Jack Brakarz
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102434-5 B1** (22) 19/06/2001 **16.1**
(30) 19/06/2000 JP 2000-182927
(43) 19/02/2002
(51) A41B 9/08 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)
(54) CALCINHA HIGIÊNICA.
(73) Uni-Charm Corporation (JP)
(72) Mitsuhiro Wada, Ayami Suga
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102454-0 B1** (22) 04/05/2001 **16.1**
(43) 08/04/2003
(51) F16D 65/52 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOLGA PARA ALAVANCA DE FREIO.
(73) Fábrica Boechat Ltda. (BR/RJ)
(72) Marcelo de Almeida Figueira
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Associados Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102724-7 B1** (22) 18/05/2001 **16.1**
(43) 04/02/2003
(51) B24B 41/04 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CABEÇOTE PORTA-FERRAMENTA.
(73) Zema Zsélics Ltda. (BR/SP)
(72) José Estefano Zsélics
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/05/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103042-6 B1** (22) 26/07/2001 **16.1**
(30) 12/01/2001 US 09/758.747
(43) 10/09/2002
(51) B61H 13/00 (2010.01)
(54) GRAXETA PARA USO EM UMA PARTE DE SERVIÇO DE UMA VÁLVULA DE CONTROLE EM SISTEMA DE FRENAGEM FERROVIÁRIA.
(73) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(72) Jeffrey B. Skweres, Vincent F. Troiani, Gregory L. Johnston
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/07/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103099-0 B1** (22) 07/06/2001 **16.1**
(43) 15/04/2003
(51) F16L 15/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA TAMPA DE PULVERIZADORES PRESSURIZADOS.
(73) Brudden Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(72) Luís Antônio Ribeiro Fontão
(74) Osmar Sanches Braccialli
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103340-9 B1** (22) 26/06/2001 **16.1**
(30) 27/06/2000 US 604,156
(43) 13/02/2002
(51) F16D 13/04 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DIFERENCIAL.
(73) Eaton Corporation (US)
(72) Dale Arden Stretch, James Kevin Spring
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/06/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103669-6 B1** (22) 02/04/2001 **16.1**
(30) 27/04/2000 US 09/559.704
(51) B31B 1/62 (2010.01)
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS REFORÇADAS DE PAPELÃO, EMBALAGEM DE PAPELÃO REFORÇADA, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE MATRIZES DE EMBALAGENS DE PAPELÃO, E MATRIZ DE EMBALAGEM DE PAPELÃO ATECEDENTES DA INVENÇÃO.
(73) Riverwood International Corporation (US)
(72) Michael D. Zoeckler
(74) Walter de Almeida Martins
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103716-1 B1** (22) 28/08/2001 **16.1**
(43) 05/08/2003
(51) B08B 9/04 (2010.01), B05B 13/06 (2010.01)
(54) BICO ARTICULÁVEL UTILIZADO EM MANGUEIRA DE MÁQUINA JATEADORA.
(73) Emerson Electric do Brasil Ltda. (BR/SP)
(72) Bradford Lynn Corson
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104027-8 B1** (22) 13/09/2001 **16.1**
(43) 05/08/2003
(51) C04B 7/153 (2010.01), C04B 7/21 (2010.01), C04B 7/17 (2010.01), C04B 7/19 (2010.01)
(54) AGLUTINANTE HIDRÁULICO COMPREENDENDO ESCÓRIA DE ALTO FORNO HIDRÁULICA MODERADAMENTE LATENTE, FINAMENTE DIVIDIDA.
(73) Wopfinger Stein- und Kalkwerke Schmid & Co. (AT) , Denes Novak (AT)
(72) Denes Novak
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104182-7 B1** (22) 05/09/2001 **16.1**
(30) 05/09/2000 US 09/655,457
(43) 23/04/2002
(51) A61F 13/15 (2010.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DOBRAR UMA MANTA DE MATERIAL DE ABA PARA RECOBRIR O CORPO PRINCIPAL DE UM ARTIGO ABSORVENTE.
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Tony Ng
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104429-0 B1** (22) 04/10/2001 **16.1**
(30) 06/10/2000 JP 308497/2000
(43) 04/06/2002
(51) B65F 3/00 (2010.01)
(54) LIMPADOR DE PRAIA.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Takashi Ohzeki, Yoshihiro Kimura, Yasuji Hashimoto, Yoshinobu Itani, Shinji Furuta, Takashi Shinozaki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104916-0 B1** (22) 23/08/2001 **16.1**
(30) 28/08/2000 US 649,490
(43) 21/05/2002
(51) F01C 1/02 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO ROTATIVO POR PRESSÃO DE FLUIDO.
(73) Eaton Corporation (US)
(72) John Boyd Heckel, Marvin Lloyd Bernstrom
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0105072-9 B1** (22) 07/11/2001 **16.1**
(30) 07/11/2000 FR 00 14289
(43) 25/06/2002
(51) A45D 34/04 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO.
(73) L'Oreal (FR)
(72) Jean-Louis Gueret
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/11/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0105159-8 B1** (22) 31/08/2001 **16.1**
(43) 12/08/2003
(51) F16C 19/10 (2010.01)
(54) ARRANJO DE MANCAL AXIAL PARA COMPRESSOR HERMÉTICO.
(73) Empresa Brasileira de Compressores S/A - EMBRACO (BR/SC)
(72) Adilson Luiz Manke, Dietmar Erich Bernhard Lilie
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0105272-1 B1** (22) 16/11/2001 **16.1**
(30) 17/11/2000 DE 100 57 053.4
(43) 25/06/2002
(51) F15B 21/00 (2010.01)
(54) SISTEMA HIDRÁULICO.
(73) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(72) Jan Grabenstaetter, Henry Hahn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/11/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0105309-4 B1** (22) 23/03/2001 **16.1**
(30) 24/03/2000 US 09/534674
(51) A61M 5/00 (2010.01)
(54) CÂMARA DE FILTRO PARA FILTRAGEM DE FLUIDO.
(73) Baxter International Inc. (US)
(72) T. Michael Dennehey, Birendra K. Lal, Massimo Scagliarini
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0105681-6 B1** (22) 25/10/2001 **16.1**

(43) 19/08/2003
(51) B01D 47/02 (2010.01)
(54) LAVADOR DE GASES VERTICAL COM MÓDULO ELIMINADOR DE GOTAS.
(73) Arnaldo Thomaz dos Santos Neto (BR/SP) , José Carlos Pacheco (BR/SP)
(72) Arnaldo Thomaz dos Santos Neto, José Carlos Pacheco
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/10/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0106140-2 B1** (22) 14/12/2001 **16.1**
(30) 15/12/2000 FR 00/16429
(43) 13/08/2002
(51) F16H 61/32 (2010.01)
(54) ACIONADOR PARA O COMANDO AUTOMÁTICO DA PASSAGEM DAS MARCHAS DE UMA CAIXA DE MARCHAS DE VEÍCULO AUTOMÓVEL.
(73) Valeo (FR)
(72) Gilles Lebas, Christian Hoffmann
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/12/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0106647-1 B1** (22) 24/04/2001 **16.1**
(30) 19/05/2000 DE 200 08 927.7; 21/08/2000 DE 200 14 397.2
(51) B62D 1/185 (2010.01), F16C 3/035 (2010.01), F16D 3/06 (2010.01), F16C 27/04 (2010.01)
(54) MECANISMO TELESCÓPICO.
(73) Joerg Schwarzbich (DE)
(72) Joerg Schwarzbich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107057-6 B1** (22) 08/08/2001 **16.1**
(30) 17/08/2000 GB 0020350.5
(51) E21B 34/06 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO.
(73) ABB Offshore Systems Limited (GB)
(72) James Brian Wilson, Christopher Richard King
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107223-4 B1** (22) 15/09/2001 **16.1**
(30) 20/09/2000 DE 100 46 439.4
(51) B60S 1/40 (2010.01)
(54) LIMPA-PÁRA-BRISAS.
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(72) Joachim Zimmer, Harald Rapp
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107316-8 B1** (22) 16/08/2001 **16.1**
(30) 13/10/2000 DE 100 50 957.6
(51) B60N 2/08 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE AJUSTE LONGITUDINAL DE BANCO.
(73) Keiper GmbH & Co. (DE)
(72) Joachim Flick
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107896-8 B1** (22) 22/01/2001 **16.1**
(30) 26/01/2000 FR 00/00984
(51) F16F 9/00 (2010.01)
(54) AMORTECEDOR COM ALTO PODER DISSIPATIVO.
(73) Sarl DLD International (FR) , Valentin Eroshenko (FR)
(72) Valentin Eroshenko
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108171-3 B1** (22) 06/02/2001 **16.1**
(30) 08/02/2000 NO 20000617
(51) C02F 1/26 (2010.01), C02F 1/38 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA EXTRAÇÃO DE COMPONENTES SOLÚVEIS EM GORDURA OU ÓLEO, POR EXEMPLO, PAH, NPD, E/OU BTX, DE ÁGUA PRODUZIDA QUE É SEPARADA DE UMA PLANTA DE ÓLEO E/OU GÁS, E, SISTEMA PARA LIMPEZA DE ÁGUA EM UMA PLANTA DE ÓLEO/GÁS, PARA REMOÇÃO DE COMPONENTES SOLÚVEIS EM ÓLEO, TAIS COMO PAH, NPD E/OU BTX, DA ÁGUA EXTRAÍDA EM UM FLUXO DE POÇO.
(73) DEN Norske Stats Oljeselskap A.S. (NO)
(72) Eivind Aarebrot, Trygve Håland
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108225-6 B1** (22) 08/02/2001 **16.1**
(30) 10/02/2000 US 60/181,465; 10/02/2000 US 60/181,466
(51) A61F 2/48 (2010.01), A61F 5/48 (2010.01)
(54) APARELHO PARA O TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.
(73) Potencia Medical AG (CH)
(72) Peter Forsell
(74) Magnus Aspeby
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/02/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108416-0 B1** (22) 16/02/2001 **16.1**
(30) 16/02/2000 EP 00200523-9
(51) B01D 3/20 (2010.01), B01D 3/22 (2010.01)
(54) BANDEJA E COLUNA DE CONTATO DE GÁS-LÍQUIDO.
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Bernardinus Henricus Bosmans, Charu Ehrenreich-Gureja
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/02/2001, observadas as condições legais.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7901808-4 Y1** (45) 10/03/2009 **17.1**
(73) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade Industrial Ltda.
Requerente da Nulidade: Duchacorona Ltda.
(petição nº 020090089041/VP de 10/09/2009)

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.12 OFERTA DE LICENÇA DE PATENTE

(11) **MU 7901280-9 Y1** (45) 13/09/2005 **22.12**
(51) B65F 1/00 (2010.01)
(54) LIXEIRA PARA A SEPARAÇÃO DO LIXO
(57) LIXEIRA PARA A SEPARAÇÃO DO LIXO Esta Lixeira tem por finalidade separar diversos tipos de lixo, tais como: orgânico, plástico, papel, metal, vidro, embalagens longa vida, químicos, lâmpadas, pilhas e baterias de celulares. Ela visa facilitar a coleta seletiva, contribuindo assim com o aumento do lixo reciclável, e consequente redução dos custos de produção dos produtos derivados destes materiais, bem como contribui significativamente com a proteção do meio ambiente através do isolamento dos lixos tóxicos ou perigosos e a redução dos lixões públicos. Esta lixeira é constituída de uma base (1), tipo caixa, que se divide em compartimentos, todos com tampas (2 à 7) individuais, as quais indicam o nome e as cores do lixo a que se destinam; contendo também cada compartimento um cesto (12 à 16), que aloja um saco de lixo (17 à 27) da mesma cor da respectiva tampa.
(73) Luiz Edson Mota Passos (BR/MG) , Dante da Mota Passos (BR/MG)
(72) Luiz Edson Mota Passos, Dante da Mota Passos
Referente à petição nº 14070003845/MG de 29.05.2007. O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário 1.05.

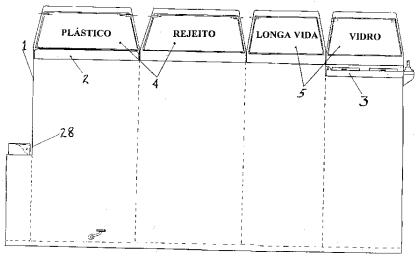

(11) **MU 8002730-0 Y1** (45) 02/01/2008 **22.12**
(51) A45D 29/18 (2010.01)
(54) FERRAMENTA DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES.
(57) "FERRAMENTA DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES". Ferramenta de múltiplas funções possuindo duas placas (1,2) substancialmente paralelas e simétricas, cada uma possuindo uma primeira (3) e uma segunda (4) extremidades longitudinais, bem como sendo ligadas articuladamente nas respectivas primeiras extremidades longitudinais, formando um ângulo agudo entre elas. As segundas extremidades longitudinais possuindo bordas côncavas (5,6) com lâminas de corte, formando um dispositivo cortador de unhas. As extremidades laterais possuindo bordas convexas (7,8), adjacentes às bordas côncavas, tendo projeções inclinadas em relação ao plano da placa e com lâminas de corte cooperantes formando um cortador de cutículas.
(73) Hans Müller (BR/RJ)
(72) Hans Müller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Condições contratuais: 1) Royalties: percentual a ser pago sobre as vendas, ou mesmo um valor fixo que será acertado entre as partes; 2) Prazo: dois anos; 3) Condições de pagamento: mensal em função das vendas apuradas no período; 4) Disponibilidade de know-how: sim; 5) Assistência técnica: não.

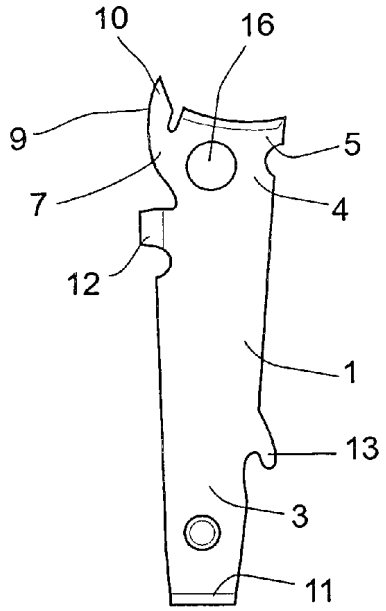

(11) **PI 0002857-6 B1** (45) 18/11/2008 **22.12**
(51) A47L 9/06 (2010.01)
(54) BOCAL ESPANADOR PARA ASPIRADOR DE PÓ.
(57) Patente de Invenção: "BOCAL ESPANADOR PARA ASPIRADOR DE PÓ". A presente invenção refere-se a um bocal espanador para aspirador de pó, compreendendo um tubo (1) portando um espanador (3a) na extremidade de entrada do ar, consistindo basicamente a novidade em que os elementos (3) do espanador apresentam comprimentos decrescentes, pelo menos parcialmente ao longo da direção transversal ao fluxo de ar (4) na extremidade de entrada do bocal.
(73) Hans Müller (BR/RJ)
(72) Hans Müller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Condições contratuais: 1) Royalties: percentual a ser pago sobre as vendas, ou mesmo um valor fixo que será acertado entre as partes; 2) Prazo: dois anos; 3) Condições de pagamento: mensal em função das vendas apuradas no período; 4) Disponibilidade de know-how: sim; 5) Assistência técnica: não.

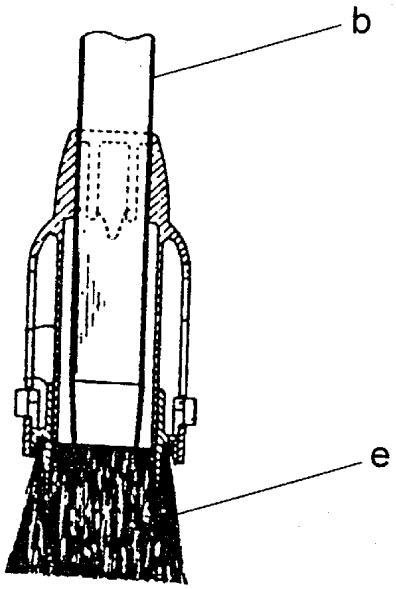

22.21
DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7901506-9 Y1** (45) 21/06/2005 **22.21**
(73) Seccional Brasil SA (BR/PR)
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
Referente ao despacho 22.5 publicado na RPI 2038 de 26/01/2010, por ter sido indevido.

24. Anuidade de Patente

24.2
EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9509244-7 B1** (45) 20/02/2001 **24.2**
(73) Jaakko Pöyry Oy (FI) , Eka Chemicals AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Complementar 14ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 920808083599.

24.3
NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9601244-7 B1** (45) 05/03/2003 **24.3**
(73) Rhône-Poulenc Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9811329-1 B1** (45) 12/04/2005 **24.3**
(73) Lucas Industries Public Limited Company (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811367-4 B1** (45) 28/09/2004 **24.3**
(73) Warman International Limited (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811379-8 B1** (45) 23/10/2007 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811476-0 B1** (45) 21/06/2005 **24.3**
(73) GenCorp Property, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811505-7 B1** (45) 03/08/2004 **24.3**
(73) KS Gleitlager GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811512-0 B1** (45) 17/08/2004 **24.3**
(73) Buhler AG. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811539-1 B1** (45) 15/03/2005 **24.3**
(73) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811563-4 B1** (45) 10/05/2005 **24.3**
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811596-0 B1** (45) 10/05/2005 **24.3**
(73) Cadbury Adams USA LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811601-0 B1** (45) 21/12/2004 **24.3**
(73) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811623-1 B1** (45) 06/07/2004 **24.3**
(73) Antonov Automotive Technologies B.V. (NL)
(74) Matos & Associados - Advogados
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811660-6 B1** (45) 13/04/2004 **24.3**
(73) Mannesmann Vdo AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811663-0 B1** (45) 13/04/2004 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811664-9 B1** (45) 14/10/2003 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811665-7 B1** (45) 11/05/2004 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811680-0 B1** (45) 08/06/2004 **24.3**
(73) Hoogovens Staal BV (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811734-3 B1** (45) 26/09/2006 **24.3**
(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811746-7 B1** (45) 16/08/2005 **24.3**
(73) Autoliv Development AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811752-1 B1** (45) 02/03/2004 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811760-2 B1** (45) 15/02/2005 **24.3**
(73) Seaquist Closures Foreign, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811770-0 B1** (45) 01/08/2006 **24.3**
(73) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811790-4 B1** (45) 21/06/2005 **24.3**
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811811-0 B1** (45) 15/02/2005 **24.3**
(73) Nico-Pyrotechnik Hanns-Juergen Diederichs GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811840-4 B1** (45) 06/01/2004 **24.3**
(73) A. Raymond & Cie. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811842-0 B1** (45) 08/06/2004 **24.3**
(73) Coronet-Werke GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811883-8 B1** (45) 30/09/2003 **24.3**
(73) ABB Lummus Global Inc. (US) , Auburn University (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811899-4 B1** (45) 23/12/2003 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811903-6 B1** (45) 12/04/2005 **24.3**
(73) Bristol Compressors, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811908-7 B1** (45) 15/08/2006 **24.3**
(73) Ruhr Oel GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811935-4 B1** (45) 25/10/2005 **24.3**
(73) Thyssen Stahl Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811943-5 B1** (45) 28/09/2004 **24.3**
(73) Maja-Maschinenfabrik Hermann Schill GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9811968-0 B1** (45) 13/02/2007 **24.3**
(73) Hoogovens Staal Bv (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9811976-1 B1** (45) 13/04/2004 **24.3**
(73) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9812008-5 B1** (45) 02/03/2004 **24.3**
(73) INA Wälzlager Schaeffler oHG (DE) , Alfred Kaercher GmbH & Co.
(DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9812025-5 B1** (45) 20/07/2004 **24.3**
(73) Lothar Mueller (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812028-0 B1** (45) 06/06/2006 **24.3**
(73) Philip Morris Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812044-1 B1** (45) 13/04/2004 **24.3**
(73) TRW LucasVarity Electric Steering Ltd. (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812064-6 B1** (45) 21/06/2005 **24.3**
(73) J. M. Huber Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812080-8 B1** (45) 17/08/2004 **24.3**
(73) Dana Canada Corporation (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9812086-7 B1** (45) 02/08/2005 **24.3**
(73) Razorback Vehicles Corporation Pty. Ltd. (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812115-4 B1** (45) 20/01/2004 **24.3**
(73) Nelson Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª, 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades

(11) **PI 9812125-1 B1** (45) 08/04/2008 **24.3**
(73) Virginia Tech Intellectual Properties, Inc. (US) , Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 11ª anuidade

24.5
DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7501973-6 Y1** (45) 08/02/2000 **24.5**
(73) Baldan Implementos Agrícolas S/A (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2003 de 26/05/2009 por ter sido indevido.

(11) **MU 7502976-6 Y1** (45) 01/06/1999 **24.5**
(73) Antonio Galego (BR/SP) , David Ricardo Galego (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2007 de 23/06/2009 por ter sido indevido.

(11) **PI 9705121-7 B1** (45) 10/06/2003 **24.5**
(73) Medinol LTD. (IL)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2000 de 05/05/2009 por ter sido indevido.

(11) **PI 9705193-4 B1** (45) 05/03/2003 **24.5**
(73) Otis Elevator Company (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho pubicado na RPI 1999 de 28/04/2009 por ter sido indevido.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 0509126-8 A2** (22) 06/04/2005 **25.1**
(71) Belron Hungary Kft (HU)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Carglass Luxembourg S.à.r.l.

(11) **PI 9100371-7 B1** (22) 29/01/1991 **25.1**
(45) 16/05/2000
(71) SABIC Innovative Plastics IP B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: General Electric Company

(11) **PI 9404429-5 B1** (22) 11/11/1994 **25.1**
(45) 12/04/2005
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(11) **PI 9603614-1 B1** (22) 30/08/1996 **25.1**
(45) 14/09/2004
(71) SABIC Innovative Plastics IP B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: General Electric Company

(11) **PI 9610141-5 B1** (22) 22/07/1996 **25.1**
(45) 30/03/2004
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(11) **PI 9611639-0 B1** (22) 04/11/1996 **25.1**
(45) 13/04/2004
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(11) **PI 9710056-0 B1** (22) 18/06/1997 **25.1**
(45) 14/09/2004
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(21) **PI 9808875-0 A2** (22) 02/04/1998 **25.1**
(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

25.4
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 1100162-3K A** (22) 07/03/1997 **25.4**
(71) Shire Biochem Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biochem Pharma Inc.

(11) **PI 9805688-3 B1** (22) 23/12/1998 **25.4**
(45) 06/12/2005
(71) Chemtura Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Crompton Corporation

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 9805688-3 B1** (22) 23/12/1998 **25.7**
(45) 06/12/2005
(71) Chemtura Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080092431/RJ de 02/07/2008.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2040 de 09/02/2010

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2040 de 09/02/2010

DI 6000805-9	73	**113**	DI 6800630-6	40	**112**	DI 6802607-2	40	**112**	DI 6803629-9	39	**101**	DI 6805762-8	73	**113**	DI 6900777-2	34	**111**
DI 6304241-0	PR	**17**	DI 6801097-4	35	**90**	DI 6802626-9	37	**112**	DI 6803630-2	39	**101**	DI 6805887-0	41	**113**	DI 6900778-0	34	**111**
DI 6401456-8	40	**112**	DI 6801408-2	37	**112**	DI 6802711-7	35	**93**	DI 6803640-0	35	**96**	DI 6805887-0	PR	**17**	DI 6900999-6	41	**113**
DI 6401456-8	41	**113**	DI 6801465-1	34	**111**	DI 6802716-8	48	**113**	DI 6803742-2	40	**113**	DI 6805901-9	34	**111**	DI 6901044-7	34	**112**
DI 6402532-2	PR	**17**	DI 6801608-5	40	**112**	DI 6802783-4	36	**97**	DI 6803842-9	39	**102**	DI 6805923-0	39	**107**	DI 6901045-5	34	**112**
DI 6402885-2	PR	**17**	DI 6801698-0	35	**90**	DI 6802830-0	35	**93**	DI 6803843-7	39	**102**	DI 6900123-5	39	**108**	DI 6901076-5	34	**112**
DI 6500370-5	PR	**17**	DI 6801763-4	40	**112**	DI 6802831-8	35	**93**	DI 6803848-8	39	**103**	DI 6900125-1	39	**108**	DI 6901079-0	34	**112**
DI 6500372-1	PR	**17**	DI 6801763-4	41	**113**	DI 6802832-6	35	**93**	DI 6804022-9	39	**103**	DI 6900198-7	39	**108**	DI 6901080-3	34	**112**
DI 6503223-3	PR	**17**	DI 6801764-2	40	**112**	DI 6802851-2	39	**99**	DI 6804063-6	39	**103**	DI 6900253-3	34	**111**	DI 6901081-1	34	**112**
DI 6503223-3	41	**113**	DI 6801797-9	40	**112**	DI 6802895-4	35	**93**	DI 6804075-0	39	**103**	DI 6900260-6	34	**111**	DI 6901083-8	34	**112**
DI 6504862-8	40	**112**	DI 6801915-7	39	**99**	DI 6802913-6	35	**94**	DI 6804117-9	39	**104**	DI 6900264-9	34	**111**	DI 6901084-6	34	**112**
DI 6504875-0	40	**112**	DI 6801916-5	39	**99**	DI 6802924-1	40	**112**	DI 6804120-9	39	**104**	DI 6900271-1	36	**97**	DI 6901085-4	34	**112**
DI 6504890-3	PR	**17**	DI 6801971-8	40	**112**	DI 6802952-7	35	**94**	DI 6804121-7	39	**104**	DI 6900272-0	34	**111**	DI 6901086-2	34	**112**
DI 6504940-3	PR	**17**	DI 6801972-6	40	**112**	DI 6802965-9	40	**112**	DI 6804173-0	54	**113**	DI 6900273-8	34	**111**	DI 6901087-0	34	**112**
DI 6602721-7	PR	**17**	DI 6802117-8	35	**90**	DI 6802965-9	41	**113**	DI 6804229-9	39	**104**	DI 6900279-7	34	**111**	DI 6901101-0	36	**98**
DI 6603931-2	PR	**17**	DI 6802118-6	34	**111**	DI 6803102-5	35	**94**	DI 6804304-0	39	**105**	DI 6900284-3	34	**111**	DI 6901104-4	36	**98**
DI 6603969-0	35	**89**	DI 6802125-9	35	**90**	DI 6803113-0	35	**95**	DI 6804316-3	39	**105**	DI 6900400-5	36	**97**	DI 6901107-9	36	**98**
DI 6604144-9	34	**111**	DI 6802193-3	40	**112**	DI 6803114-9	35	**95**	DI 6804332-5	39	**105**	DI 6900405-6	34	**111**	DI 6901181-8	34	**112**
DI 6604174-0	47	**113**	DI 6802204-2	35	**90**	DI 6803186-6	35	**95**	DI 6804333-3	39	**105**	DI 6900417-0	34	**111**	DI 6901206-7	39	**109**
DI 6604343-3	PR	**17**	DI 6802242-5	35	**91**	DI 6803189-0	35	**95**	DI 6804346-5	39	**105**	DI 6900484-6	34	**111**	DI 6901233-4	39	**109**
DI 6604364-6	PR	**17**	DI 6802289-1	35	**91**	DI 6803202-1	35	**96**	DI 6804348-1	55	**113**	DI 6900486-2	34	**111**	DI 6901253-9	41	**113**
DI 6604366-2	PR	**17**	DI 6802290-5	35	**91**	DI 6803214-5	34	**111**	DI 6804349-0	39	**106**	DI 6900600-8	34	**111**	DI 6901370-5	34	**112**
DI 6604883-4	PR	**17**	DI 6802291-3	35	**91**	DI 6803235-8	36	**97**	DI 6804507-7	39	**106**	DI 6900607-5	34	**111**	DI 6901391-8	34	**112**
DI 6702527-7	PR	**17**	DI 6802292-1	35	**92**	DI 6803446-6	47	**113**	DI 6804710-0	39	**106**	DI 6900622-9	34	**111**	DI 6902650-5	48	**113**
DI 6702693-1	PR	**17**	DI 6802368-5	73	**113**	DI 6803487-3	39	**99**	DI 6804926-9	41	**113**	DI 6900650-4	34	**111**			
DI 6703404-7	41	**113**	DI 6802432-0	35	**92**	DI 6803489-0	39	**100**	DI 6805435-1	39	**106**	DI 6900688-1	34	**111**			
DI 6704567-7	PR	**17**	DI 6802435-5	35	**92**	DI 6803491-1	39	**100**	DI 6805458-0	39	**106**	DI 6900689-0	34	**111**			
DI 6800061-8	40	**112**	DI 6802459-2	35	**92**	DI 6803495-4	39	**100**	DI 6805459-9	41	**113**	DI 6900728-4	36	**97**			
DI 6800286-6	40	**112**	DI 6802503-3	35	**92**	DI 6803496-2	39	**100**	DI 6805711-3	39	**107**	DI 6900741-1	34	**111**			
DI 6800539-3	35	**89**	DI 6802514-9	35	**93**	DI 6803582-9	40	**112**	DI 6805760-1	73	**113**	DI 6900769-1	34	**111**			
DI 6800568-7	39	**99**	DI 6802537-8	35	**93**	DI 6803583-7	40	**113**	DI 6805761-0	73	**113**	DI 6900773-0	34	**111**			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

35
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(21) **DI 6603969-0** (22) 29/08/2006 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 07-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE
(71) Ubirajara Teixeira (BR/SP)
(72) Ubirajara Teixeira
(74) Maurício Darré

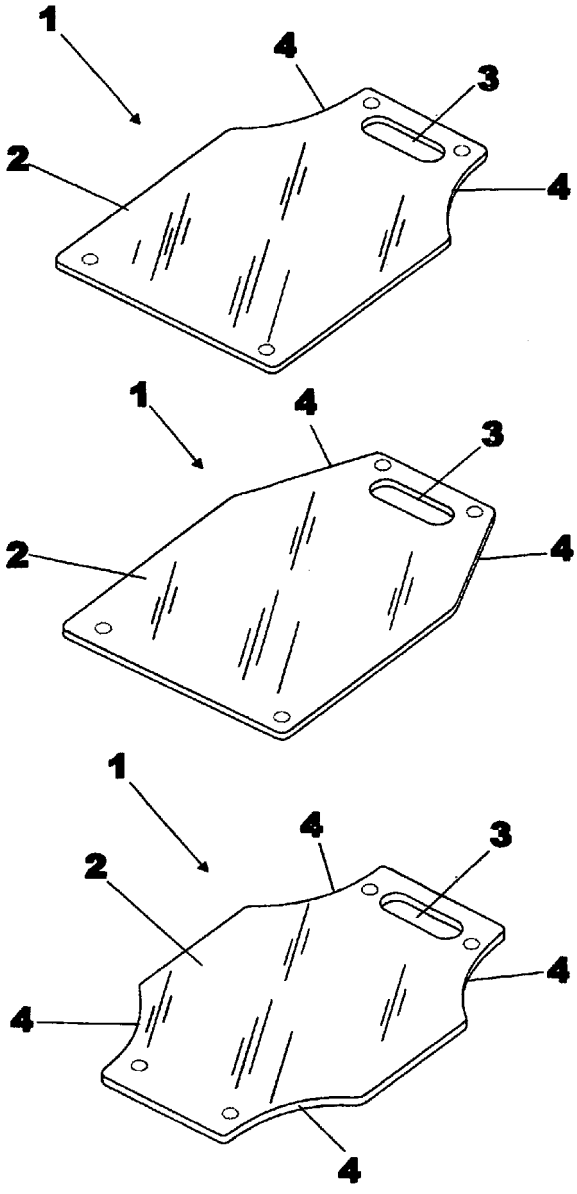

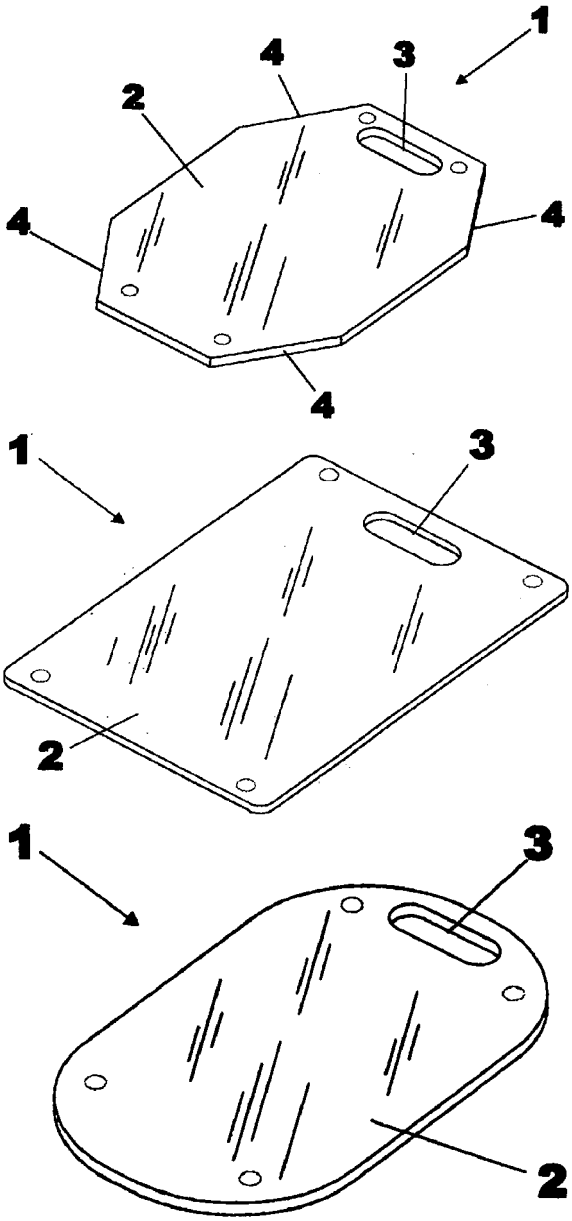

(21) **DI 6800539-3** (22) 30/01/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 07-02, 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHURRASQUEIRA PRÉ-FABRICADA
(71) Felipe Roberto dos Santos (BR/SP)
(72) Felipe Roberto dos Santos

(21) **DI 6801097-4** (22) 14/03/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXAS ACÚSTICAS
(71) Cerchiai Áudio e Acústica Com. Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(72) Wagner Ariosto Cerchiai

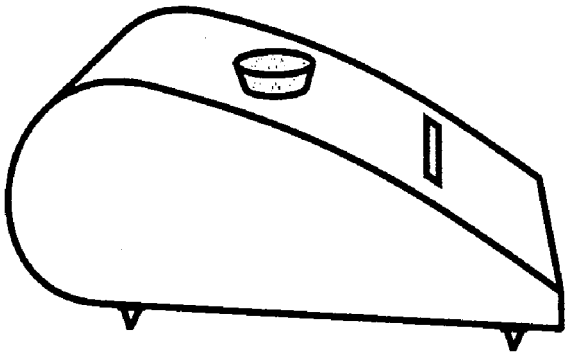

(21) **DI 6801698-0** (22) 06/05/2008 **35**
(30) 07/11/2007 US 29/293,142
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO
(71) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
(72) SYLVIE M.C. ROY, ANNAMARIA FURLANETTO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

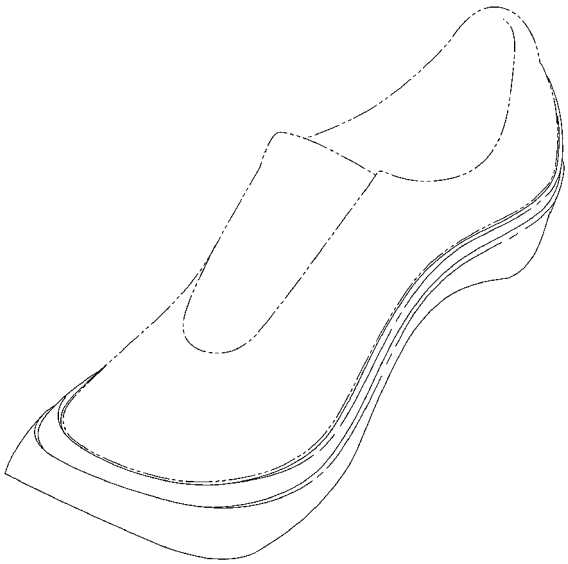

(21) **DI 6802117-8** (22) 20/05/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 09-09
(54) LIXEIRA HIGIÊNICA
(71) Antonio Carlos Correia de Almeida (BR/DF)
(72) Antonio Carlos Correia de Almeida

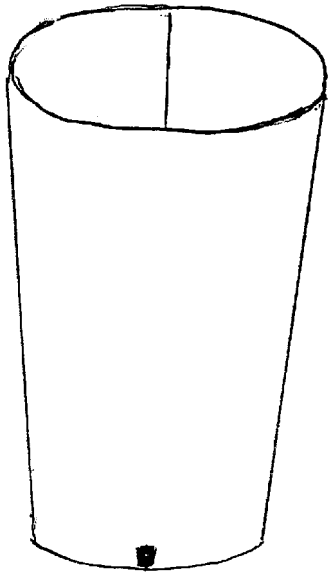

(21) **DI 6802125-9** (22) 16/05/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 20-02
(54) BARRACA DE CHAPA DE BALEIRO PARA AMBULANTE
(71) Marcos Luiz Neves de Almeida (BR/BA)
(72) Marcos Luiz Neves de Almeida

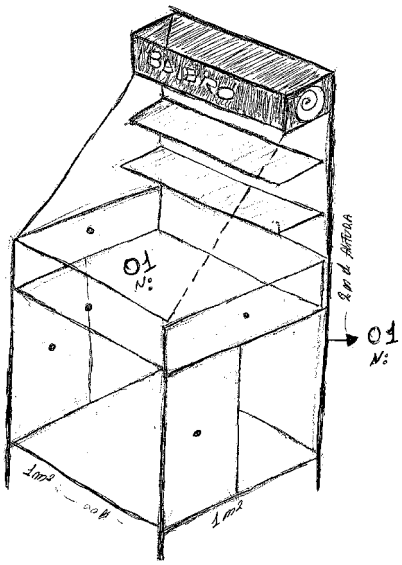

(21) **DI 6802204-2** (22) 03/06/2008 **35**
(30) 04/12/2007 CH DM/069582
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA
(71) Stoll Giroflex AG (CH)
(72) Urs Greutmann
(74) Bhering Advogados

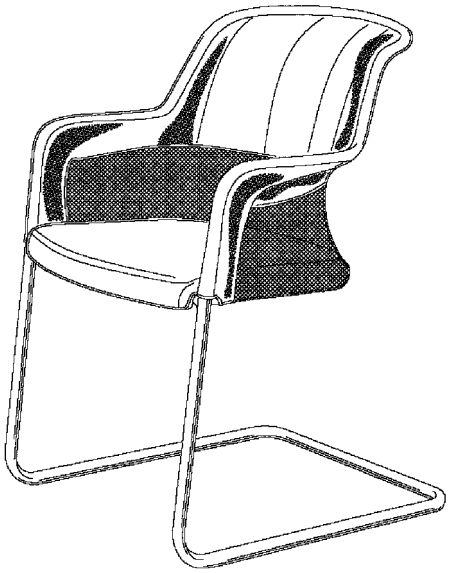

(21) **DI 6802242-5** (22) 05/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA CENTRAL
(71) Volkswagen AKtiengesellschaft (DE)
(72) GERSON BARONE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **DI 6802289-1** (22) 05/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-02, 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ROUPAS ESPORTIVAS
(71) JB Exclusivo Comércio de Vestuário e Artigo para Prática de Golfe Ltda. (BR/SC)
(72) Jurgen Bailom
(74) Rita de Cassia Brunner - API 0366

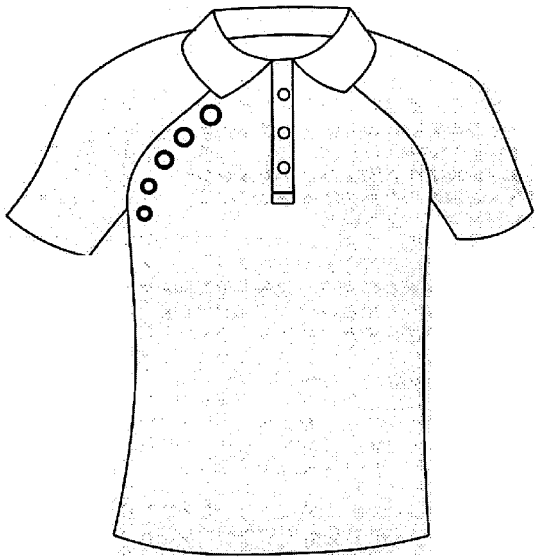

(21) **DI 6802290-5** (22) 05/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-02, 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ROUPAS ESPORTIVAS
(71) JB Exclusivo Comércio de Vestuário e Artigo para Prática de Golfe Ltda. (BR/SC)
(72) Jurgen Bailom
(74) Rita de Cassia Brunner - API 0366

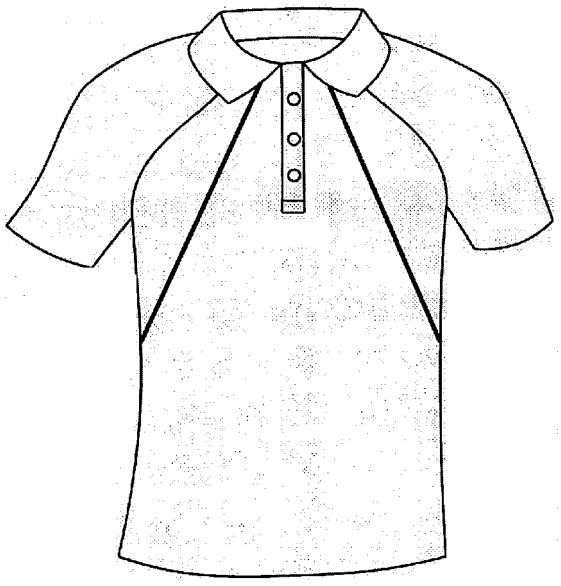

(21) **DI 6802291-3** (22) 05/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-02, 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ROUPAS ESPORTIVAS
(71) JB Exclusivo Comércio de Vestuário e Artigo para Prática de Golfe Ltda. (BR/SC)
(72) Jurgen Bailom
(74) Rita de Cassia Brunner - API 0366

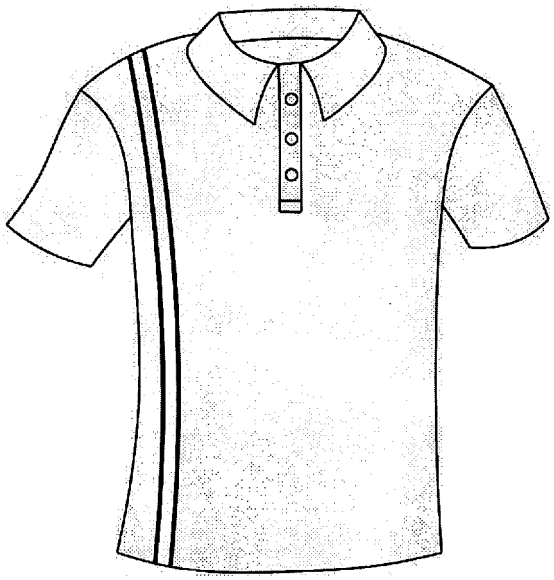

(21) **DI 6802292-1** (22) 05/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-02, 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ROUPAS ESPORTIVAS
(71) JB Exclusivo Comércio de Vestuário e Artigo para Prática de Golfe Ltda. (BR/SC)
(72) Jurgen Bailom
(74) Rita de Cassia Brunner - API 0366

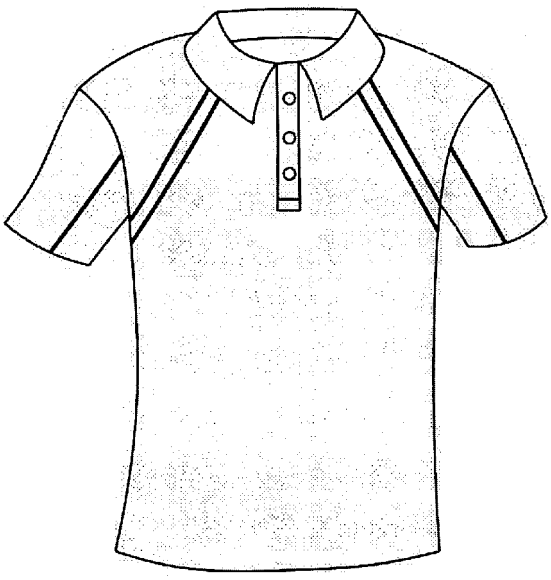

(21) **DI 6802432-0** (22) 03/06/2008 **35**
(30) 03/12/2007 US 29/298,340
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Hang Liu
(74) Araripe & Associados

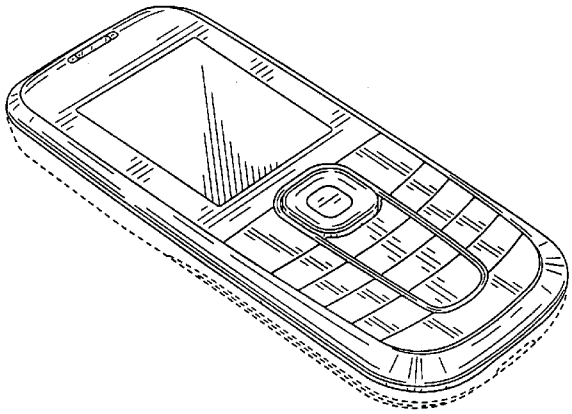

(21) **DI 6802435-5** (22) 03/06/2008 **35**
(30) 03/12/2007 US 29/298,341
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM PAINEL DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Hang Liu
(74) Araripe & Associados

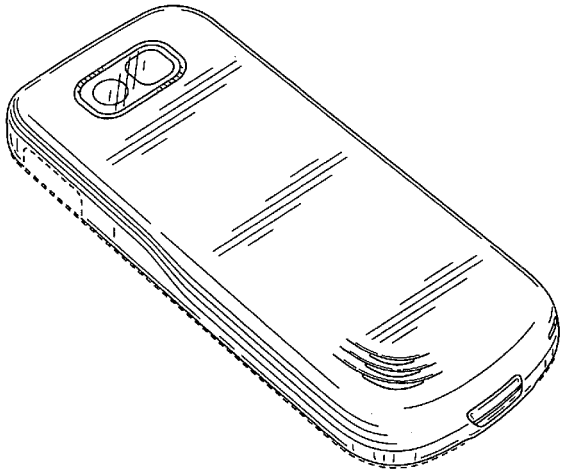

(21) **DI 6802459-2** (22) 06/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 25-02, 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PORTA MEDICAMENTOS
(71) Rosielen dos Reis Medeiros de Meireles (BR/MG) , Linalva Ferreira de Souza (BR/MG) , Leila da Cunha Meneses (BR/MG)
(72) Rosielen dos Reis Medeiros de Meireles, Linalva Ferreira de Souza, Leila da Cunha Meneses

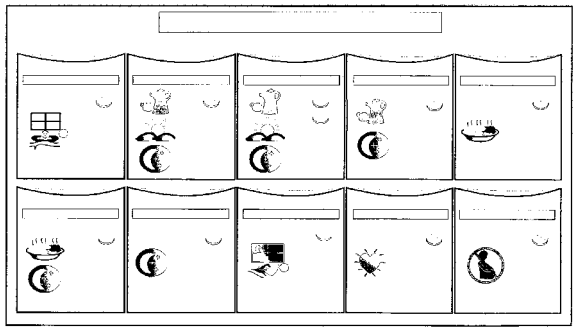

(21) **DI 6802503-3** (22) 24/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEDIDOR DE CHOPP
(71) Neusa Ilha Fernandes (BR/RS)
(72) Neusa Ilha Fernandes
(74) Anderson Leal

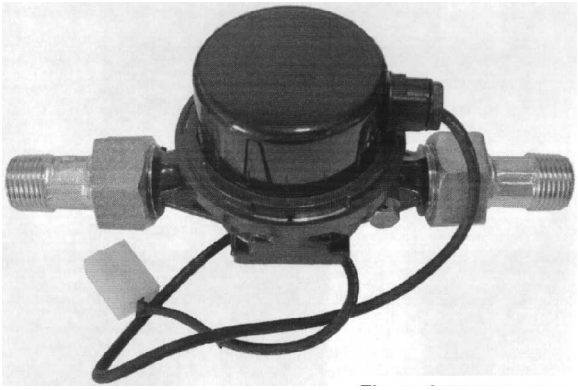

(21) **DI 6802514-9** (22) 23/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM DISPENSADORA
(71) Paulo da Silva Figueira (BR/RS)
(72) Paulo da Silva Figueira

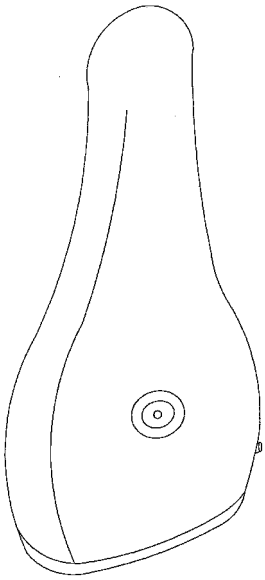

(21) **DI 6802537-8** (22) 12/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 08-08
(54) SUPORTE PARA REDE
(71) Jobek do Brasil Industria Textil Ltda (BR/CE)
(72) Bernhard Albert Kopf
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho

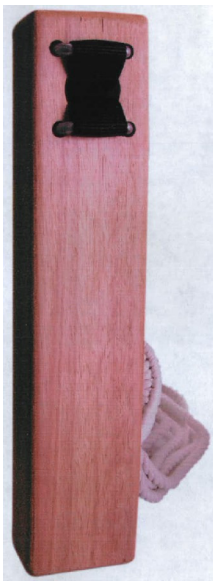

(21) **DI 6802711-7** (22) 03/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 24-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A IMPLANTE DENTÁRIO
(71) Alexandre Ferreira Galio (BR/RS)
(72) Alexandre Ferreira Galio

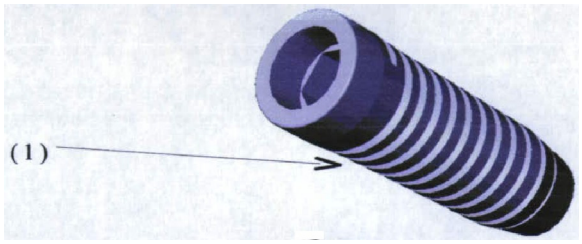

(21) **DI 6802830-0** (22) 10/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(71) Sidney Antonio Messias (BR/MG)
(72) Sidney Antonio Messias
(74) Leonardo Alexandre da Silva

(21) **DI 6802831-8** (22) 10/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(71) Joana D' Arc Ribeiro Silva (BR/MG)
(72) Joana D' Arc Ribeiro Silva
(74) Leonardo Alexandre da Silva

(21) **DI 6802832-6** (22) 09/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 11-02, 06-07
(54) ESPELHOS TRIDIMENSIONAL
(71) Walter Reis de Oliveira Filho (BR/BA)
(72) Walter Reis de Oliveira Filho

(21) **DI 6802895-4** (22) 28/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO PARA CONSTRUÇÃO
(71) Carlos Alberto Cardoso da Silva (BR/RS)
(72) Carlos Alberto Cardoso da Silva
(74) Juliano de Souza Trindade

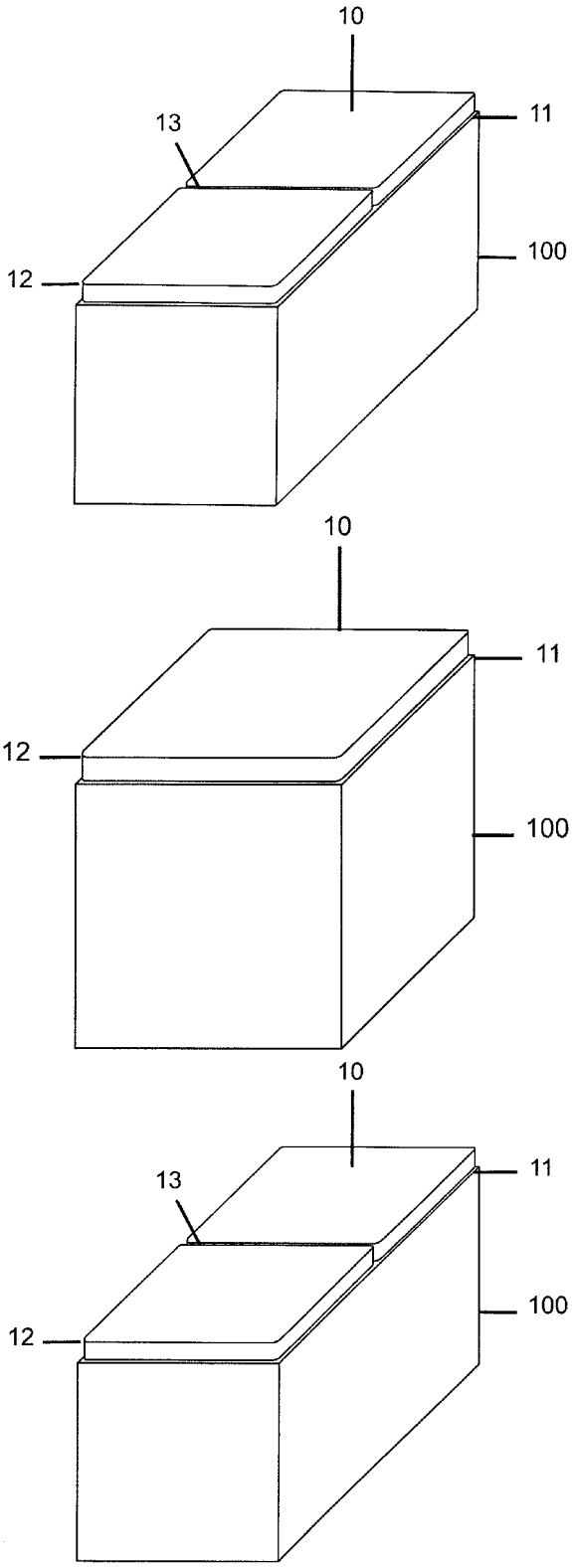

(21) **DI 6802913-6** (22) 29/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BRINQUEDO ENCAIXE
(71) Monica Fiuza Gondim (BR/RJ)
(72) Monica Fiuza Gondim

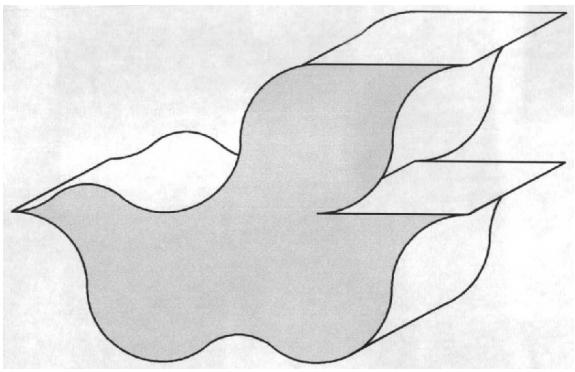

(21) **DI 6802952-7** (22) 30/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CHOCOLATE
(71) CHOCOLARTE DOCERIA LTDA - EPP (BR/SP)
(72) PAULO CARNEIRO DA CUNHA DE LIMA AZEVEDO
(74) TATIANA GUIMARÃES ERHARDT

(21) **DI 6803102-5** (22) 06/08/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 15-03
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA A LÂMINA PARA TRATOR DE ESTEIRA
(71) Soldering Comercio e Industria Ltda (BR/MG)
(72) Jose Wilson Batista
(74) Propria Marcas e Patentes Ltda

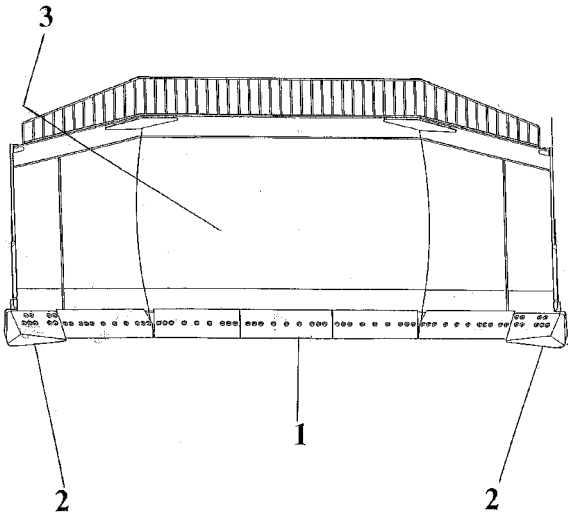

(21) **DI 6803113-0** (22) 04/08/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 15-99, 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DOSADOR DE CLORO E FLUOR
(71) Sul Águas Assessoria Química Ltda (BR/RS)
(72) Vilmar Weiss, Cristiano Flores, Cleusa Madalena Weiss
(74) Mari Lourdes Machado Guerra - AOB/RS 18678

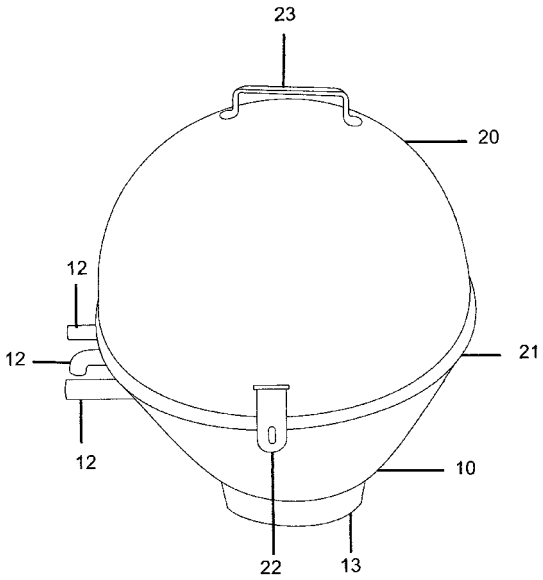

(21) **DI 6803114-9** (22) 30/06/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM STAND ARAMADO
(71) Helbert Scarpelli de Oliveira Quintão (BR/MG)
(72) Helbert Scarpelli de Oliveira Quintão

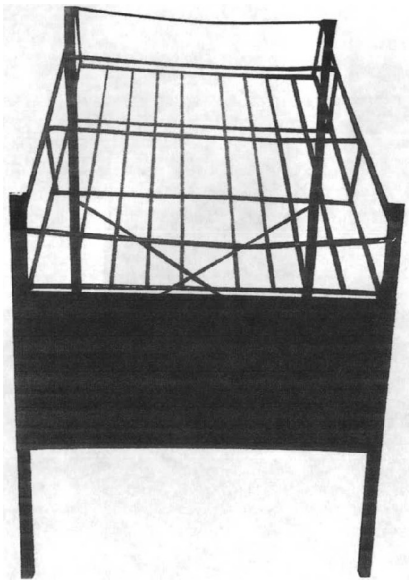

(21) **DI 6803186-6** (22) 12/08/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA PARA AEROSOL
(71) MTSZ Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)
(72) Manoel Torres Sobrinho

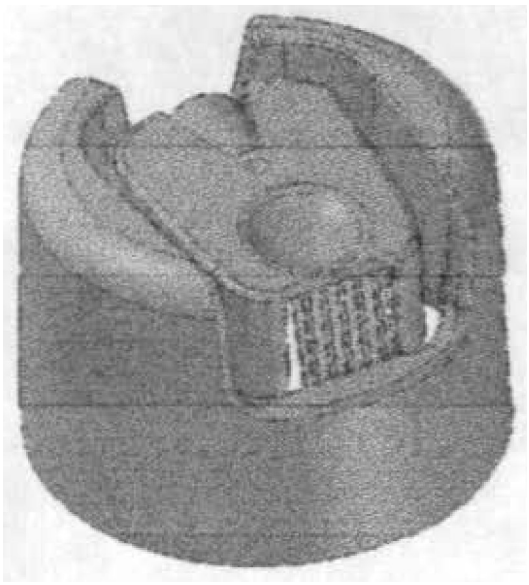

(21) **DI 6803189-0** (22) 31/07/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PEDRA PRECIOSA
(71) Peled Diamonds Ltd (IL) , Efraim Aloof (IL)
(72) Shraga Peled, Efraim Aloof
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

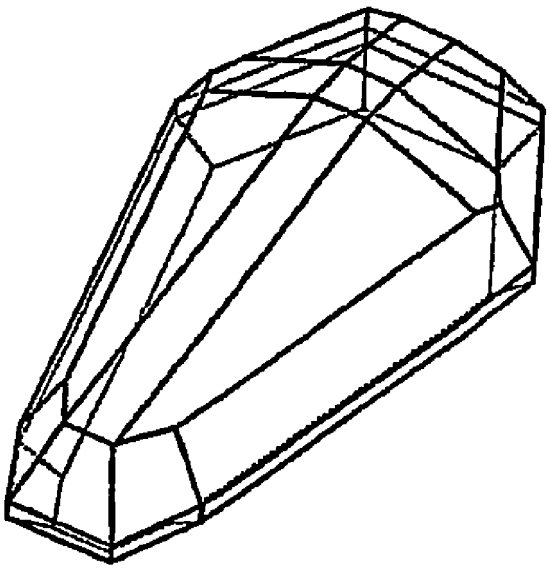

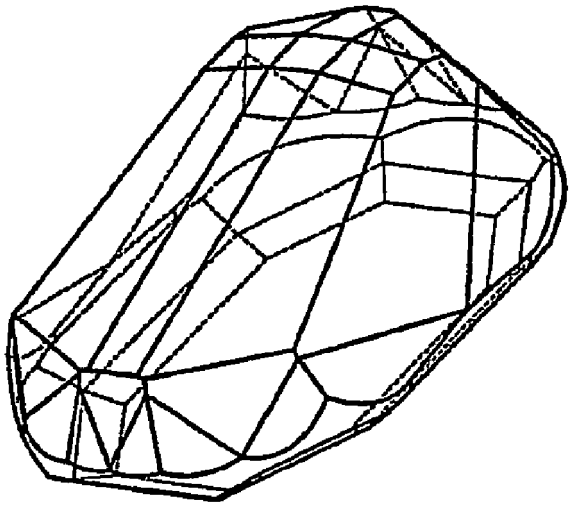

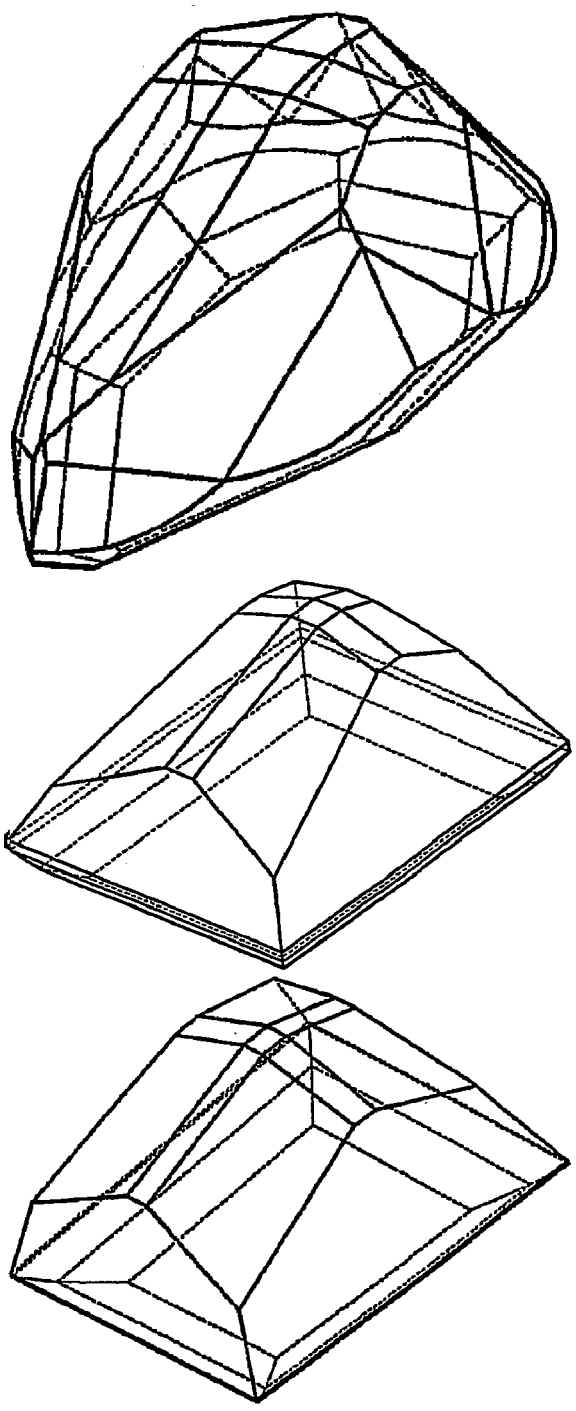

(21) **DI 6803202-1** (22) 26/08/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01
(54) FRASCO
(71) SERGIO FIDENCIO DE LIMA (BR/SP)
(72) SERGIO FIDENCIO DE LIMA
(74) Alcides Ribeiro Filho

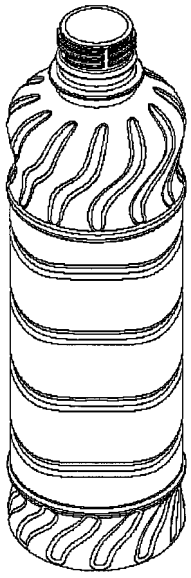

(21) **DI 6803640-0** (22) 04/08/2008 **35**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 24-01
(54) ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA APOIO PROCEDIMENTAL EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS
(71) Henrique Ferreira Vezono (BR/SP)
(72) Henrique Ferreira Vezono
(74) Cláudia Martinelli Baldini

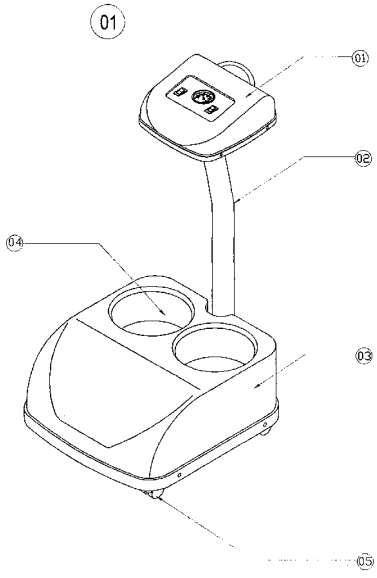

36
INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **DI 6802783-4** (22) 09/06/2008 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 25-01, 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL PRÉ-FABRICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
(71) Michel Fouad Zeenni (BR/SP) , André de Carvalho Pagliaro (BR/SP)
(72) Michel Fouad Zeenni, André de Carvalho Pagliaro
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

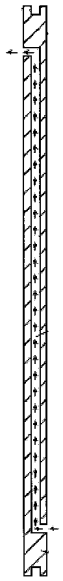

(21) **DI 6803235-8** (22) 06/06/2008 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM LACRE AUTO ADESIVO, SELÁVEL E RESSELÁVEL.
(71) Aaron - Indústria de Etiquetas e Cartuchos Ltda (BR/CE)
(72) Luciano Faria Bezerra
(74) Isabel Solange Ferreira de Castro

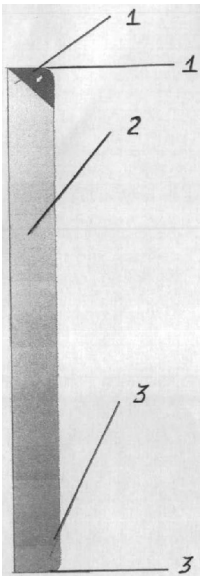

(21) **DI 6900271-1** (22) 04/02/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO
(71) Wilmar Konell (BR/SC)
(72) Wilmar Konell
(74) King's Marcas e Patentes Ltda

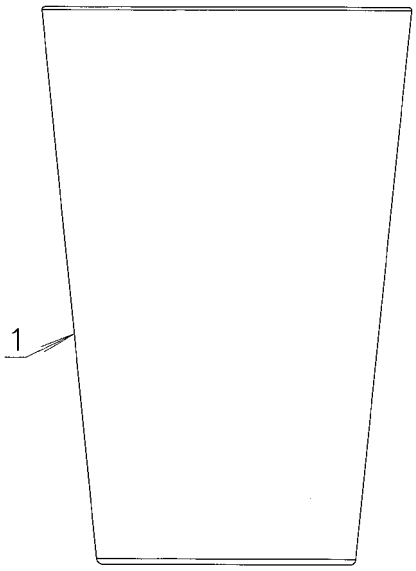

(21) **DI 6900400-5** (22) 05/02/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 07-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM COADOR DE CAFÉ
(71) André Machado de Medeiros (BR/SC)
(72) André Machado de Medeiros
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda

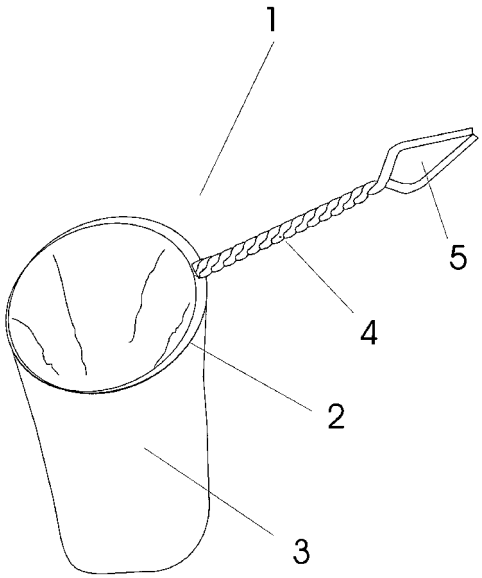

(21) **DI 6900728-4** (22) 16/03/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 07-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM KIT PORTA COPOS
(71) Marcus Luiz Pontarolli (BR/PR)
(72) Marcus Luiz Pontarolli

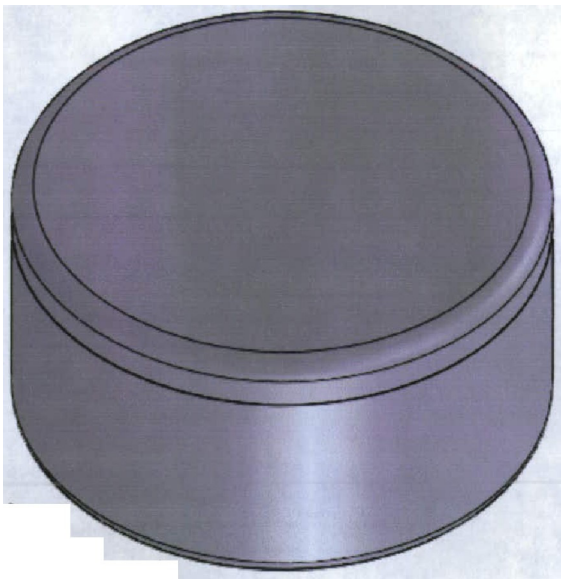

(21) **DI 6901101-0** (22) 23/03/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 01-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESPETOS ALIMENTICIOS
(71) QUALITY MEAT GESTÃO DE ATIVOS LTDA. (BR/SP)
(72) ALFREDO PAOLETTI JUNIOR
(74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

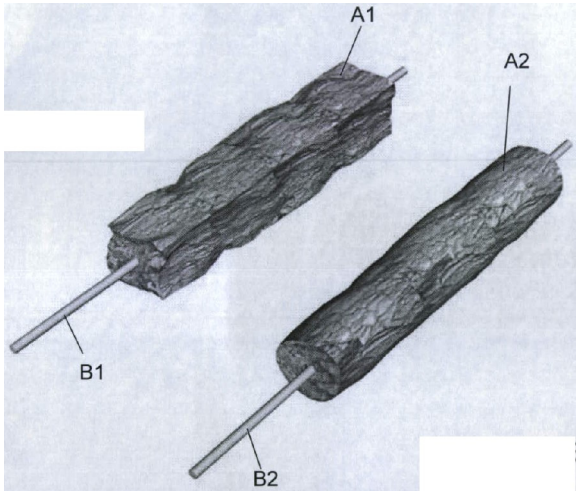

(21) **DI 6901104-4** (22) 23/03/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 02-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABA PARA FRALDA DESCARTÁVEL
(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA

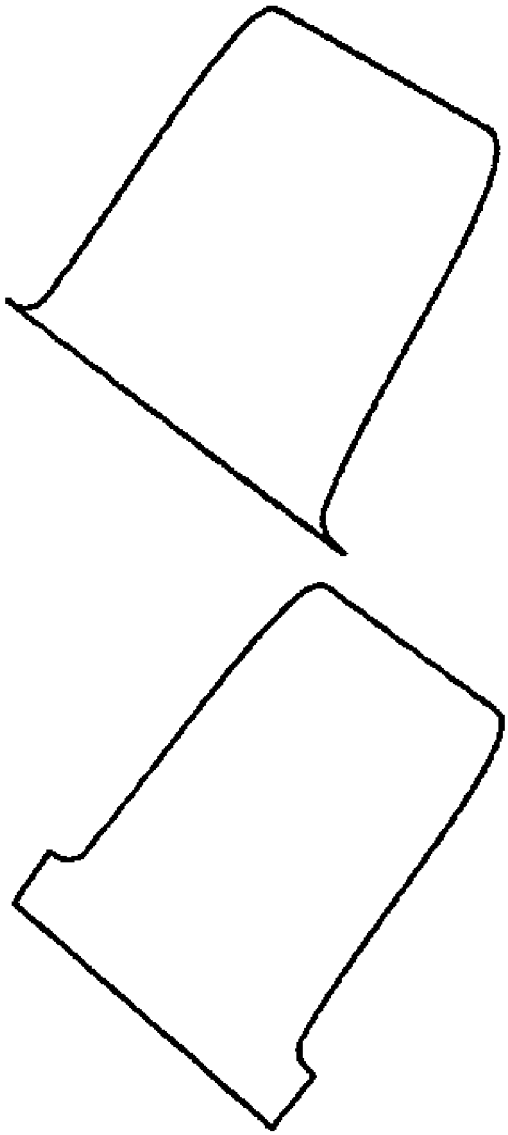

(21) **DI 6901107-9** (22) 23/03/2009 **36**
(44) 09/02/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇAS DE JOGO, CONJUNTO DE BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASTELOS
(71) MARCIA MARIA VALADÃO (BR/SP) , ADELÁVIO DE AZEVEDO (BR/SP)
(72) MARCIA MARIA VALADÃO, ADELÁVIO DE AZEVEDO

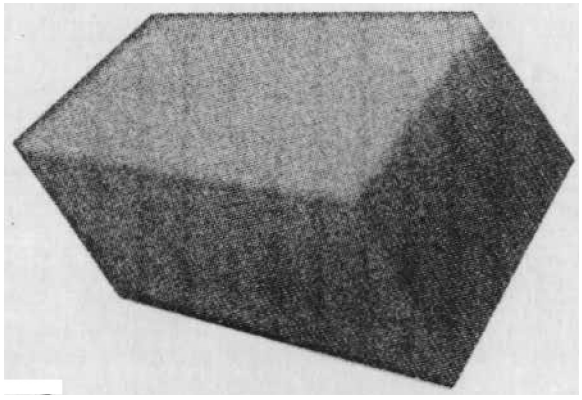

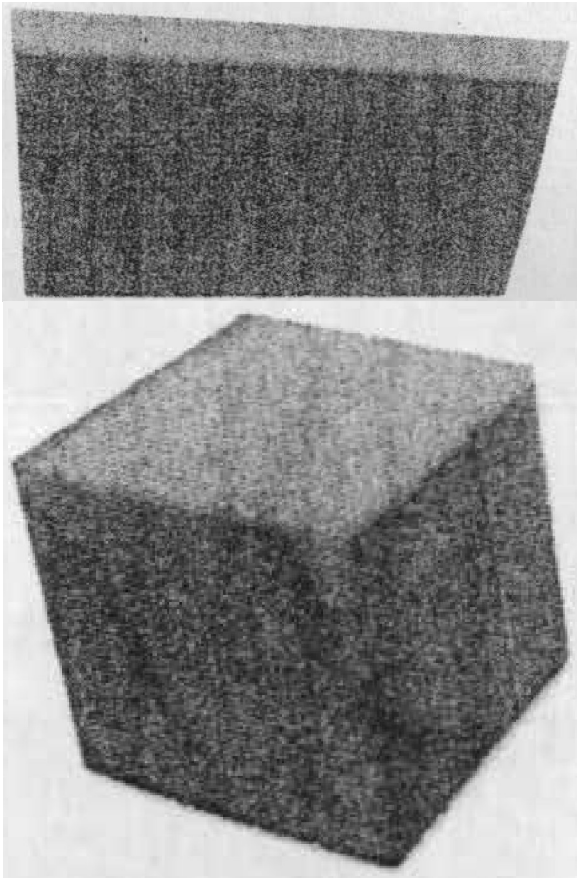

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6800568-7** (22) 24/01/2008 **39**
(15) 28/10/2008
(45) 28/10/2008
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL
(73) Condor S.A. (BR/SC)
(72) Marislei Jordan da Silva
(74) Ernani Jose Lenate Guimaraes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2008, observadas as condições legais.
O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

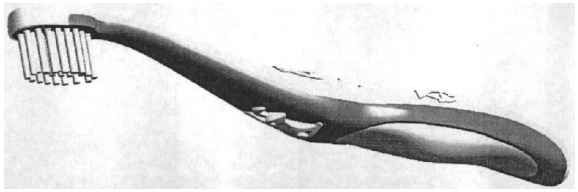

(11) **DI 6801915-7** (22) 15/05/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA
(73) Kaoru Abe (BR/SP)
(72) Kaoru Abe
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2008, observadas as condições legais.

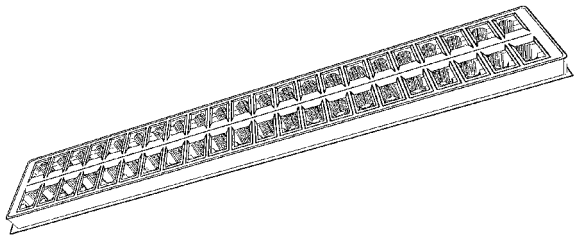

(11) **DI 6801916-5** (22) 15/05/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA
(73) Kaoru Abe (BR/SP)
(72) Kaoru Abe
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2008, observadas as condições legais.

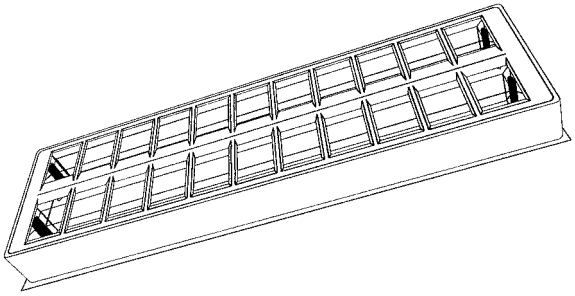

(11) **DI 6802851-2** (22) 19/06/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA
(73) MRM - Importação e Comércio de Motos Ltda. (BR/SP)
(72) Márcio Antônio Saviano Ribeiro Sampaio
(74) Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6803487-3** (22) 07/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODÍZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

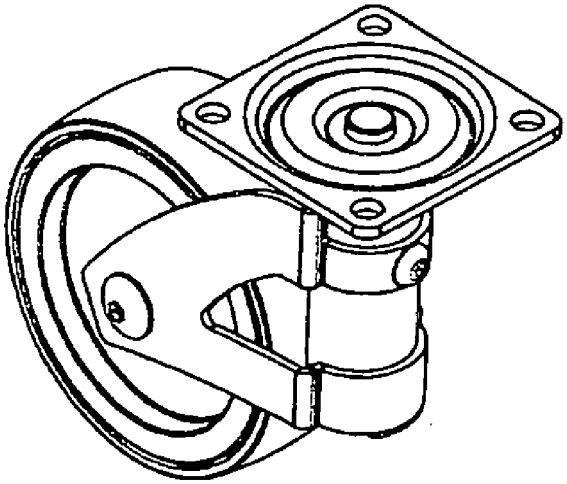

(11) **DI 6803489-0** (22) 07/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODÍZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

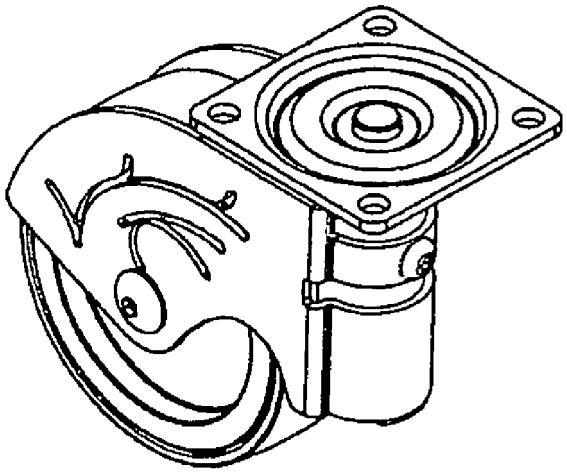

(11) **DI 6803495-4** (22) 07/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODÍZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

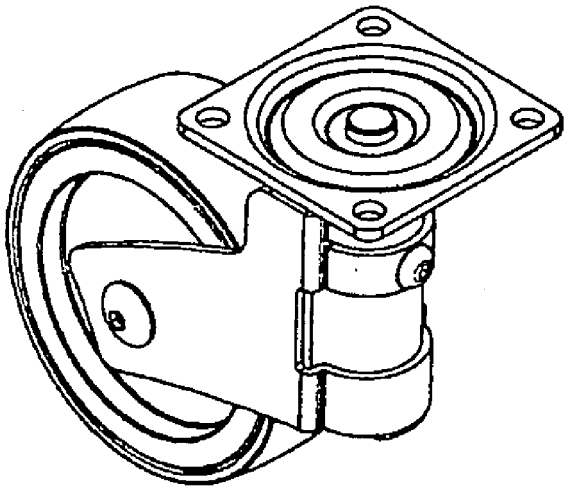

(11) **DI 6803491-1** (22) 07/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODÍZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

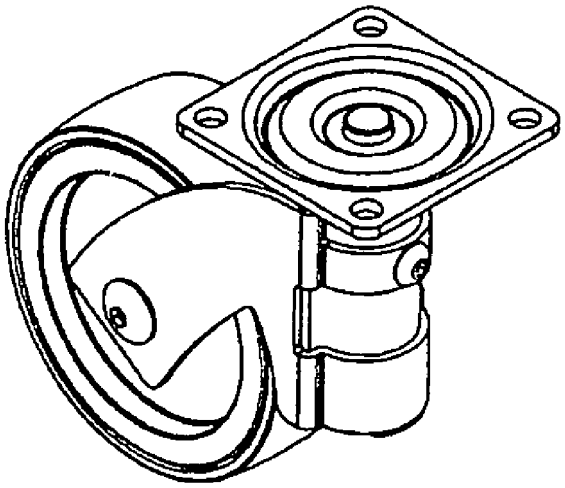

(11) **DI 6803496-2** (22) 07/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODÍZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

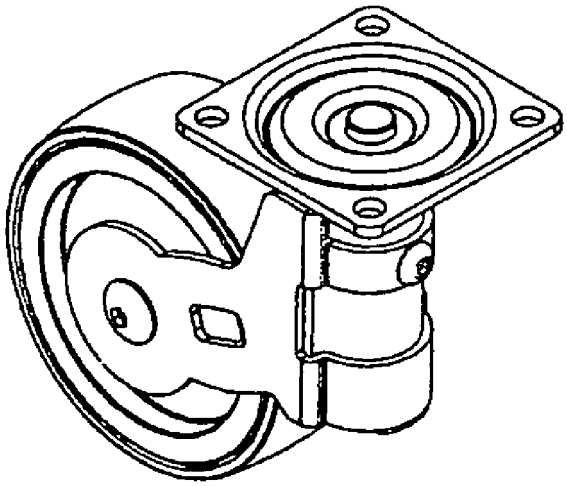

(11) **DI 6803629-9** (22) 14/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 18/02/2008 AT MU 152/2008; 18/02/2008 AT MU 151/2008; 18/02/2008 AT MU 154/2008; 18/02/2008 AT MU 157/2008; 18/02/2008 AT MU 155/2008
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01, 09-03
(54) RECIPIENTE PARA EMBALAGEM
(73) Teich Aktiengesellschaft (AT)
(72) Franz Reiterer, Lambert Nekula, Martin Kornfeld, Peter Stieböck
(74) Dannemann, Slemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2008, observadas as condições legais.

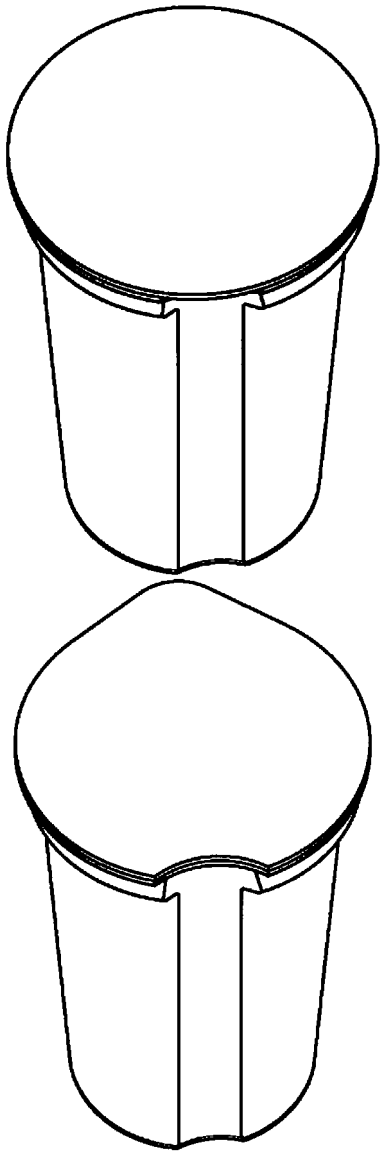

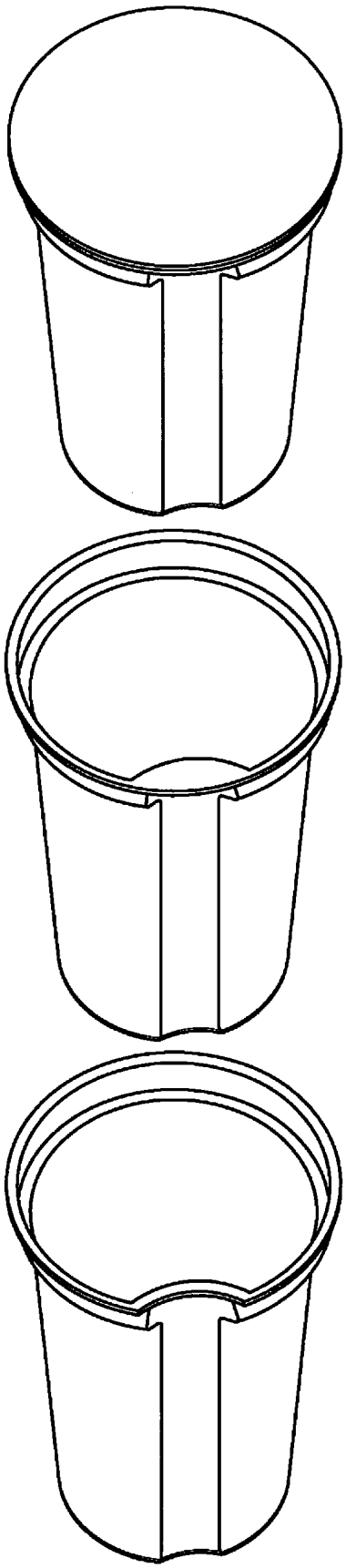

(11) **DI 6803630-2** (22) 14/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 18/02/2008 AT MU 159/2008; 18/02/2008 AT MU 158/2008; 18/02/2008 AT MU 161/2008; 18/02/2008 AT MU 164/2008; 18/02/2008 AT MU 163/2008
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01, 09-03
(54) RECIPIENTE PARA EMBALAGEM
(73) Teich Aktiengesellschaft (AT)
(72) Franz Reiterer, Lambert Nekula, Martin Kornfeld, Peter Stieböck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2008, observadas as condições legais.

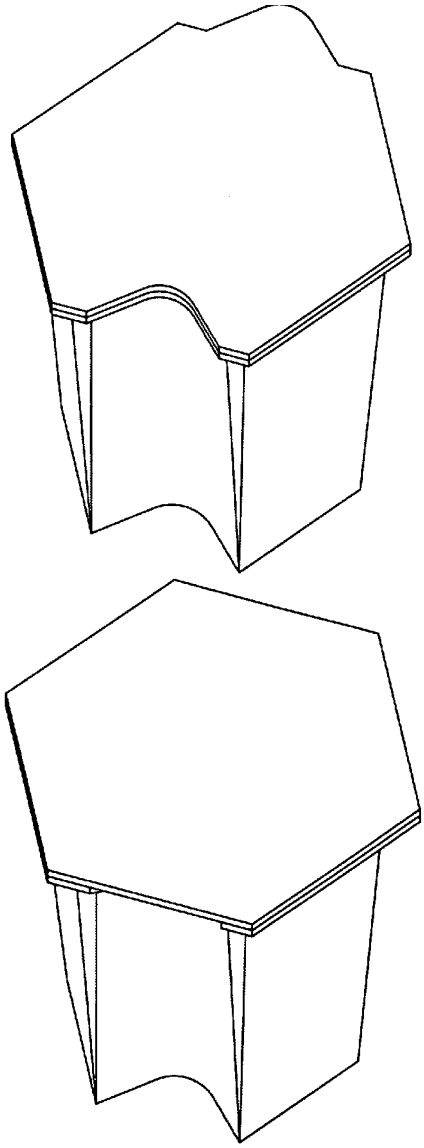

(11) **DI 6803842-9** (22) 08/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 31/03/2008 US 29/305,983
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATERAL DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR.
(73) Nokia Corporation (FI)
(72) Frank Nuovo
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2008, observadas as condições legais.

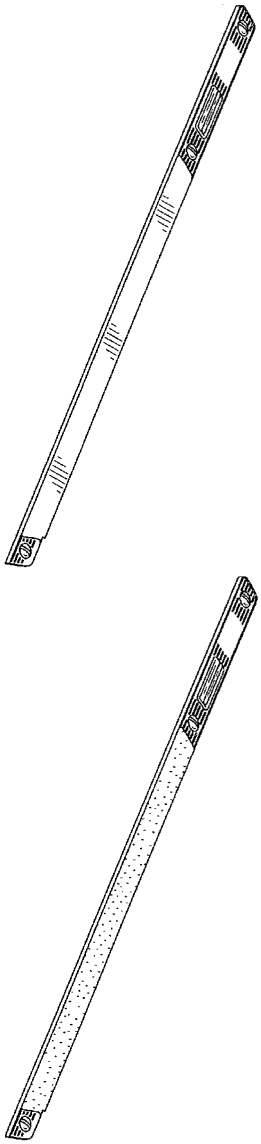

(11) **DI 6803843-7** (22) 08/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 13/03/2008 US 29/305,114
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR.
(73) Nokia Corporation (FI)
(72) Chunwei-Sean Su, Yanjiang-Jane Hou
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2008, observadas as condições legais.

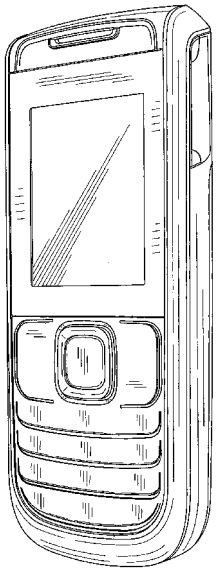

(11) **DI 6803848-8** (22) 08/08/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 31/03/2008 US 29/305,991
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM PAINEL TRASEIRO DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
(73) Nokia Corporation (FI)
(72) Molly Anderson
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2008, observadas as condições legais.

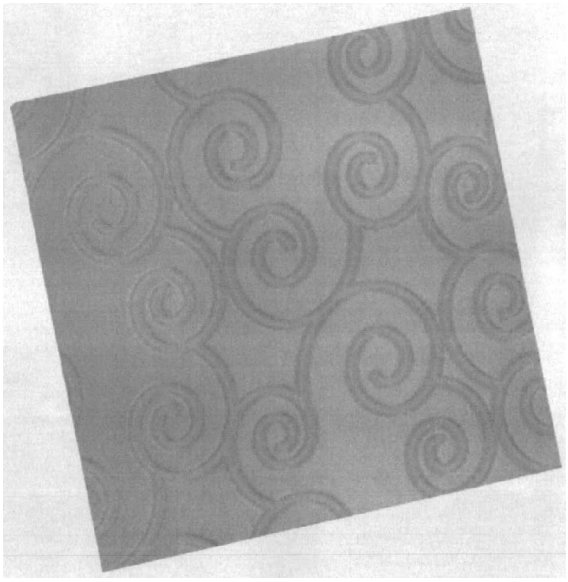

(11) **DI 6804022-9** (22) 30/01/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SIFÃO
(73) Deborah D'Arc Camargo Mariano (BR/SP)
(72) Deborah D'Arc Camargo Mariano
(74) Nascimento Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2008, observadas as condições legais.

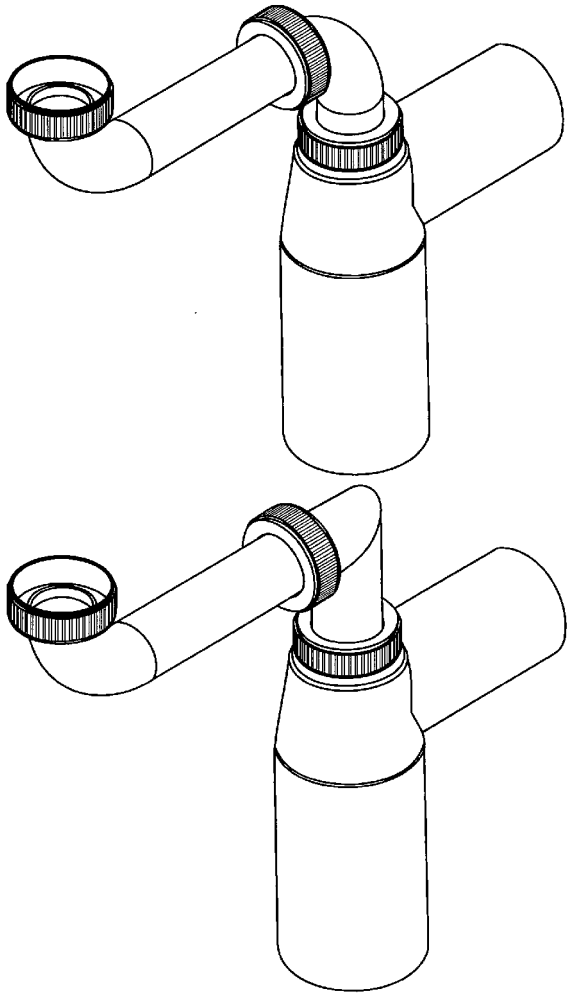

(11) **DI 6804063-6** (22) 10/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE PEÇAS PARA JOGO
(73) Desmar Milléo Junior & Cia Ltda (BR/PR)
(72) Desmar Milléo Junior
(74) Pacheco & Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2008, observadas as condições legais.

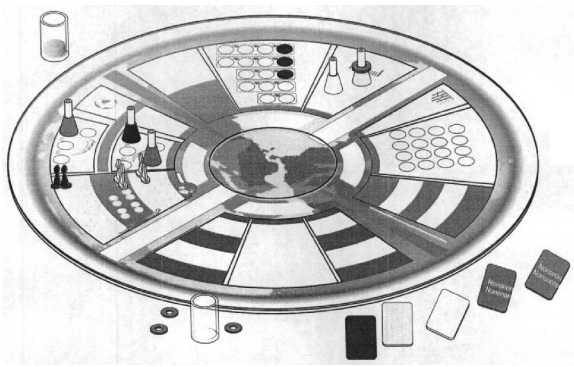

(11) **DI 6804075-0** (22) 12/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 14/03/2008 US 29/305.133
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Dale Edward Umstot
(74) Nellie Anne Daniel-shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2008, observadas as condições legais.

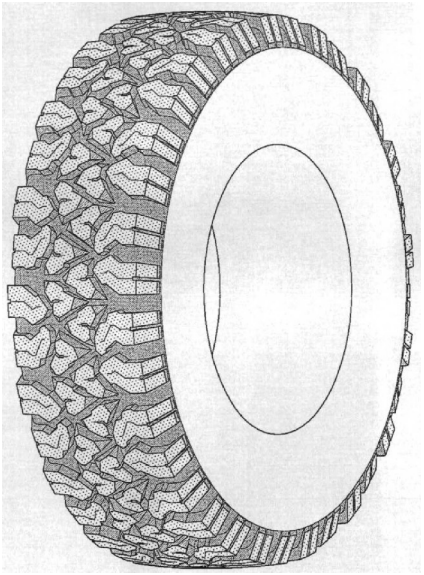

(11) **DI 6804117-9** (22) 22/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 21/03/2008 US 29/305,482
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEDIDOR DE TESTE DE ANALITO
(73) Lifescan Scotland Limited (GB)
(72) Simon Salter, Nick Foley, Martin Crofton, James Mclusky, Allan Faulkner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2008, observadas as condições legais.

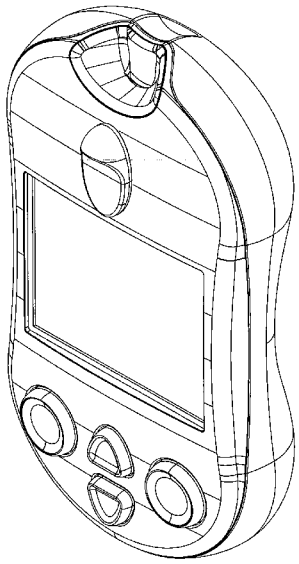

(11) **DI 6804121-7** (22) 22/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 21/03/2008 US 29/305,485
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEDIDOR DE TESTE DE ANALITO
(73) Lifescan Scotland Limited (GB)
(72) Simon Salter, Nick Foley, Martin Crofton, James Mclusky, Allan Faulkner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2008, observadas as condições legais.

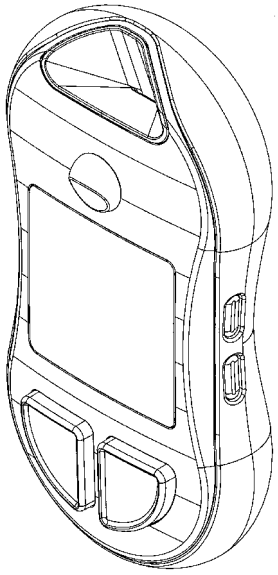

(11) **DI 6804120-9** (22) 22/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 21/03/2008 US 29/305,486
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MEDIDOR DE TESTE DE ANALITO
(73) Lifescan Scotland Limited (GB)
(72) Simon Salter, Nick Foley, Martin Crofton, James Mclusky, Allan Faulkner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/09/2008, observadas as condições legais.

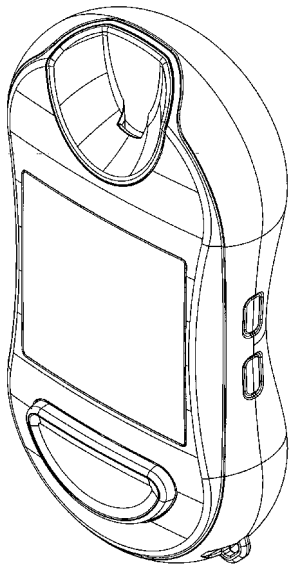

(11) **DI 6804229-9** (22) 29/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 22-05
(54) "CONFIGURAÇÃO EM SUPORTE PARA CARRETEL DE LINHA"
(73) Mario Noboru Kaneko (BR/SP)
(72) Mario Noboku Kaneko
(74) Ademir Xavier
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6804304-0** (22) 30/09/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONDENSADOR CILÍNDRICO
(73) Carrier Corporation (US)
(72) Luciano da Luz Moraes, João Paulo Pacheco Oliveira, Lucio Alende Reffatti, Regis Silva, Carlos Afonso Tesche
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2008, observadas as condições legais.

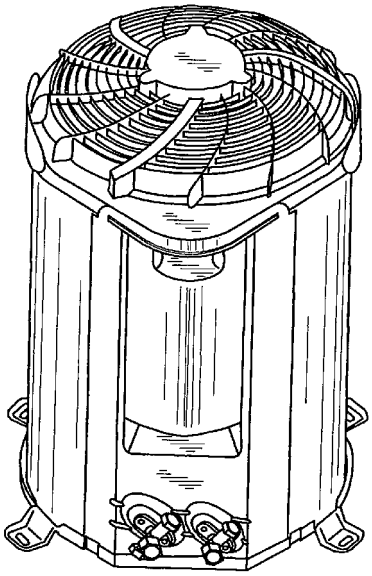

(11) **DI 6804316-3** (22) 03/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 16-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO PARA ÓCULOS
(73) JR Adamver Industria e Comércio de Produtos Óticos Ltda (BR/SC)
(72) Javier Marcelo Rusansky
(74) Felipe Luis Iser de Meirelles
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2008, observadas as condições legais.

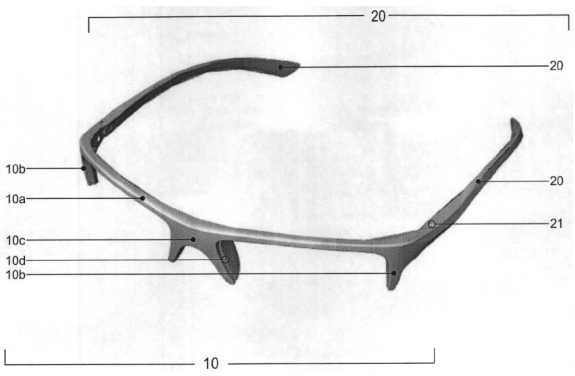

(11) **DI 6804332-5** (22) 06/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PLACA BIPOLAR
(73) NOVOCELL - SISTEMAS DE ENERGIA S/A (BR/SP)
(72) ADLER DE SOUZA, VALDEMAR STELITA FERREIRA
(74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2008, observadas as condições legais.

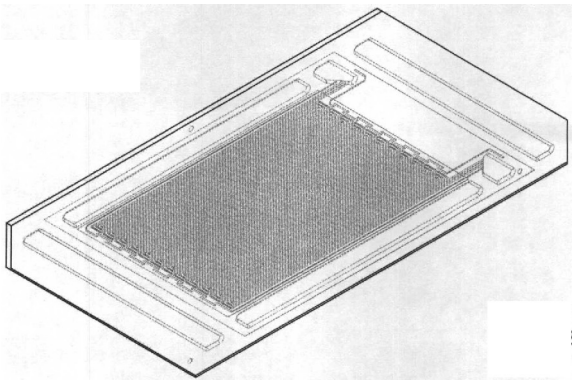

(11) **DI 6804333-3** (22) 06/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PLACA BIPOLAR
(73) NOVOCELL - SISTEMAS DE ENERGIA S/A (BR/SP)
(72) ADLER DE SOUZA, VALDEMAR STELITA FERREIRA
(74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2008, observadas as condições legais.

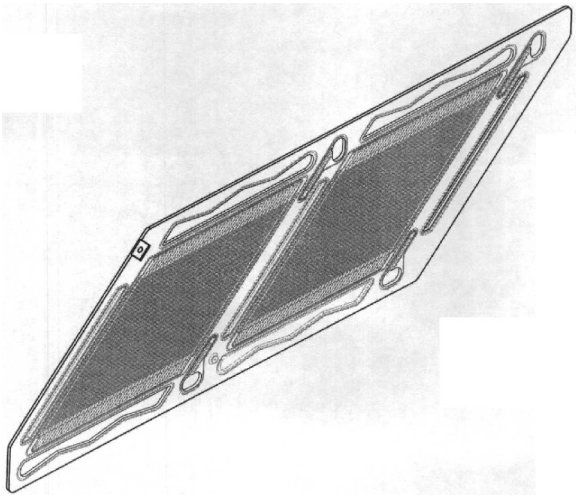

(11) **DI 6804346-5** (22) 03/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 04/04/2008 SE 2008/0204
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE PEÇAS PARA PARÁ-CHOQUE
(73) Scania CV AB (SE)
(72) Xavier Carreras-Castro, Kristofer Hansén, Christian Henriksen, Ingemar Nyman
(74) Alexandre Ferreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2008, observadas as condições legais.

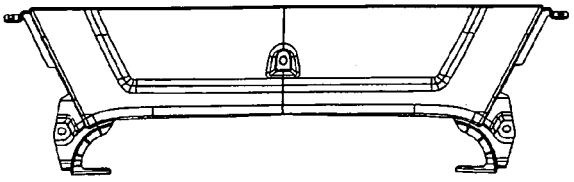

(11) **DI 6804349-0** (22) 03/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 16-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO PARA ÓCULOS
(73) JR Adamver Industria e Comércio de Produtos Óticos Ltda (BR/SC)
(72) Javier Marcelo Rusansky
(74) Felipe Luis Iser de Meirelles
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2008, observadas as condições legais.

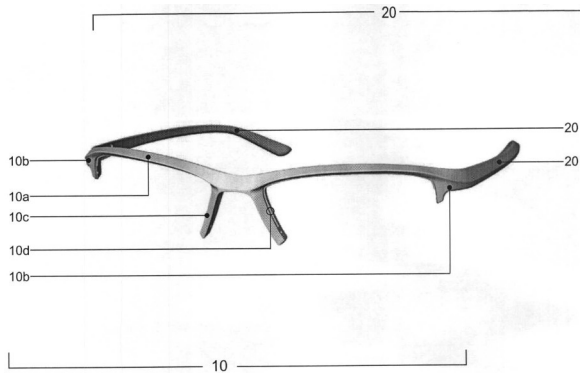

(11) **DI 6804507-7** (22) 09/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LETREIRO LUMINOSO
(73) FÁBIO PAIVA DA FONSECA (BR/SP)
(72) FÁBIO PAIVA DA FONSECA
(74) Silvio Lopes - API 280/98
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2008, observadas as condições legais.

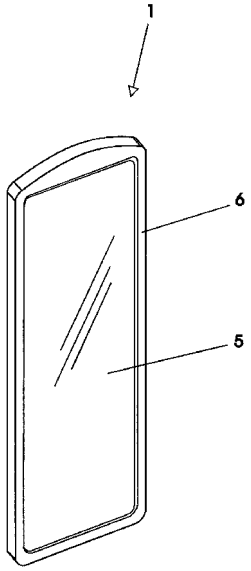

(11) **DI 6804710-0** (22) 23/10/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA CD OU DVD
(73) Brainbox Design Estratégico Ltda. (BR/PR)
(72) Ludger Antonio Brigato Tamaoki
(74) Pacheco & Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2008, observadas as condições legais.

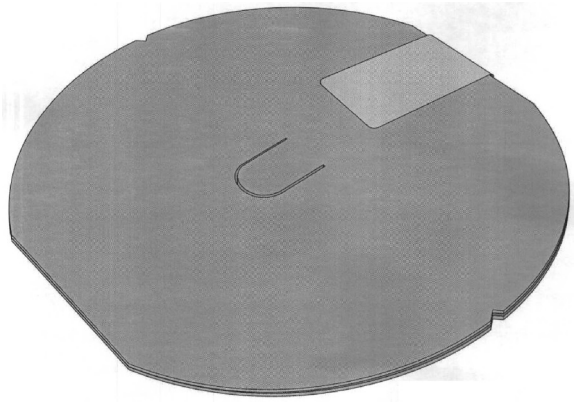

(11) **DI 6805435-1** (22) 10/12/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 24-02
(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SERINGA DE USO ODONTOLÓGICO"
(73) NEY VALLADA ZAPPONI (BR/SP)
(72) NEY VALLADA ZAPPONI
(74) MORAS & CORRÊA Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2008, observadas as condições legais.

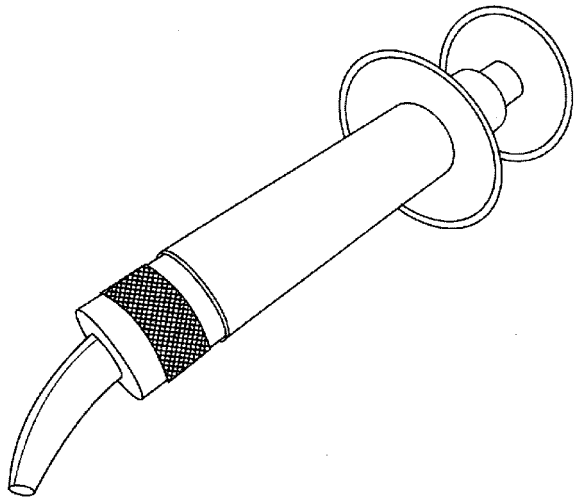

(11) **DI 6805458-0** (22) 12/12/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRUELA
(73) Jones Cleiber da Rosa (BR/SC)
(72) Jones Cleiber da Rosa
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2008, observadas as condições legais.

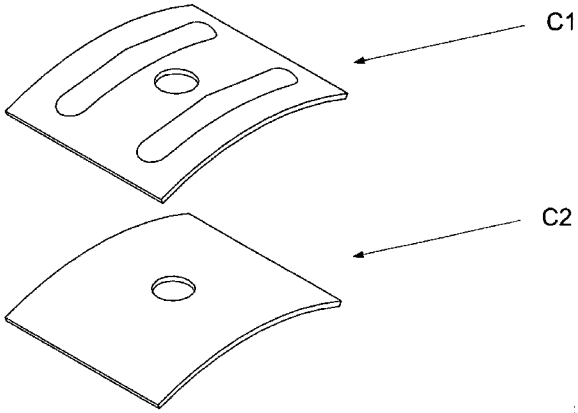

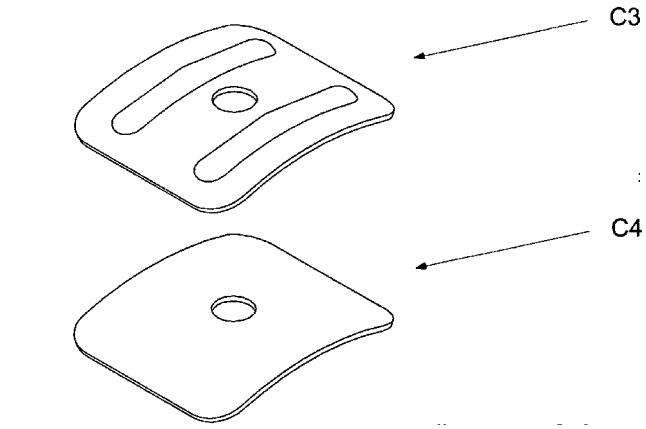

(11) **DI 6805711-3** (22) 30/12/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(30) 02/07/2008 EM 000962469-0001
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA
(73) Kenzo (FR)
(72) Serge Mansau
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2008, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO ISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

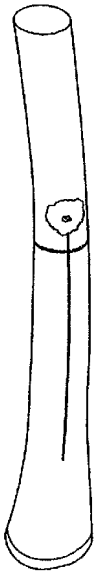

(11) **DI 6805923-0** (22) 12/11/2008 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CHOCOLATE
(73) CHOCOLARTE DOCERIA LTDA - EPP (BR/BA)
(72) PAULA CARNEIRO DA CUNHA DE LIMA AZEVEDO
(74) FABRICIO PASQUOT POLIDO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2008, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LEI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

(11) **DI 6900123-5** (22) 23/01/2009 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RAQUETE.
(73) Ricardo Rocha Vilas Boas (BR/SP)
(72) Ricardo Rocha Vilas Boas
(74) VILAGE Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

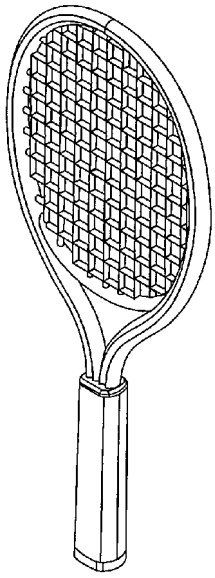

(11) **DI 6900125-1** (22) 23/01/2009 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMARA.
(73) Faet S.A (BR/RJ)
(72) Orlando Pereira Barbosa Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2009, observadas as condições legais.

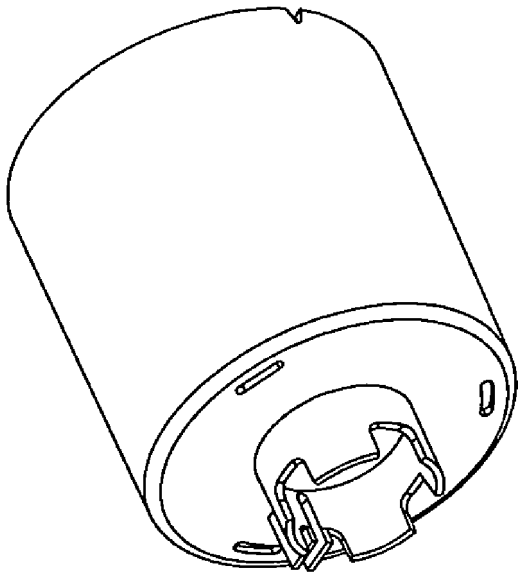

(11) **DI 6900198-7** (22) 19/01/2009 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 21-01
(54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM BONECA
(73) Rafael Silveira Leite (BR/SP)
(72) Rafael Silveira Leite
(74) CÍNTIA LAURENTI RODRIGUES MACHADO LEITE
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

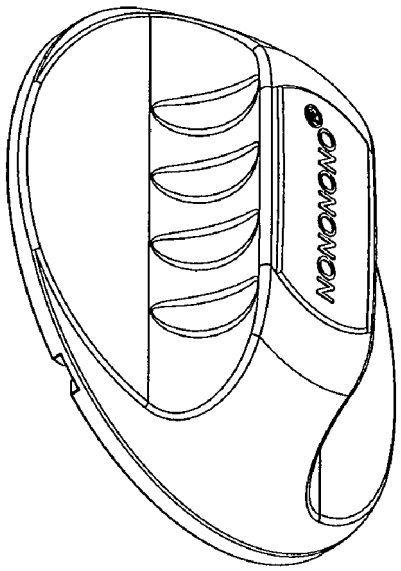

(11) **DI 6901206-7** (22) 06/04/2009 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Douglas Costa (BR/SP)
(72) Douglas Costa
(74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

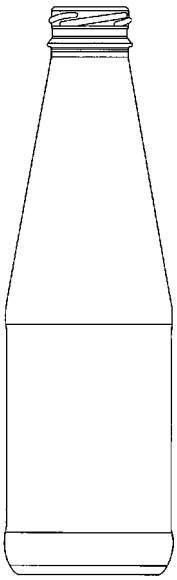

(11) **DI 6901233-4** (22) 07/04/2009 **39**
(15) 09/02/2010
(45) 09/02/2010
(52)(BR) 07-02, 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POMEL
(73) Luciano Bitencourt da Silva (BR/RS)
(72) Luciano Bitencourt da Silva
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2009, observadas as condições legais.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2040 de 09/02/2010

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6604144-9** (22) 04/04/2006 **34**
(71) Mauro De Gasperin (BR/SC)
Apresentar as demais vistas do objeto, incluindo a vista em perspectiva.

(21) **DI 6801465-1** (22) 24/04/2008 **34**
(71) MAGNATA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (BR/CE)
- Reapresentar as figuras conforme as instruções contidas no AN 161/02, no tocante às numerações de figuras e páginas. As novas figuras não deverão conter inscrições de legendas.

(21) **DI 6802118-6** (22) 20/05/2008 **34**
(71) MAGNATA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (BR/CE)
- Reapresentar as figuras conforme as instruções contidas no AN 161/02, no tocante às numerações de figuras e páginas. As novas figuras não deverão conter inscrições de legendas.

(21) **DI 6803214-5** (22) 03/07/2008 **34**
(71) Kohler France SAS (FR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
Harmonizar o relatório descritivo ao cumprimento de exigência e reapresentar as figuras numeradas de acordo com o Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 6805901-9** (22) 31/10/2008 **34**
(71) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
O registro de desenho industrial se refere à forma plástica ornamental de um objeto independente das características técnicas e construtivas do mesmo. O funcionamento do objeto, bem como as vantagens construtivas não poderão fazer parte do relatório de um pedido de registro de desenho industrial. Expressões em língua estrangeira também não estão adequadas ao pedido de registro. O depositante deverá substituir o relatório descritivo subtraindo todas as considerações técnicas e funcionais, bem como as expressões em língua estrangeira. Somente os aspectos ornamentais do objeto deverão ser mencionados. Substituir as figuras por meio de linhas contínuas, não serrilhadas e renumerar as vistas frontal, lateral e superior separadamente. Retirar a expressão "com portas traseiras" do título e harmonizar o pedido ao novo título.

(21) **DI 6900253-3** (22) 30/01/2009 **34**
(71) STURM, RUGER & COMPANY, INC. (US)
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6900260-6** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Pierre Fabre Dermo-Cosmetique (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas tracejadas. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6900264-9** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Joenis Pessim Gonçalves (BR/MG)
(74) Fernando Luis Rosado - API 1155
- Dividir o pedido de modo que conste do presente pedido apenas o objeto mostrado na figura 1, apresentando-o nas vistas: Frontal; Lateral; Superior e Perspectiva. - O objeto ilustrado na figura 2 deve fazer parte de um pedido dividido, nas mesmas condições acima exigidas.

(21) **DI 6900272-0** (22) 04/02/2009 **34**
(71) Bridgestone Corporation (JP)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lloce
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Banda de Rodagem Para Pneumático", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6900273-8** (22) 04/02/2009 **34**
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Banda de Rodagem Para Pneumático", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6900279-7** (22) 04/02/2009 **34**
(71) Marcopolo S.A. (BR/RS)
(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica em sua forma completa, sem interrupções de linhas.

(21) **DI 6900284-3** (22) 04/02/2009 **34**
(71) Marcopolo S.A (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica em sua forma completa, sem linhas tracejadas e os traços horizontais sobre a imagem.

(21) **DI 6900405-6** (22) 13/02/2009 **34**
(71) Antonio Orlandino Ferreira (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Calçado", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6900417-0** (22) 13/02/2009 **34**
(71) Teston Mecanização Agricola Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empres. LTDA
- Apresentar: Vista Frontal; Vista lateral e Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6900484-6** (22) 19/02/2009 **34**
(71) José Parreira Costa Júnior (BR/DF)
(74) Sérgio Ribeiro da Silva
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6900486-2** (22) 19/02/2009 **34**
(71) José Parreira Costa Júnior (BR/RJ)
(74) Sérgio Ribeiro da Silva
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6900600-8** (22) 02/03/2009 **34**
(71) Leandro P. Rizzuto (US)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6900607-5** (22) 02/03/2009 **34**
(71) A.M. Reguera S/A (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem revelar a inscrição nominativa "X.treme". - Incluir a Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6900622-9** (22) 04/03/2009 **34**
(71) Roberto Fernandes (BR/SP)
(74) SERGIO PEROCCO
- Cancelar as atuais figuras. - Apresenter: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar linhas de eixo e linhas tracejadas. - Fazer constar do relatório as referências às figuras, descrevendo de que vistas se tratam.

(21) **DI 6900650-4** (22) 27/02/2009 **34**
(71) Reckitt Benckiser Inc. (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental Aplicado em Artigo de Limpeza" e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar somente uma Vista Superior do objeto (figura 1.3 atual).

(21) **DI 6900688-1** (22) 11/03/2009 **34**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S/A (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Perfil para Trilho", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar: Vista Lateral e Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6900689-0** (22) 11/03/2009 **34**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S/A (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Perfil para Trilho", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em perspectiva do objeto em sua forma final montada, sem destacar partes. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6900741-1** (22) 13/03/2009 **34**
(71) Nelson Colet Daros (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
- Cancelar a figura 7. - Suprimir do relatório a referência a tal figura. - Apresentar Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6900769-1** (22) 18/03/2009 **34**
(71) Virgilio Tavares Salomão (BR/SP)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra - AOB/RS 18678
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto, revelando as duas partes componentes da forma do objeto (superior e inferior, separadas pelo friso (11)). - Fazer constar do relatório as referências à nova figura.

(21) **DI 6900773-0** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto sem revelar as inscrições de palavras e números em relevo.

(21) **DI 6900777-2** (22) 17/03/2009 **34**
(71) SGD S.A. (FR)
(74) Claudia Christina Schulz
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6900778-0** (22) 17/03/2009 **34**
(71) SGD S.A. (FR)
(74) Claudia Christina Schulz
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;

Vsiata Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas tracejadas.

(21) **DI 6901044-7** (22) 26/03/2009 **34**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Isabella Cardozo
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental Aplicado em Costado de Pneumático", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6901045-5** (22) 26/03/2009 **34**
(71) Neimar Suzin (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto montado. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6901076-5** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6901079-0** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6901080-3** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6901081-1** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6901083-8** (22) 16/03/2009 **34**
(71) Saverglass (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem as linhas tracejadas.

(21) **DI 6901084-6** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Hermes Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Carlos Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Paulo Ribeiro Urizzi (BR/SC)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Grelha Para Ralo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas de eixo e linhas de cota e medidas. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica

(21) **DI 6901085-4** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Hermes Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Carlos Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Paulo Ribeiro Urizzi (BR/SC)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Grelha Para Ralo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas de eixo e linhas de cota e medidas. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica

(21) **DI 6901086-2** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Hermes Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Carlos Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Paulo Ribeiro Urizzi (BR/SC)
-- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Grelha Para Ralo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas de eixo e linhas de cota e medidas. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica

(21) **DI 6901087-0** (22) 02/02/2009 **34**
(71) Hermes Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Carlos Ribeiro Urizzi (BR/SC) , Paulo Ribeiro Urizzi (BR/SC)
-- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Grelha Para Ralo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter linhas de eixo e linhas de cota e medidas. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica

(21) **DI 6901181-8** (22) 15/01/2009 **34**
(71) João Homero Molinari (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite
Harmonizar o pedido em cumprimento ao disposto no Ato Normativo 161/2002: 11.4.6. Os desenhos ou fotografias deverão ilustrar somente o objeto em sua forma montada revelando apenas sua configuração externa , sem destacar detalhes e partes, separadamente.

(21) **DI 6901370-5** (22) 16/04/2009 **34**
(71) Fiat Group Automobiles (IT)
Apresentar a vista em perspectiva do objeto e harmonizar o relatório à exigência formulada.

(21) **DI 6901391-8** (22) 16/04/2009 **34**
(71) Davidson Rodrigues Melo Bessas (BR/MG)
(74) Leonardos Alexandre da Silva
Apresentar a vista em perspectiva do objeto.

37
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **DI 6801408-2** (22) 16/04/2008 **37**
(71) ARGO DEVELOPMENT AND MANUFACTURING LTD. (IL)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Recurso interposto por Argo Development and Manufacturing Ltd, em 03/11/2009.

(21) **DI 6802626-9** (22) 26/06/2008 **37**
(71) JORGE MORIKAWA (BR/SP)
Recurso interposto por Jorge Morikawa em 09 de novembro de 2009.

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6401456-8** (15) 03/08/2004 **40**
(73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Nas bases consultadas foram encontrados os documentos UK 1021067 de 23/07/1984 e DI 6103648-0 de 12/09/2001, que demonstram a falta de originalidade do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

(11) **DI 6504862-8** (15) 07/03/2006 **40**
(73) Dual System Produtos e Serviços Ltda (BR/SC)
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6504875-0** (15) 07/03/2006 **40**
(73) Dual System Produtos e Serviços Ltda (BR/SC)
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6800061-8** (15) 22/07/2008 **40**
(73) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6800286-6** (15) 04/11/2008 **40**
(73) Adelmo Davi de Oliveira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

(11) **DI 6800630-6** (15) 28/10/2008 **40**
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

(11) **DI 6801608-5** (15) 11/08/2009 **40**
(73) ELETROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) NATAN BARIL
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801763-4** (15) 18/08/2009 **40**
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 150482 S de 29/01/2003, que demonstra a falta de originalidade do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801764-2** (15) 18/08/2009 **40**
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801797-9** (15) 25/08/2009 **40**
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Natan Baril
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801971-8** (15) 01/09/2009 **40**
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801972-6** (15) 01/09/2009 **40**
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6802193-3** (15) 24/03/2009 **40**
(73) Electrolux do Brasil (BR/PR)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6802607-2** (15) 13/01/2009 **40**
(73) EMPRESA DE BASE & DISTRIBUIDORA LTDA (BR/SP)
(74) NELSON IVAN ARNALDO IBAÑESZ FAGUNDEZ
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6802924-1** (15) 25/02/2009 **40**
(73) Carlos Eduardo Diniz (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

(11) **DI 6802965-9** (15) 28/04/2009 **40**
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA
Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 315914 S de 03/09/2007, que demonstra a falta de originalidade do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6803582-9** (15) 08/09/2009 **40**
(73) Reckitt Benckiser Inc. (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O

parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6803583-7** (15) 08/09/2009 **40**
(73) Reckitt Benckiser INC (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6803742-2** (15) 15/09/2009 **40**
(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)
(74) Natan Baril
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6401456-8** (15) 03/08/2004 **41**
(73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 01 de fevereiro de 2010, em face dod documentos UK 1021067 e DI 6103648-0 que demonstram a falta de originalidade da forma do objeto do registro.

(11) **DI 6503223-3** (15) 16/11/2005 **41**
(73) Lianplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)
(74) Mumir Bakkar
Requerente: Masticmol Indústria e Comércio Ltda Nulidade instaurada em 29 de maio de 2009.

(11) **DI 6703404-7** (15) 08/07/2008 **41**
(73) INDIO DA COSTA DESIGN LTDA ME (BR/RJ)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 29 de janeiro de 2010, por tratar-se de objeto cuja forma não atende ao requisito da originalidade, em face da cadeira projetada pelo designer de móveis Joaquim Tenreiro em data anterior.

(11) **DI 6801763-4** (15) 18/08/2009 **41**
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 01 de fevereiro de 2010, em face do documento DI 6801763-4 que demonstra a falta de originalidade da forma do objeto do registro.

(11) **DI 6802965-9** (15) 28/04/2009 **41**
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 01 de fevereiro de 2010, em face do documento AU 315914 S que demonstra a falta de originalidade da forma do objeto do registro.

(11) **DI 6804926-9** (15) 27/10/2009 **41**
(73) João Carlos Guidotti (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de janeiro de 2010. Por tratar-se de objeto semelhante ao objeto do DI 5400029-7 de janeiro de 1994.

(11) **DI 6805459-9** (15) 01/12/2009 **41**
(73) Neuri Cesar Cunico (BR/SC)
(74) CATIANE ZINI BORELA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de janeiro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do Artigo 113 da Lei 9279/96, visto tratar-se de objeto cuja configuração é amplamente conhecida e utilizada, conforme publicação no catálogo "Boxes - ready to use pack" em 2006.

(11) **DI 6805887-0** (15) 01/12/2009 **41**
(73) DANIELE MAUERBERG AWAD ME (BR/PR)
(74) Moacir Franghieru
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de janeiro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96, visto tratar-se de objeto cuja forma não atende ao requisito da originalidade, tal como demonstra a publicação em encarte "Casa e Vídeo" válido até 03/08/2008.

(11) **DI 6900999-6** (15) 26/01/2010 **41**
(73) Pedro Nelson do Amaral Filho (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin Da Cunha
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 28 de janeiro de 2010. ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Por tratar-se de reprodução de obra arquitetônica (estádio de futebol no Estado do Paraná).

(11) **DI 6901253-9** (15) 05/01/2010 **41**
(73) Davidson Rodrigues Melo Bessas (BR/MG)
(74) Leonardo Alexandre da Silva
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de janeiro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão, por se tratar de objeto cuja forma não atende ao requisito da originalidade em face da sapatilha "Melissa Campana Favela" de autoria dos irmãos Campana, divulgada em data anterior.

47
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6604174-0** (22) 31/10/2006 **47**
(15) 06/02/2007
(71) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)
Referente à Petição SP 018080032795 de 29/05/2008. De acordo com o Art.218 Inciso II e Art. 219 Inciso II da LPI, tendo em vista que não foram cumpridas as exigências formuladas para regularização da petição (conforme publicação nas RPI's: 1967 e 1968).

(11) **DI 6803446-6** (22) 21/07/2008 **47**
(15) 22/12/2009
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados
De acordo com Art. 219 Inciso II da LPI. Ref. a petição: RJ 020090103054 de 03/11/2009 tendo em vista que a publicação de exigência a que se refere o cumprimento apresentado (RPI 2017 de 01/09/2009) foi anulada conforme publicação na RPI 2031 de 08/12/2009.

48
PETIÇÃO SUSTADA

(21) **DI 6802716-8** (22) 04/07/2008 **48**
(71) Indústria e Comércio de Roupas Buzeti Ltda (BR/MG)
(74) Leonardo Siqueira
Referente à petição de requerimento de nulidade de registro, DEMG 014090005461 de 11/12/2009, visto não se tratar de registro já concedido.

(21) **DI 6902650-5** (22) 17/03/2009 **48**
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN)
Referente à petição REINPI/RN 000109 de 07/12/2009, de requerimento de exame quanto ao mérito da novidade e originalidade, visto não se tratar de registro já concedido.

54
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **DI 6804173-0** (22) 22/09/2008 **54**
(71) NORIVALDO DUCAS (BR/SP)
(74) Princesa Marcas E Patentes Ltda
Referente a petição SP 018090052884 de 26/11/2009. Devolvidos 17(dezessete) dias de prazo.

55
EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(21) **DI 6804348-1** (22) 03/10/2008 **55**
(71) Netsys Tecnologia, Comércio, Importação e Exportação Ltda (BR/RJ)
Referente a Petição: RJ 020090111520 de 30/11/2009. Esclareça a divergência entre as razões sociais do titular do Registro: "Netsys Tecnologia, Comércio, Importação e Exportação ltda." e a informada no campo "1. Interessado" do formulário da petição referida: "Bluecom Soluções de Conectividade e Informática ltda." A prática de todo ato perante o INPI deve ser efetuada pela própria parte interessada ou por um procurador devidamente qualificado.

73
RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6000805-9** (22) 28/01/2000 **73**
(15) 01/10/2002
(45) 01/10/2002
(51) 28-01.P 0320
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM COMPRIMIDO
(71) Merck & Co., Inc (US)
(72) Tzyy-Show H. Chen, Thomas G. Nyairo, Ashok V. Katdare
(74) Araripe & Associados
Referente ao cód. 39 (Concessão do Registro) publicado na RPI 1656 de 01/10/2002 tendo em vista erro no campo (73) Nome do Titular, considere-se: "Merck & Co., Inc."

(11) **DI 6802368-5** (22) 16/06/2008 **73**
(15) 22/12/2009
(30) 14/12/2007 AR 77362
(45) 22/12/2009
(52)(BR) 06-06, 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE PEÇAS PARA CONFORMAÇÃO DE UMA POLTRONA
(71) Juan Blas Doberti (AR)
(72) Juan Blas Doberti
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce
Referente ao Cód.39 (Concesão do Registro), publicado na RPI 2033 de 22/12/2009 tendo em vista erro no texto do despacho. Considere-se o seguinte texto: "O objeto do Registro não atende ao disposto no Art. 96 da LPI, e será instaurada a nulidade do Registro."

(11) **DI 6805760-1** (22) 17/06/2008 **73**
(15) 17/11/2009
(45) 17/11/2009
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) YUMIKO OKUBO
(74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE
Referente ao código 39 publicado na RPI 2028 de 17/11/2009, no item (54) TÍTULO, onde lê-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PAA PNEUMÁTICO, leia-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO.

(11) **DI 6805761-0** (22) 17/06/2008 **73**
(15) 17/11/2009
(45) 17/11/2009
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) YUKIHIRO TAKADA, SHIRO OHASHI
(74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE
Referente ao código 39 publicado na RPI 2028 de 17/11/2009, no item (72) NOME DO INVENTOR, onde lê-se YUKUHIRO TAKADA, leia-se YUKIHIRO TAKADA e leia-se também SHIRO OHASHI.

(11) **DI 6805762-8** (22) 17/06/2008 **73**
(15) 17/11/2009
(45) 17/11/2009
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) SUGURU YAMAGUCHI
(74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE
Referente ao código 39 publicado na RPI 2028 de 17/11/2009, no item (54) TÍTULO, onde lê-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICOS, leia-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2040 de 09/02/2010

Processo: 830348 **800**
Certificado de Averbação: 830348/25, 830348/24, 830348/23, 830348/22, 830348/21, 830348/20, 830348/19, 830348/18, 830348/17, 830348/16, 830348/26, 17046/84, 18276/85, 18341/85 19053/85, 19054/85, 19188/85, 19900/86, 20403/86, 23539/88, 23858/88, 24465/88, 25487/89, 25790/89, 830348/14, 830348/15.
Cedente: EXXON CORPORATION
Cessionária: SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A

Processo: 830348 **185**
Cedente: EXXON CORPORATION
Cessionária: SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A
Objeto: UM - Licença de Uso de Marcas

Processo: 980953 **350**
Com Última Informação de: 23/12/2009
Certificado de Averbação: 980953/08
Cedente: HERCULES INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS
CNPJ/CPF: 55.720.908/0001-61
Endereço da Cessionária: Rua Mariana Correa nº 562 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/12/1997-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de licenciamento daqueles Registros-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 19/12/2009 até 19/12/2010 para os Registros nºs 813569559, 006954596, 813721903, 815058578, 740067060, 817702474, 006813950-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 010197 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2009
Certificado de Averbação: 010197/08
Cedente: REEBOK INTERNATIONAL LIMITED e REEBOK INTERNATIONAL LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: MM GLOBAL GYM LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DESPORTIVAS
CNPJ/CPF: 03.602.928/0001-34
Endereço da Cessionária: Av. Magalhães Castro nº 12.000 - Loja L 01.4 - Shopping Cidade Jardim - Jardim Panorama - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 16/09/2009 ao Contrato de 01/10/2000 e Aditivos de 10/06/2003, 15/09/2004 e 20/12/2005-
Objeto: Franquia - Licença não exclusiva ao uso do conceito e sistema de negócio
de clube de esportes Reebok incluindo o Pedido de Registro nº 823365425 e Registro nº 823365433 - Alteração dos itens "Cedente" e "País"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo: De 25/11/2004 até 31/12/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010892 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2009
Certificado de Averbação: 010892/02
Cedente: SCHAPER & BRÜMMER GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: NYCOMED PHARMA LTDA. (nova denominada de ALTANA PHARMA LTDA., anteriormente denominada BYK QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
CNPJ/CPF: 60.397.775/0001-74
Endereço da Cessionária: Rua do Estilo Barroco nº 721 - Santo Amaro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2000-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro número 006268617 - Prorrogação do prazo e Alteração da razão social da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4% (quatro por cento) sobre preço bruto-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 17/12/2009 até 25/03/2016-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 021176 **350**
Com Última Informação de: 14/12/2009
Certificado de Averbação: 021176/07
Cedente: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.r.L.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 01.608.977/0001-59
Endereço da Cessionária: Av. Vela Olímpica nº 350 - Aparecidinha - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 24/09/2002, Aditivo de 25/06/2006 , Aditivo de 13/03/2007 e Aditivo de 17/12/2008-
Objeto: 1) EP - Licença exclusiva para as Patentes nºs PI 9610242-0, PI 9603678-8,
PI 9915205-3, PI 0104200-9 e Pedidos de Patente nºs PI 0400222-9,
PI 9904559-1, PI 0603296-6;
2) UM - Licença exclusiva dos Registros nºs 819266051, 819266060, 819266035,827975309, 827975325, 827975333, 827975287, 827975295, 827975317, 819266043; e Pedidos de Registro nº 822096480;
3) DI - Licença exclusiva para os Registros de Desenhos Industriais nºs DI 5500857-7, DI 5600097-7, DI 5600098-7, DI5600099-5, DI 5600100-2, DI 5700619-9, DI 5700621, DI 5901510-1, DI 5902439-9, DI 5902903-0,
DI 5903059-3, DI6001030-4, DI 6001850, DI 6001945-0, DI 6002633-2, DI 6002882-3, DI 6100088-4, DI 6100785, DI 6102282-9, DI 6103063-5, DI 6103277, DI 6201664-4, DI 6303957-5, DI 6400870-3, DI 6402449-0,
DI 6402450-4, DI 6402792-9, DI 6500704-2, DI 6500705-0, DI 6600225-7,
DI 6603041-2, DI 6603878-2, DI 6703892, DI 6703947, DI 6704305, DI6704306 e DI 6802062-7 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: UM - "NIHIL";
EP - 2%(dois por cento) sobre o preço líquido de venda pela exploração das Patentes e "NIHIL" pelos Pedidos;
DI - 2%(dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos Registros e "NIHIL" pelo Pedido-
Prazo: 1) De 10/12/2009 até o período de vigência das marcas para os Registros nºs 819266051, 819266060, 819266035, 819266043, 827975325, 827975333, 827975309, 827975287, 827975295 e 827975317
e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 822096480;
2) De 10/12/2009 até 05/09/2016 para a Patente nº PI 9603678-8;
até 30/07/2016 para a Patente nº PI 9610242-0;
até 28/12/2019 para a Patente nº PI 9915205-3;
até 01/08/2021 para a Patente nº PI 0104200-9
e até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos nºs
PI 9904559-1, PI 0104200-9, PI 0400222-9 e PI 0603296-6;
3) De 10/12/2009 até 08/06/2010 para o Registro de Desenho Industrial nº DI 5500857-7;
até 09/02/2011 para o Registro nº DI 5600097-7;
até 09/02/2011 para os Registros nºs DI 5600098-7, DI 5600099-5, DI 5600100-2;
até 04/04/2012 para o Registro nº DI 5700619-9 e DI 5700621-0;
até 09/08/2009 para o Registro nº DI 5901510-1;
até 29/10/2009 para o Registro nº DI 5902439-9;
até 18/08/2014 para o Registro nº DI 5902903-0;
até 18/08/2014 para o Registro nº DI 5903059-3;
até 12/05/2010 para o Registro nº DI 6001030-4;
até 13/07/2010 para o Registro nº DI 6001850-0;
até 24/07/2010 para o Registro nº DI 6001945-0;
até 20/06/2010 para o Registro nº DI6002633-2;
até 19/10/2010 para o Registro nº DI 6002882-3;
até 31/01/2011 para o Registro nº DI 6100088-4;
até 03/04/2011 para o Registro nº DI 6100785-4;
até 27/07/2011 para o Registro nº DI 6102282-9;
até 11/10/2011 para o Registro nº DI 6103063-5;
até 11/11/2011 para o Registro nº DI 6103277-8;
até 06/06/2012 para o Registro nº DI 6201664-4;
até 30/10/2013 para o Registro nº DI 6303957-5;
até 16/03/2014 para o Registro nº DI 6400870-3;
até 16/07/2014 para os Registros nºs DI 6402449-0 e DI 6402450-4;
até 30/07/2014 para o Registro nº DI 6402792-9;
até 25/02/2015 para os Registros nºs DI 6500704-2 e DI 6500705-0;
até 27/01/2016 para o Registro nº DI 6600225-7;
até 08/08/2006 para o Registro nº DI 6603041-2;
até 04/10/2016 para o Registro nº DI 6603878-2;
até 14/08/2017 para o Registro nº DI 6703892-1;
até 23/08/2017 para o Registro nº DI 6703947-2;
até 20/09/2017 para os Registros nºs DI 6704305-4 e DI 6704306-2
e até 27/05/2018 para o Registro nº DI 6802062-7-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 021287 **130**
Cedente: PAQUES B.V.
Cessionária: DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE

Processo: 040879 **185**
Cedente: B. PACORINI SPA
Cessionária: CAFECO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Objeto: FT- TECNOLOGIA PARA VAPORIZAÇÃO DO GRÃO DE CAFÉ VERDE, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA CESSIONÁRIA.

Processo: 040879 **800**
Certificado de Averbação: 040879/01
Cedente: B. PACORINI SPA
Cessionária: CAFECO ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Processo: 060263 **350**
Com Última Informação de: 22/01/2010
Certificado de Averbação: 060263/04
Cedente: SOREMARTEC S/A
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE DERIVADOS DO CACAU E ELABORAÇÃO DE CHOCOLATES, BALAS, GOMAS DE MASCAR
CNPJ/CPF: 43.816.719/0001-08
Endereço da Cessionária: Avenida Ferrero nº 555 - Bortolan - Poços de Caldas - MG
Natureza do Documento: Aditivo de 28/09/2009 ao Contrato de 01/03/2005-
Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo"
- Alteração dos itens "Prazo", "Valor", "Forma de Pagamento" - Inclusão dos Registros nºs 827665237, 827665202 e Pedidos de Registros nºs 900788690 e 900648031, nos termos da Averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos, para os Registros e
2) "NIHIL" para os Registros mencionados no item "Prazo"-
Forma de Pagamento: De 05 em 05 meses-
Prazo: De 13/01/2010 até:
25/03/2010 para o Registro nº 007200781;
10/10/2015 para o Registro nº 006142257;
28/11/2015 para os Registros nºs 817078100 e 817073566;
18/02/2016 para o Registro nº 811714934;
31/03/2018 para o Registro nº 818467037;
18/02/2017 para o Registro nº 817834826;
28/04/2019 para os Registros nºs 827665202 e 827665237; e
até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro nºs 826140106, 826140092, 900788690 e 900648031-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061032 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 061032/03
Cedente: CONSÓRCIO MAN FERROSTAAL AKTIENGESELLSCHAFT e MAN FERROSTAAL DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19
Endereço da Cessionária: Avenida João XXIII, s/nº - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 5 de 13/11/2009 ao Contrato de 11/10/2006-
Objeto: SAT - Serviços de construção de uma usina de compensação e acondicionamento de sistema de armazenamento e mistura de gases incluindo fornecimento de equipamento e material, supervisão de montagem, comissionamento e treinamento de operadores - Alteração dos itens "Valor" e "Forma de Pagamento"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 1.373.333,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 313,55-
Prazo: De 30/06/2009 até 15/08/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090357 **350**
Com Última Informação de: 06/01/2010
Certificado de Averbação: 090357/04
Cedente: HITACHI APPLIANCES, INC.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
CNPJ/CPF: 33.284.522/0001-11
Endereço da Cessionária: Avenida Paulista nº 854, 7º andar, Conj. 71 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2008-
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs: 002930471, 003077071, 003403572, 003561470, 005002397, 007225938, 007225946, 007561920, 007563981, 007564007, 811470628, 811470636, 815433522, 815433549, 815433581, 815615370, 818398094, 818398515, 818398523, 818398671 e 818398680 - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 090357/03-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Forma de Pagamento: Semestral-
Prazo: De 23/04/2009 até 25/11/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090470 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2010
Certificado de Averbação: 090470/03
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: REPSOL BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 02.270.689/0001-08
Endereço da Cessionária: Praia de Botafogo nº 300 - 7º andar - sala 701-A - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 2 de 25/05/2009 ao Contrato de 21/01/2008 e Aditivo de 01/11/2008-
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem elétrica, cimentação, tubo em espiral, tubulação, perfuração direcional, MWD (medição durante perfuração) e LWD (perfilagem durante perfuração) - alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,900,000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US$ 881.04; US$ 1,284.00 e US$ 1,344.00-
Prazo: De 21/01/2008 até 21/01/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 3,500,000.00 - Aluguel de equipamentos-

Processo: 090637 **185**
Cedente: VANS, INC
Cessionária: BOARD COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
Objeto: UM - licença de uso de marcas

Processo: 090637 **800**
Certificado de Averbação: 090637/01
Cedente: VANS, INC
Cessionária: BOARD COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA

Processo: 090725 **130**
Cedente: TWISTBOX ENTERTAINMENT, INC
Cessionária: TWISTBOX ENTERTAINMENT (BR) DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO E IMAGENS PARA TELEFONIA MÓVEL LTDA

Processo: 090817 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 090817/01
Cedente: PALLMANN MASCHINENFABRIK GmbH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: TAFISA BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA OU AGLOMERADA
CNPJ/CPF: 01.486.412/0001-46
Endereço da Cessionária: Rodovia PR 281 - KM 31,8 - Gramados - Piên - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 20090909 de 31/07/2009-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção de um robô de afiação de faca original "PALLMANN" e partida do moinho número 4 original "PALLMANN"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 56.338,58-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 79,00 até EUR 157,50-
Prazo: De 09/01/2009 até 05/02/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 15.347,90 -Diárias, hotel, seguro, locação de veículo, combustível, passagem aérea e táxi-

Processo: 090940 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2009
Certificado de Averbação: 090940/01
Cedente: CC TECHNOLOGIES
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº ENAUS 811 222999 de 16/10/2009-
Objeto: SAT - Serviços relacionados à finalização de testes de pré-classificação e de CSTR (Tanque Reator de Agitação Contínua) em condições simuladas do campo Jubarte Pré-Sal-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 27,528.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 114.00 até US$ 290.00-
Prazo: De 06/10/2008 até 30/07/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090961 **350**
Com Última Informação de: 30/12/2009
Certificado de Averbação: 090961/01
Cedente: SIEMENS ENERGY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: UEG ARAUCÁRIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.743.574/0001-85
Endereço da Cessionária: Rua Visconde do Rio Branco nº 1341 - 9º andar - Centro - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato UEGA nº 15 B/2009 de 10/09/2009-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica em campo para as atividades de instalação, inspeção, manutenção e reparo de Sistema SSPA T 3000 para duas turbinas para a Usina Elétrica a Gás (UEG) de Araucária, Paraná-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 210,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 270.62-
Prazo: De 10/09/2009 até 27/09/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 091058 **130**
Cedente: MAGNETI MARELLI S.P.A.
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Processo: 091060 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 091060/01
Cedente: KAUTEX TEXTRON GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 00.891.935/0001-05
Endereço da Cessionária: Avenida Projetada s/nº - Lambari - Guararema - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/11/2009-
Objeto: FT - Fabricação de tanques de combustível plásticos e outros componentes conforme discriminados no Anexo A do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre preço líquido de vendas dos produtos contratuais, após dedução de peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: De 23/12/2009 até 22/12/2014-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2040 de 09/02/2010

120
CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 02930-6 **120**
Título: SAC - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROGRAMAS
Titular: DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A
Criador: CARLA CERVO SECCHIERI BORDUCCHI, JORGE LUIZ BABADÓPULOS, PAULO ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, RICARDO SIGNORINI
Linguagem: DELPHI, PARADOX
Campo de Aplicação: AD-01, AD-04, CC-03, CC-04, FN-06
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-06
Data da Criação: 01/07/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/02/2010
Procurador: CRUZEIRO / NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Processo: 03267-6 **120**
Título: CAROL
Titular: MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Criador: ANDRÉ CAVALCANTE TAVARES, CARLOS GUARANY, CHRISTIANE ABREU NOGUEIRA, ELILDO MANCEBO REIS, FÁBIO DE SOUZA, LUIZ OTÁVIO FERREIRA DA COSTA, MARCELO MENDES BEIRAL, MOACIR JORGE CARTAXO MENDONÇA
Linguagem: ASP, VB
Campo de Aplicação: AD-11, IF-02
Tipo de Programa: AT-02, GI-01
Data da Criação: 19/06/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/08/2010
Procurador: MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Processo: 03270-2 **120**
Título: SICAT
Titular: JOSÉ MAURO JACOMEDES
Criador: JOSÉ MAURO JACOMEDES
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-09, TP-01, TP-03, TP-04, UB-04
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, GI-01, PD-05
Data da Criação: 02/02/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/08/2010
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 03585-6 **120**
Título: PROGRAMA BANDAG DE INSPEÇÃO DE FROTAS - PBIF (SURVEY)
Titular: ANTONIO LUIZ NICOLINI
Criador: ANTONIO LUIZ NICOLINI
Linguagem: C++, VB
Campo de Aplicação: AD-01, AD-08
Tipo de Programa: AP-01, GI-02
Data da Criação: 30/04/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/02/2011
Procurador: CRUZEIRO / NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Processo: 04183-5 **120**
Título: PROGR COMPUTACIONAL P/ O APOIO AO ENSINO DE METROLOGIA
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: EDUARDO CARLOS BIANCHI, MANOEL CLEBER DE SAMPAIO ALVES
Linguagem: VISUAL BASIC 5.0
Campo de Aplicação: ED-01
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 10/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/12/2011
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04184-0 **120**
Título: PROGRAMA COMPUTACIONAL PARA ANÁLISE DE SISTEMAS DE COGERAÇÃO COM TURBINAS A GÁS.
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: ANTONIO PERELLA BALESTIERI, JOSÉ LUZ SILVEIRA, JÚLIO SANTANA ANTUNES
Linguagem: FORTRAN 90
Campo de Aplicação: EN-01, EN-02, EN-03, EN-04
Tipo de Programa: GI-02, GI-04, SO-01, SO-02
Data da Criação: 10/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/12/2011
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04188-1 **120**
Título: KLINIKO´S
Titular: ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA
Criador: LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA
Linguagem: BP-SQL, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-02, SD-05, SD-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03
Data da Criação: 01/12/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/12/2011
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04414-5 **120**
Título: WELLPLEX
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: CHANG HUNG KIANG, DAGMAR CARNIER NETO
Linguagem: DELPHI 5.0
Campo de Aplicação: GL-07
Tipo de Programa: IT-02, TC-01
Data da Criação: 10/06/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/02/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05217-1 **120**
Título: CPQD REVENUE MATCH - VERSÃO 2.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA PEREIRA, MAYSA DIAS REZENDE, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 12/05/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/06/2013
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05225-0 **120**
Título: CPQD GERÊNCIA DE CENTRAIS - MÓDULO JUNTORES
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLÁUDIO REAMI, JOSÉ EDUARDO BATISTA, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, VALENTINA NEGRI PAGANI
Linguagem: JAVA, PERL, PL / SQL
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01
Data da Criação: 10/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/06/2013
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05260-2 **120**
Título: AUTOMAÇÃO PARA REDAÇÃO DE TELEJORNALISMO E RADIOJORNALISMO
Titular: VALDIVINO ALVES MAIA
Criador: VALDIVINO ALVES MAIA
Linguagem: DELPHI, PASCAL
Campo de Aplicação: CO-04, IF-06, TC-02
Tipo de Programa: FA-02, GI-01
Data da Criação: 01/09/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/07/2013
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05390-1 **120**
Título: TAVICCO MOSCATELLO - PERSONAL SOLUTIONS
Titular: LUIS OTÁVIO SIQUEIRA MOSCATELLO
Criador: LUIS OTÁVIO SIQUEIRA MOSCATELLO
Linguagem: ACCESS, DELPHI
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: AP-01, SO-01, SO-05
Data da Criação: 01/08/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/08/2013
Procurador: GLOBBAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 05476-4 **120**
Título: CPQD SWITCH MANAGEMENT - TABLE MODULE
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLÁUDIO REAMI, CRISTIANA DE SOUZA SANTOS, HAMILTON VALIM DE SOUZA, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA
Linguagem: C, PROC C
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01
Data da Criação: 30/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/10/2013
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05477-6 **120**
Título: CPQD SWITCH MANAGEMENT - USER ADMINISTRATION MODULE
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLÁUDIO REAMI, CRISTIANA DE SOUZA SANTOS, HAMILTON VALIM DE SOUZA, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA
Linguagem: C, PROC C
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01
Data da Criação: 30/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/10/2013
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05479-3 **120**
Título: CPQD SWITCH MANAGEMENT - REPORTS MODULE
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLÁUDIO REAMI, EDUARDO DE LIMA BACCI, FÁBIO ROGÉRIO FARIA, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA
Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT, PL / SQL
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01
Data da Criação: 30/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/10/2013

Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05480-2 **120**
Título: CPQD SWITCH MANAGEMENT PROTEUS MODULE
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLÁUDIO REAMI, EDUARDO DE LIMA BACCI, EMERSON PEREIRA DE TOLEDO, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA
Linguagem: C, PERL, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01
Data da Criação: 30/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/10/2013
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 05617-3 **120**
Título: MAXFLOW
Titular: HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: ANTÔNIO CLEYTON MENDONÇA RIBEIRO FILHO, ARCELINO CLÁUDIO MENTOR NEVES DE COUTO MELO, HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, HUMBERTO JANSEN DE QUEIROZ AIRES
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: IF-04
Tipo de Programa: CD-01
Data da Criação: 02/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/12/2013
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA.

Processo: 05618-5 **120**
Título: MAXTRAN
Titular: HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: ANTÔNIO CLEYTON MENDONÇA RIBEIRO FILHO, ARCELINO CLÁUDIO MENTOR NEVES DE COUTO MELO, HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, HUMBERTO JANSEN DE QUEIROZ AIRES
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: TP-02
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 02/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/12/2013
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA.

Processo: 05619-0 **120**
Título: MAXSCAN OCR/OMR
Titular: HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: ANTÔNIO CLEYTON MENDONÇA RIBEIRO FILHO, ARCELINO CLÁUDIO MENTOR NEVES DE COUTO MELO, HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, HUMBERTO JANSEN DE QUEIROZ AIRES, LUC ROBERT DISLAIRE
Linguagem: C++, KYLIX
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 02/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/12/2013
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA.

Processo: 05620-6 **120**
Título: MAXVIEWER
Titular: HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: ANTÔNIO CLEYTON MENDONÇA RIBEIRO FILHO, ARCELINO CLÁUDIO MENTOR NEVES DE COUTO MELO, HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, HUMBERTO JANSEN DE QUEIROZ AIRES
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: GI-08
Data da Criação: 02/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/12/2013
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/C LTDA.

Processo: 05927-4 **120**
Título: ODONTOPREÇOS
Titular: MARCOS JOSÉ CARDOSO DE FREITAS
Criador: MARCOS JOSÉ CARDOSO DE FREITAS
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: AD-08, AD-10
Tipo de Programa: AP-02, TC-02, UT-01
Data da Criação: 15/12/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/04/2014
Procurador: CARLOS ALBERTO RIZZO

Processo: 06088-0 **120**
Título: BIOEVA
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: LEE LUAN LING, LUIZ HUMBERTO RABELO SUCUPIRA JÚNIOR
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-02, IN-02, SV-01
Tipo de Programa: FA-01, TC-01, TC-03
Data da Criação: 15/12/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/06/2014
Procurador: MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇO GOMES

Processo: 06390-6 **120**
Título: VEROS ECM
Titular: VEROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: CARLOS FLÁVIO BARRETO FERREIRA DE SOUZA
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: FN-02, FN-03, IF-01, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: DS-05
Data da Criação: 20/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06397-6 **120**
Título: SISTEMA REITEGRADOR DE VEÍCULOS
Titular: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Criador: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Linguagem: ASP, HTML
Campo de Aplicação: AD-05, FN-06, IF-02, IF-04, SV-02
Tipo de Programa: AP-03, AT-02, AT-06, GI-01, IA-02
Data da Criação: 01/01/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06526-5 **120**
Título: PUMA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CENÁRIOS PROSPECTIVOS
Titular: BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
Criador: RODRIGO PEREIRA GRUMBACH
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05
Tipo de Programa: AP-02
Data da Criação: 01/07/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/01/2015
Procurador: INFOK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Processo: 06623-3 **120**
Título: LINCE - SISTEMA DE APOIO À DECISÃO
Titular: BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
Criador: RODRIGO PEREIRA GRUMBACH
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05
Tipo de Programa: AP-02
Data da Criação: 15/02/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/03/2015
Procurador: INFOK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Processo: 06630-0 **120**
Título: SCO - SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
Titular: CONSULT INFORMÁTICA LTDA
Criador: ANILIO MENDES CUNHA
Linguagem: HTML, JAVASCRIPT, PHP, SQL
Campo de Aplicação: FN-01
Tipo de Programa: AP-03
Data da Criação: 01/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/03/2015
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 07003-6 **120**
Título: SRIF - SISTEMA DE REGISTROS INFORMATIZADOS PARA FRUTICULTURA
Titular: EUDER DE ALMEIDA RIBEIRO
Criador: EUDER DE ALMEIDA RIBEIRO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AG-01, AG-03, AG-05, AG-06, AG-07, AG-08, AG-09
Tipo de Programa: DS-04, GI-01
Data da Criação: 21/07/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/09/2015
Procurador: DENISE MARIA MANZO

Processo: 07202-5 **120**
Título: CPQD2102 - CPQD BILLING TARIFAÇÃO - VERSÃO 2.1
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS WAGNER SANCINI JÚNIOR, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, FELIPE FREITAS DA SILVA, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA PEREIRA, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES LEITE, ROSELI CARNIELLO LOPES, SINDO VASQUEZ DIAS, SUELI AKIKO MIZONO, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 30/11/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/01/2016
Procurador: CARLOS DEMANTOVA NETO

Processo: 07826-1 **120**
Título: FLEXVISION
Titular: UNICOM DATA GROUP TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSIEL LUÍS DENARDI, RENATO ARAÚJO FERREIRA, WILLY JUN TANAKA
Linguagem: C, JAVA, PHP
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: CD-05, GI-01
Data da Criação: 09/10/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/11/2016
Procurador: PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo: 07870-4 **120**
Título: GIP - GESTAO INTEGRADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Titular: ENERCONSULT S.A.
Criador: CARLOS ALBERTO MARTINS DE CARVALHO
Linguagem: VISUAL BASIC 5
Campo de Aplicação: AD-04, AD-08, AH-03, EN-02, UB-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AT-06, FA-01
Data da Criação: 28/02/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2016
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08368-2 **120**
Título: ESCOLA VIRTUAL AMARINA MOTTA
Titular: PIXEL MIDIAS INTERATIVAS E COMUNICAÇÕES LTDA, SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA
Criador: CARLOS HENRIQUE XERFAN DO AMARAL, DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO, HUGO TADAYOSHI SHIBUYA
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: BL-05, BL-06, SD-02, SD-06, SD-08
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-05, SM-01, SM-03
Data da Criação: 02/06/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/08/2017
Procurador: PABLO JOSE FIGUEIREDO PEREIRA DE ALMEIDA

Processo: 08524-4 **120**
Título: ISQUERYMANAGER
Titular: INSTITUTO STELA
Criador: CID RAULINO DE ANDRADE JR., DENILSON SELL, DHIOGO CARDOSO DA SILVA, JOAO PAULO DA COSTA, JOSÉ LEOMAR TODESCO, LUCIANO COSTA LIDUÁRIO, MARCIO NAPOLI, RAFAEL GARCIA MOTTA, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO
Linguagem: FLASH, JAVA
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05, IF-01, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, FA-04, GI-01, GI-04, GI-08
Data da Criação: 01/08/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/12/2017
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08525-6 **120**
Título: ISDASHBOARD
Titular: INSTITUTO STELA
Criador: CID RAULINO DE ANDRADE JR., DENILSON SELL, DHIOGO CARDOSO DA SILVA, JOSÉ LEOMAR TODESCO, JOÃO PAULO DA COSTA, JOÃO PAULO DA COSTA, LUCIANO COSTA LIDUÁRIO, MARCIO NAPOLI, RAFAEL GARCIA MOTTA, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO
Linguagem: FLASH, JAVA
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05, IF-01, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, FA-04, GI-01, GI-04, GI-08
Data da Criação: 01/08/2005

Regime de Guarda: Sigilo Até 06/12/2017
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08526-1 **120**
Título: ISEXTRACTA
Titular: INSTITUTO STELA
Criador: CID RAULINO DE ANDRADE JR., DENILSON SELL, DHIOGO CARDOSO DA SILVA, JOAO PAULO DA COSTA, JOSÉ LEOMAR TODESCO, LUCIANO COSTA LIDUÁRIO, MARCIO NAPOLI, RAFAEL GARCIA MOTTA, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO
Linguagem: FLASH, JAVA
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05, IF-01, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, FA-04, GI-01, GI-04, GI-08
Data da Criação: 01/08/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/12/2017
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08683-3 **120**
Título: GACT - GERADOR AUTOMATIZADO DE CASOS DE TESTES
Titular: MARCO CESAR BASSI
Criador: MARCO CESAR BASSI
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-03, AT-01, FA-01, GI-01
Data da Criação: 04/04/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 22/02/2018
Procurador: DENISE MARIA MANZO, PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 08694-1 **120**
Título: SOFTWARE METRIK
Titular: SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: MARCELO MOTTA BASTOS, ROSEMARY FRANCISCO
Linguagem: ASP, SQL - SERVER
Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-07, IF-08, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AT-06, GI-01, GI-04
Data da Criação: 01/07/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/03/2018
Procurador: WANDERLEI CARDOSO

Processo: 08718-3 **120**
Título: GESTÃO MUNICIPAL - CIDADÃO BR
Titular: AFFAIR SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Criador: JOSÉ D'ANGELO COSTA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: AP-03, DS-07, GI-01, LG-09, SO-02
Data da Criação: 30/06/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/03/2018
Procurador: MARI ALBA PERITO

Processo: 09182-0 **120**
Título: CPQD - 2236 - MÓDULO DE TURISMO DO SIGSEC - CPQD SIGSEC - MÓDULO TURISMO - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO COCOZZA SIMONI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, MÁRIO MASSATO HARADA, RENATA MARIA GANSELLI STEVAUX, UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA JR
Linguagem: J2EE, JAVA, JBOSS, SQL, XML
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 25/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09185-6 **120**
Título: CPQD2239 - CPQD - SUPERVISÃO DE SISTEMA DE TX DE TV DIGITAL - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLAUDIA POVOAS SCHIMIDT, DAGBERTO DE PROENÇA MAGALHÃES, MARCUS AURELIO RIBEIRO MANHÃES, NILSA TOYOKO AZANA, PATRICIA OYHENARD DOS SANTOS, RAFAEL FARIA CARVALHO, RENATO DE MENDONÇA MAROJA
Linguagem: C++, PYTHON
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, CD-04, CT-03, SO-07
Data da Criação: 10/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09187-3 **120**
Título: CPQD2235 - MÓDULO DO SIGSEC - CPQD SIGSEC - MÓDULO OBRAS - V.2.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO COCOZZA SIMONI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, MÁRIO MASSATO HARADA, RENATA MARIA GANSELLI STEVAUX, UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA JR
Linguagem: J2EE, JAVA, JBOSS, SQL, XML
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 25/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09188-5 **120**
Título: CPQD2238 - MÓDULO DE TRÂNSITO DO SIGSEC - CPQD SIGSEC - MÓDULO TRÂNSITO - V.2.1
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO COCOZZA SIMONI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, MÁRIO MASSATO HARADA, RENATA MARIA GANSELLI STEVAUX, UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA JR
Linguagem: J2EE, JAVA, JBOSS, SQL, XML
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 16/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09189-0 **120**
Título: CPQD2231 - MÓDULO DE SAÚDE DO SIGSEC - CPQD SIGSEC - MÓDULO SAÚDE - V.2.1
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO COCOZZA SIMONI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, MÁRIO MASSATO HARADA, RENATA MARIA GANSELLI STEVAUX, UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA JR
Linguagem: J2EE, JAVA, JBOSS, SQL, XML
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 16/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09190-6 **120**
Título: CPQD2241 - CPQD - SISTEMA DE GERÊNCIA INTEGRADA DE PLATAFORMA DE TV DIGITAL - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CLAUDIA POVOAS SCHIMIDT, DAGBERTO DE PROENÇA MAGALHÃES, MARCUS AURELIO RIBEIRO MANHÃES, NILSA TOYOKO AZANA, PATRICIA OYHENARD DOS SANTOS, RAFAEL FARIA CARVALHO, RENATO DE MENDONÇA MAROJA
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: AT-06, CD-04, CT-03, GI-01, SO-07
Data da Criação: 10/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09191-1 **120**
Título: CPQD2234 - MÓDULO DE AGRICULTURA DO SIGSEC - CPQD SIGSEC - MÓDULO AGRICULTURA - V.2.1
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO COCOZZA SIMONI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, MÁRIO MASSATO HARADA, RENATA MARIA GANSELLI STEVAUX, UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA JR
Linguagem: J2EE, JAVA, JBOSS, SQL, XML
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 16/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/10/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09252-2 **120**
Título: INTERGEN
Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: FERNANDO FLORES CARDOSO
Linguagem: FORTRAN 90/95
Campo de Aplicação: AG-10, BL-02, CO-02
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 01/11/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/10/2018
Procurador: CHANG DAS ESTRELAS WILCHES

Processo: 09257-5 **120**
Título: GCOSITE
Titular: ANDERSON AMENDOEIRA NAMEN
Criador: ANDERSON AMENDOEIRA NAMEN
Linguagem: ASP, HTML
Campo de Aplicação: AD-01, ED-04
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/04/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09258-0 **120**
Título: BANCO FÁCIL: GERENCIAMENTO DE CANAIS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO
Titular: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA
Criador: FILIPE SPÍNOLA AMARAL, GERALDO FEITOSA DA SILVA JÚNIOR, GERSON ROBERTO CASSEL, LELLIS MARÇAL MESQUITA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: FN-03, IF-10
Tipo de Programa: AT-04
Data da Criação: 15/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 31/10/2018
Procurador: JOSAFA RODRIGUES CARVALHO SILVA

Processo: 09259-2 **120**
Título: ACME AUTOMATIZAÇÃO CARTORIAL MODULAR EXTENSIVA
Titular: TTY2 SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Criador: LUIZ PAULO MONTEIRO PIRES
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: AD-11
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 17/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 31/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09263-0 **120**
Título: DIAGMTC - DIAGNÓSTICO NA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
Titular: ARTHUR DE SÁ FERREIRA
Criador: ARTHUR DE SÁ FERREIRA
Linguagem: LABVIEW
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: GI-05, IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09265-4 **120**
Título: FAST SYSTEM - FERRAMENTA DE APOIO A DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Titular: MITSUNORI DANNO
Criador: MITSUNORI DANNO
Linguagem: DELPHI, SQL
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, FN-02, FN-04, IF-10
Tipo de Programa: DS-01, DS-04, DS-05
Data da Criação: 01/10/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 17/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09266-6 **120**
Título: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC
Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA
Criador: MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-08, FN-01, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, AT-06
Data da Criação: 01/01/1993
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/10/2018
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA.

Processo: 09267-1 **120**
Título: ASES - AVALIADOR E SIMULADOR DE ACESSIBILIDADE DE SÍTIOS
Titular: ACESSIBILIDADE BRASIL
Criador: FABIO ISSAMU OSHIRO, GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA, HAROLDO VEIGA GOMES, RENATO TOMAZ NATI
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-02, IF-10
Tipo de Programa: DS-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 28/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/10/2018

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09275-0 **120**
Título: GOPMP
Titular: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Criador: FLÁVIO LUIS DE OLIVEIRA, HÉLIO HAMILTON SARTORATO, JEAN LIMA PIEROBOM
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: CD-04
Data da Criação: 18/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/10/2018
Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN

Processo: 09279-1 **120**
Título: RE2OL-REPOSITÓRIO E REVISTA ELETRÔNICA ONLINE
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
Criador: RENE FAUSTINO GABRIEL JUNIOR
Linguagem: PHP, POSTGRE SQL
Campo de Aplicação: IF-04
Tipo de Programa: GI-01, TI-04
Data da Criação: 31/01/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09280-0 **120**
Título: E-ESTANTE-GESTOR ELETRÔNICO DE ESTANTE DE LIVROS
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
Criador: RENE FAUSTINO GABRIEL JUNIOR
Linguagem: PHP, POSTGRE SQL
Campo de Aplicação: SV-03
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 31/01/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 13/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09288-2 **120**
Título: ADEGA INTERATIVA IMPERATRIZ
Titular: SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA
Criador: ALEXANDRE ANGELO LISCHKA
Linguagem: ACCESS, HTML, PHP, SQL, SWISH, VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-10, CO-04
Tipo de Programa: AP-01, AT-03, TI-02
Data da Criação: 01/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/11/2018
Procurador: LENICE DOS SANTOS MARINO

Processo: 09289-4 **120**
Título: NUTH HORUS
Titular: NUTH EMPREENDIMENTOS LTDA
Criador: MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
Linguagem: DELPHI 2006, PASCAL
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-11, FN-05, SV-03
Tipo de Programa: AT-03, AV-01, GI-01, GI-06, PD-05
Data da Criação: 19/02/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/11/2018
Procurador: ANGELA CENI DAVOGLIO

Processo: 09290-3 **120**
Título: ENTREGADOR
Titular: ANGELLIRA RASTREAMENTO SATELITAL LTDA
Criador: PATRICIA REGINA VOLZ
Linguagem: BORLAND DELPHI 2007, PASCAL
Campo de Aplicação: IF-07, TP-02, TP-03
Tipo de Programa: CD-03, CT-03, SO-07
Data da Criação: 23/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/11/2018
Procurador: AGOSTINHO DE MELO

Processo: 09292-0 **120**
Título: SET - SOFTWARE EDUCATIVO TRIGONOMETRIA
Titular: CARLOS VITOR DE ALENCAR CARVALHO, JANAINA VEIGA CARVALHO
Criador: CARLOS VITOR DE ALENCAR CARVALHO, JANAINA VEIGA CARVALHO
Linguagem: OBJECT PASCAL, OPENGL
Campo de Aplicação: ED-01, ED-03, ED-04, MT-03
Tipo de Programa: SM-01, TC-01
Data da Criação: 18/09/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09297-3 **120**
Título: CPCM-CONTROLE DE PROCESSOS DE CENTRO DE MONTAGEM
Titular: CRISTINA BOSCO BALDACINI - ME
Criador: CRISTINA BOSCO BALDACINI
Linguagem: DELPHI 6, SQL - SERVER 2000
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, IF-10, IN-05
Tipo de Programa: AT-06, CT-03, DS-04, IA-02, SO-07
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09299-0 **120**
Título: S2096A
Titular: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.
Criador: GABRIEL LARA BAPTISTA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AG-03, AG-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-05, CD-01, CD-04, SO-04, SO-06, TI-03, UT-01
Data da Criação: 01/08/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Processo: 09300-1 **120**
Título: MENTOR
Titular: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Criador: FERNANDO LEME FRANCO, JOSÉ ANTONIO BRAGA, RAUL JOSÉ DOS SANTOS GRUMBACH, RODRIGO PEREIRA GRUMBACH
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-03, AD-04, IF-02
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, SM-01
Data da Criação: 05/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09307-1 **120**
Título: NOVECINMOBILE
Titular: NOVECIN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE MOBILIDADE LTDA
Criador: ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO
Linguagem: C++, SYMBIAN
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 19/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/11/2018
Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN

Processo: 09309-5 **120**
Título: USIALPHA
Titular: LEONARDO ADRIANO AFEITOS DA COSTA
Criador: LEONARDO ADRIANO AFEITOS DA COSTA
Linguagem: NÃO INFORMADA
Campo de Aplicação: IN-05
Tipo de Programa: AT-05, FA-01, FA-04, GI-04, GI-06
Data da Criação: 15/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09315-0 **120**
Título: MITRA
Titular: LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA
Criador: EDIVAR VILELA DE QUEIROZ FILHO, EDÉSIO RAIMUNDOD SIBRÃO, EDÉSIO RAIMUNDOD SIBRÃO, RODRIGO DE BARROS NABHOLZ
Linguagem: C-SHARP, DELPHI, DOT NET
Campo de Aplicação: EC-07, EC-08, FN-05, MT-06
Tipo de Programa: GI-01, IA-02, SM-01, TI-03
Data da Criação: 12/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09317-4 **120**
Título: SMD421 - SISTEMA MUSICAL DEFINITIVO 421
Titular: JOÃO OMAR DE LIMA
Criador: JOÃO OMAR DE LIMA
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: CO-01, CO-05, ED-06
Tipo de Programa: GI-01, GI-06
Data da Criação: 01/04/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09318-6 **120**
Título: DODDLE
Titular: PAULO VICENTINI
Criador: PAULO VICENTINI
Linguagem: C, C++, JAVA, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: CO-04, SV-01, TC-02, TC-04
Tipo de Programa: CD-01, ET-01, TI-01, TI-03
Data da Criação: 20/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/12/2008
Procurador: MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA

Processo: 09320-0 **120**
Título: CPQD2267 - VECTURA NETWORK MANAGER - VNM - V.1.3
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: FERNANDO MANDARINI PEREIRA, KASSYUS ROBERTO ROCHA DE SOUZA, LUCIANO DAVOGLIO MOLINARI, RENATA APARECIDA CAJUELA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: CT-01, TI-04
Data da Criação: 14/04/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/12/2008
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09322-4 **120**
Título: GPIB PARA O ANALISADOR DE IMPEDÂNCIAS SOLARTRON 1260 A
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: IGOR FIER, LYGIA CHRISTINA DE MOURA WALMSLEY
Linguagem: C#.NET, C++.NET
Campo de Aplicação: EN-05, FQ-06, FQ-08, FQ-09, FQ-16
Tipo de Programa: AT-01, IT-04, SO-04, SO-06, SO-07
Data da Criação: 31/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09323-6 **120**
Título: CPQD2268 - CPQD GESTÃO DE ATIVOS - SPART-WEB -V.3.2.4.3
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: CARLOS ALBERTO PREVIDELLI, FABIANA BELLETE GIL, JAIRO COLI GURGEL BARBOSA, MATHEUS FERNANDES CAMARANO, RAFAEL FERNANDES BATISTELLA
Linguagem: HTML, J2EE, JAVA, JAVASCRIPT, JSP, STRUTS
Campo de Aplicação: AD-08, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-03
Data da Criação: 01/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09324-1 **120**
Título: RESPA - RESTITUIÇÃO SEM PONTOS DE APOIO
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: ANTONIO MARIA GARCIA TOMMASELLI, MARIO LUIS LOPES REISS
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: AD-09, GC-07, UB-02
Tipo de Programa: TC-01, TC-04
Data da Criação: 21/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09325-3 **120**
Título: SOFT-X
Titular: LUIZ ALBERTO ARROYO GONÇALVES
Criador: LUIZ ALBERTO ARROYO GONÇALVES
Linguagem: JAVA, SHELL SCRIPT, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-04, IF-10
Tipo de Programa: DS-02, DS-08
Data da Criação: 01/02/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09327-0 **120**
Título: SPEDLEX
Titular: LEX CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Criador: EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS, LUCIANO SANTOS DE SOUSA
Linguagem: ADO.NET, LINQ, TRANSACT SQL, VISUAL BASIC 2008
Campo de Aplicação: AD-05, DI-03, FN-01, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05

Data da Criação: 27/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09331-5 **120**
Título: METRÓPOLIS WEB
Titular: EDZA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A
Criador: JOSÉ CLEMENTE DE MELLO ZANATTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-04, FN-01, FN-06, UB-02, UB-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-05, AT-06, PD-05
Data da Criação: 28/12/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09332-0 **120**
Título: EDZAFWJEE
Titular: EDZA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A
Criador: JOSÉ CLEMENTE DE MELLO ZANATTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-01, DS-05
Data da Criação: 28/12/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09335-6 **120**
Título: ACE - GESTÃO DE ARQUIVOS FISICOS
Titular: ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
Criador: DANIEL DA SILVA LUZ
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-08, AD-11, IF-02, IF-06
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-07, SO-07
Data da Criação: 15/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09336-1 **120**
Título: SISTEMA K!
Titular: CHRISTIANE PEREZ
Criador: CHRISTIANE PEREZ
Linguagem: GENEXUS, LINQ
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/03/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09337-3 **120**
Título: T-VAS
Titular: TRIAD-SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SILVIO RODRIGUES JUNIOR
Linguagem: C++, JAVA
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02
Tipo de Programa: IA-01
Data da Criação: 30/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/12/2008
Procurador: MOACIR FRANGHIERU

Processo: 09338-5 **120**
Título: T-MVNO
Titular: TRIAD-SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SILVIO RODRIGUES JUNIOR
Linguagem: C++, JAVA
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02
Tipo de Programa: IA-01
Data da Criação: 31/08/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/12/2018
Procurador: MOACIR FRANGHIERU

Processo: 09347-6 **120**
Título: EMPRESARIAL 2000
Titular: DATABRAS INFORMATICA LTDA
Criador: EDUARDO CARLOS CARDOSO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-11, EN-02, FN-04, FN-05, FN-06, SV-03, TC-04, TP-03, TP-05
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06
Data da Criação: 19/11/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09351-4 **120**
Título: CPQD2270 - GATEWAY SEMÂNTICO DO BROWSER DE SERVIÇOS - V. 1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDERSON LUIZ BRUNOZI, ISIDRO LOPES DA SILVA NETO, VINICIUS DE LIMA
Linguagem: JAVA, WSDL, XML
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: TI-01
Data da Criação: 01/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/12/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09352-6 **120**
Título: CPQD 2269- CPQD VOZ OSS - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: EDUARDO YAMAMOTO BALDIN, STELA MARA PARLATORE SOARES, TONY FABIANO CROVADOR
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/08/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/12/2018
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 09353-1 **120**
Título: DE GLICEMIA E CONTADOR DE CARBOIDRATOS EM PALMOS
Titular: HÉLIO HAYAKAWA
Criador: HÉLIO HAYAKAWA
Linguagem: C
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/12/2008
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09356-0 **120**
Título: LEITOR DE ARQUIVOS DO MODELO NEWAVE E SIMULADOR DE REGRAS DO MRE
Titular: THIAGO VERLY TARDIN
Criador: THIAGO VERLY TARDIN
Linguagem: VBA, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 25/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09357-2 **120**
Título: BANCO DE TALENTOS
Titular: CAMARA DOS DEPUTADOS
Criador: ANDRE FELIPE MATOS DE CARVALHO, FABIANO PERUZZO SCHWARTZ, LUCIANO LUIS DIAS, ROSINALDO DOURADO DA FONSECA JUNIOR
Linguagem: HQL, HTML, JAVA, JAVASCRIPT, SQL
Campo de Aplicação: AD-07
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/09/2004
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09358-4 **120**
Título: RACHIDE
Titular: JOSÉ ABDALA DE CASTRO CERQUEIRA, MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO, RENAN DE LIMA BARBOSA, RENE DE LIMA BARBOSA
Criador: JOSÉ ABDALA DE CASTRO CERQUEIRA, MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO, RENAN DE LIMA BARBOSA, RENE DE LIMA BARBOSA
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP, SQL
Campo de Aplicação: CC-01, IF-01, IN-02, SV-01, UB-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, GI-01, UT-04
Data da Criação: 22/11/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09359-6 **120**
Título: OUVIDORIA
Titular: PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PROVIDER TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
Criador: RODRIGO FREIRE DE MENEZES
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-01, AD-04, AD-05, AD-07, AD-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 16/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 27/11/2018
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: 09360-5 **120**
Título: CURT VIDA BRASIL SISTEMA UNIVERSAL DE GERAÇÃO DE RENDA
Titular: LUCIANO PARADA SOUZA
Criador: FRANCIVALDO AMPARO DOS SANTOS, FRANKLIN OLIVEIRA SARAIVA DA SILVA
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: OO-00
Tipo de Programa: Um ou mais códigos informados incorretamente
Data da Criação: 12/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 27/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09361-0 **120**
Título: E-PRAXIS 2.0
Titular: FÁBIO DE SOUZA ABREU
Criador: FÁBIO DE SOUZA ABREU
Linguagem: ASP, NET, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, IF-02, IF-08, IF-10, SD-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/12/2018
Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

Processo: 09362-2 **120**
Título: E-PRAXIS FARMA
Titular: FÁBIO DE SOUZA ABREU
Criador: FÁBIO DE SOUZA ABREU
Linguagem: ASP, NET, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, IF-02, IF-09, IF-10, SD-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/12/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/12/2018
Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

Processo: 09363-4 **120**
Título: CONTROLE DE MARCAS E SINAIS
Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Criador: RAFAEL RODRIGUES BASTOS
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: AG-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 30/03/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09365-1 **120**
Título: SIGAP - SISTEMA GERENCIAL DE ANÁLISE DE PESSOAL
Titular: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES SA
Criador: DHIOGO RAMOS BRUSTOLIN, FELIPE FERREIRA, GISELE SESTREN, HARRY OSCAR TIEFENSEE, MANOEL FELIPE COSTA DOS SANTOS, ROGÉRIO FERRAZ DOS SANTOS
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: AD-02, AD-07
Tipo de Programa: AV-01, GI-01
Data da Criação: 21/07/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09366-3 **120**
Título: SICPRO - SISTEMA DE PRODUÇÃO
Titular: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES SA
Criador: DHIOGO RAMOS BRUSTOLIN, FELIPE FERREIRA, HARRY OSCAR TIEFENSEE, MANOEL FELIPE COSTA DOS SANTOS, ROGÉRIO FERRAZ DOS SANTOS
Linguagem: VISUAL BASIC.NET
Campo de Aplicação: AD-02, AD-03
Tipo de Programa: AP-02, AT-02, AT-06, GI-01
Data da Criação: 18/11/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09367-5 **120**
Título: SDS - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS
Titular: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES SA
Criador: DHIOGO RAMOS BRUSTOLIN, FELIPE FERREIRA, HARRY OSCAR TIEFENSEE, MANOEL FELIPE COSTA DOS SANTOS, ROGÉRIO FERRAZ DOS SANTOS
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: AD-02, AD-03
Tipo de Programa: AP-02, AT-02, AT-06, GI-01
Data da Criação: 13/10/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09368-0 **120**
Título: SIGA - SISTEMA DE GARAGEAMENTO
Titular: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES SA
Criador: DHIOGO RAMOS BRUSTOLIN, FELIPE FERREIRA,

HARRY OSCAR TIEFENSEE, MANOEL FELIPE COSTA DOS SANTOS, ROGÉRIO FERRAZ DOS SANTOS
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AT-06
Data da Criação: 06/08/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09369-2 **120**
Título: TARGET
Titular: PERFACE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Criador: FREDERICKO OURIVIO MESSIAS
Linguagem: ASP.NET, C#
Campo de Aplicação: AD-05, AD-11, FN-02, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-05, AT-01, AT-02, AT-03
Data da Criação: 01/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09370-1 **120**
Título: PULVERIZAR
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Criador: BRUNO MAIA, JOÃO PAULO ARANTES RODRIGUES DA CUNHA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AG-01, AG-02, AG-09
Tipo de Programa: AP-01, TC-01
Data da Criação: 07/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09375-4 **120**
Título: SPEEDLABS
Titular: TECNOSPEED TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Criador: RODRIGO GODINHO PALHANO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: EC-05, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-04, AP-05, FA-03, GI-01
Data da Criação: 01/07/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 09376-6 **120**
Título: PLUCK NO PLANETA DOS SONS
Titular: DIANA MELISSA FARIA
Criador: DIANA MELISSA FARIA
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-01, ED-04, ED-06
Tipo de Programa: ET-01, ET-02, ET-03, ET-04
Data da Criação: 16/03/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 09377-1 **120**
Título: CRONUS
Titular: DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
Criador: YURA CARVALHO FERREIRA
Linguagem: BORLAND DELPHI 7
Campo de Aplicação: AD-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-02, AV-02, FA-01, GI-01, SO-07
Data da Criação: 01/08/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09379-5 **120**
Título: BANCARIZAÇÃO DA NF-E
Titular: COMPUMARKET COMUNICAÇÃO DE DADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Criador: EDSON SILVA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-05, AD-10, EC-14, FN-03
Tipo de Programa: AT-03, AT-04, CD-05, GI-02, GI-04
Data da Criação: 16/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/12/2018
Procurador: EDEMAR SOARES ANTONINI

Processo: 09382-1 **120**
Título: GAL - GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL
Titular: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMATICA
Criador: LEONARDO SIMOES MEDEIROS
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP, SQL
Campo de Aplicação: AD-04, SD-01, SD-06
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, TI-03
Data da Criação: 03/09/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09390-0 **120**
Título: LEMBRETO
Titular: AORTA ENTRETENIMENTO LTDA
Criador: CLÁUDIO FERNANDO PINTO, GUSTAVO DE CARVALHO MELO, HUGO LEONARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO, LUCAS MENDES DA ROCHA
Linguagem: ASP.NET, C#, POSTGREE SQL
Campo de Aplicação: CO-04, TC-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/01/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/01/2009
Procurador: JOSÉ ANTONIO MURILO MILAGRE DE OLIVEIRA

Processo: 09391-2 **120**
Título: ZOOM
Titular: TANIA IRACEMA MARTINS ROSA
Criador: TANIA IRACEMA MARTINS ROSA
Linguagem: VISUAL BASIC.NET
Campo de Aplicação: AD-10, CO-04, EC-07, ED-04, IF-02, IF-04, IF-07
Tipo de Programa: GI-01, GI-06, SO-02, SO-05
Data da Criação: 01/07/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/12/2018
Procurador: AGUINALDO MOREIRA

Processo: 09393-6 **120**
Título: CRMIS-COST REDUCTION MANAGEMENT INTRANET SYSTEM
Titular: EXPENSE REDUCTION ANALYSTS BRASIL LTDA
Criador: FERNANDO DE CAMPOS ARAÚJO MACEDO
Linguagem: LOTUS SCRIPT
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-05, AD-06, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-01, IF-02, SV-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-03, AT-06, AV-01, AV-02, CD-01, DS-01, DS-02, FA-02, FA-03, FA-04, GI-01, GI-02, GI-04, GI-05, GI-06, GI-07, GI-08, LG-07, PD-05, SO-01, SO-05, SO-07, SO-09, TC-02
Data da Criação: 01/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/12/2018
Procurador: BICUDO & SBORGIA PROP. INTELEC. LTDA

Processo: 09397-0 **120**
Título: GORGES COCKPIT
Titular: EDUARDO GORGES ROCHA
Criador: EDUARDO GORGES ROCHA
Linguagem: ABAP, GUIXT SCRIPTING
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, FN-05, IF-10, TB-01
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, GI-03, GI-06
Data da Criação: 11/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09401-0 **120**
Título: PLACATEC
Titular: JANAÍNA LUISA DA SILVA MORONI
Criador: JANAÍNA LUISA DA SILVA MORONI
Linguagem: ACTIONSCRIPT, FLASH
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05, AD-06, IF-02, IN-01, IN-02, SV-01, UB-01
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AT-06, CD-01, ET-03, ET-04, GI-01, GI-04, SM-04, SO-04, SO-07, TC-04, UT-01, UT-06
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09410-1 **120**
Título: WEBCON - CONTABILIDADE ON LINE, VIA WEB
Titular: LUPÉRCIO DE SOUZA CAMPOS
Criador: LUPÉRCIO DE SOUZA CAMPOS
Linguagem: COBOL, DOT NET
Campo de Aplicação: FN-06
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 20/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09414-2 **120**
Título: PROJFACIL
Titular: JOAO MIGUEL SOBRINHO
Criador: JOAO MIGUEL SOBRINHO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-06, IN-03, IN-04
Tipo de Programa: AT-01, GI-02, GI-04, IT-01, SM-04
Data da Criação: 10/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09415-4 **120**
Título: JRLINUX
Titular: DARIC VEREDA JUNIOR INFORMÁTICA ME
Criador: DARCI VEREDA JUNIOR
Linguagem: HTML, PHP, SHELL SCRIPT
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: SO-08
Data da Criação: 17/08/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09416-6 **120**
Título: PRESTAÇÕES CÍCLICAS
Titular: MARCO AURÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Criador: MARCO AURÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Linguagem: EXCEL
Campo de Aplicação: EC-04, ED-01, FN-03, FN-05, MT-06
Tipo de Programa: FA-03, IT-02, SO-01, TC-01
Data da Criação: 13/01/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/01/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09462-6 **120**
Título: GUENKA MCC- MELHORIA CONTÍNUA COLABORATIVA
Titular: GUENKA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - ME
Criador: HELDER CARLO BELAN, JANDIRA GUENKA PALMA, RAFAEL HENRIQUE PALMA LIMA, RONY CEZAR NERI
Linguagem: RUBY ON RAILS
Campo de Aplicação: AD-02, AD-06, IN-01, IN-03
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, FA-01, GI-01
Data da Criação: 01/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09463-1 **120**
Título: MOPSO
Titular: MOPSO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA EPP
Criador: ALEXANDRA FLÁVIA PERISSINTO
Linguagem: PHP, SQL
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, IF-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, GI-04, GI-06, PD-01
Data da Criação: 01/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/02/2019
Procurador: JOSÉ EDIS RODRIGUES

Processo: 09471-0 **120**
Título: SISTEMA DIA DE GESTÃO
Titular: DIA SYSTEM INFORMÁTICA LTDA
Criador: DARIO DE SENA GOUVEA
Linguagem: INFORMIX-4GL
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 10/10/1995
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/02/2019
Procurador: EVANISE AP. DE CAMPOS FRANCOI

Processo: 09472-2 **120**
Título: SISOBI
Titular: INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA
Criador: EDSON DA SILVA LEITE, NEIDE DA SILVA LEITE
Linguagem: ASP, CLARION, HTML, JAVA, VISUAL BASIC, VISUAL C
Campo de Aplicação: AD-01, AD-07, AD-08, AD-11, IF-10
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, GI-01, SO-05, SO-07
Data da Criação: 19/03/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09473-4 **120**
Título: KUMULUS - II
Titular: LUIS PAULO PIMENTEL DE CARVALHO
Criador: LUIS PAULO PIMENTEL DE CARVALHO
Linguagem: BORLAND, TURBO C
Campo de Aplicação: MT-06
Tipo de Programa: TC-02
Data da Criação: 01/11/2007

Regime de Guarda: Sigilo Até 20/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09474-6 **120**
Título: ELABORA
Titular: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Criador: MÁRIO CAETANO FILHO
Linguagem: SERVICE PACK 6, SQL
Campo de Aplicação: AD-04, FN-01, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, GI-04
Data da Criação: 15/05/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09475-1 **120**
Título: SC E- FIRMWARE PARA SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA ELETRONISTAGMOGRAFIA
Titular: CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA
Criador: MAURÍCIO CAMPELO TAVARES, VINICIUS TORCHELSEN ALVES
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08, SD-09
Tipo de Programa: IT-03, SO-09
Data da Criação: 15/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09476-3 **120**
Título: PREGÃO.NET
Titular: WALTER ITAMAR MOURÃO
Criador: WALTER ITAMAR MOURÃO
Linguagem: ANDROMDA, JAVA, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-08
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-02, AT-06
Data da Criação: 01/01/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09478-0 **120**
Título: VEROSMDI
Titular: VEROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: AGLAIR DE SOUZA LOPES, ASSIS CALAZANS DOS SANTOS, CARLOS FLÁVIO BARRETO FERREIRA DE SOUZA
Linguagem: JAVA, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: FN-02, FN-03, IF-01, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AT-04, GI-01, GI-06, SO-07, TC-04
Data da Criação: 25/09/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09479-2 **120**
Título: ALBD4G
Titular: FERNANDO DA SILVA MELO, RONALDO GLICÉRIO CABRAL
Criador: FERNANDO DA SILVA MELO, RONALDO GLICÉRIO CABRAL
Linguagem: FORTRAN
Campo de Aplicação: EN-06
Tipo de Programa: FA-04, TC-01
Data da Criação: 16/01/2009
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09480-1 **120**
Título: PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO PASSIVO (OFF-LINE)
Titular: JORGE LUIZ FELSKY
Criador: JORGE LUIZ FELSKY
Linguagem: DELPHI 7.0, SQL - SERVER
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-03, CD-01, GI-01, GI-02, GI-04
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: SYLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Processo: 09481-3 **120**
Título: TOTALBANCO
Titular: TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMA LTDA
Criador: CARLOS ZEN, MARIA HELENA DAVILA GABBARDO, PAULO RICARDO MARTINS
Linguagem: JAVA, PLSQL, POWER BUILDER
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09, FN-04, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-04, AV-02, PD-05
Data da Criação: 28/02/1989
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09482-5 **120**
Título: MICROVIX ERP
Titular: HUGO FABIANO JOSE CORDEIRO
Criador: HUGO FABIANO JOSE CORDEIRO
Linguagem: ASP 3.0, SQL - SERVER, VB.NET, VB6.0, VBSCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 02/05/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/02/2019
Procurador: MARCELO HENRIQUE ZANONI

Processo: 09483-0 **120**
Título: E-BIZ SIPE
Titular: E-BIZ SOLUTION LTDA.
Criador: JAIME LEONEL DE PAULA JÚNIOR
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-02, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: GI-01, GI-08, IA-01, SO-07
Data da Criação: 25/02/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09484-2 **120**
Título: PROJETO BRINQUE E APRENDA
Titular: PETERSON ALBUQUERQUE LOBATO
Criador: PETERSON ALBUQUERQUE LOBATO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: ED-01, ED-02, ED-03, ED-04
Tipo de Programa: ET-01
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/03/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09485-4 **120**
Título: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS PARA O SETOR DE CAL E CALCÁRIO DO PARANÁ
Titular: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, MINERAIS DO PARANÁ S/A
Criador: MARCELO FRANCISCO MELO, OSCAR SALAZAR JÚNIOR, RUTH MARGARETH HOFMANN
Linguagem: JAVASCRIPT, MYSQL, PHP
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, IA-01, SO-02
Data da Criação: 01/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/02/2019
Procurador: MARCUS JULIUS ZANON

Processo: 09486-6 **120**
Título: NRFACIL
Titular: NEUROCLINICA ELETROMEDICINA LTDA
Criador: LAURISON DA SILVA
Linguagem: DELPHI, OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: TB-01, TB-04
Tipo de Programa: FA-01, GI-01
Data da Criação: 01/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 22/12/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09488-3 **120**
Título: EXPANDED MANAGEMENT 10.1
Titular: SOFT BRASIL EDITORA DE SOFTWARE LTDA
Criador: AFRANIO ALVES DE ANDRADE, CLÁUDIO GUARIENTO, ÉDERSON REZENDE GONÇALVES
Linguagem: DELPHI 7, PASCAL, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-02, CC-03, CC-04, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, GI-01, GI-07
Data da Criação: 31/12/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/02/2019
Procurador: GABRIELA SENFF ANDRADE DO VALLE

Processo: 09490-4 **120**
Título: SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE CONSULTA DE DIÁRIOS OFICIAIS
Titular: DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
Criador: EDSON MIOSSI AKUTAGAWA, LUCIANA MARIA REIS DA COSTA, LUCIANE NEVES BEPPLER, MARLON DA CRUZ VOLZ, MÁRCIO LUIZ HEIN
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/01/2019
Procurador: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Processo: 09492-1 **120**
Título: CURSO MULTIMÍDIA PARA FORMAÇÃO CONDUTORES
Titular: JOSÉ NILSON DE SOUZA FRANCO
Criador: JOSÉ NILSON DE SOUZA FRANCO
Linguagem: ACTIONSCRIPT, O.O.P.P., OPUSSCRIPT
Campo de Aplicação: CO-04, ED-03, ED-04, ED-06, EL-03
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, CD-01, FA-01, SO-04
Data da Criação: 01/08/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/02/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09494-5 **120**
Título: SIAM -SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Titular: SH3 INFORMÁTICA LTDA
Criador: GILBERTO FERNANDES PEREIRA, WALTER MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Linguagem: DELPHI, PHP
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 02/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/01/2019
Procurador: PAULO HENRIQUE SIGNORELI DRAEGER

Processo: 09498-6 **120**
Título: SPED
Titular: ANDRÉ GUSTAVO TAVARES
Criador: ANDRÉ GUSTAVO TAVARES
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 03/03/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/03/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09499-1 **120**
Título: SIMULADOR DE EQUILIBRIO DE MERCADO - SEM
Titular: ERICK MENEZES DE AZEVEDO
Criador: ERICK MENEZES DE AZEVEDO
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: EC-07, EN-01
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 03/03/2009
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Indicação Geográfica

RPI 2040 de 09/02/2010

Despacho

Cod. **305**

N.º: **IG200804** Data de depósito: **18 DE NOVEMBRO DE 2008**

Requerente**: CONSORZIO TUTELA VINO PROSECCO DI CONEGLIANO-VALDOBBIADENE.**

País: **ITÁLIA**

Nome da área geográfica: **CONEGLIANO**

Espécie: **DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Apresentação: **NOMINATIVA**

Produto: **PROSECCODI CONEGLIANO-VALDOBBIADENE**

Interessado: **ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C**

Complemento do Despacho:

Código 305: Cumpra a EXIGÊNCIA, observando o disposto no complemento.

Vieram à análise os autos do presente processo administrativo, que cuidam de pedido de registro de Indicação Geográfica, da espécie Denominação de Origem, "CONEGLIANO (NOME D.O.C. CONEGLIANO VALDOBBIADENE)", através do requerente "Consorzio Tutela Vino Prosecco Di Conegliano-Valdobbiadene", para o produto "prosecco di conegliano-valdobbiadene", na forma do Art. 178, da Lei Federal n.º 9.279, a Lei de Propriedade Industrial – LPI, de 14 de maio de 1996, in verbis:

> *Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.*

O requerente juntou inúmeros documentos buscando fazer prova do direito almejado, a saber:

fls.01/02 – Formulário padrão de Pedido de Registro de Indicação Geográfica, para a designação CONEGLIANO (NOME D.O.C. CONEGLIANO VALDOBBIADENE).

fl.03 – Guia de recolhimento de retribuição com autenticação mecânica, no valor de R$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais).

fl.04 – Declaração subscrita por Renata Soraia Luiz, RG 25.945.964-1, informando que "para os deviso fins, que os documentos anexos à presente petição, são cópias fiéis dos originais dos quais foram extraídos", os quais estão juntados até a folha 66.

fl.05 – Procuração em cópia simples, com poderes para apresentar o pedido de registro da D.O Prosecco Di Coneglioni-Valdobbiadene, da área geográfica de Conegliano, junto ao INPI.

fls.06/08 – Documento traduzido contendo informações societárias sobre o requerente do registro, reproduzindo apenas o objeto social do mesmo. A tradução está subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P).

fls.09/12 – Documento em língua estrangeira.

fls.13/15 – Cópia simples da tradução do Decreto de 03 de setembro de 2004, o qual autoriza o Consórcio de defesa do vinho DOC Prosecco de Conegliano e Valdobbiadene a "desempenhar as funções de controle previstas pelo decreto ministerial de 29 de maio de 2001 para a DOC do vinho "Conegliano Valdobbiadene" em relação a todos os produtores"(fls.13/14). Informa ainda que "o Consórcio autorizado não pode alterar a denominação social (...) assim como depositados junto ao Ministério das políticas agrícolas e florestais, sem a autorização prévia da dita autoridade"(fl.14). A tradução está subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P).

fls.16/19 – Documentos em língua estrangeira.

fl.20 – Reprodução parcial de página na internet.

fls.21/26 – Cópia simples da tradução de documento que trata da Denominação de Origem Controlada "Prosecco Di Conegliano – Valdobbiadene ou Prosecco di Conegliano ou Prosecco di Valdobbiadene, apresentando o Decreto de Reconhecimento (fls.21/22) e o regulamento de produção (fl22/26). A tradução está subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P).

fls.27/35 – Documentos em língua estrangeira.

fls.36/37 – Cópia simples da tradução do regulamento de uso da marca coletiva "Prosecco di Conegliano Valdobbiadene", subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P).

fls.38/39 – Documentos em língua estrangeira.

fls.40/47 – Cópia simples da tradução, subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P), da Instrução Normativa de 25 de maio de 2007, que altera o regulamento de produção dos vinhos da denominação de origem controlada "Prosecco di Conegliano Valdobbiadene".

fls.48/56 – Documentos em língua estrangeira.

fls.57/59 – Cópia simples da tradução, subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P), do Decreto Ministerial (D.M.) 29.5.2001, que trata do controle da produção de vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas (V.Q.P.R.D), no qual estão incluídas normas para os vinho D.O.C. e D.O.C.Q..

fls.60/63 – Documentos em língua estrangeira.

fl.64 – Cópia simples de documento de identidade de Franco Adami, que subscreveu a procuração da fl.05.

fl.65 – Petição requerendo o uso e, quando for o caso, publicação da indicação geográfica em tese que utilizemos da designação completa do titular " Consorzio Tutela Vino Prosecco Di Conegliano-Valdobbiadene", a qual o procurador teria apresentado de forma resumida em razão do pouco espaço no formulário padrão.

fl.66 – Juntada de petição.

fl.67 – Movimentação de lote.

fl.68 – Folha de Petição de Indicação Geográfica para a juntada de documentos os quais apresenta no anexo.

fl.69 – Guia de Recolhimento da União, sob o Código 618 – Outras Petições, para no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

fls.70/71 – Petição veiculando esclarecimentos e informando quais documentos está juntando, bem como requer prazo de 60 (sessenta) dias para juntada das respectivas traduções. A petição está subscrita pelos Advogados Dr. Mauricio Ariboni e Dra. Clarice Minatogawa, esta não constante da procuração da fl.05.

fls.72/89 – Documentos em língua estrangeira.

fl.90 – Folha de Petição de Indicação Geográfica para a juntada de documentos os quais apresenta no anexo.

fl.91 – Guia de Recolhimento da União, sob o Código 618 – Outras Petições, para no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

fl.92 – Declaração subscrita por Bruna Cristina Lima, RG 44.02.84.30-2 informando que "para os deviso fins, que os documentos anexos à presente petição, são cópias fiéis dos originais dos quais foram extraídos", os quais estão juntados até a folha 96.

fls.93/94 – Petição veiculando esclarecimentos e informando quais documentos está juntando, referentes a juntada das traduções citadas a fls. 70/71, estando subscrita pelos mesmos procuradores daquela.

fls.95/103 – Cópia simples de tradução, subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P), do Decreto de 25 de maio de 2007, que trata de alteração "do regulamento de produção dos vinhos de denominação de origem controlada "Conegliano-Valdobbiadene".
fls.104/108 – Cópia simples de tradução, subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P), do Decreto de 30 de junho de 2005, que trata de alteração "do regulamento de produção dos vinhos de denominação de origem controlada "Conegliano-Valdobbiadene".
fls.109/114 – Cópia simples de tradução, subscrita por Silvia Geraci (RNE: W364770-P), do Decreto do Presidente da República Italiana de 02 de abril de 1969, o qual trata do reconhecimento do "Prosecco di Conegliano ou Prosecco di Valdobbiadene".
fl.115 – Movimentação do lote.
fl.116 – Certidão de juntada da petição retro.

Dito isso, passamos a análise formal, nos termos da Resolução INPI n.º 075, de 28 de novembro de 2000, a qual estabelece os procedimentos para o registro das indicações geográficas no Brasil e que, para os pedidos de registro de estrangeiros já reconhecidos em seus países de origem, deverá ser observado:

> *Art. 6º*
> *(...)*
> *Parágrafo único. O requerimento e qualquer outro documento que o instrua deverão ser apresentados em língua portuguesa e, quando houver documento em língua estrangeira, deverá ser apresentada sua tradução simples juntamente com o requerimento, observado o disposto no art. 8º.*
> *(...)*
> *Art. 8º No caso de pedido de registro de nome geográfico já reconhecido como indicação geográfica no seu país de origem ou por entidades/organismos internacionais competentes, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os arts. 6º e 7º apenas relativamente aos dados que constem do documento oficial que reconheceu a indicação geográfica, o qual deverá ser apresentado em cópia oficial, acompanhado de tradução juramentada.*

A documentação ora juntada refere-se na inicial a um único nome geográfico e, nas condições estabelecidas em ato próprio do INPI, contendo a descrição do produto ou serviço e as características do produto ou serviço, o que atende ao art. 6º caput e inciso I, da resolução.
O Decreto de 02 de abril de 1969 reconhece "a denominação de origem controlada " 'Prosecco di Conegliano-Valdobbiadene' ou mais simplesmente 'Prosecco di Conegliano' ou 'Prosecco di Valdobbiadene'", aprovando em texto anexo, "o respectivo regulamento de produção", fl. 109.
O Decreto de 25 de maio de 2007, norma mais recente a regular a indicação geográfica em questão, informa que a "a denominação de origem controlada " 'Prosecco di Conegliano-Valdobbiadene' ou mais simplesmente 'Conegliano' ou 'Valdobbiadene'", fl.96, tal qual veio neste pedido de registro, sob a forma simples de Conegliano.
Assim, nos parece, salvo melhor juízo, admissível o pedido de registro do toponímio em questão de forma isolada, CONEGLIANO, haja vista a previsão expressa de seu uso no país de origem.
Quanto, sem avaliar o mérito, a apresentação de instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente, na forma do art. 5º, exigida no art. 6º, inciso II, parece-nos constar das fls.13/15, através da tradução do Decreto de 03 de setembro de 2004, o qual autoriza o Consórcio de defesa do vinho DOC Prosecco de Conegliano e Valdobbiadene a desempenhar a função de proteção do produto em questão.
O regulamento de uso do nome geográfico, art.6º, inciso II da Resolução, assim como a delimitação da área, prevista do inciso IV do mesmo artigo, constam do "regulamento de produção", das fls.22 a 26, bem como do "regulamento de produção do vinho", das fls.109 a 112. Tais documentos estão inclusos no Decreto do Presidente da República de 02

de abril de 1969, o qual veio a reconhecer a denominação de origem em questão, estabelecendo o regulamento de produção e a respectiva delimitação.

Quanto a isso, é importante frisar a necessidade de analisar o decreto que ensejou a proteção da DO Conegliano em conjunto com os decretos posteriores, que vieram a alterar seu conteúdo, incluindo alterações em seu texto.

Além disso, parece-nos, salvo melhor juízo, indispensável a apresentação de cópia oficial do Decreto de concessão, por consistir no "documento oficial que reconheceu a indicação geográfica", art. 8º da Resolução, bem como daqueles atos, que vieram a alterar seus dispositivos, pois estariam integrados ao ato de concessão original, em especial dos Decretos de 30 de julho de 2005, fls.104 a 108, e de 25 de maio de 2007, devendo ser formulada exigência neste sentido.

A procuração, exigida pelo art.6, inciso VI, Resolução 075, fora apresentada em cópia simples, em desacordo com o art. 216, §1º da Lei 9279, a Lei de Propriedade Industrial, o qual estabelece a necessidade de apresentação do "instrumento de procuração, no original, traslado ou fotocópia autenticada.", o que deverá, salve melhor juízo, ser sanado.

No mais, identificamos que apenas o Objeto Social do consórcio fora apresentado na cópia dos atos constitutivos, além disso não há documento que estabeleça o Sr. Francisco Adami nem como representante legal (Presidente da Comissão de Diretores, nos termos da procuração) nem com poderes para firmar procurações em nome do citado consórcio, devendo estas obscuridades serem sanadas.

Como já fora citado, o comprovante de recolhimento consta da fl.03 dos autos, tendo sido pago nos valores adequados a espécie de proteção pleiteada, no valor de R$1.755,00 (hum mil setecentos e cinqüenta e cinco reais), sob o código "601: Pedido de Registro de Reconhecimento de Denominação de Origem", nos termos do art. 6º, inciso VII, Resolução INPI nº 075. Da mesma forma,

Da mesma forma, consta dos autos 02 (duas) Guias de Recolhimento da União, sob o Código 618 – Outras Petições, para no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) cada uma, nas folhas 69 e 91, referentes a juntada de novos documentos aos autos.

Não identificamos nos autos, documento que trate da "descrição das qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos", o que é exigido no art. 7º, §2º, alínea a, da Resolução INPI nº 075.

O documento de concessão da indicação geográfica em questão em sua origem afirma apenas de forma genérica, em relação as condições ambientais, parecendo-nos recomendável a formulação de exigência neste sentido, a fim de sanear os autos para a análise de mérito. O decreto de concessão informa:

> *As condições ambientais e de cultivo dos vinhedos destinados à produção do vinho "Prosecco di Conegliano-Valdobbiadene" devem ser as tradicionais na zona e, de qualquer modo, em condições de dar às uvas e vinho, produzido com elas, as características peculiares da qualidade.*
>
> *Devem, portanto, ser considerados idôneos para o registro no cadastro do qual o art. 10 do decreto do Presidente da República nº. 930 de 12 de julho de 1963, somente os vinhedos bem expostos localizados em terrenos colinosos, com exceção dos vinhedos no fundo do vale, daqueles expostos ao norte e daqueles de baixa planície. (fl.112)*

Neste sentido, também nos parece necessário juntar cópia e tradução do decreto do Presidente da República nº. 930 de 12 de julho de 1963, ou norma equivalente em vigor, citado no trecho acima transcrito.

Quanto a "descrição do processo ou método de obtenção do produto ou do serviço", os quais "devem ser locais, leais e constantes", exigida no art. 7º, §2º, alínea b, da Resolução INPI nº 075, constam informações quanto a estes procedimentos no decreto de reconhecimento da indicação geográfica e em suas posteriores alterações, atendendo, salvo melhor juízo, ao exigível na análise formal.

Podemos citar neste ponto a Instrução Normativa de 25 de maio de 2007, constando das fls.40 a 47, a qual altera o regulamento de produção dos vinhos da denominação de origem controlada "Prosecco di Conegliano Valdobbiadene".

Considerando o conjunto dos documentos, parece-nos haver nos autos, indicativo claro da existência de uma estrutura de controle sobre os produtores que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto distinguido com a denominação de origem (art. 7º, §2º, alínea c, da Resolução INPI nº 075), quanto ao que, apontamos o seguinte treço:

O Consórcio de defesa do vinho DOC Prosecco de Conegliano e Valdobbiadene, com sede em Pieve di Soligo (Treviso), via Roma nº 7, está autorizado a desempenhar as funções de controle previstas pelo decreto ministerial de 29 de maio de 2001 para a DOC do vinho "Conegliano Valdobbiadene" em relação a todos os produtores (viticultores, vinificadores e engarrafadores) que pretendam reivindicar a acima mencionada denominação de origem.

(Decreto de 03 de setembro de 2004, fls. 13 e 14)

Ademais, a documentação, em especial os decretos de reconhecimento da indicação geográfica no país de origem, apresentam elementos que estão em concordância com o art. 7º, §2º, alínea c, da Resolução INPI nº 075, tais como o Decreto de 03 de setembro de 2004 , que autoriza o controle por parte do Consorzio Tutela Vino Prosecco Di Conegliano-Valdobbiadene, como citado acima.

Dito isso, sugerimos à vossa senhoria que seja elaborada exigência, a ser publicada na Revista de Propriedade Industrial, sob o código 305 para que apresentem:

1.procuração original ou cópia autenticada, na forma do Art. 216, §1º da Lei de Propriedade Industrial;

2.cópia e tradução da integra do estatuto do consórcio consolidado;

3.cópia de documento, acompanhado da respectiva tradução, no qual o Sr. Francisco Adami seja definido como representante legal do consórcio, com poderes para firmar procurações;

4.documentos oficiais nos quais sejam descritas as "qualidades e características do produto (...) que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos", exigida no art. 7º, §2º, alínea a, da Resolução INPI nº 075, uma das condições para o enquadramento como Denominação de Origem na lei brasileira;

5.cópia oficial do Decreto de concessão, por consistir no "documento oficial que reconheceu a indicação geográfica", art. 8º da Resolução, bem como daqueles atos, que vieram a alterar seus dispositivos, em especial do Decreto de 30 de julho de 2005 e do Decreto de 25 de maio de 2007;

6.cópia e tradução simples do decreto do Presidente da República nº. 930 de 12 de julho de 1963.

Por fim, lembramos que corre prazo prescricional de 60 (sessenta) dias após a publicação na Revista de Propriedade Industrial, para o atendimento da exigências aqui propostas, sob pena de arquivamento definitivo do pedido, nos termos do art. 9º da Resolução INPI n.º 075. O arquivamento definitivo não impede ou prejudica a formulação de novo pedido idêntico, com o mesmo nome geográfico, objeto e requerentes, ou semelhante para nova apreciação, juntando-se documentos .

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Indicação Geográfica

RPI 2040 de 09/02/2010

Despacho

Cod. **305**

N.º: **IG200801** Data de depósito: **28/01/2008**

Requerente**: Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho**

País: **Brasil**

Nome da área geográfica: **Litoral Norte Gaúcho**

Espécie: **Denominação de Origem**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **de Produto**

Produto: **Arroz**

Interessado: **Clovis Terra Machado dos Santos – Presidente da APROARROZ**

Complemento do Despacho:

De acordo com o Relatório de Exame Formal do Processo Nº IG200801 de 21/01/2008 que trata do pedido de reconhecimento de Indicação Geográfica, da Denominação de Origem "Litoral Norte Gaúcho", na forma do art. 178, da Lei Federal nº 9.279, Lei de Propriedade Industrial – LPI, de 14 de maio de 1996 e da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 e em observância as exigências do art. 6 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 o requerente refere-se a um único nome geográfico e junta documentos visando produzir prova de seu direito, sendo eles:

1. *fls.01/02 – Formulário preenchido de Pedido de Registro de Indicação Geográfica, com a respectiva representação gráfica;*
2. *fls.03 – Guia de recolhimento da União – GRU e comprovante de pagamento de títulos no valor de R$ 1.755,00 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais);*
3. *fls 05/06 – Carta à Coordenadora Geral de Outros Registros de encaminhamento do Pedido de Registro de Indicação Geográfica;*
4. *fls 07/12 – Documento técnico da descrição da qualidade e características físicas do arroz do Litoral Norte Gaúcho;*
5. *fls 13/36 - Documento Técnico de descrição do processo de obtenção do arroz do Litoral Norte Gaúcho;*

6. *fls 37/50 – Instrumento que delimita a área geográfica;*
7. *fls 52/59 – Cópia autenticada do Estatuto da Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ;*
8. *fls 61/62 – Cópia da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ;*
9. *fl. 63 -Cópia do comprovante da Receita Federal de Identificação da Pessoa Jurídica do Representante legal da Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ ;*
10. *fls.65 – Cópia da Relação dos Sócios Fundadores;*
11. *fls. 67/81 - Cópia do Regulamento de Uso e Registros de Controle;*
12. *fls 83/100 – Cópia dos documentos dos produtores estabelecidos na área geográfica demarcada;*
13. *fls 101/326 - Cópia do Dossiê histórico-cultural sobre a produção de arroz no Litoral Norte Gaúcho.*
14. *fls. 327/328 – Formulário de Controle de Documentos CGREG-DIRMA;*
15. *fl. 329/330 – MEMO/INPI/DIRTEC/CGREG/Nº 083 de 19/08/09;*
16. *fls. 331/332 – Certidão de Busca de Marcas;*
17. *fl 333 – Juntada de Petição – 13/08/09;*
18. *fl. 334 – Formulário de Controle de Documentos;*
19. *fl. 335 – Folha de Petição datada de 14/01/09 nº 0000160900253657;*
20. *fl. 336 – comprovante de pagamento no valor de R$ 50,00;*
21. *fls 337/338 – carta da APROARROZ de encaminhamento de documentos a serem retificados e agregados ao processo original: 1-Instrumento Oficial para o registro da Indicação Geográfica, 2- Declaração de não interferência ou conflito na produção orizícola com a área indígena existente na região, 3- declaração da EMATER que as características referidas no Regulamento podem ser atingidas pelo arroz da região e 4- declaração do Instituto Riograndense do Arroz;*
22. *fls 339/349 –cópia simples em preto e branco do Instrumento Oficial para o Registro da Indicação Geográfica IG na modalidade Denominação de Origem;*
23. *fl. 350 – Declaração do Instituto Riograndense de Arroz datada de 15/10/08;*
24. *fl. 351 – Declaração da EMATER/RS – ASCAR datada de 29/10/08;*
25. *fl. 352 – Declaração do Prefeito de Palmares do Sul datada de 16/10/08;*
26. *fls. 353/359 – Regulamento de Produção do Arroz da Denominação de Origem "Litoral Norte Gaúcho" APROARROZ;*
27. *fls. 360/373 – Registro para o Controle da Produção e Rastreabilidade;*
28. *fls. 374/707 – Cópia simples do Processo SPR/SAG-RS 21042.006103/2008-22;*
29. *fl. 708 – envelope de encaminhamento da documentação;*
30. *fl. 709 – Juntada de Petição datada de 14/08/09;*
31. *fl. 710- Documento de Controle de encaminhamento de documentação;*
32. *fl. 711 – Folha de Petição datada de 15/07/09 nº 0000260904092204;*
33. *fl. 712 – cópia simples do comprovante de pagamentos no valor de R$ 40,00;*
34. *fl. 713/723 – cópia autenticada do Instrumento Oficial para o Registro da Indicação Geográfica – IG, na modalidade de Denominação de Origem;*

35. *fl. 724 – Formulário de solicitação de cópia reprográfica simples do processo IG200801 pelo Requerente datado de 20/10/2009;*
36. *fl. 725 – comprovante de pagamento e guia de recolhimento da União no valor de R$ 149,80 referente a cópia reprográfica simples do processo;*
37. *fl 726 – envelope de encaminhamento;*
38. *fl. 727 – Juntada de Petição datada de 17/11/09;*
39. *fls. 728/729 – Folha de Petição datada de 30/10/09 nº 0000260906667883;*
40. *fl. 730 – Anexo I – Delimitação da Área Geográfica;*
41. *fl. 731- Guia de Recolhimento da União e comprovante de pagamento no valor de R$ 40,00;*
42. *fl. 732/733 – Cópia simples em preto e branco da Ata de Reunião dos Conselhos de Administração e regulador da APROARROZ;*
43. *fl. 734 – Cópia simples em preto e branco da Carteira de Identidade e do CPF de Clovis Terra Machado dos Santos;*
44. *fl. 735 – envelope de encaminhamento;*
45. *fl. 736 – formulário de controle de documentos;*
46. *fl. 737 – envelope de encaminhamento.*

Litoral Norte Gaúcho
DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Os comentários em relação ao presente pedido são:

1- No formulário de Pedido de Registro de Indicação Geográfica fl. 01 do processo são explicitados os dados referentes: à indicação geográfica:

Dados referentes ao depositante:

CGC: 08932317000178

Razão Social: Assoc. dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho

Endereço: Av. 27 de abril 974

Bairro: Navegantes

Município: Palmares do Sul

UF: RS CEP: 95550000

Dados referentes à Indicação Geográfica:

Espécie: Denominação de Origem

Apresentação: Mista

Natureza: de Produto
Nome da Área Geográfica: "Litoral Norte Gaúcho"
Delimitação: "Laudo em Anexo"
A Delimitação é apresentada na fl. 730 do Processo N° IG200801 – "Anexo I Delimitação da Área Geográfica" tendo sido encaminhada através da Petição datada de 30/10/09 nº 0000260906667883 fls. 728 e 729 do citado.
Produto: Arroz

2- Nome da área geográfica conforme com o inciso I alínea a do Art. 6 da Resolução INPI Nº 075 - "Litoral Norte Gaúcho".

3- Nas fls. 07 a 12 – "Documento técnico da descrição da qualidade e características físicas do arroz do Litoral Norte Gaúcho" o requerente descreve as características do "Arroz do Litoral Norte Gaúcho" conforme requerido no Art. 6 alínea c da Resolução INPI Nº 075:
Na fl. 8 – linhas 5 e 6: "O produto em questão se diferencia por seu alto rendimento de grãos inteiros, translucidez e vitricidade."
Na fl. 9 – linhas 1 à 3 - " A principal característica diferenciadora do arroz produzido na região é a maior porcentagem de grãos inteiros, associado à baixa taxa de gessamento e à maior translucidez (vitricidade)."
Nas fls 13 a 36 - "Documento Técnico de descrição do processo de obtenção do arroz do Litoral Norte Gaúcho" na fl. 20 é citado que a temperatura é um dos elementos climáticos de maior importância para o crescimento, o desenvolvimento e a produtividade do arroz.
Nesta mesma fl. apresenta a Tabela 1 "Temperaturas críticas mínima, máxima e ótima para o crescimento e o desenvolvimento do arroz" de autoria de Gomes e Magalhães Jr., 2004 apud Yoshida, 1981." Nesta mesma fl. é apresentada outra citação ao trabalho de Yoshida, 1981 que informa que a temperatura ótima de desenvolvimento do arroz situa-se entre 20ºC e 35º.
Na fl. 22 é citado: " A relação entre temperaturas elevadas na fase de enchimento do grão e a incidência de gessamento, diminuição do peso do grão e menor conteúdo de amilose é bem conhecida na literatura (Tashiro e Wardlaw, 1991a; Tashiro e Wardlaw, 1991b; Umemoto e Terashima,2002).
Até recentemente, não eram conhecidos os mecanismos moleculares relacionados com a formação de grãos vítreos ou grãos pesados, assim como as relações com as variações da temperatura ambiente durante o desenvolvimento do grão do arroz. Observações ao microscópio eletrônico da parte gessada de grãos desenvolvidos em altas temperaturas revelam que esta contém grânulos de amido com células arredondadas, gerando espaços de ar entre eles que refletem a luz, enquanto grãos produzidos sob temperaturas mais baixas são totalmente translúcidos e apresentam estes grânulos densamente agrupados em células poligonais e uniformemente distribuídos, sem espaços de ar entre eles (Tashiro e Ebata, 1975; Tashiro e Wardlaw. 1991A; Zakaria et al, 2002; Yamakawa et al., 2007). As micrografias eletrônicas apresentadas nas Figuras 10 C (fl. 23) demonstram este fenômeno, onde o grão desenvolvido em temperaturas de 25/20 ºC apresenta-se com os grânulos de amido densamente agrupados e com formato poligonal, refletindo em uma massa mais translúcida em relação aos grãos desenvolvidos em temperaturas de 33/28 ºC. Estes por sua vez, apresentam a massa do grão com regiões opacas (gessadas) e grânulos de amido mais dispersos e arredondados."

Na fl. 9 é apresentada a "Tabela 1. Variação da porcentagem de grãos inteiros em três cooperativas beneficiadoras de arroz no Rio Grande do Sul, comparada à Cooperativa de Palmares do Sul, na Região do Litoral Norte. Todas as variedades confundidas", e a "Tabela 2. Produtividade e rendimento de grãos inteiros da cv. 422 CL no Rio Grande do Sul, na safra 2003/2004".

Não foram apresentadas informações individualizadas do arroz produzido pelas empresas vinculadas à Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Gaúcho comprobatórios das qualidades e características citadas como diferenciadoras do arroz produzido na região: maior porcentagem de grãos inteiros, associado à baixa taxa de gessamento e à maior translucidez (vitricidade) conforme solicitado no § 2 do art. 2 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 e discriminado no art 7 - "Requisitos mínimos do produto final" do Regulamento de Produção do Arroz da Denominação de Origem "Litoral Norte Gaúcho" APROARROZ relatado na fl. 356 do processo, e no Art. 4 - "características do arroz a ser industrializado" relatado na fl 355 do processo.

As informações acima citadas foram elaborados pelo Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e cumpre com o exposto no art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000.

Os dados de porcentagem de grãos inteiros que constam da Tabela 1, da fl. 9 do Processo, são referentes a Rio Pardo, Uruguaiana, Rosário do Sul e a Cooperativa de Palmares do Sul citada na região do Litoral Norte. Não foram identificados na documentação apresentada e parte integrante do Processo dados individualizados de porcentagem de grãos inteiros referentes aos produtores vinculados à Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Gaúcho entretanto, a Cooperativa Palmares do Sul é associada da APROARROZ conforme fl. 96 e 98.

Na "Tabela 2. Produtividade e rendimento de grãos inteiros da cv. 422 CL no Rio Grande do Sul, na safra 2003/2004", apresentada nas folhas 9 e 10, nos dados referentes a "Rend. inteiros" não constam dados específicos referentes a Região do Litoral Norte Gaúcho. Nesta Tabela é descrita na coluna "Região" a linha "Planície Costeira Externa (*)"sendo explicitado que o (*) representa: Região que contempla a maior parte da área delimitada da DO.

Como conclusão foram apresentadas as características climáticas da Região do Litoral Norte Gaúcho propícias para que o grão produzido tenha as características de alto rendimento de grãos inteiros, aparência vítrea e baixo percentual de gessamento bem como os dados comprobatórios das mesmas que são determinantes sobre a lavoura de arroz irrigado da região. Não foram identificadas na documentação apresentada no Processo dados comprobatórios individualizados do arroz produzido pelas empresas da Associação dos Produtores do Litoral Norte Gaúcho, entretanto, foi apresentada:

na fls. 350 uma declaração do Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul datada de 15/10/2008 onde se lê:

"... o arroz irrigado produzido no Litoral Norte do Rio Grande do Sul possui características qualitativas diferenciadas, que lhe conferem um maior percentual de grãos inteiros, sendo normal nesta região a obtenção de rendimento de engenho médio acima de 62 X 6. Esta característica influencia inclusive nos preços pagos aos produtores, sendo prática comum a estabelecida os mesmos receberem acima dos praticados em outras regiões do Estado." e,

na fl. 351 uma declaração da Gerência de Classificação e Certificação da EMATER/RS que cita:

" declaramos para os devidos fins, que o arroz originário da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul é beneficiado pelas indústrias locais e podem ser produzidos dentro das seguintes características:

Quebrados: até 4%
DGA: até 1,50 %;
Umidade: até 12.5 %
Brancura: > 38 – base medidor de brancura MBZ1
Polimento: > 90 %
Impureza: zero. "

Estas declarações acima citadas, em combinação com os estudos apresentados anteriormente, assim como o fato das demais Cooperativas e demais associados estarem na região delimitada pela DO estão conformes ao solicitado no § 2 do art. 2 e 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000.

No documento apresentado na fl. 358 no item a do Art. 15° Normas de Rotulagem não foi identificado a representação mista requerida para que seja atendido o art. 6 item III da citada Resolução.

4- A delimitação da área geográfica é apresentado nas fls. 46 a 50 atende ao inciso III do art. 6 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 sendo expedido pelo Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul entretanto não cumpre com o exposto no art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000. Nas fls. 713 a 715 o documento expedido pelo Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG da Superintendência Federal de Agricultura no RS do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento não apresenta a delimitação de área geográfica originalmente informada nas fls 46 a 50 não cumprindo com o exposto no art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000.

5-Nas fls 51 a 65 são apresentados os documentos solicitados no Art. 5 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 referentes a comprovação da legitimidade do requerente:
Estatuto da Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ. No Art. 4 deste Estatuto a APROARROZ terá por objeto: I) dispor ao consumidor arroz e seus derivados com garantia de origem e qualidade; II) agregar valor aos agentes envolvidos na cadeia produtiva do arroz através da implementação de processos de qualidade; III) incentivar a pesquisa no arroz e produtos derivados; IV) desenvolver ações que promovam a organização, preservação e sustentabilidade do ambiente do Litoral Norte Gaúcho, promovendo estudos e agindo junto às autoridades competentes para o atendimento deste objetivo; V) estimular e promover o potencial turístico da região, bem como o aprimoramento sócio cultural dos associados, seus familiares e comunidade; VI) preservar e proteger a indicação geográfica do arroz e seus derivados da região "LITORAL NORTE GAÚCHO". No Art. 6 Poderão associar-se a APROARROZ quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham atividades de produção, transformação e/ou industrialização de arroz e seus derivados. Parágrafo Único- Para exercer o direito de associado as pessoas jurídicas indicarão o nome de um representante que poderá ser substituído mediante aprovação do Conselho de Administração da APROARROZ.

Art 7 – A APROARROZ possui as seguintes categorias de associados: associados produtores: aqueles associados que possuem atividades na produção de arroz e seus derivados dentro da região delimitada; associados industriais: aqueles associados que possuam atividades na transformação e/ou industrialização de arroz e seus derivados.
Na fl. 52 no Art. 36 do Estatuto da Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho - APROARROZ é citado que o Conselho Regulador será constituído por cinco membros: Presidente do Conselho de Administração da APROARROZ, mais três membros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sendo que dois associados produtores e, um associado industrial, os quais escolherão o diretor e o vice-diretor do Conselho Regulador; e um membro representante de instituição técnico científica, com conhecimento da cadeia de arroz irrigado, indicado pela Assembléia Geral.
Solicitamos esclarecimentos quanto a parcialidade/imparcialidade da composição do Conselho Regulador.

6- O regulamento de uso do nome geográfico e a comprovação da existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto, são exigidos, respectivamente no inciso III, do art. 6º e na alínea c, do §2º, do art. 7º da Resolução INPI Nº 075 foram considerados atendidos no Processo nas fls 353 a 359 e de 360 a 373 cumprindo com o exposto no art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000.

7-A comprovação da região ter se tornado conhecida pela produção de arroz no Litoral Norte Gaúcho, foi apresentada através do Dossiê histórico-cultural que consta nas fls 101 a 326 embora o § 2° do Art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 não faça menção sobre o mesmo.
Foram apresentados documentos dos produtores efetivamente produzindo e estabelecidos na área geográfica atendendo ao estabelecido na alínea d, do §2º, do art. 7, da Resolução INPI Nº 075 e atendem ao caput do citado art. 7.

Tendo em vista o exposto, e no intuito de adequar o pedido à Resolução INPI Nº 075 de 28/11/2000 o requerente deve cumprir as seguintes exigências:

1. *Na fl. 358 do Processo N°200801 incluir a representação mista requerida:*

Litoral Norte Gaúcho
DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

no item a do Art. 15° - Normas de Rotulagem do Regulamento de Produção do Arroz da Denominação de Origem "Litoral Norte Gaúcho" APROARROZ.

2. *Recomenda-se o esclarecimento da parcialidade/imparcialidade da composição do Conselho Regulador descrito na fl. 58 do Processo N° 200801.*

3. *A delimitação da área geográfica apresentada nas fls. 46 a 50 do Processo N° IG200801 atende ao inciso III do art. 6 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 tendo sido elaborada pelo Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Entretanto, para que cumpra com o exposto no art. 7 da Resolução INPI 075 de 28/11/2000 este texto, tal como originalmente concebido, deve ser homologado por órgão competente do Estado, sendo competentes no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelo Ministério afim ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico, e o Estado, representado pela Secretaria afim ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico.*

Por fim, nada mais tendo a acrescentar à análise formal sugerimos a publicação das exigências estabelecidas, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação na RPI, conforme Art. 9º da Resolução INPI Nº 075/00.

Em complemento, observo que a Resolução INPI 075/00 determina que apenas o instrumento oficial que delimita a área geográfica, conforme art. 6º inciso IV, deverá ser expedido pelo órgão competente de cada Estado, sendo competentes, no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelos Ministérios afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico, e os Estados, representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico.

Assim sendo, o documento apresentado pelo MAPA/SEPDAG às fls. 339 a 349 e fls. 713 a 715 só foi conhecido no que respeita a parte que apresenta a delimitação da área geográfica.

Cabe ressaltar, conforme já mencionado neste parecer técnico, que esta delimitação mencionada não cumpre satisfatoriamente o disposto no art. 6º inciso IV da Resolução INPI 075/00, não tendo sido aceita.

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	3	16.1	101	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	1	23.4	-
1.3	35	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	1	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	127	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.2	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	2	11.6	-	18.6	-	23.12	-
3.1	97	11.6.1	7	18.10	-	23.13	-
3.2	-	11.11	-	18.11	-	23.14	-
3.6	-	11.12	-	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.8	8	11.14	7	19.1	-	23.17	-
4.3	1	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	1
4.3.2	-	11.17	-	21.1	-	24.3	43
6.1	87	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	6	11.31	-	21.6	-	24.5	4
6.7	11	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	5	12.2	2	21.8	-	24.7	-
6.9	-	12.3	-	21.9	-	25.1	8
6.10	-	12.6	1	21.10	-	25.2	-
7.1	97	12.7	-	22.2	-	25.3	-
7.2	-	12.8	-	22.3	-	25.4	2
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	-
8.5	-	15.1	-	22.10	-	25.7	1
8.6	-	15.2	-	22.11	-	25.8	-
8.7	-	15.3	-	22.12	3	25.9	-
8.8	2	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	-
8.10	-	15.7	2	22.15	-	25.12	-
8.11	-	15.8	-	22.20	-	25.13	-
9.1	89	15.9	-	22.21	1		
9.1.1	-	15.10	-	22.22	-		
9.1.2	-	15.11	11	22.23	-		
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
9.2	53	15.14	-				
9.2.1	1	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	12				
9.2.3	-	15.22.1	9				
9.2.4	-	15.23	-				
9.2.4.1	-	15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 842

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2040 de 09/02/2010

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	41	54	1
34.1	-	54.1	-
35	32	55	1
35.1	-	56	-
36	8	57	-
37	2	58	-
38	-	59	-
39	38	60	-
40	19	61	-
41	10	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	5
47	2	74	-
48	2		
49	-		

TOTAL: 161

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 2040 de 09/02/2010

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	3	290	-	999	-
185	3	295	-		
210	-	350	12		
		800	3		

Total:	21

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	-	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	-	104	-	120	135
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097		110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	135

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	2	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	2

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."